

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA

MARIA IMACULADA CORREIA DE MIRANDA

EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR:
Debates sobre a implementação do Programa Reuni na UFG (2006-2008)

Goiânia-GO

2019

**TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR
VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES E DISSERTAÇÕES
NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG**

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do material bibliográfico: **Dissertação** **Tese**

2. Identificação da Tese ou Dissertação:

Nome completo do autor: **MARIA IMACULADA CORREIA DE MIRANDA**

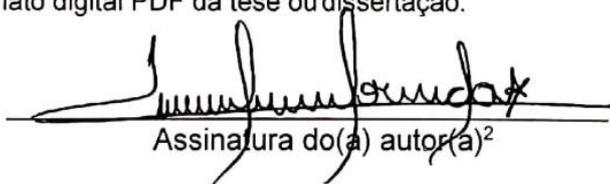
Título do trabalho:

**EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR:
Debates sobre a implementação do Programa Reuni na UFG
(2006-2008)**

3. Informações de acesso ao documento:

Concorda com a liberação total do documento **SIM** **NÃO**¹

Havendo concordância com a disponibilização eletrônica, torna-se imprescindível o envio do(s) arquivo(s) em formato digital PDF da tese ou dissertação.



Assinatura do(a) autor(a)²

Ciente e de acordo:



Assinatura do(a) orientador(a)²

Data: 09 de abril de 2019.

¹ Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. A extensão deste prazo suscita justificativa junto à coordenação do curso. Os dados do documento não serão disponibilizados durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

² A assinatura deve ser escaneada.

MARIA IMACULADA CORREIA DE MIRANDA

**EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR:
Debates sobre a implementação do Programa Reuni na UFG (2006-2008)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Goiás, como requisito para obtenção do grau de Mestre em História.

Linha de Pesquisa: Fronteiras, Interculturalidades e Ensino de História.

Orientadora: Prof.^a Dra. Heloisa Selma Fernandes Capel.

Goiânia-GO

2019

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Correia de Miranda, Maria Imaculada
EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR:
[manuscrito] : Debates sobre a implementação do Programa Reuni na
UFG (2006-2008) / Maria Imaculada Correia de Miranda. - 2019.
255 f.: il.

Orientador: Profa. Dra. Heloisa Selma Fernandes Capel; co orientador Dr. João Ferreira de Oliveira; co-orientador Dr. Leandro Mendes Rocha.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de História (FH), Programa de Pós-Graduação em História, Goiânia, 2019.

Bibliografia. Anexos.

Inclui siglas, fotografias, tabelas, lista de figuras, lista de tabelas.

1. Educação Superior. 2. Reuni. 3. Universidade Federal de Goiás.
I. Fernandes Capel, Heloisa Selma, orient. II. Título.

CDU 94

Ata da Sessão de julgamento da Defesa de Dissertação de Mestrado de **Maria Imaculada Correia de Miranda**. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de dois mil e dezenove (2019), com início às 14h, nas dependências da Faculdade de História, teve lugar a sessão de julgamento da Defesa de Dissertação de Mestrado de **Maria Imaculada Correia de Miranda**, cujo título foi **“EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: DEBATES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA REUNI NA UFG (2006-2008)”**. A Banca Examinadora foi composta, conforme portaria nº 011/2019-PPGH, de 21 de março de 2019, pelos seguintes Professores Doutores: **Heloísa Selma Fernandes Capel (Presidente)**, **João Ferreira de Oliveira (PPGE/UFG)**, **Leandro Mendes Rocha (UFG)**, e, como suplente **Sônia Maria de Magalhães (UFG)**. Os Examinadores arguiram na ordem acima citada. Às 16 horas a Banca Examinadora passou a julgamento em sessão secreta tendo sido a candidata *aprovada*

Prof. Dr. João Ferreira de Oliveira (PPGE) Ass.: *João Ferreira de Oliveira*
Decisão (*aprovado*)

Prof. Dr. Leandro Mendes Rocha (UFG) Ass.: *Leandro Mendes Rocha*
Decisão (*aprovado*)

Presidente da Banca Profa. Dra. Heloísa Selma Fernandes Capel (UFG) Ass.: *Heloísa Selma Fernandes Capel*
Decisão (*aprovado*)

Reaberta a Sessão Pública, o Presidente da Banca Examinadora proclamou os resultados e encerrou-a, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Cintila Alves Garcia, secretária do Programa de Pós-Graduação em História, e pelos membros da Banca Examinadora.

Coordenadora: *Fabiana de Souza Fredrigo*
Prof. Dra. Fabiana de Souza Fredrigo

Secretária: *Cintila Alves Garcia*
Cintila Alves Garcia

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela presença constante em todos os momentos da minha vida.

À Professora Heloisa Selma Fernandes Capel pela sabedoria, pelos ensinamentos, paciência, generosidade e por toda orientação recebida, fatores sem os quais não teria sido possível o desenvolvimento dessa tarefa.

À minha irmã Sônya Maria, melhor irmã e melhor amiga, pela presença, zelo, orações e amor incondicional por todas as vidas, essa de agora e as anteriores.

Ao Prof. João Ferreira de Oliveira, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, que por meio das suas aulas me ajudou a ampliar a visão da pesquisa proposta, e ao Prof. Leandro Mendes Rocha, da Faculdade de História da Universidade Federal de Goiás, pelos apontamentos feitos na Banca de Qualificação.

A Margarida do Amaral-Silva, amiga do coração e irmã de alma, que muito me incentivou para que eu desse início a esta jornada, e por ter-se feito presente ao longo dela.

A todos os professores que fizeram parte da minha caminhada de estudo, e de modo especial aos professores do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Goiás, por ajudarem-me a perceber o mundo de modo mais amplo.

Aos colegas técnico-administrativos em educação e a todos os demais colaboradores da Universidade Federal de Goiás, pelo atendimento, zelo e disposição, fatores que colaboraram com o desenvolvimento desse trabalho.

À FAPEG pela bolsa concedida.

DEDICATÓRIA

A Deus, e *in memoriam*, aos meus pais, Maria e Pedro,
orientadores primeiros.

Só existirá democracia no Brasil no dia em que se montar no país a máquina que prepara as democracias. Essa máquina é a da escola pública. (Anísio Teixeira)

RESUMO

A pesquisa ora apresentada está situada no espaço da educação superior do Brasil, com atenção voltada para as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Teve como objetivo refletir sobre a adesão da Universidade Federal de Goiás (UFG) ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), com foco nos debates que ocorreram em torno da adesão da UFG ao Reuni (período 2006-2008). Buscou discorrer sobre a interpretação dada ao Reuni pela comunidade acadêmica da UFG, bem como evidenciar as dimensões do Programa presentes nas narrativas institucionais e visualidades do Livro da Gestão UFG 2006-2013. O tema expansão de vagas no ensino superior público já constava nas pautas da UFG desde 2006, em razão da sua participação no Programa de Interiorização, de modo que os debates em torno do assunto se intensificaram na instituição a partir de abril de 2007, mês de criação do Reuni. Como cenário abrangente do objeto, o estudo buscou refletir sobre o ensino superior no Brasil a partir das suas origens e a respeito das mudanças ocorridas em seu âmbito, iniciadas na década de 1990 e continuadas pelo governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010). Transformações que resultaram, dentre outras políticas educacionais, na criação do Reuni. As narrativas institucionais sobre a adesão da UFG ao Reuni indicam que os debates ocorreram dentro daquilo que foi possível frente ao cronograma imposto pela normativa de criação do Programa, e que algumas dimensões do Reuni foram mais percebidas do que outras durante esse processo. Apesar disso, sinalizam para o fato de que na UFG, tanto a adesão quanto a implementação do Reuni ocorreram de modo satisfatório, embora seja possível perceber também que o eixo da expansão (quantitativo) proposto pelo Reuni foi mais debatido e desenvolvido que o da reestruturação (qualitativo), o que em nada desabona os resultados gerais do Programa.

Palavras-chave: Educação Superior, Reuni, Universidade Federal de Goiás.

ABSTRACT

The research that is being presented is situated in the higher education field in Brazil, with attention focused on the Federal Institutions of Higher Education (IFES). It aimed to reflect on the adherence of the Federal University of Goiás (UFG) to the Support Program to the Restructuring and Expansion Plans of Federal Universities (Reuni), focusing on the debates that took place regarding to the UFG's accession to the Reuni (period 2006-2008), seeking to discuss the given interpretation about the Reuni by the academic community of UFG, as well as how to highlight the dimensions of the Program presents in the institutional and visual narratives of the UFG Management Book 2006-2013. The topic of the increasing of vacancies in public higher education was already in the UFG guidelines since 2006, due to the UFG's participation in the Inland Program, and discussions on this subject become intensified into the institution since April 2007, the same month which the Reuni was established. As a comprehensive scenario of the subject, the study sought to reflect on higher education in Brazil from its origins and on the changes that occurred in such level of education, which started in the 1990s and continued through the government of Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010) that resulted, among other educational policies, in the creation of the Reuni. The institutional narratives about the UFG's membership in the Reuni indicate that the discussions took place by fitting as possible as against the schedule established by the program's creation normative, and that some of the Reuni's dimensions were more perceived than others during this process. In reason of this, it point to the fact that in the UFG, both the adherence and the implementation of the Reuni, occurred on a satisfactory way, although it is also possible to perceive that the axis of expansion (quantitative) proposed by the Reuni was more debated and developed than the restructuring (qualitative), which in no way desqualifies the overall results of the Program.

Key words: Higher Education, Reuni, Federal University of Goiás.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Distribuição da população de 18 a 24 anos por condição de frequência à escola e etapa de ensino – Brasil 2014	92
Figura 2 – Vagas ofertadas na graduação presencial nas IFES (2003-2011).....	95
Figura 3 – Número de matrículas na educação superior (graduação e sequencial 2006-2016).	96
Figura 4 – Trecho da ata CONSUNI/UFG de 01/06/2007, apresentação do Reuni ao colegiado/UFG.	107
Figura 5 – Adufg/últimas notícias: Adesão ao Reuni provoca polêmica na UFG.	110
Figura 6 – Memorando nº 01/Comissão Reuni/UFG (Fonte: Proc. 23070.014598/2007-71)	111
Figura 7 – Trecho da Ata de Sessão Ordinária da FEN/UFG de 31/08/2007.....	113
Figura 8 – Ofício FM/UFG, Pg. 351, V. 2. Processo 23070.014998/2007-71.	114
Figura 9 – Trecho da Ata da Reunião do CD do CEPAE de 21/06/2007.....	114
Figura 10 – Trecho do documento “a defesa do ensino básico pelo CEPAE/UFG”.	115
Figura 11 – p. 305, vol. 2, Processo 23070.014998/2007-71 (Reuni).	116
Figura 12 – Trecho da ata da 60ª reunião extraordinária do CD da FANUT/UFG.	117
Figura 13 – p. 489-490, vol. 3, Processo 23070.014998/2007-71 (Reuni).....	118
Figura 14 – Trecho da Ata nº 115 do CD do IPTSP/UFG	119
Figura 15 – p. 480, vol. 3, Processo 23070.014998/2007-71 (Reuni).	120
Figura 16 – Trecho da ata de reunião do CD/FE realizada aos 02/08/2007.	121
Figura 17 – Extrato do documento “A Faculdade de Educação e o Reuni”.	122
Figura 18 – Trecho de carta elaborada pelo colegiado da FEF/UFG sobre o Reuni.	123
Figura 19 – Trecho de abertura de manifesto do DCE em resposta à adesão da UFG ao Reuni..	125
Figura 20 – Jornal UFG, setembro 2007, p. 15.....	130
Figura 21 – Informativo do SINT-IFESgo sobre o Reuni, Outubro/2007 (p. 2).	134
Figura 22 – “O Crescimento da UFG” (Anatoly Kranchenko).....	137
Figura 23 – “Internacionalização” (Ascom/UFG).	139
Figura 24 – “Inclusão, Acesso e Permanência” (Ascom/UFG).	140
Figura 25 – “Núcleo Takinahaky de Formação Superior Indígena” (Ascom/UFG).....	141
Figura 26 – “Exposição Lavras e Louvores” (Júlia Mariano).....	142

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Previsão Orçamentária do Reuni (Geral).....	80
Tabela 2 – Número de instituições de educação superior, por organização acadêmica e categoria administrativa.....	91
Tabela 3 – Número de cursos de graduação em 2008 no Brasil (IFES).....	96
Tabela 4 – Número de obras concluídas em m ² nas IFES (2003-2012).....	98

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - O legado de FHC para a Instituições Federais de Ensino superior.....	53
Quadro 2 - Dimensões e aspectos específicos do Reuni.....	80
Quadro 3 - IFES criadas no âmbito do Projeto Reuni (a partir do ano de 2005).....	93

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Adufg - Associação dos Docentes da UFG
Andes - Associação Nacional dos Docentes Universitários
Andifes - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino superior
BID - Banco Internacional de Desenvolvimento
BM - Banco Mundial
CA – Centro Acadêmico
CAC - Campus Avançado de Catalão
CAJ - Campus Avançado de Jataí
Capes - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CD's – Conselhos Diretores
CFE - Conselho Federal de Educação
Conaes - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CNE - Conselho Nacional de Educação
Consuni – Conselho Universitário
CS - Centro de Seleção
DA's - Diretórios Acadêmicos
DCE - Diretório Central dos Estudantes
EA - Escola de Agronomia
EEC - Escola de Engenharia Civil e Ambiental
EEMC - Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação
ENADE - Avaliação do Desempenho dos Estudantes
ENC - Exame Nacional de Cursos
ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio
EMAC - Escola de Música e Artes Cênicas
EVZ - Escola de Veterinária e Zootecnia
FAFIL - Faculdade de Filosofia
FANUT - Faculdade de Nutrição
FAV - Faculdade de Artes Visuais
FCHF - Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia
FCS - Faculdade de Ciências Sociais
FD - Faculdade de Direito
FE – Faculdade de Educação

FEN – Faculdade de Enfermagem
FF - Faculdade de Farmácia
FH - Faculdade de História
FHC – Fernando Henrique Cardoso
FIC - Faculdade de Informação e Comunicação
FIES - Fundo de Financiamento Estudantil
FL - Faculdade de Letras
FM - Faculdade de Medicina
FMI - Fundo Monetário Internacional
FO - Faculdade de Odontologia
GED - Gratificação de Estímulo à Docência
GTI - Grupo de Trabalho Interministerial
ICB - Instituto de Ciências Biológicas
IES – Instituição de Ensino superior
IESA - Instituto de Estudos Socioambientais
IF – Instituto de Física
IFs - Institutos Federais
IFES – Instituições Federais de Ensino Superior
IME - Instituto de Matemática e Estatística
Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INF - Instituto de Informática
IPTSP - Instituto de Informática (IF) e Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública
IQ - Instituto de Química
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LULA - Luís Inácio Lula da Silva
MEC – Ministério da Educação
NPM - New Public Management
PAC - Plano de Aceleração do Crescimento
PAIUB - Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras
PPP - Parceria Público-Privada
PDE - Plano de Desenvolvimento da Educação
PEC-G - Programa de Estudantes-Convênio de Graduação
PL - Projeto de Lei
Pnaes - Plano Nacional de Assistência Estudantil

Pnaest - Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais

PNE - Plano Nacional de Educação

Promisaes - Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino superior.

ProUni - Programa Universidade para Todos

RAP - Relação Aluno Professor

Reuni – Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

Sinaes - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

SINT-IFESgo - Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior do Estado de Goiás.

SiSU - Sistema de Seleção Unificada

TER – Teoria da Estética da Recepção

UA's – Unidades Acadêmicas

UAB - Sistema Universidade Aberta do Brasil

UnB - Universidade de Brasília

UFPI - Universidade Federal do Piauí

UFABC - Universidade Federal do ABC

UFBA - Universidade Federal da Bahia

UFG – Universidade Federal de Goiás

UNE - União Nacional dos Estudantes

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	19
CAPÍTULO I	
EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: CONCEPÇÕES E POLÍTICAS	30
1.1 A Educação Superior no Brasil: um breve histórico	30
1.2 Neoliberalismo e Educação Superior no Brasil.....	42
1.3 Educação Superior na era Fernando Henrique Cardoso (1995-2002).....	51
1.4 Educação Superior na era Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010).....	57
CAPÍTULO II	
REUNI: REGULAMENTAÇÃO E REPERCUSSÕES.....	67
2.1 Reuni: concepção geral	67
2.2 O Decreto nº 6.096/2007 e as Diretrizes Gerais do Reuni	74
2.3 O Contrato de Gestão e a perspectiva gerencial do Reuni	84
2.4 A Expansão do Ensino Superior Público via Reuni	89
CAPÍTULO III	
PARA ALÉM DOS DADOS: O REUNI E A RECEPÇÃO NA UFG	100
3.1 Estudos de Recepção	101
3.2 A Recepção do Reuni pelos Docentes da UFG	106
3.3 A Recepção do Reuni pelos Discentes	124
3.4 O Reuni sob a perspectiva da Gestão	132
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	145
REFERÊNCIAS	153
ANEXOS	162
ANEXO I - Decreto nº 6096/2007	163
ANEXO II - Parte significativa da legislação educacional proposta no Governo Lula (2003-2010)	165
ANEXO III - Convocação Reunião Consuni / UFG de 25/10/2007 (Votação Reuni)	171
ANEXO IV - Ata da Reunião Consuni/ UFG de 25/10/2007 (Votação Reuni)	173
ANEXO V - Atas do Consuni com pautas sobre o Reuni	178
ANEXO VI - Tabela sintética das atas UA's (debates sobre o Reuni)	181
ANEXO VII - Portaria nº 1461/2007	188
ANEXO VIII - Proposta de um roteiro para discussão sobre o Reuni.....	189
ANEXO IX - Convite para seminários sobre o Reuni.....	190

ANEXO X - Nota da Reitoria sobre ações DCE / Reuni (Outubro/2007)	191
ANEXO XI - A defesa do Ensino básico pelo Cepae/UFG	192
ANEXO XII - A Faculdade de Educação e o Reuni	195
ANEXO XIII - A Faculdade de Educação Física e o Reuni	199
ANEXO XIV - Proposta DCE/UFG.....	204
ANEXO XV - Manifesto DCE/UFG	208
ANEXO XVI - Informativo Especial SINT-UFG: considerações preliminares sobre o Reuni.....	212
ANEXO XVII - Artigo: Prof. Edward Madureira Brasil.....	214
ANEXO XVIII -Artigo 1 - Prof. Nelson Cardoso Amaral.....	216
ANEXO XIX - Artigo 2 - Prof. Nelson Cardoso Amaral	218
ANEXO XX - Artigo: Prof. Genésio Lima Dos Reis	220
ANEXO XXI - Artigo: Prof. Tomás de Aquino Portes	222
ANEXO XXII - Artigo Prof. Fernando Pereira dos Santos – Cepae/UFG	225
ANEXO XXIII - Artigo: Ademir B. Castorino (Discente do Curso de Geografia/UFG)	228
ANEXO XXIV - Artigo: Janaína Rodrigues (Discente do Curso de Geografia/UFG) Expansão e Reestruturação?	230
ANEXO XXV - Entrevista do Prof. Nelson Amaral ao Portal Andifes.....	232
ANEXO XXVI - Entrevista com o Prof. Edward Madureira Brasil (Novembro/2018) -	235
ANEXO XXVII - Jornal UFG, Ano II, Nº 7, Março/2007.	242
ANEXO XXVIII - Jornal UFG, Ano II, Nº 8, Abril/2007.....	245
ANEXO XXIX - Jornal UFG, Ano II, Nº 12, Agosto/2007.	247
ANEXO XXX - Jornal UFG, Ano II, Nº 13, Setembro/2007.	251
ANEXO XXXI - Jornal UFG, Ano II, Nº 14, Outubro/2007.	254
ANEXO XXXII - Jornal UFG, Ano II, nº 15, Novembro/Dezembro/2007.....	258

INTRODUÇÃO

O embrião do objeto de estudo da presente pesquisa, o Reuni, surgiu no meu percurso profissional no final de Junho de 2007, momento em que passei a integrar o corpo técnico-administrativo da UFG, após ter sido aprovada em concurso público para ocupar o cargo de nível superior (E), Secretária Executiva, na Coordenação de Extensão e Cultura do Campus Avançado de Catalão (atualmente Regional Catalão).

Naquela ocasião, a UFG estava iniciando os debates sobre a possibilidade de a instituição aderir ao Reuni, enquanto a categoria da qual faço parte gerenciava uma greve iniciada em maio de 2007 e que se estenderia por cerca de mais três meses. Assim, havia da minha parte, naquele contexto, uma tentativa vã de entender que instituição era aquela, de onde vinha, quais eram as suas perspectivas de futuro e para onde caminhava, tendo em vista o surgimento da proposta do Reuni.

No epicentro das minhas indagações particulares surgiu o Reuni como discussão institucional de forma tão ruidosa quanto veloz. No Campus Catalão houve um único momento aberto à comunidade acadêmica em que a Comissão de Reestruturação e Expansão da UFG esteve presente, por cerca de três horas, para explanar a proposta inicial de adesão da instituição ao programa, o que não me pareceu suficiente, ou pelo menos não o foi para mim. O tempo seguiu o seu curso, pedi remoção para a Regional Goiânia e segui o meu caminho tendo as indagações iniciais por algum tempo silenciadas.

No final de 2014, a publicação institucional “Livro da Gestão UFG 2006-2013”, que contempla o período Reuni, chamou-me atenção porque, dentre outros recursos, utiliza-se da fotografia para construir um discurso, uma narrativa institucional. Sendo a fotografia uma das minhas predileções pessoais de longa data, ao folhear a publicação em pauta, questões antigas voltaram a tomar corpo. Agora talvez com um pouco mais de clareza em alguns aspectos, mas com uma certa medida de indagação em outros, principalmente sobre o Reuni, o modo como ele materializou-se na UFG, a participação da comunidade acadêmica no processo, as vozes ali narradas, os silêncios ali contidos, e similares.

Logo, a partir daquele momento surgiu uma ideia inicial de uma investigação a respeito do Reuni, que por motivos outros não tomou corpo, e foi retomada recentemente em forma de projeto de pesquisa. Assim, a minha vivência profissional como servidora técnica-administrativa da UFG foi, em grande parte, a mola propulsora do meu interesse inicial para realizar esse estudo, e desdobrou-se em uma necessidade de conhecer um pouco mais da instituição Universidade, suas origens, reformas pelas quais já passou, políticas públicas de

educação superior, especialmente as recentes, dentre delas o Reuni, e o processo de adesão da UFG ao Programa.

Outrossim, o fato de ter participado do processo de adesão da UFG ao Reuni como sua telespectadora (mas com uma visão da parte de dentro do processo) e de ser vinculada à área técnica-administrativa da instituição contam como elementos iniciais para pensar a pesquisa ora desenvolvida. Elementos que se somam à constatação de que há poucos estudos aprofundados sobre esse objeto (e com foco) na UFG, especialmente diante do entendimento de que pode não ser de todo possível falar sobre o Reuni na UFG apenas sob a perspectiva dos registros, principalmente numéricos, contidos na narrativa da gestão ou, ainda, com base em dados estatísticos governamentais.

Por outro lado, por se tratar de tema relacionado à educação, que é um dos focos da linha de pesquisa “Fronteiras, Interculturalidades e Ensino de História”, com a qual tenho vínculo, vislumbrei que a linha de pesquisa em tela poderia mediar o estudo pretendido, tendo em vista que permite perspectivas e discussões para além das abordagens tradicionais.

Além das razões de cunho pessoal e acadêmico, o interesse por essa pesquisa intensificou-se a partir de agosto de 2016, diante da instabilidade sociopolítica e econômica gerada pelo *impeachment* da então presidenta Dilma Rousseff, considerado como um golpe político, e que culmina em um período de grandes perdas de verbas e de ameaças às instituições democráticas, dentre elas as universidades públicas.

Como se sabe, o pós-golpe de 2016 marca o início de uma fase de perdas e retrocessos, inclusive na área da educação. Ao invés da continuidade e da consolidação de ações e programas democráticos propostos no governo anterior (Lula-PT), o governo de sucessão (Michel Temer-MDB) passa a atacar os direitos trabalhistas e as recentes conquistas sociais do governo precedente, o que culminou na aprovação da PEC-241¹, que congelou por 20 anos os gastos públicos nas área de saúde e educação, dentre outras.

Assim, a intenção de melhor compreender o passado recente frente ao presente e um futuro de incertezas e perdas iminentes foi também uma das motivações para estudar o Reuni, por tratar-se de uma política educacional que colaborou com a democratização do acesso ao ensino superior público brasileiro, atualmente seriamente ameaçado. Nesse sentido, Bloch

¹ A Proposta de Emenda Constitucional 241, aprovada no Governo de Michel Temer, no final de 2016, também chamada de PEC do Teto de Gastos, tem como objetivo limitar despesas com saúde, educação, assistência social e Previdência, por exemplo, pelos próximos 20 anos. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/entenda-o-que-esta-em-jogo-com-a-pec-241/>>. Acesso em 12 jan. 2019.

(2001) argumenta que não é possível assimilar o presente sem estudar o passado, assim como defende também que não é possível compreender o passado sem estudar o presente, o que sugere que o conhecimento das diferentes fases (passado-presente) nos possibilita uma melhor compreensão do tempo presente.

A despeito de eventuais turbulências políticas no tempo em curso, os princípios constitucionais que tratam da educação precisam ser efetivamente cumpridos, de modo a permitir a melhoria e continuidade dos programas em curso, e de evitar que as IFES sejam mais uma vez deixadas em segundo plano e sofram ataques em suas estruturas, tendo em vista que as políticas educacionais no Brasil vêm sofrendo influências dos preceitos neoliberais² desde a gestão de Fernando Henrique Cardoso (FHC).

Mais recentemente, observa-se que a eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva rompeu com a continuidade da ausência de políticas educacionais voltadas para a democratização do ensino, porquanto ofertou medidas para a ampliação do acesso à educação superior, inclusive com a proposta de reestruturação e expansão do ensino superior público materializada pelo Reuni.

As políticas educacionais desse período de governo, além de promover a expansão do acesso e a democratização da educação superior, contemplaram debates situados além da pauta comum, de modo a oportunizar a emancipação de grupos sociais historicamente excluídos. Dessa maneira, tendo por base a intenção de diminuir as distorções reveladas pela elitização do acesso ao ensino superior público e outros fatores de exclusão, inclusive de cunho territorial, o governo propôs inicialmente a interiorização do ensino superior público, ação governamental que precedeu o Reuni e ganhou força com a sua implementação.

O Reuni foi instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, como parte das ações que integraram o Plano de Desenvolvimento da Educação³ (PDE). Seu objetivo

² O Neoliberalismo é uma redefinição do liberalismo clássico, influenciado pelas teorias econômicas neoclássicas, e é entendido como um produto do liberalismo econômico clássico. Essa teoria, que foi baseada no liberalismo, nasceu nos Estados Unidos da América e teve como alguns dos seus principais defensores Friedrich A. Hayek e Milton Friedman. Na política, neoliberalismo é um conjunto de ideias políticas e econômicas capitalistas que defendem a não participação do estado na economia, na qual deve haver total liberdade de comércio, para garantir o crescimento econômico e o desenvolvimento social de um país. No Brasil, o neoliberalismo surge a partir do governo de Fernando Collor de Mello e consolida-se com a chegada de Fernando Henrique Cardoso à presidência, períodos em que houve redução de investimentos públicos e privatização de empresas estatais. Disponível em: <<https://www.significados.com.br/neoliberalismo/>>. Acesso em 08 out. 2018.

³ O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) foi lançado em 24 de abril de 2007, durante o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), na gestão do então ministro da Educação Fernando Haddad (PT). O PDE foi um conjunto de programas que visaram a melhorar a educação no Brasil em todas as suas etapas. Lançado em 2007, tinha um prazo de quinze anos para ser completado, mas acabou descontinuado antes desse prazo. O PDE previa várias ações que visavam a identificar e solucionar os problemas que afetam diretamente a

principal foi o de ampliar o acesso e a permanência na educação superior por meio de uma série de medidas para retomar o crescimento da educação superior pública, criando condições para que as IFES promovessem a expansão física, acadêmica e pedagógica da rede federal de educação superior (BRASIL, 2007). As ações do programa contemplaram o aumento de vagas nos cursos de graduação, a ampliação da oferta de cursos noturnos, a promoção de inovações pedagógicas e o combate à evasão, dentre outras metas, tendo como propósito maior a intenção de aumentar o acesso à educação superior pública e, conseqüentemente, diminuir as desigualdades sociais no país.

Dentre as diversas críticas atribuídas ao programa, além de seu caráter quantitativo, estava o fato de que o Reuni demandava decisões de grande porte a serem tomadas em um curto prazo, sob o risco de que as já minguadas verbas disponibilizadas para as IFES se tornassem definitivamente escassas, além da ausência de planejamento de médio e longo prazo quanto ao futuro das IFES que aderissem à proposta. Para Leher e Barreto (2008), o financiamento indicado pelo governo federal para reestruturação e expansão das universidades federais está condicionado ao cumprimento de metas expressas nos contratos de gestão, efetivando a conversão dessas IFES em organizações de ensino, nos termos do neoliberalismo, e descaracterizando, assim, o conceito de universidade pautado na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A proposta do Reuni, embora aparentemente promissora, gerou tensões e controvérsias na comunidade acadêmica em nível nacional. Não foi diferente na UFG, que contava com 47 anos de história quando se viu diante dela. Aprovada pela instituição em outubro de 2007, resultou em um período de transformações tanto nos aspectos físicos da universidade (aumento de 90% na área construída), quanto proporcionou uma possibilidade única de crescimento da instituição. Isso ocorreu por meio da realização de concursos públicos para contratação de servidores docentes e técnico-administrativos, da viabilização da construção de novos prédios e equipamentos adquiridos, da ampliação da quantidade de cursos de graduação oferecidos, garantindo a duplicação da oferta de vagas em seus processos seletivos, dentre outros.

Educação brasileira. Também incluiu ações de combate a problemas sociais que inibem o ensino e o aprendizado com qualidade, como o Saúde nas escolas, entre outros, e priorizou o desenvolvimento conjunto das ações pela articulação entre a União, estados e municípios. O principal foco do PDE foi a Educação Básica, bem como sua perfeita articulação com as demais áreas do setor. Para tanto, o Plano deu enfoque à formação e à valorização dos docentes, ao financiamento e à garantia de acesso. Disponível em: <<https://www.todospelaeducacao.org.br/conteudo/saiba-o-que-e-e-como-funciona-o-plano-de-desenvolvimento-da-educacao/>>. Acesso em 09 out. 2018.

Dessa maneira, esta pesquisa está situada no espaço da educação superior do Brasil, com atenção voltada para o Reuni, de modo a compreendê-lo no âmbito das políticas educacionais brasileiras e, a partir disso, refletir sobre as repercussões originadas a partir da proposta de adesão ao Programa no âmbito da UFG. De modo especial, a inquietação básica deste trabalho parte da busca pela compreensão sobre o modo como o Reuni foi recebido e interpretado na UFG a partir das discussões e repercussões advindas das múltiplas vozes que compõem a instituição, ou seja, a gestão da UFG, os técnicos-administrativos, os docentes e os discentes, seja por meio das suas expressões individuais ou coletivas.

Entendemos que a compreensão dessas múltiplas vozes é importante porque podem colaborar com a formação de uma visão ampliada a respeito da adesão da UFG ao Reuni, o que pode oportunizar a criação de elementos que permitam um olhar para o Reuni sob uma perspectiva mais crítica. Assim, percebe-se o que foi avanço, o que deixou a desejar quanto aos riscos assumidos, o que deu certo e poderia ser continuado, bem como o que foi um desafio naquele contexto e o que continua sendo desafiador a partir da adesão da instituição ao programa.

Logo, o foco deste trabalho não está na implantação do Reuni na UFG em toda a sua extensão, mas sim dos primeiros anos de abordagem do tema, ou seja, trata das repercussões e discussões que surgiram a partir da proposta de adesão da instituição ao Programa, expressas por meio das múltiplas vozes da comunidade acadêmica, inclusive as dissonantes. Estas também figuram como valiosas nesse estudo, tendo em vista sua importância para ajudar-nos a entender a proposta do Reuni em uma concepção mais ampla e complexa. Compreensão não apenas naquilo que o Programa representou de bom, de alternativas e de inovador para a educação superior pública brasileira, mas também naquilo que representou de riscos, desafios, ameaças e possibilidades.

Nesse sentido, embora o Reuni tivesse previsão de implantação entre 2008-2012, o recorte temporal desse trabalho (2006-2008) justifica-se em face de o foco estar nos debates sobre o tema da expansão de vagas que se inicia na UFG em 2006, com a adesão da instituição ao programa de Interiorização (Fase de Expansão I). Isso acentua-se com a criação do Reuni em abril de 2007, o que resultou em discussões que se alongam até o final daquele ano e seguem reverberando ao longo de 2008, a partir dos resultados iniciais da adesão da UFG ao Reuni.

De modo geral, encontramos diversos trabalhos acadêmicos que versam sobre o Reuni. As abordagens da maioria deles diferem em perspectiva, uma vez que discorrem sobre outros temas, também pertinentes ao Reuni, tais como: análise de indicadores para mensurar

eficácia do Reuni, precarização do trabalho docente, efetividade da democratização do acesso, reestruturação acadêmico-curricular, dentre outros. No entanto, trabalhos específicos que tenham tratado do Reuni no âmbito da UFG⁴ ainda são bastante incipientes, de modo que não localizamos em nenhum deles a abordagem aqui pretendida, ou seja, com atenção voltada para as repercussões e debates suscitados na comunidade acadêmica da UFG a partir da intenção da instituição de aderir ao Reuni. Assim sendo, o estudo em curso pode contribuir para o preenchimento dessa lacuna, na medida em que pretende colaborar com a compreensão do processo de adesão da UFG ao Reuni de modo amplo.

Para tratar das questões do Reuni e suas repercussões na UFG, fui bastante influenciada pelos estudos culturais que estão vinculados à linha de pesquisa à qual estou ligada no Programa de Pós-Graduação em História da UFG (Fronteiras, Interculturalidades e Ensino de História). Nos estudos culturais, a partir da perspectiva da hermenêutica, não basta ao pesquisador tratar um documento ou um fato por si só, é preciso que seja compreendida também a maneira como um fato ou documento foi recebido. Importante ressaltar que o trabalho trata de algo muito recente, de modo que pode ser interpretado como história do tempo presente⁵, tendo em vista que na perspectiva dessa abordagem o historiador do presente

⁴ Dissertação "Reestruturação e expansão das universidades federais: avaliação dos resultados do programa Reuni sob a perspectiva de políticas públicas para a educação superior" (Programa de Pós-Graduação em Administração, FACE/UFG, 2018), por Edriene Cristine da Silva Santos Sales, servidora técnica-administrativa lotada na Coordenação de Assuntos Administrativos da Reitoria da UFG; Dissertação "O burocrata de médio escalão na implementação de políticas públicas: o caso REUNI na Universidade Federal de Goiás" (Programa de Pós-Graduação em Administração, FACE/ UFG, 2019), por Valéria de Oliveira Lemos Novato, servidora técnica-administrativa lotada na Coordenação de Registro e Controle Acadêmico; Dissertação "A Democratização do Acesso ao Ensino Superior pelo Reuni no Estado De Goiás", por Ana Caruline de Souza Castro (Programa de Pós-Graduação em Sociologia, da Faculdade de Ciências Sociais da UFG, 2013); Dissertação "A educação superior nas universidades federais: o olhar da reitoria e dos discentes sobre o plano de reestruturação na UFG" (Faculdade Alfa, Goiânia-Goiás, 2013), por Cássia Soares Duarte Artigo "Avaliação da expansão recente da Universidade Federal de Goiás segundo a ótica do mercado de trabalho", por Priscila Casari (Professora Adjunta da FACE/UFG); Artigo "Expansão da educação superior nas entidades federais do Brasil: o exemplo da Universidade Federal de Goiás (UFG)", por Regina Maria da Silva (Docente/UFG), Patrick Souto Guimarães (Docente/UFG), Eliane Moreira Sá de Souza (Docente/UFG) e Willer Luciano Carvalho (Docente/UFG). Ainda sobre a temática, consta registro de Dissertação em fase de desenvolvimento pelo servidor técnico-administrativo da FACE/UFG, Osmar Gonçalves de Oliveira, nomeada "A Gestão de Políticas Públicas para Educação Superior: uma Análise do Programa Reuni na Universidade Federal de Goiás" (PROFIAP/Mestrado Profissional em Administração Pública, Banca de Qualificação realizada em outubro/2018).

⁵ No campo especificamente historiográfico a denominação história do tempo presente convive com outras denominações que têm no recorte temporal da contemporaneidade a sua marca. Entre essas denominações estão história imediata, história contemporânea, história recente e história atual. Todas, mesmo não tendo exatamente o mesmo significado, fazem do passado próximo o objeto de estudo do historiador e são expressivas da opção por uma temporalidade repleta de dificuldades para demarcar datas e estabelecer limites cronológicos precisos e definidos. Isso porque a história do tempo presente dedica-se, na maioria das vezes, à pesquisa e à análise de experiências históricas específicas, espacialmente delimitadas e, portanto, pouco compatíveis com critérios universais e abrangentes de definições cronológicas. (DELGADO; FERREIRA, 2013, p. 24).

atua sobre um passado mais próximo, com acontecimentos por vezes ainda indefinidos e com o olhar voltado para a observação das interrupções e permanências do passado no tempo presente.

Portanto, as repercussões sobre o Reuni serão aqui tratadas como recepção, tanto no aspecto textual quanto no aspecto visual. Essa recepção está ligada aos estudos da denominada “Estética da Recepção”, que vem da relação da literatura com a história e que toma como objeto de investigação o receptor. Nessa concepção, o público constrói o sentido e o valor das obras tanto por seus horizontes internos quanto por seus contextos históricos (FAJARDO, 2007).

Dessa forma, da turbulenta relação entre o que está escrito e o leitor, pautar-nos-emos pelos pressupostos teóricos advindos da Estética da Recepção, teoria da literatura formulada por Hans Robert Jauss no final da década de 1960, que parte do princípio da valorização da receptibilidade da obra, ou seja, da relação entre texto e leitor (FAJARDO, 2007). Tal teoria dá preferência à interpretação que o receptor tem sobre a obra, bem como permite-nos submeter o passado literário a novas leituras.

Nesse sentido, de acordo com Zilberman (1989, p. 76), não basta acompanhar a linearidade cronológica com que os eventos são apresentados: enigmas são plantados durante esse percurso e precisam ser reexaminados, a fim de alcançar-se o sentido e a coerência do relato. Logo, sobre a teoria em pauta, buscamos aporte em Regina Zilberman (1989), autora que busca apresentar aos respectivos leitores as principais teorias da Estética da Recepção sob a ótica de Jauss.

De acordo com Zilberman (1989 p. 29), Jauss lança as raízes dessa corrente em abril de 1967, com a palestra denominada “O que é e com que fim se estuda história da literatura”, na Universidade de Constança, Alemanha, que tem como base a afirmação de que a pesquisa literária deve deslocar o foco de investigação, alterando a perspectiva autor-obra para buscar a relação entre texto e leitor. Assim, a estética da recepção corresponde à concretização das potencialidades de leitura, de modo que a meta principal dessa teoria é a reabilitação da história e, conseqüentemente, da historicidade da literatura.

Nesse sentido, Zilberman (1989, p. 11) argumenta que Jauss baseia-se em Verdade e Método (1961), de Hans-Georg Gadamer, que dá uma nova direção à hermenêutica: o papel de intérprete da história. Logo, nos termos propostos por Jauss, o receptor figura como peça central para o conhecimento e interpretação da obra, mudando assim o foco do autor e transferindo-o para o leitor.

Para Zilberman (1989, p. 70), a proposta da Estética da Recepção pode ser entendida por meio de três passos assim explicados: o primeiro deles trata do horizonte progressivo da experiência estética (apresentação da obra por meio da leitura, que deve estar ao alcance da compreensão e experiência do leitor quando da primeira leitura); o segundo passo trata do horizonte retrospectivo da compreensão interpretativa (em que o leitor reconhece e busca interpretar a obra, ainda que seja necessário revisar o que foi lido com o intuito de entender eventuais detalhes ainda obscuros); e, por fim, no terceiro e último passo, temos a leitura reconstrutiva, na qual o conhecimento histórico localiza o texto na época, identifica as mudanças pelas quais passou e provocou, bem como o modo como foi assimilado a uma linha de tempo.

Sob essa ótica, o processo da leitura, a experiência estética e o leitor, principal elo desse sistema, são elementos centrais para o conhecimento e interpretação de uma obra. Jauss propõe o estudo da literatura sob a perspectiva de sua relação com a época de produção e com a posição histórica do intérprete. Assim, a estética da recepção é fruto do encontro entre poética e hermenêutica (estética e interpretação), conforme explica Zilberman:

[...] de um lado, situa-se o efeito, condicionado pela obra que transmite orientações prévias e, de certo modo, imutáveis, porque o texto conserva-se o mesmo, ao leitor; de outro, a recepção, condicionada pelo leitor, que contribui com suas vivências pessoais e códigos coletivos para dar vida a obra e dialogar com ela. Sobre esta base, de mão dupla, acontece a fusão de horizontes, equivalente a concretização do sentido. (ZILBERMAN, 1989, p. 65).

Assim, os estudos de recepção levam-nos ao entendimento de que todo leitor deve ser compreendido como um sujeito autônomo que transita e se apropria livremente do texto. Cria, a partir das suas vivências, anseios, habilidades intelectuais e lugar social, suas interpretações particulares para a obra que manipula, o que corroborou com a escolha desses estudos para mediar a observação dos debates acerca do Reuni na UFG. Além da recepção, outros conceitos também serão evocados ao longo do trabalho na medida em que se mostrarem importantes, como por exemplo neoliberalismo, educação superior, políticas educacionais da década de 1990, Reuni, dentre outros.

Dessa forma, de modo geral, o objetivo do estudo é fazer um levantamento do Reuni em suas concepções e propostas, com o intuito de compreendê-lo no âmbito das políticas educacionais brasileiras voltadas para o ensino superior, e, a partir disso, discutir a recepção do Programa no âmbito da UFG. Ou seja, de modo específico, o estudo buscou refletir sobre a adesão da UFG ao Reuni, com foco nos debates que ocorreram em torno da adesão ao Programa (período 2006-2008). Buscou discorrer sobre a interpretação dada ao Reuni pela

comunidade acadêmica da UFG, bem como como evidenciar suas dimensões presentes nas narrativas institucionais e nas visualidades do Livro da Gestão UFG 2006-2013.

Na UFG, o Reuni não será adotado sem que as múltiplas vozes institucionais reajam em relação ao que estava sendo proposto, de modo que temos nas vozes da comunidade acadêmica recepções e interpretações diversas a serem lidas. Isso porque o Reuni, embora tenha sido um Programa que por um lado representou uma política educacional que propôs avanços em relação ao acesso ao ensino superior público, por outro lado nasceu de perspectivas de políticas neoliberais. Logo, temos presente a contradição de que embora o Reuni tenha sido criado com a intenção de democratizar o acesso ao ensino superior público, do ponto de vista interno, em relação ao diálogo do Governo Federal com as IFES, ele não figura tão democrático assim, já que traz uma proposta de expansão calcada em um discurso pronto, impositivo e com margem mínima para alternativas ou discussões ao que foi proposto.

Nesse sentido, dentre as diversas críticas atribuídas ao Reuni, além de seu caráter quantitativo, estava o fato de que o Programa demandava decisões de grande porte a serem tomadas em um curto prazo, sob o risco de que as já minguadas verbas disponibilizadas para as IFES se tornassem definitivamente escassas. Ademais, havia críticas sobre a ausência de planejamento de médio e longo prazo quanto ao futuro das IFES que aderissem à proposta. Essa indisponibilidade de tempo para a construção de um debate amplo, que permitisse a construção de propostas sólidas de adesão ao Reuni (ou não), leva-nos ao pressuposto de que o tom impositivo do Reuni no diálogo com as IFES está presente também nos prazos estabelecidos para apresentação das propostas por parte das instituições, fator que foi determinante para o ritmo acelerado dos debates.

Em face disso, trabalhamos com a hipótese de que a discussão sobre a adesão ao Reuni no âmbito da UFG talvez não tenha sido tão ampla quanto dada a parecer pela gestão em suas narrativas, inclusive na publicação que trata do período em tela (Livro da Gestão UFG 2006-2013). No entanto, no desenvolvimento da pesquisa e com o acesso aos documentos relativos ao tema, passamos a perceber que o debate na UFG, embora não tenha sido tão amplo como dado a parecer, foi o debate minimamente possível dentro daquilo estabelecido pelo cronograma de trabalho proposto pelo Governo Federal quanto ao Reuni.

No tocante aos procedimentos metodológicos, a pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, direcionada para a pesquisa documental por meio da análise de conteúdo, com o intuito de perceber de modo amplo a descrição, compreensão e explicação do tema em pauta. Quanto ao percurso metodológico, buscamos sustentação por meio de pesquisa bibliográfica de autores que versam sobre educação, políticas públicas e educacionais, reforma do Estado,

neoliberalismo e democratização, com o objetivo de melhor perceber a discussão sobre as políticas liberais e seus impactos na educação no Brasil. Nesse sentido, pesquisadores como Aguiar (2016), Araújo (2010), Borges e Aquino (2012), Saviani (2008), Silva (2014), Dourado (2002), Oliveira (2013), Sguissardi (2006) e Ianni (2004), dentre outros, nortearam a escrita do trabalho em curso.

Logo, a base teórica relacionada ao Reuni advém de autores que abordam as políticas educacionais sob a perspectiva dos impactos do neoliberalismo na Educação Superior, somada às legislações que versam sobre o tema e outros documentos e relatórios oficiais pertinentes ao assunto, disponibilizados pelo governo federal e organismos representativos da área da educação, dentre eles a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino superior (Andifes). Ademais, buscamos aporte também em documentação interna fornecida pela gestão da UFG, tais como atas e documentos acessórios tanto do Conselho Universitário (Consuni) da UFG quanto dos Conselhos Diretores (CD's) das Unidades Acadêmicas (UA's) da UFG, assim como buscamos registros de representações envolvidas no debate em pauta, como estudantes, sindicatos e afins.

A introdução e contextualização desse estudo partem de um breve histórico sobre a educação superior no Brasil, das suas concepções e políticas, passando pelas políticas educacionais para ensino superior propostas a partir da década de 1990. Em seguida, são abordados o Reuni em suas concepções e normativas e, em seguida, a recepção do Programa na UFG (período 2006-2008). Dessa maneira, em relação à exposição desse estudo, a dissertação está estruturada em três capítulos.

O primeiro deles, “Educação Superior no Brasil: concepções e políticas”, busca contextualizar as mudanças ocorridas na educação superior no Brasil, sobretudo a partir das políticas educacionais propostas a partir da década de 1990. Assim, inicialmente traçamos um breve histórico sobre a educação no superior no Brasil, ressaltando diversas políticas educacionais implementadas por diferentes governos ao longo do tempo, e que contribuíram para a formação do contexto atual desse nível de ensino no país. Discorre também sobre a educação superior brasileira sob o prisma das políticas neoliberais que nortearam a Reforma do Estado ocorrida no Brasil na década de 1990, e em seguida trata dos marcos regulatórios que impactaram a educação superior no Brasil advindos dos Governos FHC (1995-2002) e Lula (2003-2010).

O segundo capítulo, “Reuni: Regulamentação e Repercussões”, versa especificamente sobre o Reuni, que foi instituído pelo Decreto Presidencial nº 6.096 de 24/04/2007 (Anexo I). Assim, inicialmente discorre sobre a concepção e objetivos do programa, bem como sobre as

repercussões que o envolvem. Trata também de suas normativas jurídicas, com foco no Decreto nº 6.096/2007 e nas Diretrizes Gerais do Reuni. Ademais, reflete sobre a perspectiva gerencial da administração imposta por meio do Programa, manifesta por meio do “contrato de gestão⁶” ou de expansão. Ao considerar que a totalidade das IFES existentes no momento da instituição do Reuni aderiram a ele, traz também considerações sobre as repercussões da expansão da educação superior brasileira via Reuni.

Por sua vez, o terceiro capítulo, nomeado “Para além dos dados: o Reuni e a Recepção na UFG”, reflete sobre as possibilidades de diferentes interpretações de uma mesma proposta sob a ótica da Teoria da Estética da Recepção, para além dos dados estatísticos e aspectos administrativos. O intuito foi o de melhor compreender os embates e discussões ocorridos no âmbito da UFG, em razão da adesão da instituição ao Reuni, buscando entender as diferentes leituras de uma mesma obra feitas por grupos diversos. Assim, inicialmente se volta para uma exposição da teoria em pauta, e, em seguida, discorre-se sobre a recepção do Reuni no âmbito da UFG, evidenciando as vozes que compõem a instituição, a saber: docentes, discentes, técnicos-administrativos e suas respectivas representações sindicais e UA's.

Ademais, o capítulo 3 reflete também a respeito da recepção do Reuni sob a perspectiva da gestão da UFG. Por fim, ainda sob a ótica da recepção e das seis dimensões do Reuni, trabalha com imagens do Programa na UFG, a partir do intuito de pontuar as visualidades das transformações institucionais ocorridas a partir dele, com base em dados contidos na publicação feita pela UFG, nomeada “Livro da Gestão UFG 2006-2013”.

⁶ Com o objetivo de alcançar melhores resultados na Administração Pública, criaram-se novos instrumentos no âmbito do Direito Público para conferir maior autonomia aos entes administrativos ou estabelecer parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos. Dentre tais medidas, sobressai o contrato de gestão. Assim, desde 1991, inúmeros decretos, como o Dec. nº 137/91 (Programa de Gestão das Empresas Estatais), tratavam do contrato de gestão na área federal. A intenção principal era liberar os entes administrativos da Administração Indireta de controles decorrentes do regime de direito público, caso atingissem metas previamente estipuladas. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=591>. Acesso em 13 out. 2018.

CAPÍTULO I

EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: CONCEPÇÕES E POLÍTICAS

Este primeiro capítulo busca contextualizar as mudanças ocorridas na educação superior no Brasil, sobretudo a partir das políticas educacionais propostas a partir da década de 1990. Inicialmente, trazemos um breve histórico sobre a educação superior no Brasil, tendo como foco a periodização proposta por Cunha (2000) e Durham (2005), somada às contribuições de outros autores. Foram pontuadas as políticas educacionais implementadas por diferentes governos ao longo do tempo, e que contribuiram para a formação do contexto atual desse nível de ensino no Brasil. Nesse sentido, discorre-se também sobre a educação superior brasileira sob o prisma das políticas neoliberais que nortearam a Reforma do Estado ocorrida no Brasil na década de 1990. Em seguida, trata-se dos marcos regulatórios que impactaram a educação superior advindos dos Governos FHC (1995-2002) e Lula (2003-2010).

1.1 A educação superior no Brasil: um breve histórico

A origem da educação superior no Brasil remete-nos à época do colonialismo vivido pelo país, considerando-se a dependência política, econômica, religiosa e organizacional do País em relação à Metrópole portuguesa naquele contexto, o que, na opinião de alguns estudiosos, como Cunha (1980) e Durham (2005), reflete o advento tardio do surgimento desse nível de ensino. A esse respeito, segundo Martins (2002, p. 1):

[...] As primeiras escolas de ensino superior foram fundadas no Brasil em 1808 com a chegada da família real portuguesa ao país. Neste ano, foram criadas as escolas de Cirurgia e Anatomia em Salvador (hoje Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia), a de Anatomia e Cirurgia, no Rio de Janeiro (atual Faculdade de Medicina da UFRJ) e a Academia da Guarda Marinha, também no Rio. Dois anos após, foi fundada a Academia Real Militar (atual Escola Nacional de Engenharia da UFRJ). Seguiram-se o curso de Agricultura em 1814 e a Real Academia de Pintura e Escultura. Até a proclamação da república em 1889, o ensino superior desenvolveu-se muito lentamente, seguia o modelo de formação dos profissionais liberais em faculdades isoladas, e visava assegurar um diploma profissional com direito a ocupar postos privilegiados em um mercado de trabalho restrito, além de garantir prestígio social.

Inicialmente, a Coroa Portuguesa apresentou forte resistência à criação da universidade na Colônia, de modo que os filhos das elites realizavam seus estudos superiores na Europa. De acordo com Cunha (2000, p. 152), Portugal pretendia impedir que os estudos

universitários operassem como coadjuvantes de movimentos independentistas, especialmente a partir do século XVIII, quando o potencial revolucionário do Iluminismo fez-se sentir em vários pontos da América. Fávero (2006, p. 18-19) afirma que “durante o período colonial e monárquico todos os esforços empreendidos no sentido de criação de universidade no Brasil foram vencidos por parte de Portugal”.

Conforme Durham (2005, p. 201), “as primeiras instituições de Ensino superior foram criadas apenas em 1808 e as primeiras universidades são ainda mais recentes, datando de década de 1930”. Assim, as tentativas de fundação de uma Universidade em solo brasileiro prolongaram-se por mais de um século, de maneira que somente com a transferência da Coroa portuguesa para o Brasil, a partir de 1808, foram criados cursos e academias com o intuito de formar profissionais para o Estado. Logo, nas palavras de Cunha (1980, p. 62), o novo ensino superior nasceu sob o signo do Estado Nacional. Oliveira (2010⁷) explica que:

[...] a educação superior teve início no Brasil com a chegada da corte portuguesa, em 1808, mediante a criação de cursos profissionais em IES isoladas. No entanto, as primeiras universidades só foram criadas na primeira metade do século XX, tendo maior institucionalização a partir do Estatuto das Universidades Brasileiras de 1931. A expansão desse nível de ensino intensifica-se a partir dos anos 1960. Em 1968, durante o regime militar, ocorre a chamada Reforma Universitária, por meio da Lei nº 5.540/1968, que enfatiza a indissociabilidade entre ensino e pesquisa e assume a figura da universidade como referência para a expansão da educação superior, além de promover alterações tornando-as mais racionais, integradas, flexíveis e, ao mesmo tempo, mais supervisionadas.

Outrossim, a universidade como objeto de estudo, além de não ser uma temática nova, abriga múltiplas discussões e interpretações, e talvez o maior desafio de tal instituição seja transformar o seu papel diante da sociedade. Na concepção de Fávero (2006), os problemas vivenciados pela universidade no Brasil podem estar ligados à história dessa instituição e sua relação com a sociedade brasileira, tendo em vista que a universidade no Brasil foi concebida para atender uma minoria favorecida da sociedade, que estava inserida nesse contexto. Tal instituição, portanto, não levou em conta, desde a sua concepção, o atendimento das necessidades fundamentais pertinentes à coletividade.

Desse modo, as reflexões e cobranças quanto ao papel da universidade junto à sociedade exigiram mudanças quanto aos pressupostos iniciais dessa instituição. Assim, reiteradas ações governamentais foram implementadas ao longo do tempo, tendo em vista a necessidade da universidade de desenvolver-se de modo dinâmico, acompanhando as

⁷ Educação Superior. In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. **Dicionário**: trabalho, profissão e condição docente. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação. 2010. CDROM.

evoluções globais pertinentes à passagem do tempo. Logo, as necessidades de ajustes no campo da educação resultaram no surgimento de diversas e sucessivas reformas educacionais no decorrer dos anos, dando forma ao ensino superior no Brasil.

Proclamada a República em 1889, a Carta Magna de 1891 permitiu a descentralização do ensino superior e, assim, o aparecimento de novas instituições, tanto as de caráter público (estaduais e municipais) como as da iniciativa privada. Esse fator gerou uma expansão no ensino superior naquele contexto, visto que “motivou mudanças nas condições de admissão e da multiplicação das faculdades, o que facilitou o acesso a esse nível de ensino” (CUNHA, 2000, p. 157). Advém dessa fase a diversificação do sistema que ainda perdura no âmbito do ensino superior brasileiro: instituições públicas e leigas, federais ou estaduais, ao lado de instituições privadas, confessionais ou não.

Dentre as diversas políticas estabelecidas para melhorar o ensino superior, consta a Reforma Rivadávia Corrêa, instituída por meio do Decreto nº 8.659, de 05 de abril de 1911, que trazia fortes concepções de autonomia e a desoficialização do ensino no país, retirando da União o monopólio da criação de instituições de ensino superior. Foi por meio dessa reforma que “os estabelecimentos de ensino criados pelo governo federal deixaram de gozar de qualquer espécie de privilégio” (CUNHA, 2000, p. 159), o que passou a impedir que o Colégio Pedro II⁸ e correlatos garantissem aos seus concluintes matrículas nas escolas superiores. Foram então instituídos os exames de admissão, que contavam com uma prova de conhecimentos específicos e outra oral sobre línguas e ciências.

Por sua vez, o Decreto nº 11.530, de 18 de março de 1915, instituiu a chamada Reforma Carlos Maximiliano, que veio para reorganizar o ensino secundário e superior de todo o país, e apresentava a proposta de corrigir incoerências contidas na reforma anterior. De acordo com Cunha (2000, p. 160), a Reforma Carlos Maximiliano trouxe mudanças profundas, ainda que tenha mantido pontos centrais da Reforma Rivadávia Correia, que tratavam da retirada de privilégios do Colégio Pedro II e correlatos, e da instituição dos exames de admissão ao ensino superior, que passaram a ser chamados de exames vestibulares.

Assim, a Reforma de 1915 criou a obrigatoriedade do exame vestibular para cursos superiores, condicionada à certificação de conclusão do curso secundário realizado no

⁸ O Colégio Pedro II, fundado em 2 de dezembro de 1837, para ser o padrão do ensino secundário do Império no Município da Corte e modelo oficial para as províncias, constituiu-se como um dos atores do processo de construção da Nação. Localizado no Rio de Janeiro, constitui-se, hoje, em uma autarquia federal do Ministério da Educação (MEC), cuja missão é ministrar ensino público e gratuito nos níveis fundamental e médio. Fonte: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_colégio_pedro_ii.htm>. Acesso em: 03 de março de 2018.

Colégio Pedro II ou nos estabelecimentos a ele equiparados. Logo, tal reforma sinalizou para a contenção da expansão e acesso ao ensino superior, embora Cunha (2000, p. 161) afirme que “mesmo assim a expansão do ensino superior continuou em termos de número de estabelecimentos e de números de alunos, nos cursos ainda não equiparados e nos estados ainda não providos de faculdades.”

Uma década depois foi a vez do Decreto nº 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, que instituiu uma nova reforma, agora conhecida como Reforma Rocha Vaz. Dentre suas prerrogativas, obrigava os diretores de faculdades a fixar o número de vagas a cada ano, com o intuito expresso de “dar maior eficiência ao ensino pela diminuição do número de estudantes em certos cursos e conduzir os estudantes para cursos menos procurados, em que havia vagas não preenchidas” (CUNHA, 2000, p. 161).

Logo, tal reforma foi considerada conservadora por favorecer a natureza elitista do acesso, por impor forte inspeção às atividades dos professores e alunos, além do que, conforme Cunha (2000, p. 161) “o caráter seletivo/discriminatório foi intensificado, mediante a adoção do critério de *numerus clausus*”, que estabelecia uma quantidade fixa e limitada de vagas para candidatos à admissão a cada ano.

Com a Revolução de 1930, o fim da Primeira República e a chegada de Getúlio Vargas ao poder, deu-se o início de um novo período na História do Brasil, que só foi encerrado em 1945, quando da deposição de Vargas por meio do golpe militar. Nesse período, o Brasil contava com duas universidades, uma no Rio de Janeiro, criada em 1920 e outra em Minas Gerais, datada de 1927, sendo que uma terceira instituição, que existia no Rio Grande do Sul, só foi reconhecida como universidade em 1934 (CUNHA, 2000, p. 164). Naquele contexto, o governo apresentou diretrizes para a criação de universidades nos estados por meio da promulgação do Decreto nº 5.616, de 28 de novembro de 1928. Conforme Cunha (2000, p. 165), “por meio dessa normativa estabeleceram-se os marcos limitadores para a multiplicação das universidades”.

Ainda na Era Vargas, aos 11 de abril de 1931, houve a promulgação do Decreto nº 19.851, nomeado de Estatuto das Universidades Brasileiras, normativa que também ficou conhecida como Reforma Francisco Campos, nome dado à “primeira reforma educacional de caráter nacional, realizada no início da Era Vargas (1930-1945), sob o comando do Ministro da Educação e Saúde Francisco Campos” (MENEZES; SANTOS; 2001).

Tal reforma foi marcada pela articulação junto aos ideários do governo autoritário de Getúlio Vargas e seu projeto político ideológico implantado sob a ditadura conhecida como “Estado Novo”. Foi atribuída a ela a criação de uma estrutura orgânica para o ensino

secundário, comercial e superior, tendo sido bastante significativa na história do ensino secundário brasileiro, uma vez que rompeu com estruturas seculares nesse nível de escolarização. Ademais, essa reforma instituiu as universidades e veio a definir o modelo legal que deveriam seguir todas as instituições a serem criadas no Brasil. Assim, a partir dela houve uma retomada típica do período monárquico, na centralização, por parte do governo, das questões relacionadas ao sistema educacional superior.

Durham (2003, p. 199) afirma que no período da Segunda República (1945 até 1964) a educação superior seguiu crescendo até 1960, embora de forma lenta, e que:

Nesses 15 anos, o alunado passou de 41 mil para 95 mil estudantes. Tratava-se de um ajustamento à demanda crescente dos setores médios em expansão, que resultou do processo de desenvolvimento urbano-industrial. Foi nessa época que a rede de universidades federais se formou, que foi criada a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (a primeira de uma série de universidades católicas), que o sistema universitário paulista se expandiu e que surgiram todas as instituições menores, estaduais e municipais, em todas as regiões do país. Entre 1946 e 1960 foram criadas 18 universidades públicas e dez particulares. A maioria destas era confessional. (DURHAM, 2003, p. 200).

Ainda nesse período (segunda metade da década de 1950), o movimento estudantil entrou em ação pleiteando uma ampla reforma do sistema educacional, com a premissa de que fosse alterada toda a estrutura existente e rompidos os modelos vigentes, que eram resultado dos compromissos assumidos pelo Estado Novo⁹. Nesse sentido, Martins (2002, p. 5) afirma que:

[...] O período de 1945 a 1968 assistiu à luta do movimento estudantil e de jovens professores na defesa do ensino público, do modelo de universidade em oposição às escolas isoladas e na reivindicação da eliminação do setor privado por absorção pública. Estava em pauta a discussão sobre a reforma de todo o sistema de ensino, mas em especial a da universidade.

Outro importante marco regulatório para a educação advindo dessa fase vem do governo de João Goulart (1961-1964), e trata-se da Lei nº 4024/61 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), sancionada em 20 de dezembro de 1961, bem como a criação do Conselho Federal de Educação (CFE) em 1962. A elaboração e aprovação da LDB/61 ocorreu em meio a uma ampla discussão teórica sobre as mudanças necessárias para que a educação brasileira se modernizasse. No entanto, apesar dos avanços permitidos, essa normativa gerou

⁹ O Estado Novo corresponde ao período em que Getúlio Vargas (1882-1954) governou o Brasil entre os anos de 1937 a 1945, no último momento da Era Vargas, marcado pelo autoritarismo, censura e centralização do poder. Em 10 de novembro de 1937, Getúlio Vargas realizou um Golpe que instaura o Estado Novo, que perduraria até 29 de outubro de 1945, quando, deposto por um movimento militar chefiado por generais, termina seu governo. Durante todo o período, sua política priorizou investimentos em infraestrutura para o desenvolvimento industrial. Disponível em: <<https://www.todamateria.com.br/estado-novo/>>. Acesso em 09 out. 2018.

efeitos tímidos, visto que resultou em pouca autonomia dos municípios (ainda dependentes de Estados e da União) e pouca democratização de oportunidades educacionais na escola pública, que permaneceu elitizada. Nesse sentido, a LDB de 1961 foi considerada uma "meia vitória" - expressão usada na época pelo educador Anísio Teixeira¹⁰, uma das personalidades mais importantes da história da educação no Brasil.

Outrossim, durante o governo populista (1945/1964) a educação foi pensada sob uma influência nacional-desenvolvimentista, de modo que nessa fase a crise universitária se acentuou profundamente. No entanto, naquele momento os conflitos não estavam restritos à crise universitária, já que durante o Governo de João Goulart (1961–1964, João Goulart que era visto pelos militares como um representante do perigoso comunismo) os movimentos pró e antirrevolucionários emergiram por todo país, de modo que a urgência de reformas sociais entrou em conflito direto com outros interesses, inclusive o do capital internacional.

Como resultado desse cenário tenso e controverso, os militares tomaram o poder e, em seguida, estabeleceram um governo extremamente centralizado. Tal governo converteu-se em uma ditadura militar no Brasil, período que teve início com o golpe civil-militar, em 31 de março de 1964, com a deposição do presidente João Goulart, e durou 21 anos (1964-1985). Estabeleceu-se a censura, a restrição aos direitos políticos e a perseguição policial aos opositores dos ditadores.

Logo, quando emergiu a ditadura militar o país foi desmobilizado, a educação recebeu fortes golpes, as universidades públicas foram invadidas por tropas militares e muitos reitores foram depostos de seus cargos. Naquele contexto, o lema da ditadura era estudante é para estudar; trabalhador para trabalhar. Assim, a partir de tal premissa, a União Nacional dos Estudantes (UNE) é caracterizada como ilegal, de modo que foi substituída por Diretórios Acadêmicos (DA's) restritos a cada curso e pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), no âmbito da universidade. Essa ação veio a eliminar a representação estudantil em nível nacional, bem como qualquer tentativa de manifestação política.

A Reforma Universitária de 1968 resulta de tal cenário, tendo, dentre seus objetivos a proposta de colaborar com a modernização do país e, aliado a isso, também dava um certo

¹⁰ Anísio Spínola Teixeira foi um dos maiores educadores brasileiros, graças ao pioneirismo na implantação de modelos educacionais como a Escola Parque, defesa da escola pública e implantação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Na década de 60, participou, juntamente com Darcy Ribeiro, da criação da Universidade de Brasília, vindo a ser seu segundo reitor. Escreveu vários livros, nos quais defendeu a renovação do sistema educacional brasileiro em bases democráticas, atendendo à formação das classes menos favorecidas. Acreditava que a educação é a base de uma sociedade e que só por ela é possível chegar à justiça social e igualdade de direitos. Disponível em: <http://www.canalciencia.ibict.br/notaveis/anisio_teixeira.html>. Acesso em 08 março 2018.

tipo de resposta às pressões por mudanças vindas de movimentos populares. Nesse sentido, Cunha (1980) critica a noção de que a modernização do ensino superior teria sido causada pelo golpe militar. Segundo tal autor, a modernização da educação já estava em curso desde a década de 1940, com o serviço de consultoria dos americanos para auxiliar na criação de um instituto tecnológico. A tese de Cunha é:

[...] que a concepção de universidade calcada nos modelos norte-americanos não foi imposta pela USAID, com a conivência da burocracia da ditadura, mas, antes de tudo, foi buscada, desde fins da década de 40 por administradores educacionais, professores e estudantes [...]. Quando os assessores norte-americanos aqui desembarcaram, encontraram um terreno arado e adubado para semear suas ideias. (CUNHA, 1980, p. 21).

Logo, os militares guiaram-se por consultores norte-americanos que integraram o núcleo de formulação da política educacional, por trabalhos como o Relatório Meira Mattos¹¹ e o Relatório do Grupo de Trabalho da Reforma Universitária, assim como pelo debate parlamentar sobre o tema no legislativo e pelas pressões populares e do Movimento Estudantil. Considera-se que a ditadura militar aliou as exigências estudantis à sua ideologia e criou uma reforma que, se por um lado fazia concessões aos estudantes em determinados pontos, por outro manteve no cerne da Reforma o seu ideal de manutenção política e de ensino superior, que apontava para um tipo de ensino que tivesse como referência a formação profissional para o mercado.

Importante lembrar que o AI-5¹² foi instituído apenas 15 dias após a promulgação da Reforma de 1968, de modo que as poucas respostas contidas nela dadas a partir das demandas estudantis e populares foram rapidamente suprimidas pelos militares, em razão da crescente repressão e censura impostas a todos também por meio do AI-5.

¹¹ “Almejando uma solução para a crise política, o presidente da República, Artur da Costa e Silva, pelo Decreto nº 62.024, de 29 de dezembro de 1967, instituiu uma comissão especial, no âmbito do Ministério da Educação e Cultura que foi presidida pelo coronel Carlos Meira Matos. A comissão especial reuniu-se de 11 de janeiro a 8 de abril 1968. O Relatório Meira Matos apontava os principais problemas do ensino, em especial do superior: a) inadequação estrutural do Ministério da Educação e Cultura; b) crise de autoridade no sistema educacional; c) insuficiente remuneração atribuída aos professores; d) liberdade de cátedra gerando privilégio jurídico; e) ausência de uma política de ampliação de vagas; f) lentidão e desordem na implantação da reforma universitária; g) inexistência de uma liderança estudantil autêntica e democrática; h) ausência de fiscalização da aplicação de recursos públicos.” Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/relatorio-meira-matos>>. Acesso em: 08 março 2018.

¹² O Ato Institucional nº 5, AI-5, baixado em 13 de dezembro de 1968, durante o governo do general Costa e Silva, foi a expressão mais acabada da ditadura militar brasileira (1964-1985). Vigorou até dezembro de 1978 e produziu um elenco de ações arbitrárias de efeitos duradouros. Definiu o momento mais duro do regime, dando poder de exceção aos governantes para punir arbitrariamente os que fossem inimigos do regime ou como tal considerados. Fonte: <<https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/FatosImagens/AI5>>. Acesso em: 12 março 2018.

De modo sucinto, a reforma dos militares continha basicamente as seguintes mudanças: extinção da cátedra; fim da autonomia das faculdades; criação de institutos, faculdades e/ou escolas; introdução do sistema de créditos; ciclo básico antes da formação profissional; garantia da representação discente e docente; ingresso contínuo por carreiras e currículos mínimos fixados pelo MEC (não à flexibilização). Portanto, uma grande parte do modelo de universidade que temos atualmente advém da Reforma de 1968 e, talvez por esse fator, tantos antigos problemas seguem na pauta do dia das IFES.

Dentre os problemas que havia naquele contexto, a questão do acesso era um deles. No entanto, embora os militares reconhecessem tal fator, responderam com o discurso (ainda vigente) de falta de verba pública suficiente para a educação, de modo que optaram por abrir espaço para a ação da iniciativa privada na educação superior. Saviani (2008) afirma que “se a tendência privatizante já se manifestava antes da instalação da ditadura civil-militar, é certo que ela se aprofundou e se consolidou no decorrer da vigência desse regime”.

Nesse sentido, ao extinguir o sistema de cátedra e organizar as universidades por departamentos, a Reforma Universitária de 1968 colaborou para a segmentação das áreas de conhecimento de tais instituições. Essa departamentalização remete-nos a moldes da administração empresarial. Tal espelhamento segue sendo aplicado em larga escala na formulação de legislações mais recentes voltadas para a área da educação, a exemplo do Reuni, firmado na perceptiva da Administração Pública Gerencial. Assim, no período em pauta, como era de se esperar, as instituições privadas de ensino superior revelaram-se um negócio sobremaneira interessante e lucrativo, embora desde sempre tais instituições nunca tenham mostrado grandes preocupações com a pesquisa, tampouco com a qualidade do ensino.

Logo, no Brasil, ao contrário de alguns países da América Latina, a repressão política promoveu o ensino superior tanto público, quanto privado. Sobre as estatísticas de tal momento, Vieira (1982 apud Saviani, 2008, p. 300) esclarece que:

De fato, ocorreu no período uma grande expansão do ensino superior. Entre 1964 e 1973, enquanto o ensino primário cresceu 70,3%; o ginasial, 332%; o colegial, 391%; o ensino superior foi muito além, tendo crescido no mesmo período 744,7%. E o grande peso nessa expansão se deveu à iniciativa privada: entre 1968 e 1976, o número de instituições públicas de ensino superior passou de 129 para 222, enquanto as instituições privadas saltaram de 243 para 663.

Outrossim, considera-se que embora a Reforma Universitária de 1968 tenha sido significativa, pode também ser considerada como reforma deficitária, tendo em vista que não obstante tenha tentado organizar todo o sistema federal em universidades e buscado promover

a pesquisa (o que ia ao encontro das reivindicações dos estudantes e constava do ideário modernizador desde 1930), por outro lado, abriu francas condições para que as instituições privadas de ensino superior no Brasil se tornassem um grande negócio.

Durante a década de 1970 o país vivenciou o resultado do que foi nomeado de “milagre econômico¹³”, período de grande desenvolvimento econômico advindo da era dos militares. Nessa fase, tanto o setor público quanto o privado foram beneficiados com os resultados da política econômica do período da ditadura militar. A classe média, por sua vez, foi a grande beneficiária dessa fase áurea, o que levou à mudança de hábitos e consumos por parte dessa camada da população e ocasionou a elevação da demanda pelo ensino superior, tendo em vista o aumento providencial dos recursos federais e o orçamento destinado à educação. Logo, o aumento da demanda por ensino superior naquele contexto relaciona-se com o crescimento das camadas médias e às novas oportunidades de trabalho nos setores mais modernos da economia e da estrutura estatal.

A década seguinte chegou acompanhada de uma forte crise econômica¹⁴ e de uma fase de transição política que resultou na Constituição em 1988, seguida pelas eleições diretas para Presidente. Assim, aos 15 de novembro de 1989, mais de 70 milhões de brasileiros foram às urnas para escolher seu Presidente, fazendo uso de uma cidadania que há 29 anos não era exercida. A educação também foi alcançada pelos reflexos daquela crise econômica, de modo que tanto o setor público quanto o privado foram atingidos pela estagnação no ensino superior.

Tal contexto motivou uma ampla competitividade entre as instituições privadas, em razão, principalmente, da escassez de candidatos, o que favorecia as universidades e os grandes estabelecimentos em relação às faculdades menores. A despeito disso, entre 1985 e 1990, o número de instituições privadas aumentou em 145%. Houve uma expansão dos cursos

¹³ O período da História do Brasil entre os anos de 1969 e 1973 foi marcado por forte crescimento da economia. Nessa época o Brasil era uma Ditadura Militar, governado pelo general Médici. O termo “milagre” está relacionado com o rápido e excepcional crescimento econômico pelo qual passou o Brasil nesse período. Esse crescimento foi alavancado pelo PAEG (Programa de Ação Econômica do Governo), implantado em 1964, durante o governo de Castelo Branco. Fonte: <https://www.suapesquisa.com/ditadura/milagre_economico.htm>. Acesso em: 15 março 2018.

¹⁴ “De 1964 a 1985, ocorreu no Brasil a Ditadura Militar, uma época governada pelo Regime Militar brasileiro e que ficou marcada pela censura, perseguições e pela falta de democracia. Neste período a economia brasileira sofre uma inflação de 80% ao ano, o crescimento do produto nacional bruto (PNB) é baixíssimo 1,6% ao ano, e as taxas de investimento no país são quase zero, situação que levou o governo a adotar como medida uma política de recessão, onde diminuiu o ritmo das obras públicas e subsidiou o petróleo e os produtos da cesta básica, o que dificultou a circulação de crédito interno e aumentou absurdamente o número de empresas pedindo concordatas e decretando falência.” Fonte: <<http://ahistoriaexplica.blogspot.com/2010/04/crise-economica-do-regime-militar.html>>. Acesso em: 15 março 2018.

superiores noturnos especialmente via setor privado, que em 1986 já contava com 76,5% das matrículas no ensino superior, enquanto as IFES, por sua vez, resistiam à criação de cursos noturnos, contando com um percentual de apenas 16% de matrículas nesse segmento (SANTOS; CERQUEIRA, 2009, p. 6).

Consta também dos anos de 1980 a movimentação do setor privado de educação para ampliar o porte de seus estabelecimentos por processos de fusão e incorporação de estabelecimentos menores, com a premissa clara de fugir da fiscalização do CFE. Data dessa década também criação da Associação Nacional dos Docentes Universitários (Andes¹⁵).

A Andes atuava basicamente no setor público. Surgiu das marcas profundas que a repressão militar deixou nos que combateram no período autoritário, e como resultado de embates políticos ocorridos no interior das IFES que buscavam resgatar bandeiras de luta pela democratização da educação. Autonomia e democratização, traduzidas em participação de docentes e de discentes na gestão da universidade por meio de mecanismos de representação, eram temas prioritários da Andes.

Os anos 90 abrigaram o governo de FHC (1995-2002), guiado por ideários neoliberais e subordinado aos organismos internacionais, e que implementou no Brasil um conjunto de reformas que alteraram expressivamente a estrutura do Estado brasileiro e suas funções, em especial em relação à educação. Sobre o octênio FHC, Cunha (2003) discorre que a proposta de governo do então candidato resultou de um trabalho de uma equipe coordenada pelo economista Paulo Renato de Souza (ex-secretário da Educação do Estado de São Paulo e técnico do BID), que posteriormente foi nomeado Ministro da Educação no governo de FHC, desempenhando tal função de 1995 a 2002, ou seja, durante o octênio FHC. Sobre a proposta de governo de FHC elaborada pela equipe coordenada por Paulo Renato de Souza, Cunha enfatiza:

A proposta referia-se negativamente à rede federal de ensino superior, que “precisaria ser revista”, silenciando-se quanto ao conjunto do ensino privado, que é majoritário e, inegavelmente, de qualidade bem inferior. Assim, dizia ser inaceitável que a rede federal consumisse de 70% a 80% do orçamento do Ministério da Educação (uma estimativa, aliás, bastante exagerada) para atender apenas a 22% dos estudantes de graduação. (CUNHA, 2003, p. 38).

Logo, data do Governo FHC uma das principais mudanças recentes na Educação superior, proposta por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº

¹⁵ O ANDES-SN foi fundado em 1981 como Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior. Sete anos depois, após a promulgação da Constituição Federal em 1988, passou a ser Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. Disponível em: <<http://portal.andes.org.br/imprensa/migracao/historia.html>>. Acesso em: 15 março 2018.

9.394/1996, aprovada depois de um longo e tortuoso processo, e que representou um importante passo dado pelo governo em pauta para a reforma educativa brasileira. Tal normativa trouxe a flexibilização e a avaliação como eixos centrais da proposta, embora, de acordo com Cury (1997) “a nova lei inclui, na sua letra e, de alguma maneira, no seu espírito, a educação como produto, insistindo na noção de qualidade e de excelência”.

Dentre as mudanças contidas na LDB/1996 estava a explicitação dos variados tipos de IES permitidas, a definição de universidade como uma instituição articuladora de ensino e pesquisa e a proposta das avaliações como obrigatoriedade para credenciamento das instituições de ensino superior, além de ter estabelecido a necessidade de renovação periódica para o reconhecimento dos cursos superiores. Embora a LDB/1996 não tenha gerado grandes impactos para as IFES, ela figurou como ameaça de perda de *status* e autonomia para o setor privado.

A gestão de FHC não foi favorável para as IFES, de modo que na concepção de Deus (2008), durante a primeira gestão deste governo, especialmente na segunda metade da década de 1990, o MEC adotou uma política progressiva de asfixiadas universidades, para, em seguida, apresentar como alternativa a concessão de maior autonomia administrativa às instituições, de maneira a compensar a escassez financeira por meio de uma gestão menos controlada burocraticamente.

Logo, o octênio do governo de FHC (1995-2002) é lembrado como um momento em que as IFES foram amplamente sucateadas. Assim, na visão de Mattei (2014), aquele foi um período marcado por uma política clara de opção pelo ensino superior privado no país, enquanto, no tocante às IFES, estas foram agraciadas por rigorosos cortes orçamentários sequenciais, por precarização do trabalho docente, inclusive com forte perda salarial (tanto para os docentes quanto para os técnicos-administrativos em educação). Além disso, sofreram restrições na concessão de bolsas de estudo para qualificação, pesquisa e graduação, e ausência de expansão de vagas, aliadas ao fato de que em tal período não foi criada sequer uma nova universidade federal, além de outras mazelas que compõem uma longa lista de descaso de tal gestão com o ensino superior público federal.

Nesse contexto, teve início o governo de Lula (2003-2010), momento em que questões como desigualdade social, diversidade e diferença racial passaram a compor a construção das políticas públicas de modo mais efetivo. Assim, junto com a candidatura de Lula (2002), foi dado a conhecer o projeto “Uma escola do tamanho do Brasil”, que trazia a proposta de elevar os níveis da educação do país, ressaltando a necessidade de ampliação do acesso à educação

superior para todos e priorizando um ensino público comprometido com a inclusão social, e, conseqüentemente, com a democratização do ensino superior.

As políticas educacionais de tal período, além de buscar expandir o acesso e a democratização do ensino superior, contemplaram debates situados além da pauta comum, de modo a oportunizar o acesso também a grupos sociais historicamente excluídos. A despeito das premissas do novo governo, percebe-se um cenário sequencial de medidas implementadas na educação que resultaram em uma reforma universitária que comporta tanto o governo de FHC quanto o de Lula, sendo que o último implantou políticas para a educação inicialmente concebidas no governo de FHC e outras oriundas do seu próprio governo.

Dentre as diversas ações do Governo Lula voltadas para a educação superior figuram o Decreto das parcerias público privadas (nº 5.205/2004), a Lei de Inovação Tecnológica (nº 10.973/2004), o Programa Universidade para Todos (ProUni) - Lei nº 11.096/2005, a Universidade Aberta do Brasil (UAB) - Decreto nº 5.800/2006, a reformulação do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), ocorrida em 2010, dentre outras e, por fim, as políticas direcionadas especificamente para a expansão das IFES propostas entre 2003-2012. Estas advieram de um Grupo de Trabalho Interministerial¹⁶ criado em outubro de 2003, com foco na expansão e reestruturação das IFES, e que resultou em um primeiro momento na implementação do programa de interiorização, seguido pelo segundo ciclo de expansão do ensino superior público, no qual se insere o Reuni (2008-2012). Esse assunto será pormenorizado no Capítulo 2 da presente dissertação, sendo que as demais políticas educacionais que marcaram o Governo Lula citadas neste parágrafo (e outras) serão detalhadas no item 1.4 do capítulo em curso.

Esse breve histórico da educação superior no Brasil, ainda que certamente carente de elementos adicionais, buscou situar-nos no cenário atual desse nível de ensino, levando em conta que a reconfiguração da educação superior no Brasil, a partir da década de 1990, aponta para um contexto político e global no qual estava inserido o Brasil quando iniciou tais mudanças.

¹⁶ “Grupo de Trabalho Interministerial, criado pelo Decreto de 20 de outubro de 2003, foi composto por 12 membros, seis titulares e seis suplentes, dos seguintes órgãos: do MEC, o coordenador do GTI, representado por Cristovam Buarque e Carlos Antunes; da Casa Civil da Presidência da República, Kátia dos Santos Pereira e Edison Collares; da Secretaria-Geral da Presidência da República, Luiz Soares Dulci e Luiz Tadeu Rigo; do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Marcelo Feitosa de Castro e Luiz Eduardo Alves; do Ministério da Ciência e Tecnologia, Hélio Barros e Wanderley Guilherme dos Santos; e do Ministério da Fazenda, Jairo Celso Correia Marçal e Gustavo Sampaio.” (SILVA, 2014, p. 67)

Assim, percebe-se que as políticas educacionais voltadas para a educação superior propostas a partir da década de 1990 advêm de uma movimentação mais ampla, em que um Projeto Político Neoliberal estava sendo paulatinamente implementado em vários países da América Latina, dentre eles o Brasil. Dessa maneira, embora as políticas educacionais propostas em tal fase sejam diversas, aparentemente elas estão sutilmente ligadas à ideia de mercantilização da educação e de privatização das instituições públicas da educação superior.

Logo, ainda que os discursos políticos dos governantes naquele momento indicassem preocupação com a qualidade do ensino e com o processo democrático, são notórias também as sucessivas tentativas governamentais de implementar o projeto neoliberal de educação superior proposto pelos organismos internacionais do capital para a América Latina, assunto sobre o qual refletiremos no próximo item.

1.2 Neoliberalismo e Educação Superior no Brasil

Tendo em conta a história do desenvolvimento capitalista nas últimas décadas, marcada pela busca de expansão do capital por intermédio do estímulo à oferta de bens e serviços, conforme reza o ideário neoliberal, as mudanças estruturais expressivas geradas pelo processo de globalização e das novas tecnologias repercutiram em todos campos sociais. Assim, no campo político e ideológico, muitos países foram influenciados pelos ideais neoliberais, corrente doutrinária oriunda do Liberalismo, que preconiza a minimização do Estado e a liberdade de iniciativa econômica.

De acordo com Ianni (2004), as propostas da doutrina neoliberal podem ser assim sintetizadas: reforma do Estado, desestatização da economia, privatização de empresas produtivas e lucrativas governamentais, abertura de mercados, redução de encargos sociais relativos aos assalariados por parte do poder público e das empresas ou corporações privadas, informatização de processos decisórios, produtivos, de comercialização e outros, busca da qualidade total, intensificação da produtividade e da lucratividade da empresa ou corporação nacional ou transnacional.

Na década de 1970, o colapso estrutural do sistema capitalista avolumou-se, impulsionando a burguesia internacional ao criar estratégias para enfrentamento da crise que teve início no final de 1960 e se agravou a partir de 1973, com o estabelecimento da crise do petróleo. Vários fatores contribuíram para colocar em xeque o modelo capitalista então vigente, fundado no entendimento de um Estado forte e amplo, responsável por políticas sociais universais.

Diante desse quadro de acentuadas crises e mudanças que buscavam reorganizar economicamente o mundo, emergiu então, na década de 1970 do século XX, um outro modelo de organização social do Estado: o Neoliberalismo, impondo uma ruptura com o padrão anterior de modernização, o Estado de Bem-Estar Social (*WelfareState*)¹⁷, e a continuidade do padrão de modernização liberal. Logo, diante do choque entre o Estado de Bem-Estar Social e as exigências do capitalismo, foram retomadas as teses do liberalismo conservador, constituindo-se então o Neoliberalismo. Na visão dos neoliberais, o desequilíbrio do sistema capitalista foi motivado pelo crescimento do Estado burocrático, pela excessiva intervenção do Estado na economia, pelo aumento do movimento sindical, dentre outros.

Para a concepção neoliberal, a solução para a crise passa pela reforma do Estado, o que significa corte nos gastos oficiais e a redução das suas dimensões, bem como prega que o equilíbrio do Estado deve ser recuperado por meio da desregulamentação do mercado. Assim, de um Estado forte e ampliado, responsável por políticas sociais universais, passou-se “a defesa de um Estado mínimo, mais regulador e controlador, baseado em uma combinação de Estado e mercado” (PEREIRA, 2012, p. 12). Nesse sentido, a racionalidade do mercado deve sobrepor-se ao Estado, permitindo que este seja eficiente o bastante para se adequar ao processo de globalização, tendo em vista que se inserir na ordem global é uma das premissas do ideário neoliberal. Dessa maneira, a crise força uma reforma do Estado, conforme argumenta Pereira:

Nesse contexto de crise, a reforma do Estado ganha importância como dimensão da governabilidade e da capacidade de liberar a economia para uma nova etapa de crescimento. A agenda reformista elencou temas como: Estado mínimo, programas de privatização dos serviços, políticas voltadas para dar maior liberdade ao capital e desregulamentação do mercado com a modificação das leis trabalhistas e previdenciárias. Nesse contexto, questões como a descentralização administrativa e política; a atribuição de funções e autonomia ao mercado e à sociedade; a flexibilização da gestão e, entre outras coisas, a preocupação com a eficiência na busca de resultados, tornam-se centrais. (PEREIRA, 2012, p.40)

¹⁷ “O Estado de bem-estar social (*WelfareState*) é uma forma de organização econômica e política, em que o Estado é o principal agente regulamentador nos aspectos sociais, políticos e econômicos do país que emergiu em alguns países europeus devido à expansão do capitalismo após a Revolução Industrial e o Movimento de um Estado Nacional. Suas bases foram criadas por John Maynard Keynes na década de 1930 com a Grande Depressão, consolidando-se após a Segunda Guerra Mundial. A origem do termo tem várias vertentes. Segundo WILEMSKI (1975), o *WelfareState* é de responsabilidade estatal, é uma proteção mínima social em níveis básicos de renda que devem ser vistos como direito e não como caridade. Já MARSHALL (1997) relaciona o Estado de bem-estar com o capitalismo. Acredita que sua essência está no sistema econômico e social como um todo. BRIGGS (1961) tem uma teoria fundamentada do Estado moderno, afirmando que o *WelfareState* surge por três razões básicas: garantia de renda mínima às famílias, dar segurança às famílias nas contingências sociais, como doença e velhice, e assegurar a todos os cidadãos qualidade nos serviços sociais. Há diversos conceitos de diferentes pensadores, alguns concordando com o Estado de bem-estar social, outros nem tanto e alguns não concordando definitivamente, como os neoliberais, por exemplo.” (OLIVEIRA; SOUZA, 2013, p. 1-2).

Logo, a proposta neoliberal busca manter um Estado robusto quanto à capacidade de romper com o poder dos sindicatos e ao controle do dinheiro, mas tímido quanto aos gastos sociais e às intervenções econômicas. Nesse contexto, diversos estados-nação adotaram políticas de corte no campo social, direcionando suas ações para áreas estratégicas. As medidas propostas foram adotadas em grande parte por países da América Latina, ocasionando prejuízos para a população desses países e contribuindo para o aumento da exclusão social. Nesse sentido, diversas “soluções” foram apresentadas para a superação da crise, todas atendendo ao que estava disposto no Consenso de Washington e nos preceitos do ideário neoliberal. Lopes comenta que:

O termo Consenso de Washington tem origem num conjunto de regras básicas, identificadas pelo economista John Williamson em 1990, baseadas no pensamento político e opiniões que ele acreditava reunirem consenso amplo naquela época. O conjunto de medidas incluía: 1) disciplina fiscal; 2) redução dos gastos públicos; 3) reforma tributária; 4) determinação de juros pelo mercado; 5) câmbio dependente igualmente do mercado; 6) liberalização do comércio; 7) eliminação de restrições para o investimento estrangeiro direto; 8) privatização das empresas estatais; 9) desregulamentação (afrouxamento das leis econômicas e do trabalho); 10) respeito e acesso regulamentado à propriedade intelectual. A referência a “consenso” significou que esta lista foi baseada num conjunto de ideias partilhadas, na época, pelos círculos de poder de Washington, incluindo o Congresso e a Administração dos Estados Unidos da América (Tesouro e Federal Reserve Bank), por um lado, e instituições internacionais com sede em Washington, tais como o FMI e o Banco Mundial, por outro, apoiados por uma série de grupos de reflexão e economistas influentes. É importante notar que os alicerces teóricos na base destas recomendações políticas se encontram na economia neoclássica, que expressa uma firme convicção na necessidade de deixar agir a “mão invisível” do mercado. Trata-se da crença na racionalidade da escolha dos atores econômicos e na visão minimalista da regulação econômica dos Estados. (LOPES, 2011, p. 4)

Outrossim, das medidas propostas constavam a abertura comercial, a privatização de bens e serviços produzidos pelo Estado, a desregulamentação financeira, a redução das despesas e do déficit públicos, a supressão dos direitos sociais, dentre outras, o que levou os países a buscarem novas maneiras de organização dos Estados-nacionais.

Assim, a diminuição do papel do Estado na implementação das políticas públicas impactou diversos campos sociais, que, diante da racionalização de recursos, viram-se diante da necessidade de lançar mão da estratégia de reformas, tendo em vista a privatização e o direcionamento dos serviços para atender às atuais exigências dos seus sistemas. Discutindo a respeito do continente latino-americano, bem como sobre as políticas neoliberais, Bazzo relata que:

Os anos 90, na história recente da América Latina, ficaram profundamente marcados pelo forte e rápido processo de sua inserção no mercado globalizado e pela drástica aplicação pelos governos então instalados do receituário neoliberal já exercitado exemplarmente no Chile, alguns anos antes, durante o reinado Pinochet, seguido também, de forma modelar pela Argentina nos anos de Menem. (BAZZO, 2006, p. 29).

Outrossim, importa ressaltar que as medidas que contemplavam o ajuste neoliberal foram adotadas globalmente e, embora isso não tenha ocorrido de modo homogêneo nos diferentes países que as aderiram, essa adoção gerou impactos negativos para a economia, sobretudo para o campo social, visto que resultou no encolhimento da função do Estado de conduzir e executar políticas sociais. Dessa maneira, no contexto da crise do capital iniciada no final da década de 1970, o Brasil, um país que não vivenciava a condição de Estado de Bem-Estar, foi compelido a seguir os ditames do Consenso de Washington. Nesse sentido, Soares (2000) afirma que “as políticas de ajuste neoliberal alcançaram o Brasil no processo de tentativa tardia de constituição de um Estado de Bem-Estar Social e, por este motivo, este modelo não chegou a ser implantado no país”.

No Brasil, as mudanças geradas em decorrência desse processo de reconfiguração global da economia apresentaram-se de modo mais perceptível a partir de meados dos anos 90, momento em que ganharam legitimidade as premissas advindas do receituário neoliberal de consolidação de um Estado mínimo, que cumprisse somente algumas funções mínimas, como saúde pública, educação básica e manutenção da infraestrutura essencial para o desenvolvimento econômico. Esse receituário reforça a perspectiva de que a privatização e a redução do tamanho do Estado diminuiriam o gasto governamental e eliminariam o déficit público, ajustes vistos como necessários para o enfrentamento da crise econômica (Soares, 2000). Amaral (2009, p. 322) afirma que “fazia parte dessa nova configuração da sociedade a pregação em favor do eficientismo, do individualismo, da competição exacerbada, do produtivismo e da supervalorização da força do mercado para controlar as ações privadas”.

Logo, também as políticas educacionais voltadas para o Ensino superior absorveram os impactos dessas transformações econômicas e sociais, tendo em vista que a formação para o mercado de trabalho é uma das atribuições desse nível de ensino. Diante desse contexto, as ações para a ampliação da privatização do ensino superior ganharam força, de modo que tal processo não pode ser compreendido separadamente do percurso de precarização e desmonte das políticas sociais, decorrente do ajuste ao ideário neoliberal. Destarte, as alterações geradas nas políticas educacionais no Brasil, conforme Dourado (2002, p. 245) “não podem ser compreendidas sem o entendimento das contingências históricas e econômicas que balizam o cenário atual das transformações societárias do mundo atual”.

Na visão de Souza (2007), o projeto de Reforma do Estado Brasileiro fez parte de um projeto mundial do neoliberalismo, que tem sua agenda consolidada pelas privatizações de instituições públicas estatais com o intuito de tornar flexíveis as relações entre o Estado e a sociedade, como também as relações entre o capital e o trabalho, indo ao encontro das

proposições do Consenso de Washington e de seus executores, o Banco Mundial (BM), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Internacional de Desenvolvimento (BID). Em razão disso, de acordo com Pereira:

[...] ganham importância os organismos internacionais, que, por meio de diretrizes expressas em diversos documentos, passam a exercer grande influência nas políticas dos países em desenvolvimento, assumindo o papel de orientadores das políticas e principais diretrizes, também, para o campo educacional. A educação superior, desde o final da década de 1980, vem sendo protagonista de várias reformas e sofrendo significativos ajustes estruturais. As diretrizes educacionais propostas pelos organismos internacionais formam parte importante desses ajustes, e, objetivam difundir uma proposta para esse nível de ensino que seja mais flexível, mais rápida e realizada fora do âmbito das universidades. (PEREIRA, 2012, p. 14).

No Brasil, o princípio do desmantelamento da estrutura técnico-científica do país é atribuído ao Governo de Fernando Collor de Melo (1990-1992), que deu início a um processo de mercantilização da educação superior, continuado por governos posteriores. FHC, por sua vez, prosseguiu com tal processo por meio de uma postura de descaso com o cenário precário em curso. Na concepção de Borges e Aquino (2012), houve o emprego sutil e intermitente de políticas governamentais de privatização das instituições públicas da educação superior, com tentativas de implementar o projeto neoliberal de educação superior proposto pelos organismos internacionais do capital para a América Latina. Assim, a consolidação de tal política só ocorre no Governo FHC, como explica Pereira:

No Brasil, apesar das políticas permeadas pelas ideias neoliberais terem começado a ser implementadas no final da década de 1980, e receberam destaque no início de 1990, nos governos de Fernando Collor de Melo e de Itamar Franco, podemos afirmar que sua sedimentação só ocorreu, de fato, no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), quando teve início a reforma do Estado idealizada por Bresser-Pereira. (PEREIRA, 2012, p. 14).

Logo, em agosto de 1995 foi encaminhado ao Congresso Nacional o Projeto de Emenda Constitucional nº 173, que versava sobre a reforma do Estado brasileiro. Desse modo, o governo de FHC inaugurou uma nova ofensiva contra os frágeis e recentes direitos sociais brasileiros instituídos com a Constituição Federal de 1988. De maneira sucinta, a reconfiguração do papel do Estado na economia, assim como a tentativa de diminuir os gastos públicos voltados para o campo social, eram a base das medidas apresentadas pelo governo em questão para o enfrentamento da crise econômica e social advinda do antigo tipo de Estado.

As propostas da referida reforma partiam do pressuposto de que era necessário ampliar a capacidade de governabilidade do aparelho estatal mediante o uso das novas teorias do campo da administração pública, assim como pretendiam combater a morosidade e a rigidez

da administração burocrática vigente, defendendo assim o aumento da flexibilidade e da eficiência, pilares do debate atual sobre a administração pública gerencial. De maneira que, houve reforma em vários setores no período, como nos informa Leite:

[...] foi proposta uma ampla reforma, em vários setores, articuladas por um órgão específico, o Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE), que surgiu em 1995 com a transformação da Secretaria da Administração Federal da Presidência da República em Ministério. Para a condução do MARE, foi escalado o economista Luis Carlos Bresser-Pereira, considerado um acadêmico de elite e com experiências prévias de formulação de políticas públicas na Administração Pública Estadual e Federal. (LEITE, 2015, p. 7)

Conforme o modelo proposto por Bresser-Pereira em 1998, o aparelho estatal passaria a ser estruturado em quatro áreas, a saber: 1) núcleo estratégico ou governo (constituído pelos três poderes); 2) núcleo de atividades exclusivas do Estado (exército, moeda, etc.); 3) núcleo de serviços não exclusivos do Estado (amplo setor relacionado, em grande medida, à sociedade civil); 4) núcleo de bens e serviços para o mercado (funções econômicas). Nessa perspectiva, inserem-se como funções não específicas do Estado os serviços de educação, saúde, cultura e de pesquisa científica. Em razão disso, tais funções, de acordo com Pereira (2012, p. 15), “poderão ser oferecidas também pelo setor público não estatal¹⁸ e em parceria com outras instituições, obedecendo a racionalidade imposta pelo Plano Diretor de 1995 elaborado por Bresser-Pereira”.

Sob a perspectiva da reforma proposta, para aprimorar a competência de atuação do Estado e superar a crise vigente, era necessário alicerçar o Estado em pilares sólidos o bastante para torná-lo capaz de atender às demandas dos cidadãos de modo hábil, combatendo a ineficiência e a incompetência da burocracia por meio da introdução de um novo modelo de Gestão Pública. Ou seja, propunha-se modernizar o Estado a partir da crítica ao modelo burocrático, que naquele contexto era considerado como um problema central da administração pública brasileira.

¹⁸ Concepção disseminada nos anos 1990, no Brasil, o *público não-estatal* deu forma a uma das principais medidas das reformas educacionais no período, a saber, a transferência de atividades realizadas pelo Estado ao setor privado. O pressuposto do público não-estatal é de que o Estado é burocrático, ineficiente e ineficaz na execução de serviços públicos como a educação, deixando o setor privado encarregado de oferecer tais serviços, para o qual recebe recursos estatais. Como trata-se de um serviço para grandes contingentes populacionais, convencionou-se chamar de “público”; e já que é executado pelo setor privado, supostamente sem fins lucrativos (confessional, filantrópico ou comunitário), então **público não-estatal**. Seu principal difusor, no Brasil, foi o economista Luís Carlos Bresser Pereira, que esteve à frente do Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado (criada em 1995), o primeiro especialmente criado para realizar essa reforma. Fonte: Navegando na História da Educação Brasileira. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_publico_ nao-estatal%20.htm>. Acesso em 12 dez 2017.

Embora seja possível pressupor que uma reforma dessa magnitude poderia ser melhor elaborada a partir de um arcabouço de ideias e debates composto também por representações coletivas de vários segmentos da sociedade, o que veio a ocorrer é que tal tarefa foi delegada ao já citado economista Luís Carlos Bresser Pereira. Este, além de possuir credenciais para tal missão, dentre as competências a ele atribuídas, continha também a capacidade de transitar entre as redes dominantes e as elites políticas e burocráticas vigentes naquele contexto.

Assim, coube a Luís Carlos Bresser Pereira a tarefa de formular um Plano Diretor que veio a orientar uma Reforma Gerencial proposta para reconfigurar o modelo de Estado no Brasil. Nesse sentido, na concepção de Pereira (2012), essa alteração no formato do Estado resultou em uma sequência de alterações no modo de prestação de serviços públicos, o que, por sua vez, demandou reformas nas políticas sociais que impactaram as políticas educacionais. Nesse contexto, o processo de globalização e a ideologia neoliberal colaboraram para difundir diretrizes homogeneizadoras que resultassem em políticas educacionais mais alinhadas aos requisitos do novo modelo.

Logo, a expansão da educação superior no Brasil, assim como sua tendência privatizante, relaciona-se de modo direto com a reconfiguração do Estado Brasileiro. Em um primeiro momento tal crescimento ocorreu para atender demandas geradas pelas mudanças contemporâneas, voltadas para valorização do capital e a reestruturação produtiva. Esta teve seu início sistematizado no Brasil a partir da década de 1980, e ganhou força novamente a partir da Reforma Gerencialista do Estado brasileiro, posta em movimento em 1995 e que continuou tomando forma nos governos posteriores.

O início do Governo Lula, em 2003, considerando-se a trajetória do presidente eleito, foi marcado por expectativas de mudança de foco nas políticas a serem implantadas, inclusive para o setor educacional. O Presidente então eleito proclamava desde a campanha eleitoral que as questões sociais seriam prioridades em seu governo. Quanto à educação, enfatizava o direito do povo a uma escola pública de qualidade, demarcando sua dimensão social e a necessidade de democratização do acesso aos dois níveis e às suas modalidades. Pretendia estabelecer diretrizes que provocassem mudanças na orientação da reforma da educação superior, em curso nos últimos anos. Proclamou como concepção educacional o direito inalienável da população à educação, que fosse capaz de extinguir a exclusão educacional, cultural e científica do povo brasileiro. Sobre as intenções do Governo Lula para área educacional, Aguiar (2016, p. 115) defende que:

Apesar de haver um certo consenso no Partido dos Trabalhadores sobre quais seriam os problemas da educação superior e da abrangência das propostas apresentadas no plano de governo, as primeiras iniciativas do governo Lula para a educação foram tão zigzagueantes quanto as mudanças no ministério. O primeiro ministro nomeado, Cristovam Buarque (2003), manteve-se pouco mais de um ano no cargo e não foi capaz de imprimir uma direção para as políticas educacionais, tendo sido substituído por Tarso Genro (2004-2005) em 27 de janeiro de 2004. Entretanto, durante a chamada crise do mensalão, este foi chamado para presidir o Partido dos Trabalhadores e foi substituído por Fernando Haddad (2005-2010), então secretário executivo do MEC, em 29 de julho de 2005. Fernando Haddad ficou no Ministério da Educação até o final do governo Lula e definiu o perfil das políticas efetivamente adotadas por este. A impressão generalizada de uma gestão errática e sem projeto pode ser corroborada pela instituição, por iniciativa da Casa Civil, em outubro de 2003, por meio de um decreto presidencial, de um grupo de trabalho interministerial encarregado de analisar a situação das IFES e apresentar um plano de ação visando à reestruturação, desenvolvimento e democratização destas. A principal atribuição era propor medidas para enfrentar rapidamente a crise então vivida pelas universidades públicas, cujas verbas de custeio teriam diminuído cerca de 50% durante o governo FHC, segundo afirmação do relatório final do grupo de trabalho interministerial.

As diversas políticas educacionais propostas ao longo do Governo Lula serão tratadas com maior detalhamento no decorrer do desenvolvimento do capítulo em curso. Importa agora pontuar que diferentes estudos sobre a temática trazem indícios de que ainda que tais ações tenham efetivamente contribuído para a expansão do ensino superior no Brasil, as mesmas foram construídas em consonância com políticas educacionais do governo anterior. Além disso, as mudanças propostas por Lula para expansão do ensino superior foram também norteadas por diretrizes de organismos internacionais que já eram de conhecimento público desde o ano 2000 (MICHELOTTO; COELHO; ZAINKO, 2006, p. 180). Tais diretrizes externas foram elaboradas pelo Banco Mundial (BM) em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), e traduzidas para língua espanhola no final daquele mesmo ano, sendo assim sintetizadas:

Esse documento¹⁹ é fruto da participação conjunta do Banco Mundial e da UNESCO, organizadores do “Grupo Especial sobre Educação superior e Sociedad”, que consistiu na reunião de *experts* de treze países, com o objetivo de discutir a educação superior – e seu futuro – nos países em desenvolvimento: “El Grupo Especial sobre Educación Superior y Sociedad fue convocado por el Banco Mundial y la UNESCO para reunir expertos de trece países, con el propósito de explorar el futuro de la educación superior en el mundo en desarrollo”. (MICHELOTTO; COELHO; ZAINKO, 2006, p. 180)

¹⁹ “Dos documentos que o Brasil tem recebido nas duas últimas décadas como diretrizes para a reforma universitária que, desencadeada no governo Fernando Henrique Cardoso, está sendo ultimada no Governo Lula, focalizar-se-á, principalmente, o documento produzido pelo BM em parceria com a UNESCO: *Higher education in developing countries: Peril and promises (La Educación Superior em los Países em Desarrollo: peligros y promesas)*, que veio a público no início do ano de 2000 e foi traduzido para a língua espanhola no final do mesmo ano (disponível em <<http://www.tfhe.net/report/downloads/report/bm.pdf>>).” (MICHELOTTO; COELHO; ZAINKO, 2006, p. 180)

O BM é constituído por 183 países-membros, dentre os quais está o Brasil, e figura como um dos mais relevantes organismos multilaterais internacionais responsáveis por investir e financiar programas voltados para o desenvolvimento social e econômico dos países com os quais colabora. Oficialmente, a meta dessa instituição é diminuir a pobreza no mundo, e tem como prioridades contribuir para o desenvolvimento social, inclusão, boa governança e fortalecimento institucional como elementos essenciais para a redução da pobreza (MICHELOTTO; COELHO; ZAINKO, 2006). Apesar dessa carta de boas intenções, existem fortes críticas em relação às políticas operacionais da instituição, dentre elas, o fato de que, embora disponibilize recursos com taxas de juros baixas, em contrapartida costuma fazer exigências aos países, que se tornam seus devedores.

Tais imposições são alvos de constantes críticas, uma vez que são consideradas por muitos como prejudiciais à autonomia dos países beneficiados. Nesse sentido, Soares (2003) argumenta que após cinquenta anos de operação e empréstimos de mais de 250 bilhões de dólares, a avaliação da performance do BM é extremamente negativa. Além disso, afirma que tal instituição financiou um tipo de desenvolvimento econômico desigual e perverso socialmente, que ampliou a pobreza mundial, concentrou renda, aprofundou a exclusão e destruiu o meio ambiente.

Sendo a diminuição da pobreza uma das preocupações do BM, ele tem dado para a educação uma atenção especial, de modo que há uma grande convergência de ações dessa instituição concentrada nessa área. Assim, as reformas educacionais de diferentes países têm-se constituído em uma preocupação constante do BM e um privilegiado meio de implementar suas políticas (MICHELOTTO; COELHO; ZAINKO, 2006). Logo, as imposições advindas dos projetos firmados em parceria com o BM criam um quadro de dependência para os países credores dele, que passam a ser tanto beneficiários quanto reféns das políticas dessa instituição, apesar das suas aparentes boas intenções iniciais.

Apesar das controvérsias, os preceitos do BM vêm norteando importantes mudanças na educação superior do Brasil, que desde meados de 1990 tem pautado suas políticas educacionais seguindo o *script* do BM, embora, de acordo com Dourado (2002), “não há nisso nenhuma novidade, uma vez que o Brasil figura com um país parceiro e fiel depositário das prescrições internacionais, particularmente do BM”. Borges e Aquino (2012) argumentam que a reforma educacional em curso, portanto, “foi/é orientada pelos princípios do neoliberalismo de mercado, cujos preceitos estão a serviço do capital e não da verdadeira democracia e da justiça social”.

Nesse sentido, a educação, sob a ótica do capitalismo e das políticas neoliberais voltadas para o mercado, parece estar paulatinamente se tornando uma opção técnica, direcionada para o mundo do trabalho, tendo em vista atender especificamente as exigências do mercado e desprezando o fato de que, em se tratando de conhecimento, o que está em jogo é a formação e a emancipação social do sujeito, e não somente a sua mera instrução. Outrossim, embora as políticas educacionais vigentes sejam pautadas por ideais que conclamam inclusão e democracia, na concepção de Severino (2009) as transformações ocorridas são também marcadas pelo favorecimento da iniciativa privada, pela minimização da ingerência do Estado nos negócios humanos, pela maximização das leis do mercado, pela ruptura de fronteiras e barreiras entre estados e mercados, o que somente confirma o atrelamento do neoliberalismo às transformações em curso no ensino superior brasileiro.

Depreende-se, pois, que a subordinação do Brasil aos preceitos neoliberais trouxe consequências negativas para as políticas sociais do país por motivos óbvios. Naquele contexto da Reforma do Estado Brasileiro, quando do início da adoção das políticas de ajuste neoliberal, o Brasil ainda não havia sido capaz de fortalecer o campo das políticas sociais, não exercendo até aquele momento seu dever de Estado de modo efetivo em face do direito do cidadão. Ao aderir a tais políticas, que expressamente recomendam a redução do Estado frente às demandas sociais, é notório que desde aquele marco temporal até o contexto político atual as políticas sociais no Brasil como perspectivas de direitos consolidados, dentre elas a educação, podem efetivamente ter se tornado tão somente uma quimera. Nesse sentido, a gestão de FHC (1995-2002) foi deveras expressiva, como também denotam as políticas educacionais propostas nesse período, assunto que trataremos a seguir.

1.3 Educação Superior na era Fernando Henrique Cardoso (1995-2002)

Nos últimos anos, especialmente a partir da década de 1990, a educação superior no Brasil passou por mudanças que resultaram na expansão desse nível de ensino, tanto no âmbito público quanto no privado, inicialmente com ênfase na educação superior privada. A esse respeito, Piana (2009, p. 67) afirma que:

É importante considerar que as reformas educacionais no Brasil ocorreram mediante as crises nacionais e internacionais do sistema capitalista. Com isso a educação, em muitos momentos, foi relegada a segundo plano pelos dirigentes políticos. Dificilmente se pensou em democratizar o ensino, torná-lo acessível à classe menos favorecida economicamente e, sobretudo, priorizar a qualidade do mesmo, por questão ideológica, visto que a educação sempre esteve a serviço de um modelo econômico de natureza concentradora de rendas e socialmente excludente.

De acordo com Deus (2008, p. 129), o início da década de 1990 já delineava perspectivas difíceis para a educação superior pública no Brasil, tendo em vista que em seu curto período de exercício do mandato, o então presidente Fernando Collor de Melo (1990-1992) articulou diversas propostas que pretendiam modificar profundamente a estrutura e o financiamento da educação superior, embora as mesmas não tenham tomado corpo naquele contexto.

Assim, em 1994, graças ao sucesso do Plano Real, Fernando Henrique Cardoso, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), foi eleito Presidente da República. Logo, advém da era FHC a Reforma Administrativa do Estado, que adotou um modelo de administração gerencial em substituição à administração norteada por princípios burocráticos, elaborada em consonância com as políticas mundiais orientadas pelas grandes agências multilaterais como, por exemplo, o FMI e o BM. Estes recomendavam a adoção do ajuste fiscal, abertura comercial, liberalização financeira, desregulamentação dos mercados, eliminação dos instrumentos de intervenção do Estado, mercado e privatização de empresas e serviços públicos (SGUISSARDI, 2006).

De maneira que, conforme Traina-Chacon&Calderón (2015), quanto à educação superior, as políticas de natureza neoliberais adotadas por FHC resultaram em uma acelerada expansão das IES e no aumento de 110.8% no número de IES privadas em oito anos. Isso porque FHC optou pela ampliação de vagas na educação superior via expansão do setor privado, assim como institucionalizou o mercado universitário por meio dos rankings governamentais, advindos do exame nacional de cursos instituído a partir de 1995.

Para Oliveira (2000), a reforma promovida na educação superior na década de 1990 caracterizou-se por uma reorganização das universidades. Seguiu uma orientação política que se subordinava às regras do mercado mediante a competitividade por autofinanciamento, e por uma racionalidade técnica que levava a uma especialização das IES em áreas de competência que visavam a potencializar os recursos para alcançar maior eficiência e competitividade. Segundo Mattei (2014), os oito anos do governo de FHC (1995-2002) resultaram em IFES amplamente sucateadas, de modo que tal autor aponta 13 indicadores que expõem o cenário de sucateamento vivido pelas IFES em tal período, a saber:

Quadro 1 - O legado de FHC para a Instituições Federais de Ensino Superior.

1) Contratação de novos professores: Durante 5 anos (1997-2001) foram proibidas quaisquer contratações de professores, ao mesmo tempo que mudanças nas leis sobre as IFES levaram a uma enorme quantidade de pedidos de aposentadorias precoces;
2) Vagas: ao longo dos 8 anos do governo FHC não houve nenhuma expansão de vagas nas universidades públicas federais, fazendo com que a escala social de acesso ao ensino público e gratuito se verticalizasse cada vez mais;
3) Novas universidades: a durante os 8 anos não foi criada nenhuma universidade federal ²⁰ ;
4) Novos campi: o número de campi federais praticamente manteve-se inalterado ao longo dos 8 anos de governo FHC;
5) Orçamento: durante todo o governo FHC ocorreram cortes sequenciais de verbas orçamentários, tanto para infraestrutura como para as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
6) Salários de professores: por mais de 5 anos os salários dos docentes das IFES ficaram congelados, levando a perdas salariais significativas para o conjunto da categoria, obrigando a mesma a desencadear greves praticamente todos os anos do Governo FHC;
7) Programas de qualificação docente: restrição enorme de bolsas para programação de doutorado e de pós-doutorado visando a qualificar melhor a mão de obra docente;
8) Bolsas aos estudantes de pós-graduação: restrição enorme de bolsas de estudo, mantendo-se, inclusive, os valores congelados por muitos anos;
9) Bolsas aos estudantes de graduação: restrição enorme de bolsas para estudantes de graduação, especialmente nas áreas de iniciação científica e de extensão;
10) Programas internacionais de intercâmbio para os estudantes de graduação: nenhuma ação para esse segmento estudantil foi implementada ao longo de 8 anos. Ao contrário, até mesmo as poucas bolsas foram reduzidas.
11) Técnicos Administrativos em Educação: restrição sequencial de contratações de novos servidores com implicação negativa sobre o funcionamento das universidades;
12) Salários de Técnicos Administrativos em Educação: arrocho salarial durante todo período com perdas salariais ao longo dos dois mandatos do governo FHC;
13) Expansão do ensino superior privado: uma política clara de opção pelo ensino superior privado no país, inclusive com o ministro da Educação virando consultor das instituições privadas de ensino superior e do Banco Mundial.

Fonte: elaborado pela autora com base em Mattei (2014).

Embora as ações de FHC (ou a falta delas) voltadas para o ensino superior público sinalizem para escassez, consta desse período a implementação da Gratificação de Estímulo à Docência²¹ (GED). Essa política educacional foi instituída pela Lei n.º 9.678 (3/7/1998),

²⁰ Ressalva para Universidade Federal do Tocantins, que embora tenha sido criada durante o segundo mandato de FHC, com “a aprovação, no dia 23 de outubro de 2000, pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei N° 3.126/2000, que autorizava o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal do Tocantins, as atividades da referida Universidade somente tiveram início efetivamente em 15 de maio de 2003 (durante o Governo Lula), com a posse dos primeiros professores efetivos.” Disponível em: <<http://ww2.uft.edu.br/ultimas-noticias/16955-lei-de-criacao-da-uft-completa-16-anos>>. Acesso em 14 out. 2018.

²¹ Após uma greve de quase cem dias, a correlação de forças no Congresso Nacional, majoritariamente governista, possibilitou ao Governo a adoção de uma política de *não aumento* salarial, mediante a adoção da velha estratégia de conceder gratificações, neste caso denominada de *estímulo à docência*. Ainda que uma parte da gratificação esteja sujeita à "avaliação qualitativa" nas atividades de "docência, pesquisa e extensão" trata-se uma gratificação pelo conjunto das atividades realizadas. A Lei da GED determina critérios gerais relativos à atividade de ensino, cabendo a cada IFES complementá-la com critérios adicionais relativos às demais atividades, a partir de orientações definidas pela Comissão Nacional, em setembro de 1998, e de objetivos e

tendo sido formulada e implementada pelo MEC, com foco nas IFES. A GED trouxe como premissa a associação entre resultados de avaliação de desempenho e recursos financeiros, especificamente salários para todos os integrantes do sistema, atribuídos de forma diferenciada. De acordo com Amaral (2009, p. 327), “no governo Lula os valores integrais da GED passaram a ser pagos a todos os professores e em fevereiro de 2009 ela foi eliminada, sendo substituída por gratificações que consideram a titulação e o regime de trabalho”. Na visão do autor,

A implantação da GED em 1998, governo FHC, como um complemento ao salário do docente provocou uma mudança de atitude no corpo docente por ganhar força o aulismo e a procura, a todo custo, por eventos que façam com que os professores acumulem pontos na corrida pela gratificação salarial. (AMARAL, 2009, p. 327).

A respeito das medidas gestadas nesse período, Pereira (2012) argumenta que a LDB (Lei nº 9.394/96), que redefiniu as funções e as responsabilidades de cada um dos sistemas de ensino, em nível federal, estadual e municipal, e o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 10.172/2001, podem ser considerados como os principais marcos regulatórios da gestão FHC.

De acordo com Deus (2008), a LDB/1996 aprovada e sancionada no governo de FHC resultou do projeto substituto do então Senador Darcy Ribeiro²², em detrimento do projeto que foi discutido e elaborado por segmentos sociais organizados e por representantes de educadores e outros profissionais correlatos comprometidos com um projeto popular de educação.

De um modo sucinto, a LDB/1996, concebida como ferramental legal de reforma, trata sobre as diretrizes e bases da educação em nível nacional e, no tocante à educação superior, resultou em modificações expressivas, levando a uma reconfiguração desse nível de ensino. De acordo com Cury (1997), a LDB/1996 apoia-se em dois eixos principais, a saber: flexibilização e avaliação²³. O período pós-LDB é rico em normas que objetivam regular a

critérios próprios. Disponível em: < <http://www.anped11.uerj.br/22/BELLONI.htm>> Acesso em: 31 de março de 2019.

²² Darcy Ribeiro nasceu em Minas (1922), no centro do Brasil. Formou-se em Antropologia em São Paulo (1946) e dedicou seus primeiros anos de vida profissional ao estudo dos índios do Pantanal, do Brasil Central e da Amazônia. Nos anos seguintes (1955), dedicou-se à educação primária e superior. Criou a Universidade de Brasília e foi Ministro da Educação. Foi educador, político, etnólogo, antropólogo e escritor brasileiro. Seus estudos foram essenciais para alavancar uma nova reforma educacional no Brasil. Disponível em: <<https://www.ensayistas.org/filosofos/brasil/ribeiro/introd.htm>>. Acesso em 30 maio 2018.

²³ Conforme Cury (1997, p. 5-8) “a versão aprovada da LDB/1996 apresenta características bastante novas para a estrutura e funcionamento da educação escolar brasileira. Pode-se dizer que essa lei, em vez de outros dispositivos legais sobre a educação no passado, abre um campo extremamente grande para iniciativas mais

nova legislação, portanto, da LDB resultam diversos marcos regulatórios advindos do governo FHC e que contribuíram para uma ampla reestruturação do sistema educacional do país, conforme explica Castro (2006, p. 110) apud Pereira (2012, p. 81):

[...] a LDB nº 9394/96 e os Decretos dela resultantes mudaram a configuração do ensino superior no país, considerando que se passou a perceber um grande incremento do setor privado nesse nível de ensino, seguido de uma grande flexibilização das estruturas e das formas das instituições. Essa nova configuração do ensino superior, vale ressaltar, está em estreita articulação com os organismos internacionais, que, nas últimas décadas, têm orientado a redução do investimento a esse nível de ensino em detrimento da educação básica.

Também resulta das propostas de FHC para o Ensino superior o Exame Nacional de Cursos²⁴ (ENC), mais conhecido como “Provão”. Criado em 1995, veio a ser o exame ao qual os concluintes dos diferentes cursos de graduação são submetidos, com o intuito de que os resultados aferidos sirvam de base para a verificação da qualidade de cada curso de graduação. De acordo com Traina-Chacon e Calderón (2015), “o Provão foi concebido no sentido de dupla regulação do sistema: pelo Ministério e pelo mercado consumidor de educação”.

Dessa maneira, ficou estabelecido que as instituições que não obtivessem bons resultados nos exames seriam fechadas pelo Ministério, ou pela chamada “mão invisível do mercado”. Importante pontuar o papel da imprensa quanto à implementação dessa proposta, uma vez que ela se propôs a elaborar rankings de instituições de acordo com os resultados do ENC. Colaborou, assim, significativamente para alimentar a concepção da importância do exame junto à sociedade, embora o mesmo tenha sofrido forte resistência por parte das instituições privadas e de alunos e professores, especialmente do setor público.

autônomas por parte dos sujeitos interessados. Numa palavra: flexibilidade. Essa flexibilidade aparece, em primeira dimensão, na maior clareza de atribuição de competências entre os entes federativos no que diz respeito aos níveis da educação escolar. Pode-se afirmar aqui uma linha decididamente descentralizadora. E, em segunda dimensão, trata-se da diminuição dos controles cartoriais sobre os sistemas e as instituições, sendo que em alguns dispositivos a lei torna-se próxima de uma desregulamentação, deixando muita autonomia para as instituições e os sistemas. [...] Além disso, por meio do art. 9º percebe-se, pois, que a União se investe de poderes sobre a educação escolar em todos os níveis a partir das noções de *coordenação e avaliação* como jamais se viu em um regime democrático no Brasil. Ela possui o controle sobre o processo avaliativo do *rendimento escolar* de todos os níveis da educação escolar e o controle de avaliação das *instituições e de cursos* do ensino superior, além de *baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação*, de acordo com o inciso VII do art. 9º a União ganha, pois, prerrogativa de estabelecer um processo permanente de avaliação do rendimento escolar e das instituições, pondo-se quase como um agente externo deste processo.”

²⁴ Apelidado de “Provão”, é o sistema de avaliação do Ministério da Educação (MEC), criado em 1996, com o objetivo de acompanhar a qualidade do ensino superior no país. A intenção do Ministério é analisar a qualidade e a eficiência das atividades de ensino, pesquisa e extensão, obtendo dados que reflitam a realidade do ensino. O Exame Nacional de Cursos é realizado anualmente entre os meses de maio e junho e os resultados são encaminhados pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais) à Secretaria de Educação Superior (SeSu), órgão do MEC responsável pela política e gestão do sistema de ensino de graduação. (MENEZES; SANTOS, 2001)

Conforme Pereira (2012, p. 85), outro importante marco na era FHC foi o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 10.187/2001. O PNE estabeleceu as diretrizes norteadoras da educação no país por um período de 10 anos e propôs-se a ampliar a oferta de vagas na educação superior, até o final da década, para pelo menos, 30% dos jovens na faixa etária de 18 a 24 anos, promovendo também o aumento anual de mestres e doutores formados no sistema nacional de pós-graduação. Apesar das intenções, o próprio diagnóstico contido no PNE sinalizava com obstáculos para o cumprimento do que se propunha, tendo em vista os problemas pré-existentes nesse nível de ensino.

Naquele contexto, as mazelas e necessidades do ensino superior público também eram objetos de debate do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, que discutia propostas voltadas para uma universidade pública detentora de autonomia didático-científica e administrativa, e contemplada por um nível de financiamento que levasse esse nível de ensino a um outro patamar. Todavia, o PNE sancionado em 2001 não era orientado por esses preceitos, pelo contrário. Na verdade, de acordo com Pereira:

O PNE aprovado, em estreita articulação com a LDB nº 9.394/96, atendia aos preceitos ideológicos do neoliberalismo, congregava os interesses dos empresários da educação, reconhecia a necessidade de expansão desse nível de ensino e propunha como estratégia a diversificação institucional, a privatização e o uso da modalidade da educação a distância. Em especial, no que se refere à educação superior, é visível a preocupação em expandir esse nível de ensino, visto que já havia sido constatado que o Brasil era um dos países com mais baixo atendimento a esse nível de estudo. (PEREIRA, 2012, p. 85-86)

Ademais, havia também o risco de que o PNE aprovado pela Lei nº. 10.172/2001 não obtivesse êxito, em razão de ter sido vetada justamente a meta referente à ampliação de recursos, uma vez que FHC vetou nove metas que implicavam aumento de recursos e investimentos para a educação, ciência e tecnologia, dentre elas a da ampliação do Produto Interno Bruto (PIB) em educação. Assim, tais vetos comprometeram significativamente o cumprimento das propostas do PNE, visto que, segundo Saviani (2008, p. 318), assegurar os recursos financeiros constitui-se “como a condição prévia e necessária de viabilidade de todas as demais” do Plano. Ainda segundo o mesmo autor (2008, p. 278), sem que os “recursos sejam assegurados, o Plano todo não passará de uma carta de intenções”. Percebe-se, pois, pelas nove metas vetadas, que a lógica que determinou a atitude de FHC foi a da “racionalidade financeira”, alinhada ao ideário neoliberal de reforma/enxugamento do Estado, “hegemônica a partir da década de 1990” (SAVIANI, 2008, p. 320).

Na visão desse autor (2000, p. 200-201), a concepção neoliberal foi predominante em todas as iniciativas de política educacional do governo FHC, que se empenhou em reduzir

custos, encargos e investimentos públicos, buscando senão transferi-los, ao menos dividi-los (parceria era a palavra da moda) com a iniciativa privada e as organizações governamentais. De modo que, embora FHC tenha proposto políticas educacionais para aumentar o acesso ao ensino superior, fez isso favorecendo o setor privado desse nível de ensino.

As políticas educacionais propostas na gestão FHC foram, em certa medida, continuadas por Lula que o sucedeu (2003-2010), ainda que tenham sido expandidas e alcançado o acesso de vagas nas IFES, conforme veremos no item a seguir.

1.4 Educação Superior na era Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010)

Ao ser eleito em 2002, Lula apresentou um programa de trabalho com uma pauta voltada para inclusão social de modo amplo, com propostas de criação de diversos programas federais que contemplavam a erradicação da pobreza e da fome, além da pretensão de democratizar o acesso à educação, saúde, alimentação, cultura e afins. Logo, o governo Lula buscou implementar uma gama de políticas públicas que intencionavam garantir isonomia de direitos sociais, sendo a educação um dos grandes pontos de trabalho.

Assim, no primeiro mandato de Lula (2003-2006) começa a tomar forma o programa “Uma Escola do tamanho do Brasil”, que trazia a proposta de elevar os níveis da educação do país, ressaltando a necessidade de ampliação do acesso à educação superior para todos e priorizando um ensino público comprometido com a inclusão social. Logo, entendendo o papel central das universidades para o desenvolvimento econômico e social do país, o governo em pauta adotou uma série de medidas com o objetivo de expandir o acesso a vagas ao ensino superior, especialmente às de caráter público.

Naquele período diversas legislações foram aprovadas, sendo algumas dessas propostas resultados de debates e reivindicações de movimentos organizados de grupos minoritários que obtiveram como retorno, dentre outros, a implantação de políticas públicas para aumentar o acesso ao ensino superior como meio de inclusão social de grupos historicamente excluídos. Dessa maneira, diferentes legislações que tiveram a educação como foco direto ou indireto foram propostas naquele período, como pode ser observado no Anexo II²⁵ deste trabalho. Tais políticas educacionais, na proporção em que foram implementadas,

²⁵ Diante da amplitude das políticas educacionais propostas durante a gestão em pauta, pontuamos que o Anexo II (página 165), não contempla integralmente toda a legislação pertinente ao tema proposta no Governo Lula (2003-2010), embora tenha buscado ressaltar parte expressiva dela.

resultaram em mudanças expressivas na educação superior no Brasil, conforme pretendia o governo em pauta.

Destacaremos algumas dessas legislações, dentre elas o Decreto nº 4.875, de 11 de novembro de 2003, que instituiu o "Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino superior" (Promisae), no âmbito do MEC, e propunha a fomentação da cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e os países com os quais mantinha acordos – em especial os africanos – nas áreas de educação e cultura. Nesse sentido, ofertava apoio financeiro (bolsas no valor de R\$ 622,00) para alunos estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), regularmente matriculados em cursos de graduação em IFES, com o intuito de cooperar para a manutenção dos estudantes durante o curso, posto ser a maioria deles originários de países pobres.

Outra medida foi a criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e que surgiu com o objetivo de assegurar o processo de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes. De modo sucinto, o Sinaes pode ser definido como um sistema composto por três eixos que compreendem a avaliação das instituições, dos cursos e dos estudantes.

Assim, o Sinaes possui uma série de instrumentos complementares: autoavaliação, avaliação externa, Enade, avaliação dos cursos de graduação e instrumentos de informação (censo e cadastro). Os processos avaliativos são coordenados e supervisionados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes) e a operacionalização de responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

O Sinaes, embora criado em 2004, remete a iniciativas voltadas para avaliação da educação superior que, no Brasil, começaram pelas universidades públicas a partir da década de 1990, de modo específico com a criação do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB), criado em 1993 pelo MEC para que as IFES concebessem sistemas internos de avaliação – com posterior checagem pelos técnicos do MEC – que pudessem auxiliar no processo de aperfeiçoamento da instituição. O PAIUB figura como a primeira tentativa de implantação de um sistema nacional de avaliação institucional da educação superior no país, seguido pelo Provão (1996), que foi instituído pelo MEC, em 1996, com a finalidade de avaliar, por meio do desempenho do aluno, a qualidade de ensino das instituições de nível superior, e com a função principal de induzir à qualidade de ensino nos cursos de graduação.

Outrossim, elementos dessas experiências anteriores contribuíram para a formulação do Sinaes, que surgiu em 2004 como um modelo de avaliação da educação superior no Brasil, promovendo o ranking e a competitividade, baseado em estratégias de visibilidade mercadológica. No entanto, possuía o desafio de articular as necessidades regulatórias do Estado com a construção de uma cultura de avaliação nas instituições de ensino superior.

Em 02 de dezembro de 2004 foi aprovada a Lei de Inovação Tecnológica (nº 10.973/2004), que surgiu para estabelecer medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, estimulando as parcerias público privadas. Novamente, assim, na concepção de Gregório (2011), transpondo a fronteira entre o público e o privado, incrementando a participação do capital privado no direcionamento da pesquisa desenvolvida no interior do espaço público das IFES e, conseqüentemente, drenando a autonomia das pesquisas e o compromisso com o desenvolvimento de uma educação emancipatória.

Consta também dessa gama de iniciativas o Decreto Presidencial nº 5.205 de 14 de setembro de 2004 (Revogado pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010), que trata das parcerias entre as IFES e as Fundações de Direito Privado, e que desregulamentou as parcerias entre as IFES e tais instituições, ditas fundações de apoio, o que veio a contribuir de modo significativo para a privatização interna das universidades. Assim, essa legislação estreitou as relações das IFES com as empresas privadas por meio de normas que sinalizavam para o fim da fronteira entre as atividades de responsabilidade do governo e as das iniciativas privadas, com o intuito claro de desonerar os cofres públicos, satisfazendo assim a prescrição neoliberal, que é a base de tais políticas.

No bojo dessas iniciativas figura também a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 - da Parceria Público Privada (PPP), por meio da qual o governo possibilitou a conformação dos contratos de gestão no âmbito dos serviços públicos, ainda que como justificativa tenha apresentado a “falta de disponibilidade de recursos financeiros e aproveitamento da eficiência de gestão do setor privado”. (BRASIL, 2004a). A lei das PPP's permite a concessão de serviços públicos ou de obras públicas das mais diversas naturezas, excluindo do alcance dela apenas as tarefas exclusivas do Estado como as de polícias, regulação e jurisdição.

Nesse sentido, todos os outros setores do Estado, sejam eles ligados à defesa do meio ambiente, à produção e à comercialização de bens e serviços de natureza pública e coletiva, ou ainda áreas que se dedicam à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, tornaram-se passíveis de contratação via PPP, modelo no qual tanto o financiamento quanto a

responsabilidade de investimento e pela exploração da área na qual se investe pertencem ao parceiro privado. Sobre a Lei das PPP's, Gregório explica que:

[...] as Parcerias Público Privadas (PPP), que nada mais são do que a instrumentalização jurídica e legislativa da aplicação do conceito de “público não estatal” disseminado pelos documentos do Banco Mundial, já no final dos anos de 1990, superando as fronteiras legais, ideológicas e de financiamento entre o público e o privado. (GREGÓRIO, 2011, p. 32).

Os Decretos nº 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004 e nº 5.626/2005, de 22 de dezembro de 2005, instituíram o Programa Incluir– Acessibilidade na Educação Superior, criado com o objetivo de promover políticas institucionais de acessibilidade nas IFES. Tal programa foi criado para colaborar com o crescimento acadêmico de estudantes com deficiência e/ou mobilidade reduzida, tendo como foco o desenvolvimento de políticas institucionais de acessibilidade essencialmente nas IFES e o apoio ao aluno com alguma deficiência.

Embora entre 2005 e 2011 a participação no Programa Incluir fosse efetivada somente por meio de chamadas públicas concorrenciais, a partir de 2012, o referido programa passou a atender todas as IFES, eliminando a seleção por editais e definindo, já na proposta orçamentária, o montante destinado para cada universidade em função do número total de matrículas.

Dentre as políticas educacionais propostas pelo governo em pauta, a Lei nº 11.096/2005, de 13 de janeiro de 2005, que criou o Programa de Universidade para Todos (Prouni), ocupa um lugar de destaque em razão do impacto que gerou na questão do acesso ao ensino superior. Tal Lei afirma em seu artigo 1º que o ProUni será destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento), para estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos (BRASIL, 2005).

Assim sendo, o ensino privado termina por figurar como o principal beneficiário do ProUni, pois é em volta dele (pelo menos naquele primeiro momento) que foram construídas as medidas de democratização do acesso ao ensino superior no governo Lula, dado que, além da concessão de bolsas de estudo em instituições de ensino superior privadas, o governo, em contrapartida, oferecia isenção de tributos àquelas instituições que aderissem ao programa em pauta. Nesse sentido, Gregório argumenta que:

Ao lançar o ProUni, o governo federal parte, de forma definitiva, para executar sua estratégia de beneficiar os empresários da educação superior e, ao mesmo tempo, se

eximir de sua obrigação de prover uma educação pública e gratuita. Com isso, o governo transfere suas obrigações constitucionais para o capital privado, financiando-o com recursos públicos por meio de renúncias fiscais. Ou seja, o que acontece é uma verdadeira compra de vagas privadas pelo governo brasileiro, com dinheiro público, como sinaliza a legislação que instituiu o referido programa. (GREGÓRIO, 2011, p. 37)

Data também do Governo Lula uma reformulação feita em 2010 no FIES²⁶, programa que fora originalmente criado em 1999 durante a gestão de FHC, em substituição ao Programa de Crédito Educativo. A partir dessa reformulação o programa passou a funcionar em um novo formato, com mudanças que resultaram na diminuição dos juros, na ampliação dos prazos de carência e pagamento do financiamento, dentre outras. O FIES tem como objetivo contribuir para que alunos de escola pública tenham acesso ao ensino superior, ou seja, o programa, assim como o Prouni (e posteriormente o Reuni), teve como premissa a democratização do ensino superior por meio da ampliação das vias de acesso a esse nível de ensino, embora os dois primeiros tenham contemplado o mercado privado de educação superior.

Logo, embora o FIES tenha colaborado para a democratização do acesso ao ensino superior, percebe-se novamente uma política educacional que favoreceu o setor privado de educação, assim como o governo, que por meio do programa se desvincula do compromisso de investir na construção de uma educação superior gratuita para todos. Assim, tanto no FIES, como no ProUni, o governo Lula, assim como seu antecessor, optou, de acordo com (Oliveira, 2014, p. 10), “pela solução mais barata, que é comprar vaga ou bancar o mecanismo de empréstimos estudantis, canalizando novamente recursos para o setor privado”.

Em consonância com o discurso de Lula voltado para o aumento de vagas no ensino superior, e, em continuidade com a expansão desse nível de ensino, o governo instituiu também o Sistema Universidade Aberta do Brasil²⁷ (UAB), por meio do Decreto nº 5.800 de 08 de julho de 2006.

A UAB representa um sistema integrado por universidades públicas que oferecem cursos de nível superior, por meio do uso da metodologia da educação a distância, para parte da população que tem dificuldade de acesso à formação universitária. Foi criada com o intuito de ampliar e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior, por meio da

²⁶ O Fies é um fundo de financiamento, o que quer dizer que o estudante beneficiado tem parte ou todo o valor da mensalidade paga, mas no futuro, já com um diploma universitário, terá que devolver esse dinheiro.

²⁷ A prioridade da UAB é ofertar formação para pessoal atuante na educação básica – professores, gestores e colaboradores, mas existem ofertas de formação para o público em geral. O Sistema UAB é coordenado pela Diretoria de Educação a Distância (DED) da CAPES. Disponível em <http://www.capes.gov.br/sala-de-imprensa/noticias/8653-universidade-aberta-do-brasil-tera-novos-editais-em-2018-e-2019>>. Acesso em 30 maio 2018.

educação a distância. Sua prioridade é a de oferecer formação inicial a professores em efetivo exercício na educação básica pública, porém ainda sem graduação, além de formação continuada àqueles já graduados. Pretendia, também, reduzir as desigualdades na oferta de ensino superior e desenvolver um amplo sistema nacional de educação superior a distância.

Sem entrar no mérito da problemática em torno da modalidade de educação a distância como estratégia para alcançar camadas da população que têm dificuldade de acesso à formação universitária, cabe pontuar a grandeza da representação numérica da UAB, que, de acordo com dados do MEC (Brasil, 2011), conta com mais de 145 mil matrículas ativas, com 586 pólos em funcionamento e 92 instituições participantes.

Outra medida (mal lograda) voltada para a reconfiguração do ensino superior que consta do período em pauta foi a tramitação (proposta em regime de urgência²⁸) do Projeto de Lei (PL) nº 7200 de 2006, que tratava da Reforma da Educação Superior e, que em seu Artigo 1º afirmava que “esta Lei estabelece normas gerais da educação superior, regula a educação superior no sistema federal de ensino e altera a lei de diretrizes e bases da educação nacional” (BRASIL, 2006). O PL 7200/06 propunha reformas no sistema universitário brasileiro e resultava de negociações, debates, embates e controvérsias advindas desde 2003 com a formação de um grupo de trabalho interministerial. Assim, em dezembro de 2003 surgiu a primeira versão da reforma; em agosto de 2004, a segunda; em julho de 2005, a terceira; e em maio de 2006, a quarta versão, que por sua vez deu origem ao PL 7200/06.

Sobre esse PL da reforma universitária, a Andes, por meio da Circular 299/2006, argumenta que se trata de um ataque contra o ensino superior no Brasil, assim como afirma na introdução do texto que “o resultado da aprovação do PL 7200/2006 será um profundo redimensionamento da relação público/privada na educação superior do Brasil em benefício do setor privado” (BRASÍLIA, 2006). Apesar das inúmeras reações adversas suscitadas, o PL 7200/2006 seguia em tramitação no momento da instituição do Reuni (abril/2007 - embora o regime de urgência tenha caído aos 24/08/2006), sendo tal versão o resultado da 4ª redação da proposta inicial e que nos idos de 2008 já contava com o acréscimo de 368 ementas. O PL, contudo, terminou sendo arquivado, no ano de 2015, pela mesa diretora da Câmara dos Deputados, por inconstitucionalidade e/ou injuridicidade.

²⁸A votação em regime de urgência estabelece que a Câmara dos Deputados tem 45 dias úteis para apreciação da legislação proposta, e, caso tal tema não venha a ser votado dentro de tal prazo, a pauta da Câmara ficará trancada até que a votação seja feita. O caso do PL 7200/2006, em razão da votação em regime de urgência, seria então dispensado de passar, como se prevê, pelas comissões de Constituição e Justiça, Educação e Ciência e Tecnologia, embora tivesse que ser apreciado por uma comissão especial.

Outro importante marco veio por meio da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, possibilitando assim a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Assim, aos Institutos Federais (IFs) foi designado que deveriam ofertar 50% de suas vagas ao ensino médio articulado à educação profissional, bem com destinar 30% de suas vagas aos cursos de engenharia e bacharelados tecnológicos, e os demais 20% aos cursos de licenciatura em cursos de Química, Física, Matemática e Biologia, além de incentivar a criação de licenciaturas com conteúdos específicos da educação profissional e tecnológica.

Outra ação ocorrida no Governo Lula e que representou um avanço expressivo no reconhecimento da assistência estudantil como um direito social foi a instituição, em âmbito federal, do Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), regulamentado aos 19 de julho de 2010 por meio do Decreto nº 7.234, com a finalidade de regulamentar a Portaria Normativa 39, de 12 de dezembro de 2007. O Pnaes foi criado para atender alunos de cursos de graduação presenciais das IFES e foi implementado a partir do ano de 2008. De modo específico, o programa visava a atender estudantes de qualquer curso de graduação, oriundos da rede pública de educação básica, e/ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio.

Da leitura do *caput* do artigo 1º dessa espécie normativa, depreende-se que o Pnaes surgiu com a finalidade de ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. Assim, ele pode ser entendido como uma ação governamental situada na interseção entre a assistência social e a educação. Como outras ações do Governo Lula voltadas para a educação superior, surgiu com a premissa de colaborar para diminuir as desigualdades sociais e regionais, e para aumentar a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no ensino superior público federal.

Nesse mesmo sentido foi criado o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais (Pnaest), instituído pela Portaria Normativa/MEC nº 25, de 28 de dezembro de 2010. Por meio do Pnaest, as instituições públicas estaduais de ensino superior que integram o Sistema de Seleção Unificada (Sisu) passaram a contar com recursos do governo federal para a promoção de ações voltadas à assistência estudantil. Os recursos do programa são destinados exclusivamente às instituições estaduais de educação superior gratuitas – universidades e centros universitários – para o atendimento de estudantes matriculados em cursos de graduação presencial.

Outra ação que consta no bojo das políticas de democratização do acesso ao ensino superior desenvolvidas pelo Governo Federal no período em pauta foi o anúncio da utilização

do Exame Nacional do Ensino Médio²⁹ (Enem) como mecanismo de acesso para as IFES, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), recurso eletrônico criado pelo MEC para gerenciar o processo seletivo das instituições que aderiram ao Enem/2009. Logo, o SiSU surge como alternativa aos vestibulares realizados até então, de forma descentralizada, para as instituições públicas de ensino superior (BRASIL, 2010).

Assim, o Governo Federal publicou a Portaria Normativa/MEC nº 2 aos 26 de janeiro de 2010, que instituiu e regulamentou o SiSU, um sistema informatizado e administrado pelo MEC, no qual todos os processos – como publicação do edital, inscrição, divulgação de vagas preenchidas e acompanhamento da seleção – são efetuados em página própria na internet. Ainda que não houvesse uma obrigatoriedade para adesão ao sistema por parte das IFES, ele foi gradativamente sendo adotado pela maioria dessas instituições e por algumas instituições estaduais.

Embora o Enem/SiSU faça parte de políticas públicas que foram implantadas no ensino superior brasileiro propondo contribuir com a democratização do acesso, tais medidas não contemplam outros elementos que impactam de modo efetivo na almejada democratização. Por exemplo, maiores garantias de permanência do discente na universidade, de modo que o problema da evasão segue alimentado em larga escala mesmo com a utilização do sistema, embora a questão seja um gargalo pré-existente.

Ainda no que se refere ao aumento das vagas nas IFES, o governo Lula propôs a criação do Programa de Expansão das Instituições Federais de Educação Superior (2003) e, na sequência, a criação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (2007).

Assim, o primeiro momento de ampliação das vagas das IFES foi chamado de Programa Expandir – Fase I (2003-2007), também nomeado “Interiorização”. Diferente de outras ações propostas, durante o processo de implementação da Fase I não houve uma legislação específica como em outros programas do Governo Federal, sendo que a prioridade do processo de expansão naquela ocasião era a redução das assimetrias regionais responsáveis pela concentração das universidades federais em metrópoles e regiões com maior poder

²⁹ Criado em 1998, o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) tem o objetivo de avaliar o desempenho do estudante ao fim da escolaridade básica. Podem participar do exame alunos que estão concluindo ou que já concluíram o ensino médio em anos anteriores. O Enem é utilizado como critério de seleção para os estudantes que pretendem concorrer a uma bolsa no Programa Universidade para Todos (ProUni). Além disso, cerca de 500 universidades já usam o resultado do exame como critério de seleção para o ingresso no ensino superior, seja complementando ou substituindo o vestibular. Fonte: <<http://portal.mec.gov.br/enem-sp-2094708791>>. Acesso em 12 dez 2017.

aquisitivo. Nesse sentido, de acordo com o MEC, entre 2003 e 2007 foram criadas dez universidades federais em regiões prioritariamente não metropolitanas, dentre as quais 40% na região sudeste, 30% na região sul, 20% na região nordeste e 10% no centro-oeste. Como resultado, foram disponibilizadas 110.729 novas matrículas, 26.612 vagas e 613 cursos na graduação. (BRASIL, 2012).

Assim, naquele momento as IFES foram instadas a enviar projetos para o MEC e, mediante aprovação, ocorria a liberação de recursos para as novas universidades e criação de novos *campi*. O referido programa tinha a prerrogativa de levar o ensino superior para regiões de difícil acesso no interior do país, com investimentos e contratação de novos professores e pessoal técnico-administrativo, além de prever a criação de cargos de direção e a liberação de funções gratificadas.

Michelotto, Coelho e Zainko (2006) destacam que o Programa Expandir adotou três formas para atingir a expansão com a interiorização: criação de novas universidades, transformação de faculdades federais em universidades e a construção e consolidação de novos *campi*. Embora a interiorização tenha tido um valor significativo no processo de democratização do acesso às vagas nas IFES, dado que buscou atender demandas pelo acesso ao ensino superior historicamente relegadas e reprimidas, do outro lado da moeda estudos apontam para o modo precário como tudo isso ganhou forma. Houve, assim, um aumento significativo do número de alunos matriculados nas IFES, contudo sem que, necessariamente, tenha havido ampliação correspondente na estrutura física e no corpo docente e técnico-administrativo para dar sustentação à demanda ampliada.

No início de 2007 o governo Lula lançou o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), com uma série de ações para estimular o investimento privado; aumentar o investimento público em infraestrutura; e remover obstáculos burocráticos, administrativos, normativos, jurídicos e legislativos ao crescimento (BRASIL, 2007).

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) nasce como parte das ações do PAC e trata de um conjunto de medidas consideradas prioritárias para o governo federal no âmbito geral da educação brasileira. Desse modo, de acordo com Léda e Mancebo (2009), o PDE aparece conjugado ao PAC e comporta um conjunto de decretos, projetos de lei e regulações ‘menores’.

Assim, dentre as normativas que contribuíram para democratização do acesso ao ensino superior público estava o Decreto nº 6096, de 24 de abril de 2007, que instituiu o Reuni, em conjunto com o documento “Reestruturação e expansão das Universidades Federais: diretrizes gerais”, de agosto de 2007, elaborado por um grupo assessor. O Reuni,

como parte das ações que integraram o PDE, surgiu com o objetivo principal de que as IFES promovessem a expansão física, acadêmica e pedagógica da Rede Federal de Educação Superior.

Assim, é nesse contexto da reforma e expansão/democratização do ensino superior no Brasil a partir de pressupostos do neoliberalismo vigentes no país, principalmente a partir da década de 1990, que se insere o Reuni, outra das tantas reformas da educação superior, e que trataremos de modo pormenorizado no capítulo a seguir.

CAPÍTULO II

REUNI: REGULAMENTAÇÃO E REPERCUSSÕES

Este capítulo versa sobre o Reuni, que foi instituído pelo Decreto Presidencial nº 6.096 de 24/04/2007. Assim, inicialmente discorre sobre a concepção e objetivos do programa, bem como sobre as repercussões que o envolvem. Com o intuito de melhor perceber os pormenores do Reuni, o segundo ponto trata das normativas jurídicas que o instituíram, com foco no Decreto nº 6.096/2007 e nas Diretrizes Gerais do Reuni.

Tendo em vista que o Reuni se apresenta como um programa de caráter gerencial e que estabelece metas a serem cumpridas pelas IFES, o terceiro ponto desse capítulo reflete sobre a perspectiva gerencial da administração imposta por meio dele, manifesta por meio do “contrato de gestão” ou de expansão.

Ademais, considerando que a totalidade das IFES existente no momento da instituição do Reuni aderiram ao programa, o último ponto do presente capítulo traz considerações sobre as repercussões da expansão da educação superior via Reuni.

2.1 Reuni: concepção geral

Em 2002, Luiz Inácio Lula da Silva venceu as eleições para Presidente do Brasil após ter concorrido em outras três disputas eleitorais (1989, 1994 e 1998). Assim, Lula, eleito em 2002 e com o primeiro mandato iniciado em 2003, chegou ao poder por ter apresentado propostas de campanha voltadas para um governo popular democrático, com medidas que visavam a melhorar as condições de vida dos brasileiros, especialmente aqueles pertencentes a camadas sociais mais pobres e historicamente desassistidas.

Logo, seu governo pautou-se pela promoção da igualdade social e pela estabilidade da economia brasileira, de modo que no período em que Lula esteve no governo houve a criação de diversos programas federais para a erradicação da pobreza e inclusão social, democratizando o acesso à educação, saúde, alimentação, cultura e economia. Quanto ao modelo econômico para gestão do país, Lula seguiu a mesma cartilha do ideário neoliberal implantado pelo seu antecessor, FHC.

Sobre tal aspecto, Léda e Mancebo (2009) argumentam que em se tratando de continuidade, pode-se afirmar que, em linhas gerais, permanece a limitação orçamentária, a subserviência diante das pressões dos organismos internacionais, a vinculação das instituições

públicas de ensino superior às decisões do Ministério do Planejamento, no caso das instituições federais. A respeito da postura do Governo Lula quanto à educação superior, Aguiar esclarece que:

Apesar de haver um certo consenso no PT sobre quais seriam os problemas da educação superior e da abrangência das propostas apresentadas no plano de governo, as primeiras iniciativas do governo Lula para a educação foram tão zigzagueantes quanto as mudanças no ministério. O primeiro ministro nomeado, Cristovam Buarque (2003), manteve-se pouco mais de um ano no cargo e não foi capaz de imprimir uma direção para as políticas educacionais, tendo sido substituído por Tarso Genro (2004-2005) em 27 de janeiro de 2004. Entretanto, durante a chamada crise do mensalão, este foi chamado para presidir o Partido dos Trabalhadores e foi substituído por Fernando Haddad (2005-2010), então secretário executivo do MEC, em 29 de julho de 2005. Fernando Haddad ficou no Ministério da Educação até o final do governo Lula e definiu o perfil das políticas efetivamente adotadas por este. (AGUIAR, 2016, p. 115).

A despeito disto, o governo em pauta buscou o avanço significativo das conquistas dos direitos sociais, com destaque para as ações voltadas para a educação, de modo que, conforme explicitado no capítulo anterior, várias foram as legislações propostas pelo governo Lula ao longo dos dois mandatos, com o objetivo de minimizar problemas de acesso (e posteriormente permanência) no ensino superior, inclusive o público. Dentre tais legislações estava o Reuni, uma das últimas estratégias do governo Lula para implementar uma reforma universitária que se materializou em diferentes fases, sendo o Reuni, criado em 2007, a mais expressiva delas.

De acordo com Silva (2014, p. 67), no primeiro ano do Governo Lula, em 2003, houve a publicação de um importante documento, elaborado pelo Grupo de Trabalho Interministerial (GTI³⁰), denominado Bases para o Enfrentamento da Crise Emergencial das Universidades Federais e Roteiro para a Reforma Universitária Brasileira, no qual estava sintetizada a premissa de antigos discursos desenvolvimentistas e da retomada da educação superior pública como prioridade das ações governamentais. Assim, as ideias para a concepção do Reuni remetem à necessidade de expansão da educação superior no Brasil (MEC, 2009), de modo que esse tema era recorrente na agenda governamental, pelo menos desde 2001, quando se deu a publicação da Lei 10.172/2001, a qual aprovava o Plano Nacional de Educação (MEC, 2007b). Nesse sentido, o GTI criado em outubro de 2003, conforme Aguiar:

³⁰ O GTI era composto por 12 membros, seis titulares e seis suplentes, e tinha como integrantes: do MEC, Cristovam Buarque (Coordenador do GTI) e Carlos Antunes; da Casa Civil da Presidência da República, Kátia dos Santos Pereira e Edson Collares; da Secretaria-Geral da Presidência da República, Luiz Soares Dulci e Luiz Tadeu Rigo; do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Marcelo Feitosa de Castro e Luiz Eduardo Alves; do Ministério da Ciência e Tecnologia, Hélio Barros e Wanderley Guilherme dos Santos; e do Ministério da Fazenda, Jairo Celso Correia Marçal e Gustavo Sampaio. (SILVA, 2014, p. 67)

Foi encarregado de analisar a situação das IFES e apresentar um plano de ação visando à reestruturação, desenvolvimento e democratização destas. A principal atribuição era propor medidas para enfrentar rapidamente a crise então vivida pelas universidades públicas, cujas verbas de custeio teriam diminuído cerca de 50% durante o governo FHC, segundo afirmação do relatório final do GTI. Este, intitulado *Bases para o enfrentamento da crise emergencial das universidades federais e roteiro para a Reforma Universitária brasileira* é composto de quatro partes: ações emergenciais, autonomia universitária, complementação de recursos (financiamento) e as etapas para a implementação da Reforma Universitária. (AGUIAR, 2016, p. 115).

Assim, o governo Lula pautou as ações voltadas à educação superior a partir dos apontamentos ditados por esse GTI, que em seu relatório final apontou três ciclos de trabalho para alcançar a expansão pretendida, a saber: “interiorização; reestruturação; e integração e internacionalização”. (BRASIL, 2003). O segundo ciclo, no qual se insere o Reuni, refere-se ao período de 2007 a 2012, no qual o foco foi a *Expansão e Reestruturação*. Surge então o Reuni, como parte do PDE, instituído sob o pressuposto do importante papel das universidades federais no desenvolvimento econômico e social do país, tendo como prioridade a finalidade de reduzir as desigualdades sociais com relação ao acesso e à permanência no ensino superior.

Para tanto, conforme consta no Decreto nº 6.096/2007 (BRASIL, 2007a), o Governo Federal cogitou alcançar, em cinco anos, a meta de 30% de jovens, entre 18 e 24 anos, matriculados no ensino superior. Em 2007, esse percentual encontrava-se na casa dos 13,1%, ou seja, 86,9% dos brasileiros entre 18 e 24 anos não cursavam esse nível de ensino. O Reuni estabeleceu também a meta de elevar a taxa de conclusão média em cursos de graduação para 90%, e a relação de um professor para dezoito alunos de graduação em cursos presenciais.

Assim, conforme consta no artigo 1º do Decreto nº 6096/2007, o Reuni nasceu com o objetivo primário de possibilitar a criação de condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível da graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas IFES, com um acréscimo de 20% ao orçamento total destinado às IFES. A adesão ao programa, com prazo de duração previsto para cinco anos, a iniciar em 2008, foi estabelecida como voluntária. As ações do programa contemplaram o aumento de vagas nos cursos de graduação, a ampliação da oferta de cursos noturnos, a promoção de inovações pedagógicas e o combate à evasão, dentre outras metas.

Dessa maneira, as proposições do Reuni são voltadas especificamente para as IFES e, embora tenha sido criado em abril de 2007, ele foi precedido por debates iniciados no segundo semestre de 2006, momento em que se discutia a evasão no ensino superior. A tal respeito, Léda e Mancebo comentam que:

[...] inicia-se uma campanha contra o atual formato do ensino ministrado na maioria das universidades, com diagnósticos e análises variados, baseados em dados estatísticos sobre vagas nas universidades públicas e as altas taxas evasão no ensino superior. A proposta apresentada para se contrapor a esse quadro teve, na ocasião, como principal interlocutor o reitor da UFBA, professor Naomar Monteiro de Almeida Filho, que em inúmeras visitas, aulas inaugurais e palestras divulgou a “Universidade Nova”³¹ adjetivada como solução contra a obsolescência das universidades de modelo tradicional. (LÉDA; MANCEBO, 2009, p.52).

Por conseguinte, para pensar o Reuni há que se pontuar que esse programa reflete as propostas de autoria do professor Naomar Monteiro de Almeida Filho, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), expressas por meio de um projeto que não se materializou e foi chamado “Universidade Nova”, sobre o qual temos em Tonegutti e Martinez uma breve síntese, a saber:

A proposta aqui denominada de Universidade Nova implica uma transformação radical da atual arquitetura acadêmica da universidade pública brasileira, visando a superar os desafios, resultando em um modelo compatível tanto com o Modelo Norte-Americano (de origem flexneriana) quanto com o Modelo Unificado Europeu (Processo de Bolonha³²). (TONEGUTTI e MARTINEZ, 2007, p. 2)

Dessa maneira, em 2007, no início do segundo mandato do Presidente Lula, o MEC sinalizou favoravelmente ao Projeto Universidade Nova. De acordo com Borges e Aquino (2012), no cerne de tais propostas estava a ideia de mudar o modelo da estrutura acadêmica da educação superior, que passaria a ser composto por três ciclos: bacharelado interdisciplinar (1º ciclo); formação profissional (2º ciclo); pós-graduação (3º ciclo). Havia uma conjunção de esforços nesse sentido partindo da UFBA, instituição que, com a Universidade de Brasília (UnB), a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Universidade Federal do ABC (UFABC), buscava meios para implementação da reforma.

O projeto Universidade Nova, que em sua essência propunha uma reestruturação ampla de toda a graduação com a inserção dos “bacharelados interdisciplinares”, não se materializou. No entanto, de acordo com Lima (2009), o Programa Reuni é o UniNova com (pouco) financiamento público condicionado ao estabelecimento de metas expressas em um

³¹ A proposta da “Universidade Nova” foi lançada em meados de 2006, tendo o Prof. Naomar realizado palestras em várias universidades. Em dezembro de 2006 foi realizado o I Seminário Universidade Nova, na UFBA, em Salvador – BA, e no final de março de 2007, o II Seminário Universidade Nova na UnB em Brasília – DF. (TONEGUTTI e MARTINEZ, 2007, p. 1)

³² O Processo de Bolonha é o resultado do esforço coletivo de autoridades públicas, universidades, professores e estudantes, desenvolvido em conjunto com associações de partes interessadas, empregadores, agências de garantia da qualidade, organizações internacionais e outras instituições, incluindo a Comissão Europeia. Os principais objetivos são: introduzir sistemas de três ciclos (licenciatura/mestrado/doutoramento), reforçar a garantia da qualidade e facilitar o reconhecimento das qualificações e dos períodos de estudo. Fonte: <http://ec.europa.eu/education/policy/higher-education/bologna-process_pt>. Acesso em 08 outubro 2017.

contrato de gestão. Assim, Léda e Mancebo (2009) relatam que, entre o final de 2006 e o início de 2007, circulava em ambiente restrito um documento não-oficial do MEC com o nome “Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais”. Logo, ocorreram discussões do MEC com outras entidades, em especial com a Andifes, até se chegar à versão final do Decreto Presidencial no 6.096, em abril de 2007, que, no essencial, continha similaridades com documentos que lhe precederam, aqueles do Universidade Nova (LÉDA, MANCEBO, 2009, p.52).

De acordo com Deus (2008), o Reuni já nasceu autoritário por se tratar de um Decreto e por impor um cronograma já definido, o que contribuiu para que a discussão sobre a proposta não tivesse a amplitude merecida naquele momento, uma vez que a maioria das IFES fizeram tal debate de modo acelerado, tendo em vista os prazos estabelecidos pelo cronograma prévio. Paradoxalmente, ainda que tenha sido criado por meio de Decreto, o Reuni foi de adesão voluntária de cada IFES, por decisão do respectivo Conselho Universitário das instituições. Apesar disso, o Governo não ofertou nenhum *plano B* para as instituições que porventura não aderissem ao Programa (e que naquela ocasião vinham de anos de penúria pós-governo FHC), o que toca na questão da autonomia universitária, historicamente frágil, e que figurou desde o princípio como um elemento ameaçado pelo Reuni, conforme afirmam Léda e Mancebo:

Como preservar a autonomia se os dirigentes universitários, com anuência dos seus respectivos conselhos universitários deverão definir, num curto espaço de tempo, sobre um amplo programa de reestruturação de suas universidades, fornecendo indicadores numéricos de acompanhamento do cumprimento das metas que estabelecerem e, assim submetendo a universidade, por cinco anos, a um controle tecnocrático que obedecerá à lógica do acompanhamento de metas quantitativas, método que caracteriza o funcionamento de algumas empresas internacionalizadas, e que nem para essas representa a melhor solução. (LÉDA; MANCEBO, 2009, p.55).

Outro ponto que suscitou preocupação quanto ao Reuni diz respeito à indissociabilidade entre Ensino-Pesquisa-Extensão, prevista no Artigo 207 da Constituição Federal de 1988 e no Artigo 52 da LDB, em razão de que o Reuni surgiu com propostas específicas para o Ensino, ignorando o tripé de sustentação das IFES. Sob essa perspectiva, a expansão proposta pelo governo via Reuni, com foco específico no Ensino, termina por dialogar com as políticas neoliberais e os ditames dos organismos internacionais, que preconizam as chamadas instituições de ensino com características privatistas e mercadológicas, focadas na formação restrita para o mercado de trabalho. Sobre esta particularidade, Léda e Mancebo enfatizam que:

[...] surpreendentemente, a palavra “pesquisa” não aparece uma só vez no Decreto que determina o REUNI; nem no documento de agosto de 2007, que normatiza e detalha o Decreto (intitulado Diretrizes Gerais do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais). Nas “Diretrizes” ocorre uma única menção à palavra extensão ao se referir às “Políticas de extensão universitária”, como uma dimensão do compromisso social da instituição. Sem meias palavras: a expansão desejada e ‘financiada’ é só para o ensino, seguindo antigas lições do World Bank, que além de condenarem a predominância das universidades de pesquisa (*humboldtianas*) – uma realidade que nunca existiu no sistema de educação superior brasileiro – propunham as universidades (!!!) de ensino (que se ocupariam do ensino ou da formação neoprofissional), mais adequadas aos países com déficit público crônico. (LÉDA; MANCEBO, 2009, p.55).

Os objetivos do Reuni, embora diversificados³³, estão condicionados às duas metas globais do programa, definidas no § 1º do art. 1º do Decreto nº 6.096, a saber: a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para 90%, e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para 18/1, ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano, cabendo ao MEC a definição dos parâmetros de cálculo desses indicadores (os pormenores dessa normativa serão tratados no próximo ponto deste texto).

Sobre as metas globais do Reuni, Tonegutti e Martinez (2007) argumentam que as duas metas que condicionam todos os projetos apresentados dentro do Reuni são incompatíveis com padrões de qualidade de ensino aceitáveis, aprofundam a precarização do trabalho docente e, na concepção, ferem a autonomia universitária ao impor padrões que são da competência acadêmica das IFES. A meta que trata do percentual de 90% para diplomação foi bastante questionada, e na concepção de Tonegutti e Martinez (2007), é uma meta completamente deslocada da realidade educacional, não só do Brasil como também da grande maioria dos países desenvolvidos, sendo que somente um país do mundo, o Japão, possui índice nesse patamar, mas num contexto educacional e socioeconômico completamente diverso do nosso.

A principal crítica de Lima (2009) em relação ao Reuni está na precarização da formação profissional e do trabalho docente, tendo em vista que, conforme essa autora, a elevação do número de alunos por turma e a possibilidade de criação de cursos de menor duração são uma forma de acelerar a formação e desvinculá-la da pesquisa, transformando as

³³ As ações do programa contemplam o aumento de vagas nos cursos de graduação, a ampliação da oferta de cursos noturnos, a promoção de inovações pedagógicas e o combate à evasão, entre outras metas que têm o propósito de diminuir as desigualdades sociais no país. Com o Reuni, o governo federal adotou uma série de medidas para retomar o crescimento do ensino superior público, criando condições para que as universidades federais promovessem a expansão física, acadêmica e pedagógica da rede federal de educação superior. Os efeitos da iniciativa podem ser percebidos pelos expressivos números da expansão, iniciada em 2003 e com previsão de conclusão até 2012. Fonte: <<http://reuni.mec.gov.br/o-que-e-o-reuni>>. Acesso em 08 outubro 2018.

universidades públicas em meras “universidades de ensino”. A este respeito, Leher e Barreto relatam que:

O financiamento indicado pelo governo federal para reestruturação e expansão das universidades federais está condicionado ao cumprimento de metas expressas nos contratos de gestão, efetivando a conversão destas IES em organizações de ensino, nos termos bancomundialistas, descaracterizando, assim, o conceito de universidade pautado na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. (LEHER; BARRETO, 2009 *apud* LIMA, 2009)

Assim, desde a implementação do Reuni já existiam debates que apontavam para a clara impossibilidade de cumprimento das metas previstas. Além disso, havia a preocupação de que o total do custeio liberado para implementação do Reuni poderia não ser suficiente para cobrir todas as demandas que seriam geradas a partir dessa expansão de vagas, como efetivamente não foi.

A despeito das controvérsias que foram suscitadas pelas propostas do Reuni, o *certo*, naquele contexto, era a estagnação orçamentária e institucional que atingia todas as IFES do país, que apresentavam um quadro orçamentário caótico herdado também do legado FHC. O *duvidoso*, por sua vez, parecia ser decidir por aderir (ou não) a um programa que, embora acenasse para os tão sonhados recursos financeiros que permitiriam uma necessária expansão de vagas e, certamente, contribuiriam para a democratização do ensino superior público, também suscitava muitas dúvidas e inquietações, especialmente quanto à continuidade de investimento do governo nas IFES após a implementação do programa.

Celeumas à parte, a implantação do Reuni iniciou-se em 2008 e foi concluída em 2012, contando com a adesão da totalidade das IFES naquele momento (54 ao todo)³⁴. A premissa era de que cada IFES que aderisse deveria elaborar seu plano de ações e se esforçar para o cumprimento das metas estabelecidas no Decreto. Em contrapartida, receberia recursos adicionais condicionados ao cumprimento das metas estabelecidas para cada etapa, limitados a 20% do orçamento de custeio e pessoal do ano inicial de adesão, e no prazo de cinco anos, financiamento condicionado à capacidade orçamentária e operacional do MEC.

Os pormenores do que foi proposto pelo programa estão dispostos tanto no decreto quanto no documento acessório a ele, nomeado “Diretrizes Gerais do Decreto nº 6.096 –

34 No contexto da criação do Reuni, existiam 54 universidades federais em funcionamento. A Universidade Federal do ABC (UFABC) e a Universidade Federal do Pampa (Unipampa) foram criadas, respectivamente, em 2005 e 2008, já no âmbito do Reuni, com as inovações pedagógicas previstas pelo Programa. Disponível em: <<http://www.erh2014.pr.anpuh.org/anais/2014/54.pdf>>. Acesso em 15 set. 2018.

Reuni”, que detalha apuradamente as metas, prazos e afins, assunto do qual trataremos no próximo item desse capítulo.

2.2 O Decreto nº 6.096/2007 e as Diretrizes Gerais do Reuni

O Reuni, instituído pelo Decreto nº 6.096/2007 (Brasil, 2007), consta do PDE³⁵, lançado no dia 24 de abril de 2007, pelo MEC, durante o governo do presidente Lula (2003-2010). O PDE trazia cerca de 40 propostas e programas para a educação nacional nos seus diferentes níveis e, no caso das IFES, o destaque era para o Reuni.

Assim, no contexto geral da recente reforma da educação superior, o Reuni apresenta-se como uma das ações que consubstanciam o PDE, lançado aos 24 de abril de 2007 por meio do Decreto nº 6.094, como um Plano executivo para dar coesão aos vários programas desenvolvidos no campo educacional no âmbito da União. Para o MEC, o PDE consolidaria uma visão sistêmica da educação, em substituição à fragmentação que historicamente marcou a compreensão da educação nacional (BRASIL, 2007).

Para melhor entendimento da proposta do Reuni é necessário o estudo de dois documentos, a saber: o Decreto nº 6.096 de 24 de abril de 2007, composto por oito artigos, e outro documento, intitulado Diretrizes Gerais do Reuni, que detalha os principais pontos do Programa, buscando esclarecer e orientar as IFES em relação às diretrizes que deveriam ser observadas pelas instituições na elaboração de seus planos de reestruturação.

Assim, o Decreto 6.096/2007 é composto por oito artigos que pontuam o Reuni no que se refere: no artigo 1º, ao objetivo e à meta global; no artigo 2º, às diretrizes gerais; nos artigos 3º e 7º, aos recursos financeiros; e nos artigos 4º, 5º, 6º e 8º, ao plano de reestruturação e ao ingresso no Programa. O artigo 2º, isto é, o das diretrizes gerais, é trabalhado com maior detalhamento no documento Diretrizes Gerais, no qual se percebe a lógica do Programa, sobretudo nas seções um, dois e três, que respectivamente apresentam: o contexto do Reuni;

³⁵ O PDE foi lançado em 24 de abril de 2007, durante o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), na gestão do então ministro da Educação Fernando Haddad (PT), em conjunto com o Plano Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto Lei nº 6.094 de 24 de abril de 2007. No contexto do PDE, a Educação Superior foi formada por alguns princípios complementares entre si, como a expansão da oferta de vagas; a garantia de qualidade; a promoção de inclusão social pela Educação; a ordenação territorial, permitindo que o ensino de qualidade seja acessível às regiões mais remotas do país e o desenvolvimento econômico e social. O Plano tinha como objetivo fazer da educação superior um elemento-chave da integração e da formação do Brasil como nação. Como iniciativa na área do ensino superior, o PDE propôs o aumento das vagas de ingresso e a redução das taxas de evasão nos cursos presenciais de graduação por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). Fonte: <<https://www.todospelaeducacao.org.br/conteudo/saiba-o-que-e-e-como-funciona-o-plano-de-desenvolvimento-da-educacao/>>. Acesso em 31 maio 2018.

um diagnóstico da educação superior brasileira; e responde à pergunta sobre o que é o Reuni. Além disso, o documento Diretrizes Gerais explicita a meta global do Reuni, expondo os investimentos e custeios previstos, os indicadores para aferição das metas do Programa, orienta as universidades quanto à elaboração de Planos de Reestruturação e Expansão para adesão ao Reuni, expõe a forma de acompanhamento dos projetos do Reuni, estabelece o cronograma para apresentação das Propostas e faz algumas recomendações. (SILVA, 2014, p. 73).

No que concerne ao ensino superior público, o Reuni surgiu com a premissa de ser a grande política do Governo Federal, representado em um Programa de ampla dimensão nos campos acadêmico, político e estratégico. Outrossim, o Reuni propôs expressivas mudanças na estrutura das IFES, na medida em que reforça o objetivo de ampliar o acesso e a permanência na educação superior, no nível de graduação, por meio de um melhor aproveitamento dos recursos humanos e da estrutura física existentes nas instituições (Art. 1º, Brasil, 2007). A respeito do Reuni ter sido instituído via Decreto, Silva afirma que:

De início, chama a atenção a escolha desse instrumento – Decreto – para criar o Programa, já que se trata de um ato unilateral, que dispensa apreciação e aprovação do poder legislativo. Essa escolha, provavelmente, se deve ao pouco debate e muita resistência, na comunidade acadêmica, em prévia consulta sobre o Reuni. (SILVA, 2014, p. 73).

Depreende-se desse formato normativo que se o governo por um lado acertou ao compreender a necessidade de melhorar o acesso ao ensino superior público no Brasil, por outro lado pode ter errado quanto à escolha da formato documental adotado para implementar a expansão das IFES via Reuni, tendo em vista que por se tratar de um Decreto Presidencial, as opções de um real debate foram inexistentes, já que o caminho era aderir ou não aderir, ou seja, o Decreto colocou as IFES na situação do tudo ou nada. Sob a ótica de Catani (2008), a despeito de suas vantagens e desvantagens, todas as universidades federais aderiram ao Reuni pelo de fato de ser, praticamente, a única possibilidade de essas instituições obterem recursos adicionais.

Outrossim, conforme já foi aqui relatado, a adesão das IFES ao Reuni aconteceu de forma maciça. Conforme dados do relatório do primeiro ano do Programa (BRASIL, 2008), as 54 universidades federais existentes naquele momento aderiram a ele. Apesar da indicação de que a adesão seria facultada às IFES, nenhuma instituição, diante do quadro de precariedade de recursos materiais e humanos, atreveu-se a recusar a proposta ofertada.

Sendo a educação um dos problemas permanentes do Brasil, e, de modo específico, a educação superior, historicamente pouco democrática e marcada por um perfil elitizado desde

os primórdios, certamente o pouco debate e o diálogo suprimido foram prejudiciais ao processo como todo, especialmente quanto aos resultados dele. Ademais, o fato de o Reuni ter sido um programa de governo estabelecido por um Decreto, e não uma Lei, tornou-o vulnerável, uma vez que em caso de mudança de governo em 2010 (final do governo Lula), não havia qualquer garantia de sua continuidade até 2012, ano de seu término.

Logo, o Reuni foi elaborado centrado em dois eixos, o da expansão, expresso em suas metas quantitativas, e o da reestruturação, metas qualitativas, e apresentava duas metas globais, a saber: elevar para 90% a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais, e para 18/1 a relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor, ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano (BRASIL, 2007, Art. 1º, § 1º). Assim, de acordo com Traina-Chacon e Calderón:

[...] O modelo de gestão das IFES adotado no Reuni, é o da política para atingir metas, implantado com o modelo de controle de resultados e foco na eficiência e nos resultados. A ampliação da oferta de educação superior se deu pelo aumento de vagas de ingresso, principalmente no período noturno, redução de taxas e de evasão e ocupação de vagas. (TRAINA-CHACON; CALDERÓN, 2015, p. 89)

De acordo com o documento Diretrizes Gerais para o Reuni, a relação de 18 estudantes de graduação presencial por professor foi fixada com base nas determinações contidas na LDB (Lei nº 9.394/1996), no que se refere à carga horária dos professores (art. 57), estimando-se salas de aulas com 45 alunos de graduação e uma carga horária discente de aproximadamente vinte horas semanais³⁶. Na concepção de Tonegutti e Martinez (2007), essa meta foi construída de forma arbitrária e ferindo a autonomia universitária que é assegurada pela própria LDB no tocante à competência para dispor dos currículos e programas dos seus cursos, bem como das vagas que seriam fixadas de acordo com a capacidade institucional.

A proposta de implementação dessas medidas ocasionou uma corrente de críticas, que se avolumaram sobretudo a partir da publicação da Portaria Interministerial nº 22 MEC/MP de 30 de abril de 2007. Esta criou o “Banco de Professor Equivalente”³⁷, flexibilizando assim

³⁶ A relação de dezoito estudantes de graduação presencial por professor foi fixada com base nas determinações contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), no que se refere à carga horária dos professores (art. 57), estimando-se salas de aula com 45 alunos de graduação e uma carga horária discente de aproximadamente vinte horas semanais. Fonte: Diretrizes Gerais do Reuni (BRASIL, 2007, p. 3), disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf>>. Acesso em 12 out. 2018.

³⁷ Por meio dessa normativa O MEC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão criaram um parâmetro que passou a balizar a contratação de professores pelas IFES. Cada instituição teria o seu quadro virtual de docentes a partir desse novo modelo. A referência seria o professor adjunto, nível um, com 40 horas semanais. Os docentes efetivos, com 40 horas e dedicação exclusiva, teriam peso 1,55; já os professores com 20 horas semanais representariam fator 0,5 do professor equivalente. A medida buscou simplificar o processo de contratação dos professores nas IFES e passou a permitir a definição anual, para cada instituição, de um número

o modo de admissão e estimulando a contratação de professores em regime de trabalho de 20 horas para trabalho em sala de aula, o que de certo modo deu autonomia para as IFES quanto a esse tipo de contratação.

Logo, o Banco de Professores Equivalentes, na concepção do MEC, objetivou suprir a deficiência de professores, que já existia e que certamente aumentaria a partir da expansão das matrículas e dos cursos advindos do Reuni. A esse respeito, de acordo com Araújo (2011, p. 107 *apud* Pereira, 2012, p. 130), “a flexibilização no regime de contratação de professores expressa o entendimento governamental de que a predominância de docentes em regime de dedicação exclusiva, nas universidades, é dispensável e obstaculiza a ampliação do acesso ao ensino de graduação.”.

Sobre as metas globais do Programa, na percepção do Andes, um dos principais críticos do Reuni, a condução da implementação do Reuni, à época, implicou na deterioração das condições de ensino e de trabalho da comunidade acadêmica. Segundo a Andes, o atendimento e o reconhecimento, pelo Governo Federal, da reivindicação do movimento docente por expansão do sistema público de educação superior não poderia ocorrer por meio do rebaixamento das condições de trabalho de docentes e técnicos e da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão prestados pelas universidades à sociedade (ANDES-SN, 2007).

No âmbito da UFG não há estudos ou apontamentos concretos que testificam que o trabalho docente na instituição sofreu precarização a partir da adesão da instituição ao Reuni. Em entrevista recente sobre a implementação do Reuni na UFG, realizada por esta pesquisadora com o Reitor da UFG, Professor Edward Madureira Brasil (que também foi Reitor da instituição no período Reuni), tal gestor, diante do pedido de que avaliasse o impacto da adesão da UFG ao Reuni sobre o trabalho docente na instituição, e da indagação sobre se houve a precarização deste, explica que:

de vagas docentes, com base em unidades de professor-equivalente. O banco pretendia refletir, a cada ano, o potencial de aproveitamento de vagas de cada instituição, levando em conta os professores efetivos e substitutos em exercício, além das perspectivas de expansão das universidades. Com a implantação das normas previstas na Portaria, observados os limites do banco de professores-equivalentes, a própria universidade poderia então promover concurso público para provimento de cargo docente, além de contratar professor substituto, a partir da existência de cargo vago no quadro da universidade. Fonte: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/Bk_pde/professoreq.html>. Acesso em 12 out. 2018.

De forma alguma né... Eu não vejo nenhum tipo de precarização das condições de trabalho decorrente da expansão. Eu acho que não há nenhum tipo de precarização de trabalho decorrente do crescimento porque o crescimento ele veio acompanhado da infraestrutura, a própria carreira docente ela foi reestruturada neste período e a gente pode constatar que hoje nós não temos na UFG nenhuma incompatibilidade da infraestrutura como um todo e das condições de trabalho em relação ao que era antes, a contrário, hoje a gente tem condições de trabalho muito mais adequada do que a gente tinha antes de toda essa expansão. Isso porque na implantação do programa muitos ajustes foram feitos ao longo do caminho, então algumas distorções que poderiam advir da relação aluno/professor e de outras características do programa, elas foram paulatinamente sendo corrigidas num processo muito dialogado com o MEC. (BRASIL, 2018).

Sobre as metas globais do Reuni no âmbito da UFG, na entrevista citada foi apresentada ao Professor Edward a seguinte questão: *“o Reuni surgiu com o objetivo de promover a “expansão física, acadêmica e pedagógica da rede federal de educação superior” e propôs duas metas globais a serem cumpridas ao longo dos cinco anos de adesão de cada universidade, que tratavam da elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para 90% e o propósito de alcançar a relação de 18 alunos para cada professor. Como o senhor avalia o atendimento dessas metas globais do Reuni no âmbito da UFG?”* Em resposta ao questionamento em tela, o gestor disse:

Bom, acho que primeiro precisamos fazer uma pequena correção, quanto, principalmente com relação a quantidade de estudantes/professor, ou seja, a relação aluno professor, que ela foi repactuada e a versão final do decreto que institui o Reuni trazia esse número, mas já com atenuantes ou reduções dessa relação bruta em função do esforço da universidade em pesquisa e pós-graduação. Então, na prática não se esperava uma relação aluno/professor de 18/1. Esse número é menor. Em nossos cálculos ele ficaria ao redor de 13 mais ou menos, entre doze e treze a depender do esforço na pós-graduação, tanto é que na UFG o nosso projeto já foi feito contemplando isso. Com relação a outra meta, tem sido feito um esforço, mas a gente fica com um problema crônico, estrutural, que é da evasão, que vem sendo enfrentada, que vem sendo motivo de reflexão e não é um fenômeno simples de se resolver. Na época inclusive houve uma interpretação equivocada daqueles que eram contrários ao Reuni, que por força do acordo a universidade seria obrigada a formar as pessoas, né... E veio naturalmente a crítica em relação aos critérios que a universidade [...] se a universidade teria que flexibilizar critérios para que as pessoas concluíssem. Não se trata disso, não fizemos isso e não faremos isso. O rigor e a exigência que as pessoas tenham o desempenho adequado para poder conseguir a sua graduação, o seu diploma, de maneira nenhuma a universidade abriria mão disso e nem abrirá... Então essa meta tem que ser perseguida pelo combate à evasão e pelo preenchimento de vagas oriundas, e a gente tem feito um esforço grande nesse sentido, tanto é agora mesmo mês passado nós estávamos com hum mil e quatrocentas vagas remanescentes na universidade abertas para preenchimento dessas vagas. (BRASIL, 2018)

Além dos objetivos e metas globais, o Reuni apresentou seis grandes diretrizes que estão detalhadas no documento complementar Diretrizes Gerais do Reuni. Assim, o Art. 2º do Decreto 6.096/2007 afirma que o Reuni terá as seguintes diretrizes:

I - redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno; II - ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior; III - revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade; IV - diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada; V - ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e VI - articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica. (BRASIL, 2007)

Portanto, almejando a flexibilização e melhoria da qualidade da graduação pública brasileira, as diretrizes expressas no artigo 2º do Reuni foram estruturadas em seis dimensões, que deveriam ser consideradas nas propostas que seriam enviadas por todas as IFES interessadas em aderir ao Programa. Sobre isso, o documento complementar ao Decreto nº 6.096/2007, nomeado Diretrizes Gerais do Reuni, informa que:

As propostas devem contemplar e atender às diretrizes descritas no artigo 2º do Decreto nº 6.096/2007. As diretrizes para o Reuni foram estruturadas em seis dimensões, cada uma com um conjunto de aspectos específicos. Essas dimensões, conforme apresentadas a seguir, devem ser combinadas no plano de reestruturação das universidades federais, de acordo com a opção institucional em cada caso. Elas visam, atendidas as exigências colocadas pelas metas, pontuar aspectos que, ao serem implementados, possibilitam uma concepção mais flexível de formação acadêmica na graduação de forma a evitar a especialização precoce e possibilitar que o seu desenvolvimento atenda às diversidades regionais, às particularidades locais, bem como às múltiplas áreas de conhecimento que integram os diferentes cursos, resguardado o caráter de universalidade que caracteriza o saber acadêmico. (BRASIL, 2007, p. 10-11)

Nas diretrizes do Art. 2º está expressa a busca por maior eficiência, quando o Inciso I clama pela redução das taxas de evasão e ocupação de vagas ociosas. Secundariamente ao discurso governamental “da busca de maior eficiência das IFES” está a estratégia governamental de macular a imagem das instituições públicas enfatizando sua ineficiência, alto custo e morosidade, para a partir disso propor medidas inovadoras com foco na eficiência e qualidade. Essa linguagem expressa um diálogo alinhado com as políticas neoliberais que começaram a ser implementadas no Brasil a partir do Governo FHC, e que foram a base para as privatizações em larga escala iniciadas também a partir deste período.

Logo, em todos os Incisos do Artigo 2º do Decreto 6.096/2007 é possível identificar a linguagem de persecução da otimização da relação de entradas e saídas, tanto por meio da ampliação da inclusão, quanto pelo melhor aproveitamento da estrutura e de novos arranjos organizacionais, conforme descrito abaixo:

Quadro 2 - Dimensões e aspectos específicos do Reuni.

Dimensões	Aspectos específicos (Diretrizes do Artigo 2º, do Decreto nº 6.096/2007)
I. Ampliação da Oferta de Educação Superior Pública	1. Aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno;
	2. Redução das taxas de evasão; e
	3. Ocupação das vagas ociosas.
II. Reestruturação Acadêmico-Curricular	4. Revisão da estrutura acadêmica, buscando a constante elevação da qualidade;
	5. Reorganização dos cursos de graduação;
	6. Diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente com superação da profissionalização precoce e especializada;
	7. Implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos; e
8. Previsão de modelos de transição, quando for o caso.	
III. Renovação Pedagógica da Educação Superior	9. Articulação da educação superior com a educação básica, profissional e tecnológica;
	10. Atualização de metodologia (e tecnologias) de ensino-aprendizagem;
	11. Previsão de programas de capacitação pedagógica, especialmente quando for o caso de implementação de um novo modelo.
IV. Mobilidade Intra e Inter-Institucional	12. Promoção da ampla mobilidade estudantil mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre cursos e programas, e entre instituições de educação superior.
V. Compromisso Social da Instituição	13. Políticas de inclusão;
	14. Programas de assistência estudantil; e
	15. Políticas de extensão universitária.
VI. Suporte da pós-graduação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos cursos de graduação.	16. Articulação da graduação com a pós-graduação: Expansão quali-quantitativa da pós-graduação orientada para a renovação pedagógica da educação superior.

FONTE: Silva (2014) com dados de BRASIL. MEC: SESu, 2007, p.11,12

No âmbito da UFG, publicações como o Livro da Gestão UFG 2006-2013³⁸ apontam que algumas dimensões do Reuni foram mais contempladas do que outras quanto à implementação do Programa na UFG. Esse entendimento, que parte da narrativa iconográfica contida na referida publicação, indica que a primeira, a quarta e a quinta dimensão do Reuni

³⁸ Livro da Gestão 2006-2013 - Universidade Federal de Goiás. Goiânia: UFG, 2013. Disponível em: <https://issuu.com/ufgascom/docs/livro_ufg>. Acesso em 10 maio 2017.

tiveram um alcance superior às demais. Logo, preliminarmente na UFG, o eixo da expansão (quantitativo) proposta pelo Reuni foi melhor desenvolvido do que o da reestruturação (qualitativo). As visualidades e aspectos que se relacionam com as dimensões do Reuni serão trabalhadas no capítulo 3 do trabalho em curso.

Na visão de Araújo (2011), as diretrizes estabelecidas para o Reuni sinalizam para a pactuação de resultados, com metas quantitativas e qualitativas, predominando o enfoque de eficiência e flexibilidade. Evidencia-se uma sintonia com as propostas de inovações gerenciais de Reforma do Estado, porquanto o Reuni estimula as IFES a estabelecerem termos de compromissos (Acordo de Metas), de forma a receberem verbas públicas para cumprirem as perspectivas gerenciais estabelecidas via Contrato de Gestão.

Na questão do financiamento das IFES, importante pontuar que o Reuni trouxe como objetivo expresso a criação de condições de ampliação de acesso e permanência no ensino superior “pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais” (BRASIL, 2007). Isso ocorre numa clara perspectiva de racionalização, com a premissa de que existe déficit no aproveitamento dos recursos nas IFES, discurso antigo presente nos diagnósticos governamentais sobre o ensino superior público, proferido inclusive pela ditadura militar em tempos idos.

Assim, a quantidade de vagas que seriam criadas pelas IFES e a repercussão dessa expansão para o trabalho dos docentes e para o financiamento da estrutura da universidade era um dos pontos de preocupação da comunidade acadêmica, especialmente quanto aos pesquisadores da área em pauta. O temor justificava-se diante do fato de que a liberação dos recursos para implementação do Programa só ocorreria na medida em que as metas fossem cumpridas pelas IFES, gradualmente, ao longo dos cinco anos. A posteridade revelou ter sido esse um temor injustificado, uma vez que não houve um acompanhamento do cumprimento das metas do Programa por parte do seu proponente, o Governo Federal.

A premissa de atrelar os recursos financeiros aos cumprimentos de metas dialoga diretamente com os princípios de corte em investimento nas políticas educacionais. Revela as concepções de eficiência e eficácia defendidas pelos organismos internacionais, e que apontam para as novas formas de gestão que estão sendo implementadas pelo governo paulatinamente nas instituições públicas, inclusive de educação.

Logo, quanto aos recursos do Reuni, havia também nesse ponto uma ressalva, pois de acordo com o que estava disposto no Artigo 3º, parágrafo 3º, do Decreto 6096/2007: “O atendimento dos planos é condicionado à capacidade orçamentária e operacional do Ministério da Educação” (Brasil 2007), o que poderia significar que apesar da aprovação do

projeto pelo MEC e do cumprimento das metas, não havia garantia alguma de que a verba seria liberada, uma vez que a mesma poderia não estar no orçamento do MEC, por estar condicionada à dotação orçamentária deste.

Dessa maneira, quanto aos recursos para custear os planos de reestruturação das IFES, previstos no artigo 3º do Decreto nº 6.096 (BRASIL, 2007), a liberação estava prevista para ocorrer ao longo da vigência do plano, embora condicionada, sendo que as despesas permitidas eram:

I – Construção e readequação de infraestrutura e equipamentos necessárias à realização dos objetivos do Programa; II - compra de bens e serviços necessários ao funcionamento dos novos regimes acadêmicos; e III - despesas de custeio e pessoal associadas à expansão das atividades decorrentes do plano de reestruturação. (BRASIL, 2007).

Sobre a preocupação com os valores necessários para a expansão das vagas nas IFES, vale lembrar que o Prof. Nelson Cardoso do Amaral, Assessor Especial da Reitoria da UFG, desenvolveu uma proposta para expansão noturna nas IFES, apresentada em nível nacional, que previa um aumento de 300 mil matriculados nas IFES de todo país. De acordo com a proposta do Prof. Nelson Amaral, naquele contexto haveria na UFG em torno de 6 mil novas matrículas no período noturno, e um aumento de 47% dos discentes em cursos presenciais de graduação.

Para tanto, as IFES deveriam receber um adicional no orçamento de 900 milhões, em cada ano, de 2008 a 2010, com custo básico em média de R\$ 9.362,00 por cada matrícula. Tal proposta não foi levada em consideração pelo Governo Federal, embora a Andifes preliminarmente tenha se mostrado favorável a ela. Assim, o Reuni chegou pouco tempo depois, impondo a expansão com foco na abertura de cursos noturnos de graduação ao custo de R\$ 5.000,00 por cada matrícula. Conforme detalha as Diretrizes Gerais do Reuni:

Uma parte do total dos recursos de investimento, correspondendo a 500 milhões de reais, será alocada considerando-se o número de matrículas projetadas (ver definição na seção 5 - Indicadores) com base nos dados consolidados PingIFES 2005. O valor restante, da ordem de 1,5 bilhão, será distribuído considerando-se um valor de referência-SESu de cinco mil reais para cada nova matrícula projetada. (BRASIL, 2007, p. 3)

Assim, o aporte financeiro a ser recebido pelas IFES ao longo da implementação do Reuni, entre 2008 a 2012, ficou vinculado ao orçamento do MEC, conforme expressa o Art. 7º do Decreto nº 6.096/2007, que estabelece que as “as despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da

Educação” (BRASIL, 2007). Quanto aos períodos e valores dos repasses, eles foram assim estimados no Documento nas Diretrizes Gerais do Programa:

Tabela 1 - Previsão Orçamentária do Reuni (Geral)

Previsão de acréscimo orçamentário a partir do Decreto nº 6.096/2007					
(valores em milhares de reais)					
Ano	2008	2009	2010	2011	2012
Investimento	305.843	567.671	593.231	603.232	
Custeio/Pessoal	174.157	564.247	975.707	1.445.707	1.970.205
Total	480.000	1.131.918	1.568.938	2.048.939	1.970.205

FONTE: Diretrizes Gerais do Reuni. (BRASIL, 2007, p. 3)

Por sua vez, o Artigo 4º do Decreto nº 6.096/2007 prevê que o plano de reestruturação da universidade que postule seu ingresso no Programa, respeitados a vocação de cada instituição e o princípio da autonomia universitária, deverá indicar a estratégia e as etapas para a realização dos objetivos referidos no Artigo 1º (BRASIL, 2007). Tendo em vista que o Artigo 1º trata das metas globais, fica em aberto a questão de como manter a autonomia universitária relacionando-a aos objetivos e estratégias de expansão das IFES, frente ao desafio de atendimento de metas tão ousadas como as expressas no Artigo 1º do Decreto em pauta (principalmente no que se relaciona ao aumento da taxa de conclusão para 90%).

O Art. 5º do Decreto nº 6.096/2007 trata do ingresso das IFES no Programa, afirmando que isso poderá ser solicitado pelas universidades federais, a qualquer tempo, mediante proposta instruída conforme disposto nos Artigos 3º e 4º da Normativa, que tratam do plano de reestruturação e dos recursos orçamentários (BRASIL, 2007). O Art. 6º, por sua vez, ressalta a importância da prestação de contas nesse processo ao destacar que a “proposta, se aprovada pelo Ministério da Educação, dará origem a instrumentos próprios, que fixarão os recursos financeiros adicionais destinados à universidade, vinculando os repasses ao cumprimento das etapas” (Brasil, 2007).

Conforme já foi citado aqui, o Art. 7º vincula as despesas oriundas do Reuni às dotações orçamentárias anualmente consignadas ao MEC (BRASIL, 2007). Por fim, o Art. 8º fecha o Decreto 6.096/2007 com a afirmação de que a normativa entraria em vigor na data de sua publicação, ou seja, aos 24 de abril de 2007 (BRASIL, 2007).

Assim, diante dessa sucinta análise sobre as premissas do Reuni, percebemos que o Programa foi concebido com um foco muito maior nos fins do que nos meios, além de ser perceptível a lógica gerencial imposta por meio do “Contrato de Gestão”, instrumento que institucionalizou a adesão das IFES ao Reuni, assunto que abordaremos a seguir.

2.3 O Contrato de Gestão e a perspectiva gerencial do Reuni

Desde o final dos anos 1970, a agenda de reformas da administração pública tem ocupado espaço importante nas agendas de governo. As reformas compõem um amplo leque de temas que abrangem, entre outros, a regulação da ação pública, novos arranjos organizacionais, a inclusão de novos atores para implementação das políticas e a adoção de novas práticas de gestão do aparato da administração pública, fortemente inspiradas em um corpo doutrinário próprio da iniciativa privada.

O Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado proposto por Bresser-Pereira em 1995 foi um marco na história da Administração Pública Brasileira, por traçar diretrizes fundamentais para modificação do relacionamento entre Estado, Governo e Sociedade e por propor a articulação de um novo modelo de desenvolvimento, redefinindo uma série de funções históricas do Estado brasileiro.

Dessa maneira, a partir da década de 1990, principalmente com o governo de FHC, o modelo gerencial vem despontando como um novo modelo de gestão pública. Busca, assim, a “profissionalização da alta burocracia”, e denota uma visão elitista do poder que se revela excludente de dimensões essenciais da democracia, de modo a desvalorizar a função pública. O principal foco desse modelo de gestão é a dimensão econômica do serviço público, desconsiderando tanto a dimensão humana da vida em sociedade quanto os papéis sociais das instituições subordinadas. Sobre esses aspectos da nova gestão pública, Araújo e Pinheiro defendem que:

A gestão pública deveria, pois se apoiar em três valores básicos (eficiência, eficácia e economia) e ser orientada para a obtenção de resultados e não mais para o cumprimento dos dispositivos legais e burocráticos para atender às necessidades dos cidadãos que esperam que o governo tenha um desempenho capaz de atender às suas necessidades. (ARAÚJO; PINHEIRO, 2010, p. 654)

Assim, de acordo com Rosa (2006), no contexto da Administração Pública, para que ocorra eficiência, os padrões modernos de gestão ou de administração devem ser modificados, atualizando-se e modernizando-se, de forma a vencer-se o peso burocrático. Nesse sentido, a evolução da gestão pública brasileira vem sendo pautada por concepções e modelos

estrangeiros como a *New Public Management*³⁹ (NPM), ou seja, a Nova Administração Pública.

A NPM propõe um modelo pós-burocrático de Gestão e vem em busca de respostas às novas e mais complexas demandas econômicas e sociais, denominando-se inovadora, flexível e com foco nos resultados. Dentre os conceitos centrais que qualificam esse modelo de gestão, estão termos como eficácia, efetividade e eficiência. Nesse sentido, alguns autores, como Fleury (2001), descrevem a NPM como o conjunto de discussões relativas à transição de um padrão burocrático de administração pública a um novo padrão gerencial, que incorpore instrumentos gerenciais utilizados com êxito nas organizações privadas que operam no mercado.

Assim, influenciado pela NPM, o Processo de Reforma da Gestão Pública no Brasil teve seu marco no governo de Fernando Henrique Cardoso, quando da instituição do Plano Diretor de Reforma do Estado de 1995/98, conduzido pelo então Ministro da Administração Federal e da Reforma do Estado Bresser-Pereira.

Outrossim, diante desse escopo de mudanças, a educação também foi alcançada, de modo que as políticas educacionais no Brasil, desde os anos 1990, assumiram o “discurso da modernização educativa, da diversificação, da flexibilidade, da competitividade, da produtividade, da eficiência e da qualidade dos sistemas educativos” (LIBANÊO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2003, p. 55), ocasionando alterações no campo do trabalho, da gestão e dos fins das instituições educativas. A esse respeito Oliveira esclarece que:

No governo de FHC (1995-2002), as universidades passaram a ser vistas mediante uma visão mais pragmática e utilitária dos seus serviços, seja na formação profissional, seja na produção da ciência e da tecnologia, modificando expressivamente os referenciais para a gestão, organização, natureza e papéis sociais. (OLIVEIRA, 2013, p. 04)

No governo seguinte, (Lula, 2003-2010), observou-se uma continuidade das práticas gerenciais em todos os campos, inclusive no que se refere às políticas sociais, de modo que as ações implementadas pelo governo Lula também trazem a proposta do novo modelo de gestão pública.

³⁹ O foco da *New Public Management* (NPM) está voltado para a adaptação e a transferência dos conhecimentos gerenciais desenvolvidos no setor privado para o público, pressupondo a redução do tamanho da máquina administrativa, o aumento de sua eficiência e a criação de mecanismos voltados à responsabilização dos atores políticos. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/APS-B392.pdf>>. Acesso em 09 outubro 2018.

Tal paradigma emerge com um elemento importante: a orientação por resultados, uma vez que ela tem o poder de definir os padrões de desempenho quantitativos e qualitativos, os indicadores, as informações gerenciais, as formas de avaliação, as formas de recompensa e punição para a provisão dos serviços públicos e de ampliar as possibilidades de controle social.

Deriva também de tais mudanças a valorização das relações contratuais no fornecimento de serviços públicos dado que, nesse contexto, o papel do Estado deve ser mais regulador do que provedor direto de bens e serviços. Consta desse conjunto de mudanças o contrato de gestão, que remonta ao direito francês como meio de controle administrativo e tutela das empresas estatais. Assim, Pereira argumenta que:

A introdução do contrato de gestão no Brasil ocorreu através do Decreto nº 137, de 27 de maio de 1991, no governo Collor de Melo, quando foi estabelecida a possibilidade de firmar contratos entre o poder público e as empresas estatais, sendo, logo em seguida, assinado pelo Companhia Vale do Rio Doce (CVRD). No entanto, apesar da discussão sobre o contrato de gestão estar presente no contexto brasileiro desde o início dos anos 1990, foi apenas com a Emenda Constitucional nº 19/98, que essa forma de contrato passou para a alçada constitucional com previsão no Art. 37, § 8º (destaque para a autonomia gerencial, orçamentária e financeira). (PEREIRA, 2012, p. 124)

De tal modo, no Brasil é relativamente recente a utilização do contrato de gestão pela administração pública, sendo que nesse contexto observa-se três possibilidades frente ao uso desse instrumento, a saber: 1) contrato entre o Poder Público e entidades da Administração Indireta; 2) contrato entre órgãos e 3) contrato entre o Poder Público e as denominadas organizações sociais.

Nesse sentido, o §8º do Artigo 37 da Constituição Federal define que quando utilizado para firmar acordo entre as partes, o contrato de gestão estabelece que a autonomia gerencial, orçamentária e financeira da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato a ser estabelecido entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre o prazo de duração do contrato; os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes; a remuneração do pessoal. (BRASIL, 1998).

Nesse cenário, a contratualização, entendida como um processo de pactuação de objetivos, metas, indicadores e resultados, entre atores distintos para execução das políticas públicas, passa a ser vista como uma ferramenta essencial para uma gestão orientada por resultados. Assim, mecanismos de incentivo ao desempenho, mensuração de resultados, informações de qualidade, capacidade de formulação e acompanhamento dos contratos também se vinculam a esse processo.

Conforme Di Pietro (2008), nesse tipo de contrato devem ser estabelecidas metas a serem cumpridas pelo ente administrativo e, em contrapartida, este receberá maior autonomia no desempenho de suas funções, de modo que a intenção da utilização de tal instrumento é a flexibilização do controle, que deixa de ser essencialmente formal, e passa a ser um controle de resultados.

Para Lustosa (2010, p. 181), as mudanças nos aspectos relacionados à gestão impostas pelo uso do contrato de gestão não garantem necessariamente mais autonomia e flexibilidade ao processo, já que “o contrato de gestão faz recair toda a responsabilidade pelo seu cumprimento sobre os dirigentes da instituição qualificada, desonerando o ministério supervisor e outros ministérios intervenientes, exceto no que diz respeito à fiscalização”.

Por sua vez, Siqueira (2003) aponta de modo resumido alguns elementos que, na concepção do autor, podem ser considerados como vantagens na utilização dos contratos de gestão, dentre eles: a) valorização do ponto de vista dos usuários, protegendo-os contra as decisões arbitrárias ou repentinas do Estado, priorizando necessidades gerais ou de política geral ligadas à situação orçamentária do próprio Estado; b) promoção da austeridade na gestão dos recursos e do aumento na produtividade; c) efetivação de controle por meio do acionista majoritário sobre o desempenho gerencial; d) obrigação de adotar indicadores de desempenho, quantificáveis e mensuráveis, que se constituem nas metas associadas aos objetivos, ou seja, devem constar indicadores claros e consistentes que permitam a avaliação dos resultados obtidos pela administração (inclusive com mecanismos de acompanhamento e relacionados à produtividade global); e) programação de investimentos, maior transparência e segurança, favorecendo a continuidade administrativa.

Na área educacional, a lógica da expansão da educação superior tem atribuído forte valor para conceitos de eficiência e eficácia, ressaltando o controle de resultados como essencial para o processo como um todo, o que traz consequências diretas na estruturação e na forma de gestão das IFES. Nessa direção, Araújo e Pinheiro (2010), ao discutir sobre a temática, principalmente no que diz respeito à relação entre as instituições de ensino e o Estado, pontuam que:

Inverte-se a lógica que presidia as relações entre as universidades federais e o MEC. Agora, privilegia-se o foco nos resultados previamente pactuados, rompendo com o paradigma burocrático até então dominante com foco nos processos. [...] Ao trazer para a agenda dos sistemas educacionais os temas da eficiência, da eficácia, da efetividade, do controle de resultados, da produtividade, dos custos, das metas, dos indicadores e do contrato de gestão, entre outros temas, vincula-se de forma estreita às orientações gerencialistas que têm marcado profundamente a discussão sobre a reforma do Estado brasileiro, produzindo alterações importantes no modo de funcionamento das instituições. (ARAÚJO; PINHEIRO, 2010, p. 660-665).

A vinculação do Reuni aos desdobramentos da reforma do Estado é perceptível nos objetivos e diretrizes propostos pelo Programa, uma vez que o mesmo foi elaborado estruturado por metas quantitativas e qualitativas, com o foco voltado para elementos como resultados, eficiência, flexibilidade, mobilidade e inovações de modelos organizacionais. Logo, o Reuni caracteriza-se como um contrato de gestão, porque firma com a IFES que aderiram a ele um Termo de Compromisso denominado “Acordo de Metas”, o qual condiciona as IFES a receberem verbas públicas somente mediante o cumprimento de metas dentro de prazos estabelecidos, conforme comentado anteriormente. A esse respeito, Araújo e Pinheiro (2010, p. 664) explicam que:

O exame das Diretrizes do Reuni evidencia que apesar de não mencionar o contrato de gestão como o instrumento que passa a regulamentar as relações entre as universidades e o MEC, é exatamente da proposta do contrato de gestão que estamos falando, onde se explicitam objetivos, prazos, metas, indicadores, recursos e formas de avaliação. O contrato passa a articular as iniciativas educacionais das instituições universitárias, a definir suas estratégias, a condicionar a liberação de recursos e a impor a agenda universitária dos próximos anos. Dado que o Reuni prioriza fortemente o ensino, as demais funções da universidade podem ser afetadas pela imposição legal de cumprimento das metas quantitativas estabelecidas desde que não se tenha o cuidado de equilibrar as distintas atividades no âmbito de cada instituição.

Dessa maneira, o Acordo de Metas do Reuni segue o fundamento gerencial da transformação da gestão pública por resultados. Isso porque o repasse de recursos orçamentários está diretamente vinculado aos resultados do Programa, o que torna a efetivação das propostas dependente do cumprimento de metas por etapas, dentro de prazos estabelecidos e pelo uso de indicadores quantitativos.

Em face desse cenário, na concepção de Pereira (2012, p. 127), o uso do contrato de gestão como instrumento regulatório entre o Estado e as instituições de ensino contribuiu para reduzir a autonomia das IFES e o papel social delas. Passaram, assim, a operar com base em um modelo gerencial difundido nas empresas capitalistas que adentrou o universo acadêmico, e, em razão disso, tem forçado as IFES a tornarem-se cada vez mais captadoras de recursos no mercado para a manutenção de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Sobre a perspectiva gerencial que sustenta políticas educacionais como o Reuni, Oliveira (2013, p. 10) afirma que “os fins da gestão pública social da educação, fruto do esforço humano coletivo, participativa e democrática, perseguem outro ideal”, e pontua que:

Compreende-se que a gestão gerencial defendida, nas duas últimas décadas, para a administração das universidades federais não é compatível com a especificidade da administração pública porque considera-se que tal processo não visa somente o aumento da produtividade, mas, sobretudo, “a reprodução das relações de poder, das relações entre capital e trabalho. (OLIVEIRA, 2013, p. 10)

A despeito das controvérsias suscitadas por esse novo padrão de gestão dos serviços públicos, firmado em conceitos da Nova Administração Pública, esse foi o modelo gerencial adotado pelo Governo Federal quando da criação do Reuni, de modo que as IFES, ao aderirem ao Programa, tornaram-se enquadradas por tal proposta administrativa, voltada para o cumprimento de metas, indicadores de desempenho, eficiência dos serviços, estabelecimento de prazos e instrumentos de acompanhamento e avaliação. Todos esses elementos compõem atualmente a realidade das IFES, que foram significativamente impactadas pela implementação do Reuni, assunto do próximo subitem.

2.4 A expansão do Ensino Superior Público via Reuni

A década de 1990, no Brasil, foi pontuada por transformações econômicas e sociais, decorrentes de fenômenos e fatores diversos tais como o recente processo de redemocratização pelo qual o país passou em 1985, consolidado em 1989 com a realização das primeiras eleições diretas para Presidência da República em mais de três décadas. Logo, após a rápida e instável passagem de Fernando Collor de Melo⁴⁰ pela presidência do país, a chefia de Estado e de governo coube a Itamar Franco. Este tinha como ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso, responsável por implementar o Plano Real (1994) no Brasil, o que garantiu ao país naquele contexto determinada estabilidade econômica e oportunidade de crescimento.

Assim, a criação do Plano Real, que estabeleceu a nova moeda brasileira (o Real), a contenção da inflação e o aumento do consumo, terminou por oportunizar a FHC a chance de concorrer ao cargo de presidente da República, pleito do qual saiu vitorioso, tendo sido reeleito posteriormente, uma vez que alterou a Constituição Federal para tal finalidade. Logo, o governo de FHC, que durou de 1995 até 2002, ficou marcado pela sua principal proposta

⁴⁰ Em dezembro de 1989, Fernando Collor de Mello foi eleito para a Presidência da República do Brasil com cerca de 35 milhões de votos, mais da metade dos votantes. Era o primeiro presidente a ser eleito conforme a Constituição democrática de 1988, quase trinta anos depois que o eleitorado brasileiro elegera diretamente o seu presidente pela última vez, em 1960. Contudo, ao longo do tempo, o presidente foi perdendo prestígio popular, seu governo foi atingido por um volume crescente de acusações de corrupção e ficou sem condições de comandar politicamente o país. Em maio de 1992 Collor foi acusado por seu irmão de associação com um esquema de corrupção gerenciado pelo tesoureiro de sua campanha eleitoral. Em seguida, formou-se uma Comissão Parlamentar de Inquérito que confirmou seu envolvimento. Em setembro, a Câmara dos Deputados autorizou por ampla maioria a abertura do processo de impeachment, em meio a uma onda de manifestações populares que demandavam isso do Congresso. Em dezembro, o Senado Federal aprovou o impeachment do presidente e o baniu da vida pública por oito anos. (JR, CASARÕES, 2011, p. 1-2). Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n82/a08n82.pdf>>. Acesso em 12 outubro 2018.

política, que era a de adequar o Brasil ao neoliberalismo. Nesse contexto, as políticas públicas buscavam principalmente garantir a reestruturação do país proposta por meio da já citada aqui Reforma do Estado (Reforma Bresser Pereira). O governo em pauta, embora tenha proposto a universalização do Ensino Básico por meio da implementação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em 1996, deu atenção reduzida para a educação superior, especialmente à educação superior pública. Nesse sentido, relatório posterior, do MEC, ressalta que:

A partir dos anos 90, o ensino superior no Brasil vivenciou um processo de decadência acentuada. Assim, consequências da Reforma do Estado iniciada em meados da década de 90 e expressas por meio de um prolongado ajuste fiscal, resultou, dentre outros, na diminuição dos investimentos públicos em educação em todos os níveis. Logo, os sucessivos cortes orçamentários atingiram em cheio o sistema universitário federal, impedindo sua expansão e provocando o sucateamento das universidades existentes. Segundo dados da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), no período de 1995-2001, as 54 instituições federais de ensino superior públicas perderam 24% dos recursos para custeio (pessoal, água, luz telefone e materiais diversos) e 77% de recursos para investimento em salas de aulas, laboratórios, computadores e acervo bibliográfico, apesar do número de alunos ter aumentado. (BRASIL/MEC, p. 1-2, 2006)

Nesse contexto, de acordo com o MEC (2006), em razão da expansão do ensino médio, aumentou a carência de acesso ao ensino superior, o que ocasionou, nesse período, um crescimento expressivo e desordenado do ensino superior privado (BRASIL/MEC, 2006). Assim, segundo o Censo do Ensino Superior, em 2000, havia 1.180 instituições de ensino superior, de modo que de cada dez instituições, oito eram privadas e duas públicas, estas divididas entre federais, estaduais e municipais.

Em face de tal cenário e do papel estratégico das universidades, em especial as do setor público, para o desenvolvimento econômico e social, o Governo Lula adotou uma série de medidas com o objetivo de retomar o crescimento do ensino superior público. Por isso, a expansão das IFES foi uma das propostas de trabalho do MEC durante o governo em pauta.

Desse modo, como já foi aqui relatado, com o intuito de ampliar a democratização do acesso ao ensino público superior, o Governo Lula propôs a expansão das IFES por meio da criação do Reuni, em abril de 2007, como parte das ações do PDE. O Reuni, embora com prazo definido de duração de 05 anos (2008-2012), trouxe propostas que renunciavam mudanças estruturais na IFES, que poderiam impactar tanto o modo da produção do conhecimento quanto a formação da força de trabalho intelectual do país.

Ressaltamos que ainda que o Reuni tenha proposto ações em outras cinco dimensões (reestruturação acadêmico-curricular, inovação pedagógica, mobilidade intra e interinstitucional, compromisso social das universidades e articulação entre graduação, pós-graduação e os demais níveis educacionais), além da primeira dimensão, que expõe o objetivo

central de ampliação do número de vagas na educação superior pública, entendemos que a breve exposição aqui escrita sobre as repercussões do Programa não contemplam todos os aspectos dele.

Assim, o Programa buscou criar mecanismos que ampliassem o acesso à educação superior, no nível de graduação, propondo o aumento do número de matrículas e cursos, especialmente no período noturno, com o objetivo de um melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas IFES, respeitadas as características particulares de cada instituição. Assim, das Diretrizes Gerais do Reuni consta a premissa de que o Programa:

[...] apresenta-se como uma das ações que consubstanciam o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, lançado pelo Presidente da República, em 24 de abril de 2007. Este programa pretende congrega esforços para a consolidação de uma política nacional de expansão da educação superior pública, pela qual o Ministério da Educação cumpre o papel atribuído pelo Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001) quando estabelece o provimento da oferta de educação superior para, pelo menos, 30% dos jovens na faixa etária de 18 a 24 anos, até o final da década. (BRASIL, 2007, p. 4)

Logo, o Reuni foi uma das estratégias do Governo Federal para melhorar o acesso ao ensino superior no Brasil, já que o acesso de jovens entre 18 e 24 anos a esse nível de ensino apresentava um percentual muito baixo se comparado a outros países, principalmente entre jovens oriundos das camadas mais baixas da população. O Programa objetivou promover a expansão e reestruturação das IFES na perspectiva de uma educação superior inclusiva e da redução das desigualdades regionais por meio da ampliação do gasto com o ensino superior público. Dados do Inep advindos do IBGE e contidos no Censo da Educação Superior de 2016 (Brasil, 2017) expõem a situação atual dessa faixa etária em relação ao ensino:

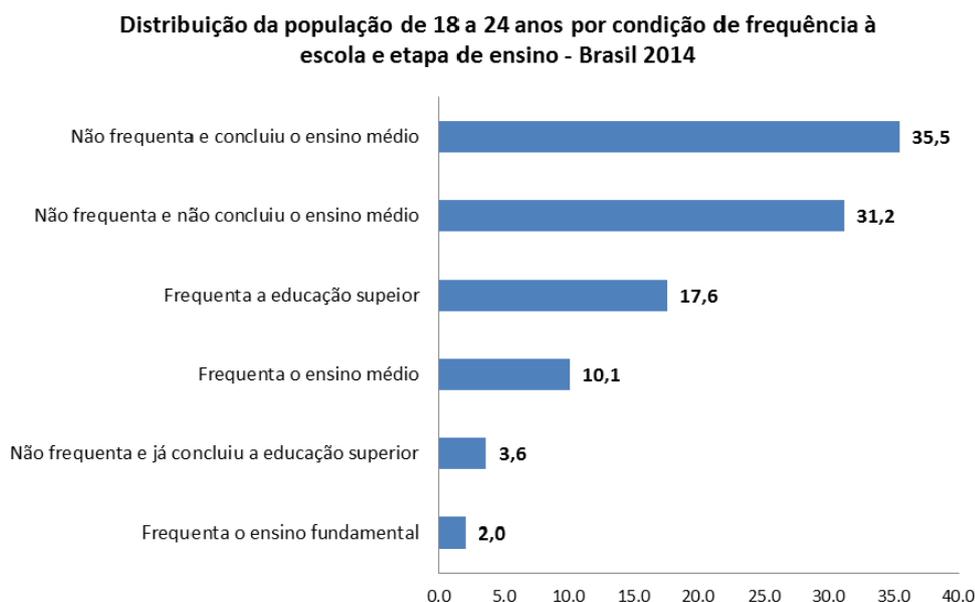


Figura 1 –Distribuição da população de 18 a 24 anos por condição de frequência à escola e etapa de ensino – Brasil 2014

Fonte: MEC/INEP (BRASIL, 2017)

Outrossim, o Reuni, conforme o documento Diretrizes Gerais (BRASIL, 2007), tem por base as dimensões estabelecidas pelas diretrizes de ampliação da oferta de vagas no ensino superior público. Busca, desse modo, a redução das taxas de evasão e vagas ociosas, a reestruturação acadêmico-curricular com a preocupação de elevar a qualidade do ensino, a renovação pedagógica do ensino superior, a mobilidade intra e interinstitucional, o compromisso social da instituição e o suporte da pós-graduação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos cursos de graduação. Ressalta, assim, uma não preconização de um modelo único de universidade para as instituições, mas parte do pressuposto de respeito à autonomia e à diversidade das IFES.

Importante pontuar que antes da implementação do Reuni houve um primeiro ciclo no processo de expansão das IFES, que comportou o Programa de Interiorização, fase também denominada de Expansão I, executado no período de 2003 a 2007, e que teve como principal meta interiorizar o ensino superior público federal, o qual contava até o ano de 2002 com 45 universidades federais e 148 campus/unidades (BRASIL, 2012). Assim, o relatório do MEC nomeado “Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012” afirma que “a interiorização também proporcionou uma expansão no país quando se elevou o número de

municípios atendidos por universidades federais de 114 para 272, com um crescimento de 138%” (BRASIL, 2012).

O MEC relata que paralelamente ao período da interiorização e reestruturação, aconteceu também a fase da integração regional e internacional, que tomou forma com a criação de quatro universidades, a saber: Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), que integra os estados fronteiriços da região Sul do Brasil; Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), que é a universidade da integração amazônica; Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), voltada para todos os países da América Latina; e Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), cujo objetivo é a aproximação entre os países falantes da língua portuguesa em outros continentes, como África e Ásia. (BRASIL, 2012, p. 11) A tabela abaixo elenca as IFES que foram criadas a partir do ano de 2005, no âmbito do Reuni:

Quadro 3 - IFES criadas no âmbito do Projeto Reuni (a partir do ano de 2005)

	INSTITUIÇÃO	SIGLA	ESTADO
1	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	UNILAB	Ceará - CE
2	Universidade Federal da Fronteira Sul	UFSS	Santa Catarina - SC
3	Universidade Federal da Grande Dourados	UFGD	Ceará - CE
4	Universidade Federal de Integração Latino-Americana	UNILA	Paraná - PR
5	Universidade Federal do ABC	UFABC	São Paulo - SP
6	Universidade Federal do Oeste do Pará	UFOPA	Pará - PA
7	Universidade Federal do Pampa	UNIPAMPA	Rio Grande do Sul -RS
8	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	UFRB	Bahia - BA
9	Universidade Federal Rural do Semi Árido	UFERSA	Rio Grande do Norte - RN

Fonte: BRASIL (2009) – Primeiro Relatório do Reuni – Ano 2008.

Logo, esse período de expansão, após a fase da interiorização, foi continuado por meio do Reuni, o que proporcionou um significativo crescimento não apenas das IFES, como também dos campi localizados em regiões do interior do país. De acordo com o MEC (BRASIL, 2012), entre 2003 a 2010, houve um salto de 45 para 59 universidades federais, o que representa a ampliação de 31%; e de 148 campus para 274 campus/unidades, crescimento

de 85%. Por sua vez, o Relatório do Primeiro Ano do Reuni (2008), publicado em setembro de 2009, afirma que:

No âmbito do Programa Expansão Fase I, já foram realizados concursos públicos para provimento de 7.668 novas vagas para docentes e 4.717 novas vagas para técnicos administrativos. O conjunto das universidades federais também contou com importante aporte de recursos do Governo Federal nesse período. De 2005 a 2008, foram investidos, aproximadamente, R\$ 1,1 bilhão. Os dois Programas – Reuni e Expansão Fase I – totalizam, até o momento, um investimento já realizado de, aproximadamente, R\$ 1,6 bilhão. No que diz respeito as autorizações para realização de concursos públicos, as duas iniciativas somam 6.355 vagas para técnicos administrativos e 9.489 vagas para docentes. (BRASIL, 2009, p. 14)

A expansão das IFES a partir dessa fase aparece também no Censo da Educação Superior de 2017 (BRASIL/INEP, 2018), que afirma que atualmente existem no Brasil 2.448 IES, sendo assim distribuídas: 2.152 são privadas e 296 são públicas; quanto às IES públicas, 41,9% são estaduais (124 IES), 36,8% são federais (109) e 21,3% são municipais (63); a maioria das universidades é pública (53,3%); entre as IES privadas, predominam as faculdades (87,3%); quase 3/5 das IES federais são universidades e 36,7% são IFs e Cefets. Assim, quanto ao número de IES até 2017, elas estão assim distribuídas:

Tabela 2 – Número de instituições de educação superior, por organização acadêmica e categoria administrativa

Ano	Total	Universidade		Centro Universitário		Faculdade		IF e Cefet	
		Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	Privada
2017	2.448	106	93	8	181	142	1.878	40	n.a.*

* Nota: n.a. Não se aplica.

Fonte: (BRASIL/INEP, 2018 – Censo da Educação Superior 2017, Notas Estatísticas).

Por sua vez, em outubro de 2009, o MEC/SESU/DIFES publicou o documento “Reuni 2008 – Relatório de Primeiro Ano”, com dados preliminares sobre a execução do Programa. O documento, em sua introdução, após discorrer sobre as concepções gerais e propostas do Reuni, afirma nesta primeira parte que “o relatório do primeiro ano do Programa Reuni mostra que, de maneira geral, houve cumprimento das metas propostas, com alguns casos de superação da previsão inicial estabelecida pelas universidades federais”. (BRASIL, 2009). Em seguida, trata da adesão das IFES ao Reuni, de modo que relata que das 54 existentes ao final de 2007, 53 aderiram ao programa, em duas chamadas.

Na primeira chamada, em 29/10/2007, para implantação do programa no 1º semestre 2008, participaram 42 universidades. Na segunda chamada, em 17/12/2007, para implantação

do programa no 2º semestre de 2008, participaram mais 11 universidades. A Universidade Federal do ABC (UFABC), criada em 2005, não participou do programa porque já adotava inovações pedagógicas preconizadas pelo Reuni desde a sua concepção, assim como todas as outras universidades criadas após esse período (MEC, 2009).

O mesmo documento destaca a seguir os itens que remetem aos objetivos e metas globais do Reuni, de modo que trata da oferta de vagas nos cursos de graduação, da criação de cursos de graduação, da relação aluno professor (RAP), dos concursos e docentes e técnicos, das obras nas IFES, na expansão do número de campi e municípios atendidos, das bolsas de assistência ao ensino, da execução orçamentária, da reestruturação acadêmica e inovação e do Programa Expansão Fase I (Interiorização).

Em relação à oferta de vagas, há o registro de um aumento de 14.826 novas vagas em 2008, considerando o ano anterior como referência e o relato de que houve o crescimento das matrículas projetadas nos cursos de graduação, que previa 645.638 matrículas projetadas e que atingiu 715.185 em 2008. Ou seja, registra um efeito positivo em relação à permanência, explicado pela adoção de várias medidas pelas IFES com o objetivo de reduzir a evasão.

Por sua vez, o relatório de Análise de Expansão das IFES mostra que ocorreu um crescimento de aproximadamente 111% na oferta de vagas nos cursos de graduação presencial nas IFES no período de 2003-2011. Assim, revela que houve um crescimento aproximado de 30 mil vagas no período compreendido entre 2003 e 2007, porém afirma que “o crescimento exponencial da expansão das vagas nos cursos de graduação presencial nas IFES, aconteceu de 2007 até 2011, período de concepção e implementação do Reuni” (BRASIL/MEC, 2012), conforme exposto:

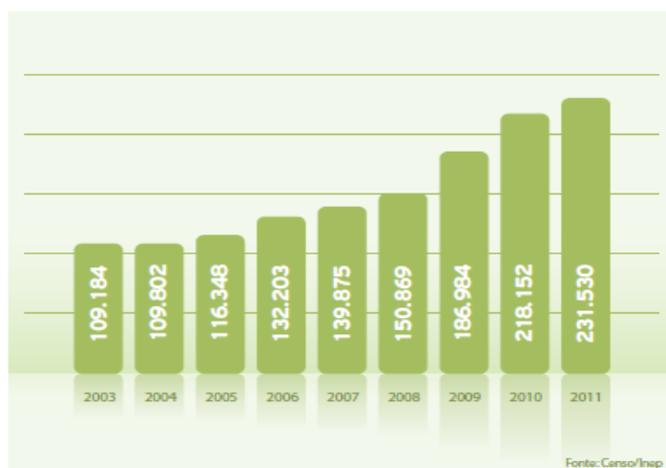


Figura 2 – Vagas ofertadas na graduação presencial nas IFES (2003-2011)

Fonte: (BRASIL/MEC, 2012)

Mais recentemente, dados contidos nas Notas Estatísticas do Censo da Educação Superior 2016 mostram que o número de matrículas na educação superior (graduação e sequencial) continua crescendo, mas que essa tendência desacelerou quando se compara aos últimos anos. Assim, entre 2006 e 2016, a matrícula na educação superior aumentou 62,8%, com uma média anual de 5% de crescimento, sendo que em relação a 2015, a variação positiva foi de apenas 0,2% (BRASIL/INEP, 2017). Tais pontuações são evidenciadas na figura a seguir:

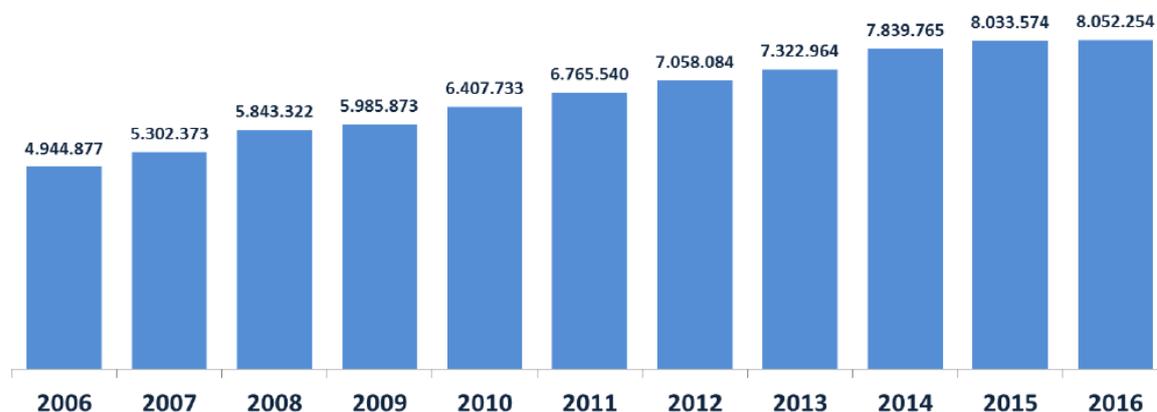


Figura 3 – Número de matrículas na educação superior (graduação e sequencial 2006-2016)

Fonte: (BRASIL/Inep, 2017 – Censo da Educação Superior 2016, Notas Estatísticas).

No que tange à relação professor/aluno, o Programa estabeleceu como objetivo que essa razão fosse de dezoito por um, sendo que o relatório do primeiro ano do Reuni registrou 17,8 alunos por professor. Ainda de acordo esse documento, as informações relativas aos cursos de graduação presenciais projetados e aos 2.506 efetivamente criados indicam um percentual de execução na ordem de 98% (BRASIL/MEC, 2009). Essas informações foram assim representadas no relatório em pauta:

Tabela 3 – Número de cursos de graduação em 2008 no Brasil (IFES)

Projetadas			Executadas			Diferenças		
Diurno	Noturno	Total	Diurno	Noturno	Total	Diurno	Noturno	Total
1.827	725	2.552	1.814	692	2.506	-13	-33	-46

FONTE: Coleta PingIFES (dados de execução) e Simulador REUni/SIMEC (dados de pactuação)

A necessidade de contratação de novos docentes e técnicos constou como uma das principais demandas do Reuni para tornar possível o cumprimento de suas metas estratégicas. Nesse sentido, de acordo com o relatório do primeiro ano do Programa, para o exercício de 2008, as 53 IFES que apresentaram projetos de adesão ao Reuni pactuaram um montante de 3.459 cargos, sendo 1.821 de docentes e 1.638 técnicos. Desse total, 1.560 cargos docentes e 1.275 cargos de técnicos administrativos já haviam sido nomeados em 2008, com previsão de demais nomeações para 2009. (BRASIL, MEC, 2009).

Quanto à contratação de professores a partir do Reuni, a análise da expansão das IFES feita pelo MEC em 2012 aponta que houve um crescimento global do quantitativo de docentes nas IFES de aproximadamente 44% no período de 2003-2012. Assim, conforme o MEC:

Evidencia-se que no período de implementação do Reuni, ou seja, entre 2008 e 2012, houve um grande salto no número de docentes efetivos com a autorização de 21.786 novas vagas docentes e a consequente redução de 64% de docentes substitutos. Esse movimento pode ser compreendido como uma estratégia para qualificar o ensino na educação superior, uma vez que a contratação de professores efetivos garante a constituição de um coletivo mais comprometido com o ensino, a pesquisa e a extensão. Houve também uma ampliação aproximada de 22% no quantitativo de professores visitantes. (BRASIL, MEC, 2012, p. 16).

Em relação à reestruturação acadêmica e inovação proposta pelo Reuni, o MEC afirma que “53 universidades federais que aderiram ao Reuni, 26 apresentaram projetos com componentes de inovação” (BRASIL, MEC, 2009). Por sua vez, em 2012, o relatório de análise da expansão das IFES feito pelo MEC expõe que em razão do Reuni houve um expressivo crescimento em metros quadrados dos novos espaços acadêmicos e administrativos (salas de aulas, laboratórios, bibliotecas, áreas multifuncionais, espaços administrativos, auditórios e a infraestrutura). (BRASIL, MEC, 2012).

O documento em tela pontua também que além dessas intervenções houve a construção de novas áreas destinadas a moradias estudantis, restaurantes universitários, áreas esportivas e de apoio à comunidade, e afirma que o Reuni tinha contabilizado até aquele momento um total de 1.588 obras concluídas, perfazendo 3.065.735,17m². Ressalta também que, como em 2012 o Reuni ainda estava em execução, um conjunto de obras em etapa de construção não foram consideradas nesse levantamento, de modo que a tendência desses números é de aumento quando do resultado final da execução do Programa. Os dados coletados até então resultaram na tabela abaixo:

Tabela 4 – Número de obras concluídas em m² nas IFES (2003-2012)

TITULAÇÃO	NÚMEROS	M²
TOTAL	1.588	3.065.735,17
Laboratórios	368	321.055,11
Salas de aula	292	550.025,41
Bibliotecas	43	58.414,97
Restaurantes	61	67.671,35
Moradias	33	38.174,12
Espaços administrativos	182	181.552,70
Áreas multifuncionais	260	770.724,22
Apoio à comunidade	67	47.231,43
Áreas esportivas	43	107.050,97
Auditórios	27	44.169,92
Infraestrutura	212	879.664,97

Fonte: (BRASIL, MEC, 2012)

A já referida análise do MEC (BRASIL, MEC, 2012) sobre a expansão das IFES pontua números decorrentes da Assistência Estudantil, com foco no Decreto nº 7.234, de 2007, que criou o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes). Conforme já citado nesse trabalho, o Pnaes foi criado com o objetivo de promover a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade social nas IFES, viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico. Destaca-se que:

Observa-se um aumento aproximado de 300% dos recursos destinados ao Pnaes no período de 2008-2012. Os reflexos do forte investimento evidenciado colaboram para dar sustentação à dimensão pedagógica, uma vez que o programa contribui para minimizar as desigualdades sociais entre os estudantes, garantindo condições de permanência e sucesso acadêmico. (BRASIL, MEC, 2012, p. 11)

Assim, tendo em vista a responsabilidade governamental de avançar para além da possibilidade do acesso ao ensino superior, programas como o Pnaes podem ser entendidos como um desdobramento necessário para alicerçar a proposta de inclusão trazida pelo Reuni. Nesse sentido, Haddad (2008, p. 17) afirma que a democratização do acesso só poderia ser

consolidada por meio de outras políticas públicas que dessem sustentação ao Programa, de modo que o Pnaes contribui para consolidar o Reuni.

Por conseguinte, a breve exposição feita nesse capítulo sinaliza para o que já havia sido pontuado também por Haddad (2008, p. 27), de que o Reuni possibilitaria que as IFES pudessem (especialmente a partir do Reuni) repensar tanto a sua estrutura acadêmica quanto o seu desenho institucional. Por conseguinte, as mudanças propostas pelo Programa foram precedidas por debates acalorados no âmbito das IFES, de modo que na UFG não foi diferente. Assim, o capítulo seguinte buscará refletir acerca dos debates ocorridos na UFG sobre o Reuni, sob a ótica da teoria da Estética da Recepção, bem como procurará identificar a presença das seis dimensões do Programa nas discussões outrora ocorridas.

CAPÍTULO III

PARA ALÉM DOS DADOS: O REUNI E A RECEPÇÃO NA UFG

Este capítulo, “Para além dos dados: o Reuni e a Recepção na UFG”, pretende refletir sobre as possibilidades de diferentes interpretações de uma mesma proposta sob a ótica da Teoria da Estética da Recepção⁴¹ (TER). Parte do princípio, advindo dos estudos literários e culturais, de que um texto, para ser devidamente compreendido, precisa passar pela análise não apenas de sua produção, mas de sua recepção. O Programa Reuni aqui é tratado como texto em ampla acepção, não apenas em sua materialidade, mas como interpelação dinâmica que, em um ciclo compreensivo, envolve seus elementos enunciativos e a maneira como foram recebidos. Nesse sentido, tem como objetivo observar a recepção do Reuni no âmbito da UFG e de pontuar as possíveis presenças das seis dimensões do Programa no processo analisado.

Dessa forma, o capítulo em curso pretende observar a recepção do Reuni na UFG para além dos dados estatísticos e aspectos administrativos por meio dos pressupostos da TER. O intuito é o de melhor compreender os embates e discussões ocorridos no âmbito da UFG em razão da proposta de adesão ao Reuni, buscando assim entender as diferentes leituras de uma mesma obra feita por grupos diversos.

Assim, inicialmente se volta para uma exposição da teoria em pauta e, em seguida, discorre sobre a recepção do Reuni no âmbito da UFG, evidenciando as vozes que compõem a instituição, a saber: docentes, discentes, técnicos-administrativos e suas respectivas representações sindicais e Unidades Acadêmicas. Nesse esforço, importa compreender a proposta e sua interpretação, elaborada de forma múltipla e complexa pelos diversos segmentos afetados pelo Programa.

Ademais, reflete a respeito da recepção do Reuni sob a perspectiva da gestão da UFG. Por fim, ainda sob a ótica da recepção e das seis dimensões do Reuni, trabalha com imagens do Programa na UFG tendo por intuito pontuar as visualidades das transformações institucionais ocorridas a partir do Reuni, com base em dados contidos na publicação feita pela UFG nomeada “Livro da Gestão UFG 2006-2013”.

⁴¹A Estética da Recepção é uma corrente da Teoria Literária surgida no final da década de 60, na Universidade de Constança – Alemanha, onde foi exposta pela primeira vez em 1967, por Hans Robert Jauss. A Estética da Recepção procura empreender uma análise transcendente da obra, deslocando o eixo de investigação da mensagem para a sua recepção pelo leitor. Disponível em: <<http://www.portalentretextos.com.br/noticias/a-estetica-da-recepcao,204.html>>. Acesso em 05 Nov 2018.

3.1 Estudos de Recepção

Com o intuito de compreender a implementação do Reuni na UFG para além dos dados estatísticos, encontramos nos Estudos de Recepção um norte para a abordagem pretendida. Assim, o referencial teórico desse capítulo parte de conceitos elaborados por estudiosos que integravam a escola de crítica literária denominada Escola de Constança⁴². Assim, a reflexão ora pretendida volta-se para a TER nos termos propostos por Hans Robert Jauss⁴³, teórico para quem o receptor figura como peça central para o conhecimento e interpretação da obra, mudando assim o foco do autor e transferindo-o para o leitor. Em suas ideias, Jauss revelou ser contra o estruturalismo, ao mesmo tempo em que teceu críticas ao positivismo e também aos métodos interpretativos da leitura comparada. Jauss defendia também que era preciso recuperar o dinamismo entre o autor e o leitor, e percebeu que a hermenêutica da pergunta/resposta seria uma via possível.

Sobre a teoria em pauta, buscamos aporte em Regina Zilberman (1989), autora que busca apresentar aos respectivos leitores as principais teorias da Estética da Recepção sob a ótica de Jauss. Nesse sentido, ela explica que:

A entrada da estética da recepção no palco da teoria da literatura é assinalada pela conferência ministrada por Jauss na Universidade de Constança, em 13 de abril de 1967, quando ela completava seu primeiro ano de atividade e iniciava novo período letivo. Desde o título original (“O que é e com que fim se estuda história da literatura”) ao que veio a ter depois (“A história da literatura como provocação da ciência literária”) e passando pelo foco dado ao problema, o Autor parece ter a intenção de polemizar com as concepções vigentes de história da literatura. Investe contra seu ensino e propõe outros caminhos, assumindo uma atitude radical que confere ao texto a marca da ruptura e baliza o começo de uma nova era. (ZILBERMAN, 1989, p. 29).

Conforme ZILBERMAN (1989, p. 6), Jauss e outros pesquisadores como Wolfgang Iser, KarlheinzStierle e Hans Ulrich Gumbrecht, citados por Luiz Costa Lima no livro *A literatura e o leitor*, de 1979, elaboraram diversas teses que abordam a recepção das obras pelos seus leitores. Entendem que os atos de leitura são passíveis de diferentes interpretações

⁴² O ponto de partida da Estética da Recepção (Rezeptionsästhetik) costuma ser situado na aula inaugural proferida por Hans Robert Jauss, em 1967, na Universidade de Constança, Alemanha. A partir de então formou-se a chamada "**Escola de Constança**", tendo à frente Hans Robert Jauss e reunindo vários nomes de importância como, por exemplo, Wolfgang Iser, Hans Neuschäfer, Hans U. Gumbrecht, KarlheinzStierle e Manfred Fuhrmann. (FIGURELLI, 1998, p. 265)

⁴³ Hans Robert Jauss, nascido em 1921, professor de Ciência da Literatura na Universidade de Constança, na Alemanha. Tornou-se conhecido sobretudo a partir de 1955, com sua tese de doutorado *Tempo e lembrança em "A Ia Recherche du Temps Perdu" de Marcel Proust: uma contribuição à teoria do romance*. Medievalista e romancista segundo a melhor tradição filológica das universidades alemãs. H.R. Jauss é autor de numerosos trabalhos sobre literatura medieval e sobre vários autores franceses. (FIGURELLI, 1998, p. 265)

e atos de criação por parte de seus receptores, que, para tais estudiosos, saem da postura passiva e passam a exercer uma função ativa, figurando como coautores das obras. ZILBERMAN (1989, p. 11) fala ainda do diálogo entre Jauss e Hans Georg Gadamer⁴⁴, ex-professor de Jauss na Universidade de Heidelberg (Alemanha), que publicou em 1961 sua obra até hoje mais renomada *Verdade e Método (WahreitundMethode)*, e um grande autor na perspectiva hermenêutica interpretativa.

Assim, ZILBERMAN (1989, p. 11) ressalta que as concepções de Gadamer contidas em *Verdade e Método* dão à hermenêutica uma nova direção (ao atribuir-lhe o papel de intérprete da história). Esse argumento é um dos norteadores de Jauss quando da elaboração da TER, uma vez que a meta principal dessa teoria é reabilitação da história e, conseqüentemente, da historicidade da literatura. Nesse sentido, conforme a autora:

Jauss, com seu programa de reabilitar metodologicamente os estudos de história da literatura, transformando-a no fundamento para a formulação de uma teoria equidistante do estruturalismo e do marxismo, encontra em Gadamer um de seus principais guias e modelos. Como o mestre, recupera a história como base do conhecimento do texto; e, igual ao outro, pesquisa seu caminho por uma via que permite trazer de volta o intérprete ou o leitor, sua defesa predileta na luta intelectual contra as correntes teóricas indesejadas. [...] Nessa medida, parece ter muito para ensinar ao leitor, encarado como o principal elo do processo literário. (ZILBERMAN, 1989, p. 12)

De acordo com ZILBERMAN (1989, p. 33), Jauss propõe uma renovação da história da literatura por meio da apresentação de sete teses, as quais serão aqui sucintamente descritas. A primeira das teses de Jauss aborda a relação dialógica entre o leitor e o texto; a segunda tese investiga a vivência literária do leitor; a terceira, por sua vez, trata da reconstrução do horizonte do leitor; a quarta trata da hermenêutica e procura ampliar a percepção das relações da obra com a data do seu surgimento; a quinta defende a ideia que é preciso situar a obra em uma perspectiva de sucessão histórica; na sexta tese Jauss defende a ideia de que é preciso proceder-se à análise do simultâneo nas obras, bem como das mudanças, comparando assim os cortes e revelando áreas de intersecção, a fim de definir que obras têm caráter articulador, acionando o que Jauss nomeia de processo da “evolução

⁴⁴ Hans-Georg Gadamer (1900-2002) foi um importante filósofo alemão do século XX. Não obstante tenha também se dedicado ao estudo da história da filosofia e dos pensadores gregos, marcou profundamente o pensamento ocidental com sua obra-prima *Verdade e Método*, publicada pela primeira vez em 1960, na qual o autor desenvolve uma hermenêutica filosófica. Gadamer é considerado o fundador da hermenêutica contemporânea, a filosofia da compreensão por meio da interpretação de textos, o que o filósofo descreveria mais tarde como "um método de interpretação, mas também da elucidação da existência". Fonte: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8349>. Acesso em 05Nov 2018.

literária”; e por fim, na sétima e última tese, Jauss investiga as relações da literatura com a sociedade.

As concepções formuladas por Jauss assumem a perspectiva do leitor, ao considerar que é a partir do ponto de vista do receptor que se garante a historicidade das obras. Logo, na perspectiva interpretativa assumida pela TER, objeto e olhar estão interligados, como descreve o círculo hermenêutico⁴⁵. Sob essa ótica prevalece a percepção de que o objeto observado pelo leitor está no horizonte, sendo que o leitor, por sua vez, carrega concepções prévias. Portanto, o objeto para qual o leitor volta o olhar, com o intuito de dar ou buscar explicações, está permeado das impressões desse leitor. É impossível, por isso, existirem objetos substanciais ou essenciais, uma vez que todo objeto está ligado à interpretação que as pessoas têm deles, interpretação essa que não pode ser separada do objeto em observação, princípio que compõe a base da perspectiva interpretativa.

Assim, para a TER, tais interpretações são chamadas de recepção, ou seja, a recepção é o modo como o sujeito interpreta o objeto, de modo que para tais teóricos é impossível tentar entender qualquer objeto sem pensar na maneira pela qual esse objeto foi construído, como ele foi interpretado, como foi recepcionado, tendo em vista que a recepção faz parte do objeto. Nessa perspectiva, o conhecimento trazido pelo leitor em relação ao processo da obra tem grande importância na produção de um sentido para a mesma, pois sob essa ótica o texto ganha uma dimensão de obra aberta que termina por ser concretizada a partir do ato da recepção.

A principal ferramenta da TER é o princípio da pergunta e resposta, definido metodologicamente como dialético (estabelece-se por meio do diálogo com o texto) e filosoficamente como “horizonte” (reconstitui-se o horizonte de expectativas). Significa abordar a recepção da obra e o efeito por ela causado. De acordo com ZILBERMAN (1989, p. 66), a proposta metodológica de Jauss apresenta três etapas: compreensão, interpretação e aplicação. Sobre isso a autora esclarece:

⁴⁵ O Círculo Hermenêutico é uma maneira reflexiva de interpretarmos dados com base em outras informações. A circularidade da interpretação não é um mero método, mas o processo do círculo hermenêutico está presente em qualquer apreensão do conhecimento. Além dessa prática “natural” de compreender a realidade, o círculo hermenêutico é um método complexo de leitura e instrumento de análise qualitativa. Assim, é relevante entendê-lo como teoria e processo de leitura crítica. Fonte: <<https://ensaiosnotas.com/2014/11/20/o-circulo-hermeneutico-para-leituras-criticas/>>. Acesso em 06 Nov 2018.

Ele (Jauss) usa como medida o processo hermenêutico, unidade constituída de três atividades intelectuais: a compreensão, a interpretação e a aplicação. [...] Reconhecendo as etapas mencionadas, chama a atenção para a interpenetração que acontece entre os diferentes momentos: na compreensão já está o início da interpretação e a interpretação é, portanto, a forma explícita da compreensão. Como a compreensão deflagra o processo inteiro, a explicitação desse começa por aí, fundamentada na lógica da pergunta e da resposta. (ZILBERMAN, 1989, p. 67)

Dessa forma, conforme ZILBERMAN (1989, p. 70), Jauss transfere a lógica da pergunta e da resposta para o plano histórico: a hermenêutica literária tem a tarefa de dar compreensão às obras do passado, reconstruindo o horizonte original. A autora explica ainda que por esse método as três etapas são assim entendidas: o horizonte progressivo (compreensão) da experiência estética, que reconstitui a apreensão do texto através da leitura; o horizonte retrospectivo da compreensão interpretativa (interpretação), com a função de esclarecer detalhes, elucidar conjeturas e procurar sentidos; e a leitura reconstrutiva (aplicação), conhecimento histórico, que localiza o texto na época, as mudanças por que passou e que provocou e o modo como assimilado no decorrer do tempo.

Uma vez que a TER parte do princípio da valorização da receptibilidade da obra, ou seja, da relação entre texto e leitor, de modo a dar preferência à interpretação que o receptor tem sobre a obra, não é possível, nessa concepção, que uma obra mantenha exatamente o mesmo diálogo com receptores diversos em tempos e espaços distintos, com valores culturais e normas sociais diferenciadas. O leitor em seu encontro com o texto traz metaforicamente suas bagagens compostas por conceitos, vivências, visões, decepções, deslumbramentos e expectativas, e é com todos esses elementos que embarca na leitura.

Logo, tendo em vista a figura do leitor como elemento principal do processo e, seguindo a trilha de ZILBERMAN (1989, p. 49), que afirma que Jauss propõe uma inversão metodológica na abordagem dos fatos, de modo que sugere que o foco deve recair sobre o leitor ou a recepção (e não exclusivamente sobre o autor e a produção), e, partindo do princípio de que o capítulo em curso busca compreender o Reuni na UFG para além dos dados estatísticos/oficiais e administrativos, elencamos os estudos de recepção para refletir sobre os debates e repercussões acerca do objeto dessa pesquisa (o Programa Reuni). Isso ocorreu a partir da concepção de que tais estudos partem da perspectiva hermenêutica e interpretativa da história, que nos remete à compreensão de que ao interpretar um texto temos que pensar que sujeito e objeto estão vinculados. Essa abordagem interpretativa difere de outras concepções voltadas para a história metódica, em que o pesquisador assim como apresentava um olhar separado do objeto, pretendia também explicar a essencialidade dele.

Assim, uma vez que a recepção de uma obra pode ser permeada por diversos fatores, pontuamos que não se pretende aqui dar uma “definição única” sobre a recepção do Reuni na UFG ou, ainda, emitir conclusões a partir dos debates ocorridos, visto isso não ser possível segundo a perspectiva hermenêutica, pois o Reuni só materializa-se por meio das diferentes interpretações que se tem sobre ele. Assim, nosso intuito não é o de encontrar uma essencialidade no objeto em tela (o que seria impossível), mas sim discorrer sobre os diferentes grupos que interpretaram o Reuni na UFG e como o fizeram a partir das suas percepções de mundo.

Em face do ato de interpretar ser inerente ao ofício do historiador, permanentemente rodeado por explanações de documentos e bibliografias relacionadas ao seu tema de trabalho, cabe ao mesmo resgatar e analisar os significados atribuídos ao texto, com a percepção voltada para relação dialógica entre este e o leitor. Dessa forma, não pretendemos aqui desenvolver uma análise do objeto no sentido literário, uma vez que não temos a intenção de atribuir um “sentido” ao mesmo, mas sim de observar, na pluralidade de leitores, a recepção dada ao Reuni por cada grupo representativo da UFG, à luz de conceitos relativos à TER.

Outrossim, preceitos da TER como o efeito primário provocado pela leitura, o horizonte de expectativas do leitor e a construção do sentido da obra são elementos que podem contribuir para uma melhor compreensão da recepção do Reuni na UFG, na medida em que nos voltamos para o corpo documental relativo ao assunto em tela. Assim, buscamos perceber a recepção do Reuni na UFG por meio da leitura de diferentes documentos coletados, que versam sobre as repercussões e desdobramentos do debate sobre a implementação do Reuni UFG, tais como: processo de implementação do Reuni (nº 23070.014598/2007-71), atas do Consuni/UFG e dos Conselhos Diretores das Unidades Acadêmicas, artigos e notas informativas oriundas de portais institucionais e afins, entrevista realizada com o Prof. Edward Madureira Brasil (gestor da UFG também na ocasião da implementação do Programa), Livro da Gestão UFG 2006-2013, cartas, manifestos e outros textos independentes sobre o tema publicados pela comunidade acadêmica em jornais locais, textos livres publicados em blogs de representações acadêmicas e outros documentos similares voltados para essa temática.

Por conseguinte, as vozes que nos interessam neste ponto do estudo são as dos leitores reais, aqueles representados por grupos que compõem o cenário acadêmico da UFG e que se expressaram no contexto do debate institucional quando do surgimento do Reuni, a saber: os discentes por meio de expressões individuais e representados pelo DCE/UFG, os docentes por

meio de expressões individuais e representados pela Adufg, os técnicos-administrativos representados pelo SINT-IFESGO, a gestão da UFG.

Dessa maneira, tomando por norte os pressupostos da TER, buscaremos, desse ponto em diante do trabalho, refletir sobre a recepção do Reuni na UFG, com foco na compreensão dessa recepção. Logo, a perspectiva dada ao Reuni pelos docentes da UFG será o assunto do item a seguir.

3.2 A Recepção do Reuni pelos Docentes da UFG

A reportagem de capa do Jornal da UFG, edição de outubro de 2007⁴⁶, destaca o resultado da votação do Consuni sobre a adesão da instituição ao Reuni, e informa que por 46 votos a favor e apenas 3 votos contrários, havia sido aprovada a adesão da UFG ao Reuni, depois de *amplo processo de discussão* (grifo nosso).

Nessa mesma edição (Anexo XXXI), consta o registro de que havia mudanças previstas para a UFG nos próximos cinco anos, a partir de 2008, especialmente na expansão e criação de cursos. Por sua vez, a ata da Reunião Extraordinária do Consuni em que ocorreu a votação do Reuni, realizada no dia 25 de outubro de 2007, às 8 horas, no Auditório do 1 Prédio da Justiça Federal, Rua 19 n° 244 – Setor Central – Goiânia-Goiás, traz o registro de que o Magnífico Reitor da UFG, Professor Edward Madureira Brasil, afirmou “estar muito satisfeito por dirigir e participar deste momento tão rico e decisivo para a UFG”.

A publicação citada narra o resultado de um debate institucional acirrado e veloz, iniciado na UFG em junho de 2007 e encerrado em outubro desse mesmo ano com a votação pela adesão da UFG ao Reuni, ocorrida após 47 anos de existência da instituição.

Os registros históricos que remetem à origem da UFG apontam, dentre outros, para a Casa da Memória, situada na Rua 20, n.º 19, no Setor Central de Goiânia, local que foi sede da primeira Reitoria da UFG, além de abrigar a Faculdade de Direito, dirigida então pelo Prof. Colemar Natal e Silva, que veio a se tornar o primeiro reitor da Universidade. Logo, é essa instituição, criada pela Lei n° 3.834 C, de 14 de dezembro de 1960, que se vê, em meados de 2007, diante da proposta do Reuni que convocou as IFES, a apresentar planos de reestruturação e expansão de suas atividades de graduação presenciais, em que poderão estar previstos recursos adicionais para contratação de professores, técnicos-administrativos, manutenção, construções e laboratórios.

⁴⁶ Disponível em: <https://www.jornalufgonline.ufg.br/up/243/o/jornal-ufg-14.pdf>. Acesso em: 20 dez 2017.

Na UFG, conforme ata do Consuni (Processo 23070.014598/2007-71, que trata da implementação do Reuni na UFG), o assunto Reuni surge no dia 1º de junho de 2007, momento em que o programa foi apresentado para a comunidade acadêmica via reunião do colegiado superior da instituição. Na mesma ocasião foi instituída comissão interna (Figura 4) para “realizar estudos e apresentar proposta sobre a expansão e reestruturação da UFG”, conforme descrito na Portaria nº 1461/2007 (Anexo VII), bem como foi informado ao colegiado que uma cópia do Decreto que instituiu o Reuni (nº 6.096/2007) seria enviada via e-mail para as UA’s da UFG (o Anexo V desse trabalho traz uma tabela descritiva de todas reuniões do Consuni que possuíram o Reuni como pauta no período dos debates).

121 renda”, uma vez que a mesma já consta na linha 132. Ato contínuo, o Presidente informa que a
 122 Presidência da República publicou, no dia 24/04/2007, o Decreto nº 6.096, que institui o
 123 Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais –
 124 REUNI. Este Decreto sinaliza um aumento de 20% no orçamento das Ifes, para projetos de
 125 expansão e reestruturação, que atendam ao mesmo, e afirma que cópia do referido documento
 126 será encaminhada, via e-mail, a todos os membros deste Conselho. Consulta o plenário sobre a
 127 designação de uma comissão composta por quatro membros da Reitoria e cinco do CONSUNI
 128 para ouvir as unidades acadêmicas em busca de sugestões e elaborar uma proposta de expansão
 129 e reestruturação da UFG. Em discussão e, em seguida, em votação, o plenário aprovou, por
 130 unanimidade, a designação de uma comissão a ser composta pelos seguintes professores:
 131 Sandramara Matias Chaves (Prograd), Nelson Cardoso Amaral (GR), Orlando Afonso Vale
 132 do Amaral (Proad), Jeblin Antônio Abraão (Prodirh), Cedric Luiz de Carvalho (INF), Clévia
 133 Ferreira Duarte Garrote (FF), Joãomar Carvalho de Brito Neto (Facomb), Eduardo
 134 Meirinhos (EMAC) e Eugênio Gonçalves de Araújo (EV) para, sob a presidência da
 135 primeira, realizar estudos e apresentar proposta sobre a expansão e reestruturação da UFG.

Figura 4 - Trecho da ata CONSUNI/UFG de 01/06/2007, apresentação do Reuni ao colegiado/UFG.

É singular que uma comissão criada pela gestão para elaborar uma proposta de expansão e reestruturação da UFG, tendo em vista possibilidades reais de mudar significativamente a estrutura institucional vigente, tenha sido composta exclusivamente de docentes. Logo, não houve a presença de nenhuma representação estudantil ou de servidores técnico-administrativos, ainda que a comunidade acadêmica seja composta por discentes, docentes e técnicos-administrativos.

Não obstante o debate sobre o Reuni tenha se estabelecido na UFG a partir dessa data, a instituição vinha convivendo com o assunto da expansão desde 2005 (embora em escala menor). Isso porque uma proposta do governo para expansão de vagas no ensino superior público já estava em andamento por meio do programa de interiorização das IFES (Expansão I), e já havia contemplado, além de Goiânia, os Campus de Catalão e Jataí.

Além da interiorização, outros debates precederam a discussão do Reuni na UFG, dentre eles o seminário “Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - propostas em discussão”, promovido pela UFG com o apoio da Associação dos Docentes da UFG (Adufg), ocorrido nos dias 11 e 12 de abril de 2007, no auditório da Faculdade de Medicina (FM) da UFG. Esse evento integrava o Fórum Permanente de Graduação e teve como objetivo aprofundar o debate sobre os projetos de ampliação de vagas e cursos nas universidades, conforme meta do segundo mandato do governo Lula.

O Reuni materializou-se como política pública de educação pouco tempo depois desse evento, tendo sido elaborado centrado em dois eixos, o da expansão (metas quantitativas), e o da reestruturação (metas qualitativas), e apresentava duas metas globais: elevar para 90% a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais e para 18/1 a relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor, ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano (BRASIL, 2007, Art. 1º, § 1º).

As coordenadas para que as metas globais do Reuni fossem cumpridas pelas IFES foram dispostas em documento acessório ao Decreto nº 6.096/2007, nomeado “Diretrizes Gerais do Decreto nº 6.096 – Reuni”, que detalha apuradamente os objetivos do Programa, estabelece prazos e dá outras orientações, além de apresentar as seis dimensões do Reuni e de especificar o papel de cada uma delas na implementação do Programa.

Por sua vez, as seis dimensões do Reuni abordam aspectos específicos deste, a saber: 1) Ampliação da Oferta de Educação Superior Pública, 2) Reestruturação Acadêmico-Curricular, 3) Renovação Pedagógica da Educação Superior, 4) Mobilidade Intra e Interinstitucional, 5) Compromisso Social da Instituição e 6) Suporte da pós-graduação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos cursos de graduação (BRASIL, 2007). Cada dimensão especificada pelo Reuni desdobrar-se-ia em outras propostas a serem trabalhadas pelas IFES à medida que o Reuni fosse sendo executado.

Assim, a primeira dimensão do Programa contempla o aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno, a redução das taxas de evasão e a ocupação das vagas ociosas. A segunda dimensão trata da revisão da estrutura acadêmica, buscando a constante elevação da qualidade; reorganização dos cursos de graduação; diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente com superação da profissionalização precoce e especializada; implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos e previsão de modelos de transição, quando for o caso. A terceira dimensão, por sua vez, versa sobre a articulação da educação superior com a educação básica, profissional e tecnológica; a atualização da metodologia e das tecnologias de

ensino-aprendizagem; e a previsão de programas de capacitação pedagógica, especialmente quando for o caso de implementação de um novo modelo. A quarta dimensão refere-se à promoção da ampla mobilidade estudantil mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre cursos e programas, e entre instituições de educação superior, enquanto a quinta dimensão abrange as políticas de inclusão, os programas de assistência estudantil e as políticas de extensão universitária. Por fim, a sexta e última dimensão do Reuni volta-se para a articulação da graduação com a pós-graduação por meio da expansão qualitativa da pós-graduação orientada para a renovação pedagógica da educação superior.

Assim sendo, a compreensão buscada a respeito da recepção do Reuni na UFG perpassa também a observação da presença (ou ausência) das seis dimensões do Programa nos debates e na implementação dele na UFG, tendo em vista que é a partir do atendimento delas que o Programa se estabelece na instituição. Quanto às vozes docentes no processo em tela, buscamos percebê-las por meio das discussões e decisões dos colegiados aos quais eles pertencem, pela expressão individual de alguns deles na forma de artigos e propostas, e, ainda, por meio da representação sindical da categoria, a Adufg.

Inicialmente, os debates sobre o Reuni movimentaram-se em torno da proposta apresentada pela Comissão de Reestruturação e Expansão da UFG, que pretendia que os cursos já existentes na instituição continuassem como eram, inalterados, prevendo apenas a possibilidade de aumento de vagas somada à criação dos já citados BGA's (capítulo 2), que contemplariam uma formação em nível superior abrangente em quatro áreas, a saber: Ciências da Vida, Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes, e Ciências Exatas e da Terra.

Naquele contexto havia uma leitura, por parte da gestão da UFG, de que a criação de novas vagas em cursos já existentes ou a criação de novas turmas em turnos diferentes não seria suficiente para contemplar as diretrizes estabelecidas pelo Reuni. Logo, buscaram uma alternativa que possibilitasse um aumento realmente substancial de novas vagas e, nesse contexto, tomou corpo a discussão sobre a criação dos chamados BGA's, que foram amplamente repudiados pela comunidade acadêmica, em especial pela maioria dos docentes representados por suas UA's, conforme constam de relatos em atas.

Em face disso, a Adufg, em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 13/09/2007, realizada para discutir a adesão da UFG ao Reuni, posicionou-se por unanimidade contra a criação dos BGA's. Constam registros⁴⁷ de que nessa mesma ocasião a plenária da Adufg

⁴⁷Adufg – últimas notícias: Adesão ao Reuni provoca polêmica na Universidade. Disponível em: <http://www.adufg.org.br/noticias/adesao-ao-reuni-provoca-polemica-na-universidade-1328/?periodo=2016-10>. Acesso em: 12 dezembro 2017.

mostrou-se dividida quanto à adesão da UFG ao Reuni. A exigência de aumento da relação aluno/professor (18/1) foi um dos pontos mais divergentes do debate, dado que entendiam que essa meta viria a onerar ainda mais a carga de trabalho dos docentes. Assim, além de posicionar-se contra os BGA's, a categoria optou também por reunir-se posteriormente e realizar nova avaliação sobre a adesão ao Reuni, caso a gestão apresentasse uma proposta diferente para o debate (Figura 5).



The image shows a screenshot of the Adufg website. At the top left is the logo for 'Adufg SINDICATO'. To the right is a navigation bar with icons for home, IRPF, email, and search, followed by the text 'Realize sua busca:'. Below this is a horizontal menu with links for 'O SINDICATO', 'BENEFÍCIOS', 'PROJETOS', 'NOTÍCIAS', 'FOTOS', 'PATROCÍNIO', 'FILIE-SE', and 'JURÍDICO'. The main content area features the heading 'últimas notícias' in blue and orange, followed by the article title 'Adesão ao Reuni provoca polêmica na Universidade' in blue. Below the title is the publication date 'Publicado em: 10/10/2007'. The article text begins with the sub-heading 'Estudantes impedem reuniões do Consuni e professores se posicionam contra os BGAs' and describes the situation at the university. It mentions that two meetings of the University Council were cancelled due to student protests. It also notes that the university's directorate convened an 'Assembléia Geral Extraordinária (13/09)' which unanimously opposed the UFG proposal for BGA creation. The text concludes by stating that the faculty was divided on the proposal and decided to re-evaluate it if another proposal was presented.

Figura 5 – Adufg/últimas notícias: Adesão ao Reuni provoca polêmica na UFG.

Nas UA's da UFG, o debate ocorreu por meio de seus respectivos colegiados, para os quais os docentes foram chamados a participar de modo a contribuir com a elaboração de proposta de adesão (ou não) ao Reuni, conforme resposta a ser dada ao Memorando nº 01/Comissão Reuni/UFG, datado de 14 de junho de 2007 (Figura 6).

Memorando n.º 01/Comissão Reuni/UFG

Em 14 de junho de 2007.

Aos Srs. Diretores de Unidades Acadêmicas/UFG

Assunto: Proposta sobre a reestruturação e expansão da UFG

Como é do seu conhecimento, foi criada pelo CONSUNI uma comissão para apresentar proposta sobre a reestruturação e expansão da UFG, no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais (REUNI), nos termos do Decreto n.º 6.096, de 24/04/2007.

Dando início aos trabalhos, estamos encaminhando, anexa, uma proposta de roteiro para discussão nas unidades acadêmicas.

Em função do curto espaço de tempo para elaboração e encaminhamento das propostas ao MEC, solicitamos que até o **final do mês de junho**, após discussão em sua unidade acadêmica, sejam enviados para o Gabinete da Reitoria, endereçados à Comissão de Reestruturação e Expansão da UFG, os planos de expansão e reestruturação da unidade acadêmica. Esclarecemos que as propostas devem ser balizadas pelos indicadores e diretrizes descritos no Decreto, especialmente no que tange à relação aluno/professor e à redução da taxa de evasão.

Nesse primeiro momento, é suficiente que a unidade informe à Comissão as suas intenções/propostas sobre reestruturação e expansão, sem grande detalhamento, para que possamos ter uma visão do conjunto da UFG e assim encaminhar a discussão.

Colocamos a Comissão à sua inteira disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Acreditamos que promovendo uma ampla discussão teremos subsídios consistentes para apresentar uma proposta que contemple a realidade e necessidades da UFG.

Figura 6 – Memorando n.º 01/Comissão Reuni/UFG (Fonte: Proc. 23070.014598/2007-71)

Em anexo ao memorando supracitado, a Comissão de Reestruturação da UFG para as UA'S enviou a elas um roteiro de discussão a ser seguido, composto de quatro etapas, a saber: 1ª etapa de discussão – expansão de cursos de graduação existentes na UFG; 2ª etapa de discussão – cursos interdisciplinares; 3ª etapa de discussão – atualização das metodologias de ensino-aprendizagem e articulação com a educação básica; 4ª etapa de discussão – taxa de conclusão. O Anexo VIII revela os pormenores das abordagens propostas pelo roteiro de discussão aqui mencionado.

Assim, o documento em tela oficializou a fase que a gestão chama de “amplo debate” sobre o Reuni. Note-se que o memorando data de 14/06/2007, e pede um retorno das unidades acadêmicas até o final de junho (30/06), a despeito do tempo realmente necessário para construir um debate que resultasse em uma resposta sólida diante da magnitude do que foi solicitado. Se considerarmos a dinâmica do serviço de protocolo da UFG, é possível deduzir que nem todas as unidades receberam tal documento na data em que o mesmo foi expedido, o que pode ter reduzido mais o prazo para resposta e, conseqüentemente, para o debate.

Dessa forma, tendo em vista que a UFG pretendia começar a receber os recursos financeiros do Reuni no ano de 2008, o tempo estabelecido para a construção de um debate

amplo foi de sobremaneira escasso, uma vez que o Reuni apresentava um cronograma de trabalho com prazos apertados (sinalizando para um tom impositivo no diálogo com seu público-alvo). Vale lembrar que a gestão da UFG também estava sob pressão para cumprir prazos exíguos estabelecidos pelo governo federal que, por sua vez, operava ansioso por cumprir metas políticas advindas de promessas de campanha sem, contudo, deixar de responder aos ditames de organismos internacionais, com os quais seguia dialogando, a despeito das propostas de mudanças. Controvérsias sobre os prazos do cronograma à parte, o fato é que na UFG a proposta estava posta, e demandava um retorno rápido dos envolvidos.

Como o debate docente ocorreu no espaço dos colegiados, as atas das reuniões dos CD's das UA's figuram como uma das principais fontes de informação quanto à recepção do Reuni por tal categoria. Assim, diante do volume de páginas e informações coletadas (e da impossibilidade de desdobramento delas ao longo do texto), consta do Anexo VI uma tabela com informações advindas da leitura das atas de todas as UA's que disponibilizaram a documentação solicitada. Além das atas, fontes como artigos e outros manifestos publicados em diferentes canais de comunicação, tanto internos quanto externos (como jornais locais), mostram diferentes níveis e posturas a respeito da adesão da UFG ao Reuni.

Os registros apontam para diferentes interpretações do Reuni, o que, conseqüentemente, gerou diferentes posicionamentos e posturas diversas por parte das UA's. Por exemplo, a resposta elaborada pela Faculdade de Educação (FE), expressa em documento aberto para toda comunidade acadêmica (a ser trabalhado adiante). Constam também registros de decisões tomadas a partir de debates aparentemente sumários, com o Reuni constando como último ponto de pauta (da única ata disponibilizada sobre o assunto), caso da Faculdade de Enfermagem (FEN), que informa que “após breve discussão para posicionamento da ante a proposta...” (Figura 7).

119 favorável. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Como último ponto de pauta, o
120 Senhor Presidente, relatou a Proposta da UFG para Reestruturação e Expansão da UFG em atenção
121 ao Decreto Presidencial que trata do Plano **REUNI (CESU/MEC)**. Após breve discussão para
122 posicionamento da FEN/UFG ante a proposta, os professores optaram por não aumentar o número
123 de vagas para o curso de graduação, não criar curso noturno e não criar novo curso de graduação na
124 FEN, devido a falta de docentes no quadro efetivo que garanta qualidade do curso, espaço físico
125 inapropriado, pois foi planejado para acolher 40 alunos por turma, criar curso na FEN demanda a
126 adesão de outras unidades e institutos além de espaços para supervisão de estágios. A Profa. Maria

Figura 7 - Trecho da Ata de Sessão Ordinária da FEN/UFG de 31/08/2007.

A recepção dada ao Reuni pela Faculdade de Medicina (FM) consta de uma única ata que versa sobre o Programa, como item 06 da reunião do CD de 03/09/2007. Na ocasião, a direção da UA comunicou ao corpo docente que em resposta à solicitação da Comissão de Reestruturação e Expansão/UFG quanto à elaboração de proposta sobre o Reuni, já havia sido enviado à Comissão o Ofício nº 164/FM-UFG, no qual a FM manifestou, “em comum acordo com professores e chefes de departamentos”, que a FM não teria possibilidade de aumentar o número de vagas e nem de abrir novas turmas no curso de graduação. Em seguida, consta que fez a ratificação do ofício em questão e colocou para apreciação dos conselheiros, que após várias manifestações de apoio à direção da FM, aprovaram por unanimidade tanto o teor quanto o modo de encaminhamento do documento em questão, encerrando assim o que era para ter sido um debate.

Embora a UA tenha disponibilizado somente a ata acima citada, na página 351, volume 2, do Processo 23070.014598/2007-71 (Reuni), percebemos que esse posicionamento inicial sobre o Reuni foi posteriormente mudado pelo colegiado da FM (Figura 8).

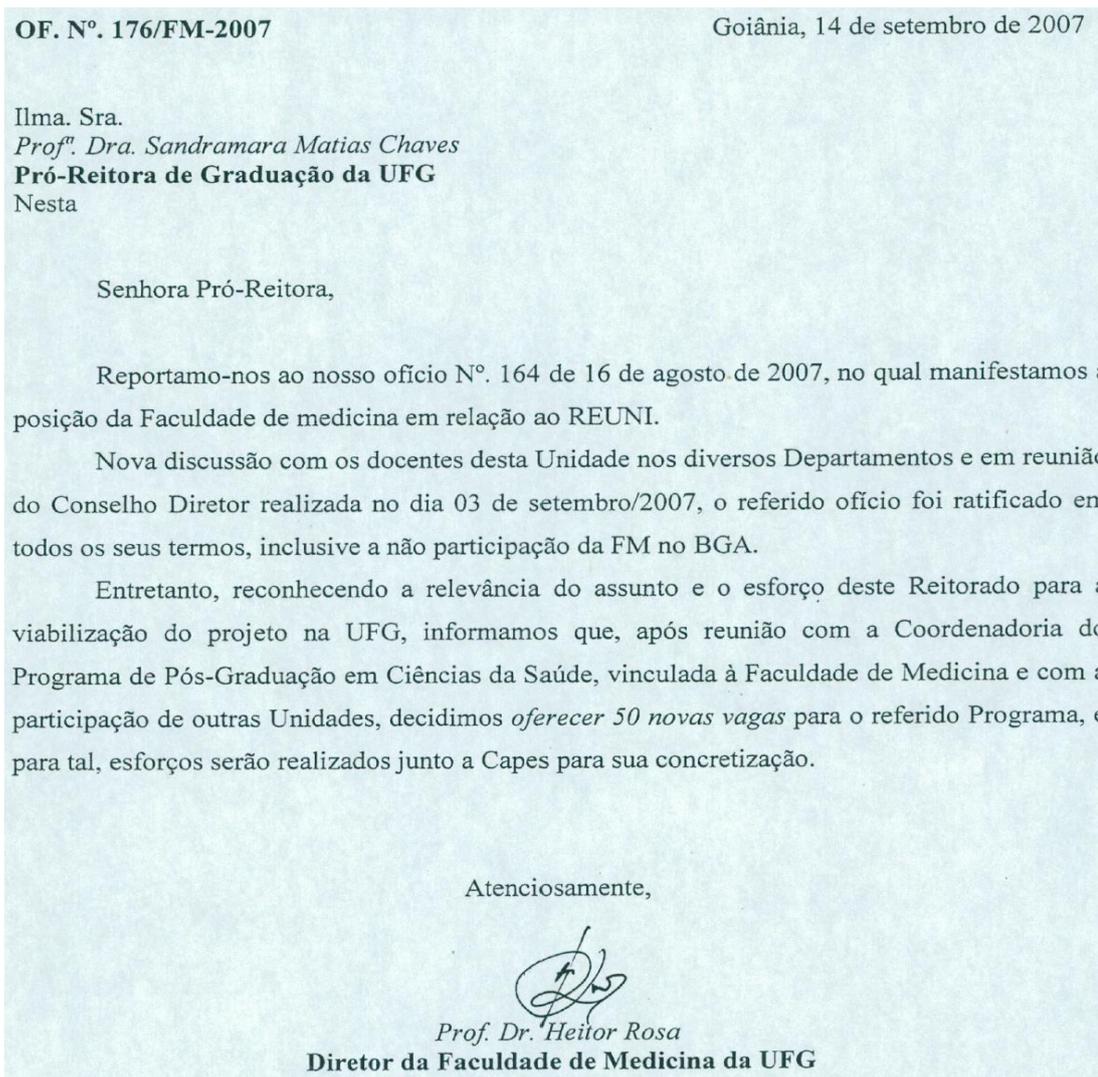


Figura 8 - Ofício FM/UFG, Pg. 351, V. 2. Processo 23070.014998/2007-71.

No Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE) CEPAE, os docentes ali lotados reuniram-se em quatro momentos diferentes para desenvolver o debate e elaborar uma proposta final sobre o Reuni. Na primeira das reuniões do CD do CEPAE (21/06/2007) em que o assunto foi abordado, as primeiras interpretações sinalizaram para o entendimento de que o Reuni não dizia respeito ao CEPAE (Figura 9).

111 Reestruturação e Expansão da UFG. Depois de debatido o assunto e
 112 tendo em vista que o tema, no momento, está mais afeto aos cursos
 113 de graduação, votou-se e decidiu-se por aguardar uma provocação da
 114 Administração Superior para que o CEPAE se manifeste. Por fim,

Figura 9 - Trecho da Ata da Reunião do CD do CEPAE de 21/06/2007.

A despeito da decisão inicial, o Prof. Nelson Amaral (membro da Comissão de Reestruturação e Expansão da UFG) participou da Reunião do CD do CEPAE aos

30/08/2007, tendo sido convidado para explicar a proposta do Reuni ao colegiado do CEPAE. Na reunião seguinte (21/09/2007) foi criada uma comissão interna para elaborar um documento sobre o Reuni, a ser apresentado ao CD do CEPAE e, posteriormente, enviado à Comissão Interna do Reuni na UFG. Na reunião de 27/09/2007, tal documento foi apresentado aos membros do CD, que o aprovaram por unanimidade (Anexo XI). O documento aprovado nessa reunião e enviado à comissão de trabalhos do Reuni foi nomeado “a defesa do ensino básico pelo CEPAE/UFG”. O CEPAE articula suas argumentações a partir da sexta dimensão do Reuni, que trata do suporte da pós-graduação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos cursos de graduação (Figura 10).

O Decreto n. 6096, de 24 de abril de 2007, do Governo Federal, que institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, no Art. 2º, Inciso VI, afirma que uma das diretrizes do Programa é a “articulação da Graduação com a Pós-Graduação e da Educação Superior com a Educação Básica”. Nesse sentido, o Cepae coaduna com este princípio, tendo em vista que vem mantendo, ao longo dos anos, um profícuo debate com as demais unidades acadêmicas para colaborar com a formação de professores. Exemplo disso são os estágios supervisionados que acontecem no Cepae, bem como os Núcleos de Pesquisa cuja produção aborda as problemáticas da educação escolar.

Figura 10 - Trecho do documento “a defesa do ensino básico pelo CEPAE/UFG”.

De acordo o documento, aprovado por unanimidade pelo colegiado, os docentes do CEPAE assumem reconhecer a importância da expansão de vagas no ensino superior público (de modo a sinalizar favoravelmente para o Reuni). Por outro lado, defendem a necessidade de que a pesquisa siga sendo seu foco de atenção, e destacam a necessidade da consolidação da pesquisa no CEPAE como forma de reafirmar a identidade do trabalho ali realizado. A argumentação que sustenta o documento do CEPAE sobre o Reuni toma por base uma das dimensões específicas do Programa, a sexta delas (do suporte da pós-graduação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos cursos de graduação), o que pode se justificar diante da natureza da proposta de trabalho do CEPAE.

A despeito do recorte de tempo (2007-008) estabelecido quando da solicitação de documentos para essa pesquisa, algumas UA’s retornaram com somente uma ata em resposta ao que foi solicitado (embora os colegiados realizem uma reunião de CD por mês, obrigatoriamente), sugerindo assim que o assunto Reuni foi tratado naquele colegiado em momento único, sem documentos adicionais disponibilizados. As UA’s que assim procederam

são: Escola de Música e Artes Cênicas (EMAC), Faculdade de Artes Visuais (FAV), Faculdade de Nutrição (FANUT), Faculdade de Letras (FL), Instituto de Informática (INF), Instituto de Física (IF), Campus Avançado de Jataí (CAJ), atual Universidade Federal de Jataí.

Na única ata disponibilizada pelo EMAC, datada de 29/08/2007, e que tem o Reuni como ponto único de pauta, consta que o Prof. Nelson Amaral, atendendo a convite, compareceu ao CD da EMAC para, conforme descrito na ata, “expor o que é exatamente e do que trata o Reuni”. O documento relata que foi feito um amplo debate, com muitos questionamentos voltados principalmente para a possibilidade da criação dos BGA’s e, por fim, a reunião foi dada por encerrada sem nenhum encaminhamento ou deliberação a respeito da explanação feita. Esse foi o único relato *disponibilizado* pela EMAC quanto à discussão do Reuni naquela UA.

No entanto, aparece nas fls. 299 a 305, volume 2, do Processo 23070.014998/2007-71, cópia da proposta de expansão da EMAC, em que consta que o colegiado dessa UA se reuniu nos dias 27/06/2007, 04/07/2007, 29/08/2007 e 12/09/2007 para discutir o Reuni. Essa UA apresenta uma particularidade frente às demais, a saber: consta da proposta de expansão da EMAC um planejamento de ações futuras, no qual aparecem atividades voltadas para a segunda dimensão do Reuni, que trata da reestruturação acadêmico-curricular com foco na revisão da estrutura acadêmica, buscando a constante elevação da qualidade. (Figura 11)

ACÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO NO ANO DE 2009

- Composição de uma Comissão de Estudos da Matriz Curricular do Curso de Artes Cênicas em vigor, com a proposta de uma modificação do fluxo, enxugamento de disciplinas e alteração do quadro de pré-requisitos, passando os cursos de Licenciatura e Bacharelado para o turno da noite (curso noturno). Esta ação atende às demandas do Programa, visando diminuir a evasão dos discentes (em quase 50%, no momento atual), uma melhoria do perfil do aluno, ampliação do acesso ao curso, na medida em que ele passará a ocorrer exclusivamente num único turno. Na atualidade, o curso é preferencialmente vespertino, mas os discentes têm aulas nos turnos da tarde e da noite, impedindo o aluno de trabalhar e até mesmo de ter tempo livre para investir na sua atuação profissional na área do curso escolhido. Manteremos o número de vagas, atualmente em 25 vagas para o ingresso no vestibular.

Figura 11 - p. 305, vol. 2, Processo 23070.014998/2007-71 (Reuni).

A FAV também retornou com registro único sobre o assunto, a ata da reunião do CD da UA de 13/09/2007, em que o Reuni aparece como terceiro item de uma pauta com cinco assuntos. Nas cerca de 20 linhas que abordam o assunto na ata, consigna-se que após ampla

discussão o Reuni foi debatido, encaminhado para votação e em seguida aprovado (com uma abstenção). Assim, o colegiado da FAV decidiu pela adesão ao Reuni com o aumento de 20 vagas em cursos já existentes, além das propostas de criação de dois novos cursos, Arquitetura e Urbanismo e Cinema e Multimídia, com a oferta de 30 novas vagas em cada um deles.

A ata da FL (também único documento disponibilizado e que apresenta uma incoerência de datas no relato da documentação) caminha nos mesmos moldes da FAV. Assim, consta que também aquele colegiado decidiu por aderir ao Reuni com propostas de aumentos de vagas e criação de novos cursos (inclusive Libras, período noturno), e que “as referidas propostas foram confirmadas pela plenária”.

Quanto à FANUT, temos nessa UA similaridade com o modo como o assunto foi abordado na da FAV e FL, ou seja, também aparentemente uma reunião única (somente uma ata disponibilizada), ocorrida aos 17/08/2007, com a presença da Prof. Clévia Ferreira Garrote, membro da Comissão de Reestruturação e expansão da/UFG. De acordo com os registros, a primeira dimensão do Reuni (da ampliação da oferta de educação superior pública, com foco no aumento de vagas de ingresso) é o foco das explanações e dos debates, de modo que segue aparecendo como primeiro plano (e único) nas decisões tomadas a respeito da temática. (Figura 12).

11 professora Dra. Clévia, Diretora da Faculdade de Farmácia e membro da Comissão
 12 REUNI/UFG que procede a uma explanação detalhada sobre o projeto REUNI, Plano de
 13 Reestruturação e Expansão da Universidade Federal de Goiás, com relação ao documento
 14 “Propostas Preliminares para o Plano de Reestruturação e Expansão da UFG”, respondendo
 15 aos questionamentos feitos pelos presentes. Após discussões, foi aprovado o apoio à
 16 entrada da UFG ao REUNI. Ao final é proposta a expansão de vagas de nutricionistas no
 17 período de 5 anos, com 2 entradas anuais. A proposta é aprovada pelo Conselho Diretor.
 18 Quanto ao Bacharelado Geral por Área – BGA, após explicações, o Conselho Diretor vota
 19 sua implantação quando recebe 07 votos contrários e 01 abstenção. Prosseguindo na

Figura 12 - Trecho da ata da 60ª reunião extraordinária do CD da FANUT/UFG.

O Reuni aparece como quarto ponto de pauta da 112ª da reunião do CD/IF, ocorrida em 16/10/2007, e aponta para homologação de uma proposta já elaborada para fins de encaminhamento à Comissão de Reestruturação e Expansão da UFG. Além do aumento de vagas e criação de novos cursos, o documento registra também um detalhamento das demandas que, no entendimento do colegiado, seriam geradas a partir da adesão ao Reuni, como a necessidade de contratações de servidores técnicos-administrativos e da construção de

novos espaços físicos (laboratórios). Consta da referida ata que a homologação da proposta foi aprovada por unanimidade.

A Regional Jataí (antigo CAJ) também disponibilizou documento único (ata de 15/10/2007), em que o Reuni aparece como único ponto de pauta, sendo apresentado para o colegiado em forma de proposta de ampliação de vagas nos diferentes cursos oferecidos pelo CAJ e de criação de novos cursos, como Arqueologia, Ciências Sociais, Comunicação Social (Relações Públicas), Direito, Engenharia Florestal, Fisioterapia, Química Tecnológica e Artes, todos aprovados por unanimidade.

O INF, por sua vez, caminhou na mesma direção do IF (somente um documento de registro, debate sobre a ampliação de vagas e demandas relativas a recursos humanos e infraestrutura). No entanto, essa UA dirigiu-se à Gestão Superior da UFG *a posteriori* (2009), expressando preocupação e insatisfação em relação a determinados aspectos resultantes de sua adesão ao Reuni. (Figura 13)

O Instituto de Informática foi sem dúvida a unidade acadêmica que mais contribuiu para a obtenção de vagas de docentes para a UFG através do Projeto REUNI, pois além de criar três novos cursos, criou também uma nova turma do Curso de Ciências da Computação. **Teria o próprio INF se beneficiado com esta expansão?** Analisemos a relação aluno por professor no Instituto de Informática na tabela:

Resta-nos a pergunta: O que fazer para resolver o problema de falta de docentes do INF, agravado com a implantação do REUNI? Temos três soluções:

1. Aumentar o número de docentes de modo a satisfazer a demanda;
2. reduzir o número de vagas ofertadas, de modo a adequar esta oferta ao quadro docente previsto ou
3. uma solução intermediária, com a alocação de parte dos professores necessários e a redução de parte das vagas ofertadas.

Figura 13 - p. 489-490, vol. 3, Processo 23070.014998/2007-71 (Reuni).

O Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública (IPTSP), embora tenha disponibilizado mais de uma ata, em somente uma o assunto adesão ao Reuni figura como pauta, sem mais detalhamentos. Os demais documentos fornecidos são datados de 2008 e trazem informes sobre o desdobramento da decisão narrada sumariamente na ata de 11/10/2007 (Figura 14).

48 Responsável: Prof. Dr. André Kipnis. Em seguida foi apreciada e aprovada a
49 proposta do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública para o REUNI/UFG, que
50 oferecerá 30 (trinta) vagas para o Curso de Biomedicina nas habilitações:
51 Diagnóstico e Saúde Pública (15 vagas) e Pesquisa e Biotecnologia (15 vagas), a
52 partir de 2009, no Processo Seletivo da UFG. Em seguida, foram apreciadas e

Figura 14 - Trecho da Ata nº 115 do CD do IPTSP/UFG

O Instituto de Estudos Socioambientais (IESA), a Faculdade de Direito (FD), que naquele contexto representava também a Regional da Cidade de Goiás, e a Faculdade de Odontologia (FO) não atenderam ao pedido feito para disponibilização de atas e outros documentos afins que contivessem registros sobre os debates e elaboração de propostas para o Reuni. Apesar disso, informações contidas no volume 2 do Processo 23070.14998/2007-71 indicam que tanto o IESA quanto a Faculdade de Direito expressaram acordo com a adesão da UFG ao Reuni, enquanto a FO, por meio do Ofício 127/2007 de 27/08/2007, após longa exposição de motivos, afirma que a UA “não é contra a política de favorecimento do acesso à universidade, no entanto, manifesta-se contrária a expansão no curso de odontologia” (fls. 348-350, volume 2, Processo 23070.014998/2007-71).

Por sua vez, UA's como o Instituto de Ciências Biológicas (ICB) e a Regional Catalão, naquele contexto Campus Avançado de Catalão - CAC, forneceram documentos datados de 2008 até 2011, em que relatam a criação de novos cursos e a contratação de docentes em razão da implementação do Reuni na UFG, embora não tenham disponibilizado documento algum relativo à fase de debates sobre a adesão ao Programa.

A documentação disponibilizada por UA's como a Escola de Agronomia (EA); Escola de Engenharia Civil e Ambiental (EEC); Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação (EEMC); Escola de Veterinária e Zootecnia (EVZ); Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia (FCHF), integrada naquele contexto pela Faculdade de História (FH), Faculdade de Filosofia (FAFIL) e Faculdade de Ciências Sociais (FCS); Faculdade de Farmácia; Faculdade de Informação e Comunicação (antiga FACOMB); Faculdade Farmácia (FF); Instituto de Matemática e Estatística (IME); Instituto de Matemática e Estatística e Instituto de Química (IQ), sinalizam para um debate de certo modo mais extenso em relação ao Reuni.

Por debates “mais extensos”, nesse caso, entenda-se um número maior de reuniões dos respectivos CD's, a criação de comissões internas para elaboração de proposta preliminar, a apresentação e discussão de tais propostas nos respectivos CD's e, por fim, a deliberação e encaminhamento de votação para adesão ao Reuni com aprovação de aumento de vagas em

curso já existentes e criação de novos cursos. Apesar da similaridade das decisões das UA's, há registros esparsos no Processo 23070.014998/2007-71 de manifestações posteriores de algumas UA's, dentre elas o IQ (Figura 15), com questionamentos feitos em abril de 2008 sobre o modo como ocorreu o processo de adesão ao Reuni, tendo em vista problemas enfrentados a partir da implementação do Programa.

Memorando Nº. 057/IQ/UFG

Goiânia, 30 de abril de 2008.

À Pró-Reitor de Graduação – Presidente da Comissão de Implantação do REUNI/UFG.

PROF^a. DR^a. SANDRAMARA MATIAS CHAVES

Assunto: Criação do Curso de Engenharia Química e Solicitação de Recursos para aquisição de Equipamentos.

1. O Instituto de Química, primeiramente, gostaria de informar que houve um grave erro nas solicitações da Unidade para participação no REUNI, pois não foram apresentadas demandas de equipamentos para criação do Curso de Química Industrial e para criação de uma nova turma de Licenciatura em Química no período noturno. Cabe ressaltar que a Comissão instituída pelo CONSUNI para a adesão ao REUNI, não alertou o Instituto de Química sobre essa falha, mesmo tendo ciência da mesma. Além disso, a decisão de adesão foi tomada sobre clima de tumulto, o que não possibilitou uma reflexão mais profunda pela direção do IQ/UFG com relação ao documento aprovado. É evidente que para cursos dessa natureza é imprescindível a aquisição de equipamentos para atender não só o aumento da demanda em relação aos equipamentos existentes, mas também, para atender as novas disciplinas que deverão ser ofertadas no novo curso.

Figura 15 - p. 480, vol. 3, Processo 23070.014998/2007-71 (Reuni).

O Reuni consta como terceiro ponto de pauta da reunião do CD da Faculdade de Educação (FE), realizada aos 27/06/2007. Na ocasião, conforme narrado em ata, o colegiado da FE realizou um debate sobre a solicitação por parte da Reitoria para que a UA se pronunciasse a respeito do Reuni. Como resultado desse debate inicial, o colegiado da FE decidiu “por não apresentar proposta de adesão ao Reuni e encaminhar à Reitoria um documento com as justificativas”.

Aos 02/08/2007, o colegiado da FE voltou ao assunto Reuni e manteve a decisão tomada na reunião anterior, reafirmando que aquele colegiado era favorável à expansão, mas não nos moldes do Reuni, de modo que constituiu uma comissão (Figura 16) para elaborar o documento que já haviam decidido produzir desde a reunião passada, em que explicaram à gestão o motivo da não adesão da FE ao Reuni.

unanimidade. Em seguida, passou-se à discussão e deliberação a respeito da solicitação da Reitoria para que a FE se pronuncie com relação ao REUNI – Plano de Reestruturação e Expansão das IFES, decidindo esse Conselho por criar uma Comissão com três membros: professor Ged Guimarães, professora Ângela Belém Mascarenhas e professora Ivone Garcia Barbosa, responsável pela elaboração de um documento mostrando o modelo de Universidade pretendido pela Faculdade de Educação, e posicionando-se favorável a um processo de expansão dentro de determinados princípios discutidos e apontados pelo Conselho Diretor, que não coincidem com a proposta do REUNI. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, se

Figura 16 - Trecho da ata de reunião do CD/FE realizada aos 02/08/2007.

Dessa forma, o Reuni figura novamente na convocação para reunião do CD da FE de 03/10/2007, desta vez no terceiro ponto de pauta – “discussão a respeito do relatório da comissão – Reuni, conforme anexos”. Consta no registro que “após longa discussão, os Conselheiros decidiram, por unanimidade, que a posição contrária ao Reuni da FE deveria ser ratificada até a votação final da proposta pelo Consuni”. Conforme ata da reunião seguinte do CD da FE, aos 23/10/2007, a discussão sobre o Reuni voltou à pauta, sendo que “ao final, decidiu-se que a FE deve reafirmar o documento contrário ao Reuni na próxima reunião do Consuni”.

O documento produzido pela FE (vide Anexo XII), intitulado “A Faculdade de Educação e o Reuni”, começa com uma epígrafe extraída de discurso proferido por Anísio Teixeira em 1935, em que o mesmo discorre sobre os fins da Universidade. Esse texto norteia a argumentação contida no documento da FE, que propõe uma reflexão a ser feita sobre a Universidade Pública no Brasil. Chama atenção para o modelo de universidade que temos, o modelo desejado, e o que está sendo proposto por meio do Reuni (Figura 17).

Note-se, pois, que esse discurso é de 1935. Hoje, após mais de sete décadas, nos deparamos com documentos e com decretos combinados que apontam para uma expansão das Universidades com fundamentos no aspecto quantitativo e puramente vinculado ao discurso economicista de custo-benefício. Os documentos oficiais não reconhecem a necessidade da Universidade pensar a si mesma e a própria sociedade. Apontam, isto sim, para ações operacionais que visam, na essência, aumentar o número de alunos na Universidade, bem como elevar o número de formandos, sem o correspondente aumento de recursos e sem a preocupação em oferecer à sociedade e aos graduandos uma autêntica formação.

Mudanças puramente quantitativas têm sido apresentadas, e leis, decretos, portarias, estabelecem as normas. O REUNI traz o fundamento quantitativo como princípio, e dificilmente as universidades não vão aderir, porque acena com recursos financeiros para as instituições adesistas, apesar de o mesmo decreto reafirmar, paradoxalmente, o princípio da autonomia universitária.

A rigor, nenhuma associação, sindicato, fórum, unidade acadêmica ou pessoa sensata pode ser contrária à expansão da universidade pública. A questão central é, pois, a forma como é proposta a expansão. A UFG

Chamamos a atenção para que qualquer processo de expansão na UFG tenha a observância da qualidade. Não podemos nos submeter às ações próprias do mercado, com novos cursos ou novas expansões, tomando por base o princípio da oferta e da procura. De modo responsável e a seu tempo, as unidades acadêmicas vêm apresentando propostas de expansão, cuja pertinência, qualidade e responsabilidade têm sido analisadas pelas instâncias superiores da UFG, antes de decidir por sua aprovação. Não podemos perder esse princípio, pois, fora dele, as razões acadêmicas cedem a acenos populistas com combinações monetárias.

Figura 17 - Extrato do documento “A Faculdade de Educação e o Reuni”.

Por sua vez, a Faculdade de Educação Física (FEF), atual Faculdade de Educação Física e Dança, disponibilizou somente duas atas a respeito do assunto em pauta (13/09/2007 e 25/09/2007). Consta que, embora a FEF tenha sido favorável à adesão da UFG ao Reuni, também publicou manifesto a partir dos debates realizados por seu colegiado.

As narrativas apontam para debates anteriores, sem, contudo, disponibilizar os registros deles, indicando que o colegiado da FEF se mostrou favorável ao Reuni, inclusive com a criação dos BGA's. Também nessa UA, o foco dos debates não ultrapassa a primeira dimensão do Reuni, da ampliação das vagas. Os docentes da FEF, por decisão tomada em colegiado, elaboraram um documento a ser encaminhado à gestão da UFG e a toda a

comunidade acadêmica, intitulado “A Faculdade de Educação Física e o REUNI” (texto completo vide Anexo XIII). Nessa espécie de manifesto o colegiado da FEF expressa a decisão da UA de ser favorável à adesão da UFG ao Reuni, no entanto faz ressalvas críticas ao Programa, ressaltando pontos que precisam ser considerados pela gestão, no caso de adesão da UFG ao Reuni (Figura 18).

Será que não estaríamos hoje diante de mais uma destas armadilhas apresentadas pelo governo federal que mobiliza um grandioso esforço no sentido de se curvar aos acordos externos e às determinações políticas de organismos internacionais (BM, BID e outros) de financiamento das Universidades? Será que neste pacote não estão em jogo os interesses do mercado, da nova lógica da reestruturação produtiva e processo de configuração da geopolítica mundial? Será que podemos confiar num governo que, ao mesmo tempo em que fecha as portas para as reivindicações salariais, abre espaços para projetos privatistas, cria fundações estatais de direito privado para gerir fundos dos hospitais universitários, entre outros? Será que a presença do PAC, o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, o Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), a Portaria Interministerial nº 22, de 30/4/07 dos Ministros da Educação e do Planejamento Orçamento e Gestão, constituindo em cada Universidade a gestão administrativa de pessoal e o banco de professores-equivalente respondem aos verdadeiros interesses das Universidades Públicas? São questões que precisam ser tratadas criticamente ao aderir a este pacote, mas que precisam ser enfrentadas na prática, caso contrário representa imobilismo.

Figura 18 - Trecho de carta elaborada pelo colegiado da FEF/UFG sobre o Reuni.

Alguns docentes expressaram-se a respeito do Reuni para além das vozes dos seus colegiados, como foi o caso do Prof. Fernando Pereira dos Santos, CEPAE/UFG, que escreveu um artigo⁴⁸ publicado no Jornal o Popular de 19/08/2007, intitulado “A UFG e o Reuni: novos cursos podem agravar velhos problemas” (vide texto completo no Anexo XXII). Por meio desse texto ele propõe uma reflexão sobre o Reuni em sentido amplo e defende a

⁴⁸ Disponível em: <http://www.adufg.org.br/noticias/a-ufg-e-o-reuni-novos-cursos-podem-agravar-velhos-problemas-1275/?periodo=2006-01>. Acesso em: 12 dezembro 2017.

ideia de que “não podemos simplesmente fazer alguns ‘remendos’ para buscarmos o ‘dinheiro do MEC’, mesmo porque este dinheiro é público e só se justifica o seu gasto num projeto que tenha de fato relevância para a sociedade.” (SANTOS, 2007). Além desse artigo, consta também das folhas 50-57, do volume 1 do Processo 23070.014998/2007-71, uma proposta preliminar para adesão da UFG ao Reuni, elaborada pelo Prof. Fernando e encaminhada para a Comissão de Reestruturação e Expansão da UFG para fins de apreciação. Não há relatos para além disso no processo, embora o documento esteja anexado.

Na mesma direção do Prof. Fernando, do CEPAE/UFG, seguiu também o Prof. Genésio Lima dos Reis, do IME/UFG, autor do artigo⁴⁹ “A UFG e o Reuni”, lido no CD da UA de origem dele e disponibilizado em portal institucional (Anexo XX). No mesmo sentido seguiu o Prof. Tomás de Aquino Portes (na ocasião exercia a função de vice-diretor do ICB/UFG), autor do artigo “Reuni – um desafio às universidades?”, publicado aos 10/09/2007 (Anexo XXI). São poucas as vozes docentes que se expressaram para além das suas arenas de lotação. No entanto, apesar de soarem como vozes dissonantes dos seus colegiados em fatores pontuais sobre o Reuni, no geral todos expressaram concordância com a expansão proposta via Reuni, embora apontem ressalvas e sugestões para reflexões sobre o tema.

Quanto às ressalvas ao Reuni, encontramos muitas delas nas vozes dos discentes da UFG em relação ao modo como interpretaram o Reuni (representados especialmente pelo DCE). Essa categoria da comunidade acadêmica expressou-se no sentido de firme resistência à proposta do Reuni, assunto do qual trataremos a seguir.

3.3 A Recepção do Reuni pelos Discentes

Os debates sobre a adesão da UFG ao Reuni dividiram a instituição nos meses que antecederam a votação da decisão final a ser tomada. A divergência inicial partiu da primeira proposta apresentada pela Comissão de Reestruturação e Expansão da UFG, que previa a criação dos BGA's, e que acabou tombando ao longo do caminho diante da forte resistência enfrentada, especialmente da classe docente.

Naquele cenário, os discentes da UFG também se apresentaram como oponentes do que estava sendo proposto, e fizeram-se ouvir por meio da representação da categoria, o Diretório Central dos Estudantes (DCE) da UFG. Assim, conforme consta nos registros, o DCE posicionou-se frontalmente contra o Reuni, de modo que a participação dessa

⁴⁹ Disponível em: <https://www.ufg.br/up/1/o/Reuni-artigo-Genesio-Reis.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2017.

representação na arena das discussões figura como a principal oposição sofrida pela gestão da UFG em relação à decisão a ser tomada.

Desse modo, quando aos 28/10/2007 o Consuni finalmente aprovou a adesão da UFG ao Reuni, o DCE elaborou um manifesto com o título “Luta contra a implantação do Reuni na UFG e o golpe da reitoria...” (Figura 19), por meio do qual faz uma retrospectiva (texto completo vide Anexo XV) da luta encapada desde o início dos debates até o final deles, deixando claro desde o início do texto qual o tom do diálogo e o modo pelo qual conceberam a proposta de expansão da UFG via Reuni.

Manifesto DCE/UFG

Luta contra implantação do REUNI na UFG e o golpe da reitoria...

Por DCE e CAs da UFG 30/10/2007 às 21:36

<https://midia independente.org/pt/green/2007/10/400749.shtml>

SOBRE AS MOBILIZAÇÕES E AÇÕES DO MOVIMENTO ESTUDANTIL A RESPOSTA DOS ESTUDANTES!

Mais informações podem ser encontradas no blog: <http://mobilizaufg.blogspot.com/>

REITORIA FASCISTA APROVA REUNI ATRAVÉS DE UM GOLPE E CHAMA A POLÍCIA PARA OS ESTUDANTES

Na ânsia de cumprir as ordens do governo Lula/FMI, o CONSUNI (Conselho Universitário) da UFG aprovou no último dia 28, quinta-feira, de forma sorrateira, covarde e antidemocrática o decreto presidencial Nº 6.096, de 24 de abril de 2007 que institui o falacioso Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais.

Figura 19 - Trecho de abertura de manifesto do DCE em resposta à adesão da UFG ao Reuni.

Além do manifesto em pauta, o DCE congregou notícias, informes e protestos a respeito do Reuni em blog administrado por essa representação, nomeado Mobiliza UFG⁵⁰, espaço em que livremente se expressaram a respeito das insatisfações e temores que possuíam diante do processo em debate. Outras publicações individuais de discentes a respeito do Reuni (alunos da Geografia, ambos favoráveis ao Programa) constam em um link disponibilizado pela UFG⁵¹ que abriga diversos documentos sobre o Reuni, dentre eles cópia da proposta apresentada pelo DCE sobre a expansão em debate (Anexo XIV).

Os registros dão conta de uma resistência ruidosa por parte do DCE, que se deu por meio de textos publicados em espaço digital; por ações presenciais no Consuni (ocasiões em que mais de uma vez impediram a realização das reuniões); pela coleta de assinaturas para

⁵⁰ Disponível em: <http://mobilizaufg.blogspot.com.br/2007/10>. Acesso em: 12 dez. 2017.

⁵¹ Disponível em: <<https://www.ufg.br/n/55867-reuni-ufg-confira-documentos-e-artigos>>. Acesso em 10 mar. 2018.

tentar convencer a gestão da UFG a realizar uma assembleia universitária; pela congregação de alunos em frente ao prédio da Justiça Federal (local da votação final do Reuni); pela caminhada feita pelos alunos após a votação do Reuni, que culminou em uma assembleia do DCE na Praça Universitária e, por fim, pela ocupação do Centro de Seleção da UFG, em protesto pela adesão à instituição do Reuni.

Das narrativas dessas ações de resistência constam palavras e termos que se repetem exaustivamente, tais como: democracia, autonomia universitária, mercantilização da educação, expansão com qualidade, graduação, pesquisa, extensão, políticas de permanência, inclusão com qualidade de ensino, etc. São expressões que revelam a concepção dos discentes sobre o Reuni, e que raras vezes aparecem nos registros dos debates internos sobre essa pauta feitos pelos docentes, salvo exceções encontradas em manifestações específicas vindas de uma minoria de UA's, conforme já relatado.

Os estudantes questionavam as metas globais do Reuni (elevar para 90% a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais e para 18/1 a relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor, ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano) e afirmavam que elas poderiam comprometer a qualidade do ensino da Universidade, além de que não contemplavam a pesquisa e a extensão, o que, na concepção dos discentes, abria precedentes para uma futura privatização dessas instituições (DCE/UFG, 2007). Nas manifestações dessa categoria, consta a crítica de que o Reuni não respeitava o princípio da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, assim como expressavam preocupação com as políticas de assistência estudantil, que já consideravam insuficientes e que demandariam muito mais do governo após a expansão, o que não estava previsto de forma clara no projeto do Reuni. Nesse sentido, sobre as mobilizações e as causas das preocupações e ações do movimento, explicam que:

Há mais de um mês os estudantes, Centros Acadêmicos, o DCE, com o apoio e a participação de vários professores, inclusive com o apoio do ANDES-SN, vem lutando contra esse projeto, que representa um dos maiores ataques à educação pública, gratuita e nacional. Lutamos de forma firme para que a Universidade não se tornasse um escolão. Onde o aumento dos índices acadêmicos, com metas como a elevação da relação aluno professor de 10 / 1 para 18 / 1, elevação da taxa de conclusão média para 90% (ou seja, aprovação automática), significará o comprometimento da qualidade da Universidade, o fim da pesquisa, da extensão e abrirá ainda mais as portas à privatização da mesma, já que o ridículo aumento da verba de 20% sobre a atual não é suficiente nem às demandas atuais quanto mais para suportar quase o dobro de estudantes dentro da UFG, que no caso ?abrirá? quase 10000 novas vagas até o final da implementação do decreto. O que ficou claro nesse projeto para a grande maioria da comunidade Universitária é que ele estava preocupado com os índices da academia e não com a academia em si e que a verba adicional na verdade é um prêmio para as reitorias que aceitam ser cúmplices desse nefasto projeto. (DCE/UFG, 2007)

Assim, inicialmente, a resistência do DCE deu-se em resposta à primeira proposta da Comissão de Reestruturação e Expansão, da implementação dos BGA's na UFG, embora o Reuni enquanto concepção de política educacional em momento algum foi bem recebido por essa categoria.

Logo, os discentes (assim como os docentes em sua maioria), rejeitaram a proposta inicial da criação desses bacharelados abertos por grandes áreas, embora defendessem uma proposta de expansão do Prof. Nelson Amaral, conforme afirmam: “mantemos a proposta de expansão do noturno apresentada pelo professor Nelson como eixo central de uma expansão inclusiva e responsável, mantendo o modelo de graduação em quatro/cinco anos, baseado na pesquisa e extensão”. (DCE/UFG, 2007, p.2). Essa defesa consta do documento elaborado pelo DCE nomeado “Em defesa da expansão responsável da UFG”, enviado para a Comissão de Reestruturação e Expansão da UFG, e que consta das fls. 43-48, volume 1, do Processo 23070.014998/2007-71 (vide Anexo XIV).

Naquele contexto, o Prof. Nelson Amaral, assessor especial da reitoria da UFG (agora e naquela ocasião), apresentou uma proposta em nível nacional nomeada “IFES: Expansão Noturna: Democratização do Acesso. Pesquisa e Autonomia: Transformação Social”, que pretendia realizar uma expansão da graduação com foco no período noturno, buscando manter o equilíbrio entre a graduação diurna e noturna, no entanto sem deixar de contemplar a pós-graduação e a pesquisa desenvolvidas nas IFES.

De acordo com o Prof. Nelson, esse modelo de expansão noturna nas IFES previa um aumento de 300 mil matriculados nas IFES de todo país, e geraria em torno de 6 mil novas matrículas e um aumento de 47% dos discentes em cursos presenciais de graduação. Para tanto, as IFES teriam um adicional no orçamento de 900 milhões, em cada ano, de 2008 a 2010 (AMARAL, 2007). Na UFG havia a previsão de um aumento de 6 mil matriculados no período noturno, com custo básico em média de R\$ 9.362,00 por cada matrícula (vide Anexo XXV). Essa proposta (predileta pelo DCE da UFG) não tomou corpo junto ao governo federal, embora a Andifes preliminarmente tenha se mostrado favorável a ela. Assim, o Reuni chegou pouco tempo depois, também propondo expansão, só que ao custo de R\$ 5.000,00 por matrícula.

Constam nas ações de resistência do DCE duas manifestações presenciais no Consuni em protesto contra o Reuni e a proposta inicial da criação dos BGA's na UFG. De acordo com a ata da Sessão Extraordinária do Consuni de 28/09/2007, logo após iniciada a reunião, “centenas de estudantes ocupam o auditório, munidos de apitos, faixas e gritando palavras de ordem, impossibilitando o desenrolar dos trabalhos”. (CONSUNI/UFG, 2007)

O mesmo aconteceu no Consuni seguinte, convocado para 04/10/2007 como Sessão Extraordinária. A ata dessa ocasião relata que “antes de verificado o *quorum* regimental, centenas de estudantes ocupam o auditório, munidos de apitos, faixas e gritando palavras de ordem, impossibilitando, após a verificação do *quorum*, a instalação da sessão do Conselho” (CONSUNI/UFG, 2007). Diante disso, conforme consta na folha 49, volume 1 do Processo 23070.014998/2007-7, a Reitoria emitiu documento nomeado “À população goiana e à comunidade acadêmica”, com o relato dessas interrupções e chamando atenção para a necessidade de que se tenha respeito pela instância superior da instituição (Anexo X). Sobre esses fatos, os estudantes, por sua vez, relatam:

Por isso resistimos bravamente, não podíamos nos paralisar diante da derrocada da Universidade que defendemos. Conseguimos, através da ocupação das reuniões dos Consuni por duas vezes impedir que os conselheiros aprovassem esse decreto. No primeiro CONSUNI pressionamos, através da nossa manifestação, com apitos e palavras-de-ordem que o senhor Reitor Edward Madureira Brasil transformasse o CONSUNI em um debate, a reitoria foi obrigada a aceitar, mas infelizmente poucos foram os defensores do projeto na UFG que quiseram falar (a mesa estava aberta a quem quisesse se inscrever para pedir a palavra) na defesa do decreto frente à uma massa de mais de 700 estudantes politizados e que sabiam o que significava aquele projeto e aquele CONSUNI. Já no segundo, os Conselheiros fugiram do debate, se retirando do auditório e não quiseram nem ouvir nossa proposta. (DCE/UFG, 2007)

Embora a voz discente predominante nos registros venha do DCE, constam outras poucas manifestações de alunos que falaram individualmente, a despeito dos CA's aos quais eram vinculados. De modo específico, dois alunos da Geografia escreveram textos em que se manifestaram favoravelmente ao Reuni e contrários ao posicionamento do DCE. Assim, Janaina Rodrigues, do curso de Geografia, publicou o texto⁵² “Expansão e Reestruturação”, no qual faz um breve resumo sobre a sua visão a respeito dos debates sobre o Reuni, a saber:

A argumentação do Diretório e dos CA's que o apoiam é de que o debate foi velado. O que de fato foi. É impossível saber como teria sido se ele não tivesse sido assim, velado, mas o histórico da participação estudantil não anda tão bem cotada ultimamente (no departamento onde estudo, de 5 estudantes que fazem parte do Conselho Diretor, 4 foram jubilados por nunca comparecerem às reuniões). Na verdade, muito pouca gente está comprometida com o Programa, haja visto que na primeira reunião do CONSUNI para decidir sua aprovação ou não, alguns departamentos não estavam ali representados por seus diretores, inclusive o meu. Nesse sentido, a não-participação é mesmo generalizada e as tentativas de discutir, seja entre professores e alunos, cai sempre no “aceito ou rejeito”, nunca se preocupando em como fazer para aceitar ou qual a viabilidade em não aceitar. (RODRIGUES, 2007, p. 1)

⁵² Disponível em <<https://www.ufg.br/n/55867-reuni-ufg-confira-documentos-e-artigos.>>. Acesso em 10 mar. 2017.

Outro texto nessa mesma direção foi escrito pelo também aluno do curso de Geografia da UFG, Ademir B. Castorino, com o título “REUNIversidade Federal de Goiás” (Anexo XXIII). Esse aluno, ao mesmo tempo que faz uma defesa do Reuni, tece duras críticas aos alunos, professores e UA’s da UFG. Sobre os docentes ele afirma “já os professores, sejam eles doutores ou não, estão distantes da realidade da UFG”, e quanto às UA’s frente ao Reuni, diz: “já as unidades acadêmicas discutiram apenas no âmbito de seus Conselhos de Curso, estratégias que aligeiraram o processo e comprometem o debate em todas as instâncias da UFG.” Sobre o DCE e colegas frente ao Reuni, CASTORINO (2007, p. 1) argumenta:

O DCE - Diretório Central dos Estudantes, REUNIu um grupo de "estudantes profissionais" e vem tumultuando as reuniões do CONSUNI. Chega a ser vexatório, um bando de desocupados com apitos e palavras de ordem contra o neoliberalismo na Universidade. Também sou estudante da UFG e lamento muito que este tipo de manifestação acontece em um lugar onde deve prevalecer o debate de ideias e a construção do pensamento. A Universidade REUNI muitas pessoas: professores, técnicos e estudantes. Muitos não sabem o que é o REUNI, muitos também não se interessam por saber, o que se pode fazer? Entre os estudantes a desinformação chega a níveis alarmantes, mas ninguém que estude ou trabalhe na UFG pode alegar desconhecimento do projeto, muito menos atribuir a culpa desta desinformação a administração da Universidade. Os estudantes, imersos na inércia da sociedade do consumo estão desatentos, ignorantes com relação ao REUNI, alheios aos acontecimentos da vida acadêmica, ausentes da biblioteca, indiferentes aos problemas da Universidade, o que faz com que pouco se possa esperar deles em termos de contribuição para esse tipo de discussão, embora seja corriqueira a união de esforços, "vaquinhas", para tomar uma cerveja no Campus III (um bar próximo ao campus II, Bar do Gurupi - pamonharia).

Vozes discentes aparecem também na edição do Jornal UFG de setembro de 2007⁵³, que realizou uma enquete sobre o que alunos, docentes e técnicos-administrativos pensavam do Reuni (Anexo XXX). Assim como nos demais registros disponíveis, as diferentes interpretações e a cisão estabelecida em torno do assunto aparecem em todas as respostas. Destaque abaixo para falas de alguns alunos (Figura 20).

⁵³ Disponível em: <<http://jornal.ufg.br/up/243/o/jornal-ufg-13.pdf>>. Acesso em 10 mar. 2017.

ENQUETE

O que você pensa sobre o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni)?



Poliana Aquino Veloso - estudante de Matemática: Eu acho que é uma medida que não vai adiantar muita coisa. Para mim,

o governo vai fazer a universidade inchar, sem dar estrutura e condição para que essas vagas que vão ser aumentadas sejam preenchidas. Vai acontecer igual ao ensino básico. Vai estar todo mundo na universidade sem condição de permanência, pois isso o governo não garante.



Victor Paulo Aires Botelho - estudante de Publicidade e Propaganda e membro do Dacom: A respeito do Reuni, minha

opinião é que não tem como ser evitado. É uma imposição e não adianta ficar chorando se é bom ou ruim, se a gente gosta ou não gosta. Simplesmente, a gente tem que se adequar porque se não for assim a gente não vai ter recursos.



Pyterson Kazaer - estudante de Química: Eu sou contra o Reuni, pelo fato de que esse projeto que o governo quer

impor é o inverso da educação pública e de qualidade. Os cursos que serão oferecidos, da forma que estão propostos (BGAs), serão prejudiciais. As pessoas vão sair da universidade sem uma qualificação específica. É um curso para quem quer prestar concurso, o que as faculdades particulares já estão fazendo atualmente.

Figura 20 - Jornal UFG, setembro 2007, p. 15.

A despeito do diálogo curto da gestão superior com o DCE, o movimento seguiu com a frente de resistência, de modo que tentaram pleitear junto à reitoria a realização de uma assembleia universitária, com consulta aos três segmentos: professores, funcionários e estudantes. Eles acreditavam que nesse momento poderia haver um debate de forma realmente ampliada, de maneira que, embora a assembleia universitária não tivesse poder de deliberação, a consulta às múltiplas vozes da comunidade acadêmica permitida pela sua realização poderia, em tese, colaborar para o encaminhamento das decisões que seriam tomadas a respeito do Reuni. O DCE afirma que, apesar das mais de 5000 assinaturas colhidas (documento não disponibilizado) entre todas as categorias da instituição, com o apelo para realização da referida assembleia, a gestão superior da UFG rejeitou sistematicamente o pleito apresentado. A esse respeito o DCE enfatiza que:

Há também um abaixo assinado com 5 mil assinaturas que exige que o senhor Reitor convoque uma Assembleia Universitária para que esta possa decidir sobre a adesão da UFG ao REUNI, pois essa sim seria uma forma democrática de decidir sobre os rumos da Universidade. Em todo esse processo os estudantes não agiram de forma intransigente, ao contrário, nos reunimos com a reitoria para colocarmos a nossa proposta de Assembleia Universitária. O senhor Reitor disse que não a convocaria, mas colocaria essa proposta em votação no CONSUNI, mas nem isso foi feito! Não quiseram consultar a Comunidade Acadêmica sobre o decreto porque sabiam que se a decisão que fosse tomada em uma assembleia, onde todas as categorias da Universidade (professores, técnicos administrativos e estudantes) tivessem direito à voz e voto contrariaria à vontade do Governo, do Reitor, do corpo da reitoria e dos Conselheiros, na verdade eles não aceitam uma posição contrária à deles. (DCE/UFG, 2007)

Em relação à participação estudantil no debate sobre o Reuni, em entrevista feita por esta pesquisadora em novembro/2018 com o Prof. Edward Madureira Brasil (Anexo XXVI), foi-lhe perguntado quanto às celeumas que envolveram a participação do DCE no debate sobre o Reuni, e por qual razão a gestão da UFG não cedeu para a realização da assembleia universitária repetidamente pleiteada pelos alunos pelo DCE via abaixo-assinado, ao que respondeu o gestor:

Eu não vou me lembrar muito dos detalhes com relação a isso... Mas assim, nós fizemos não com esse nome, inúmeras assembleias, nós fomos para o debate nos mais diferentes locais, fizemos reuniões extremamente abertas e ouvindo as pessoas, e nós tínhamos também uma questão de tempo para assinar o documento... Então, de maneira nenhuma o debate foi suprimido. Nossa avaliação foi essa né, e uma assembleia que não seria deliberativa, como a adesão era do Conselho Universitário a opção foi por levar para o Conselho... Mas eu imagino que isso aí foi muito mais relativo a questão de tempo do que qualquer outro fator. Eu não me lembro dos detalhes desse abaixo-assinado, não me lembro. (BRASIL, 2018).

À revelia de que talvez não estivessem sendo tão ouvidos quanto pretendiam, as vozes do debate via DCE seguiram em tom inflamado ao longo do processo. Isso certamente contribuiu para a decisão da Reitoria de que a reunião determinante para a votação do Consuni sobre o Reuni tenha sido planejada para acontecer fora do espaço físico da UFG, na sede da Justiça Federal, Rua 19, no centro da cidade de Goiânia, o que de fato ocorreu, em uma tentativa clara de coibir uma manifestação expressiva da representação estudantil. O Manifesto do DCE já citado (Anexo XV) traz o registro de que o movimento estudantil assim interpretou a decisão da Reitoria da UFG:

Envergonhados e temerosos quanto à posição dos estudantes, professores e funcionários frente ao REUNI, o senhor Reitor Edward Madureira Brasil convocou o CONSUNI para aprovar o decreto um dia depois do feriado, às 8 da manhã e pela primeira vez na história da UFG, fora da Universidade, no prédio da Justiça Federal. Além disso, a maioria das faculdades no Campus II teve suas aulas liberadas, numa clara manobra dos diretores dessas faculdades que apoiam o REUNI de tentar esconder dos estudantes o que estava acontecendo naquele dia. Mas eles sambem que só podem adiar, porque? amanhã vai ser outro dia?! Mesmo diante do fato de haverem poucas pessoas na Universidade, cerca de 120 estudantes foram para a porta do prédio da Justiça Federal. Ao chegarmos lá, havia um cordão de policiais Federais na porta, e vários PMs na rua, a ordem era prender o estudante que tentasse entrar. Sem dúvidas esse foi um exemplo de fascismo dentro da Universidade, além de não podermos nem falar e muito menos votar no CONSUNI, o senhor Reitor desconsiderou nosso direito de assistir a reunião e para isso não mediu esforços para mobilizar a repressão. (DCE/UFG, 2007)

Assim, consta do referido Manifesto um relato sobre a reação que os estudantes tiveram diante da decisão da Reitoria em realizar o Consuni/Reuni na sede da Justiça Federal. Relatam que mesmo com esse impedimento, diversos estudantes da UFG, compostos por alunos de CA's, DCE e alunos do Grêmio do CEPAE, reuniram-se diante do prédio em

repúdio à situação. Consta que após protestaram na frente do prédio da sede da Justiça Federal, realizaram uma caminhada que passou pela Praça Cívica e Praça Universitária, que foi encerrada com uma assembleia realizada na sede do DCE-UFG.

Naquela assembleia decidiram pela ocupação por tempo indeterminado do Centro de Seleção da UFG, segundo eles, em resposta à medida arbitrária da gestão da UFG, que decidiu realizar um Consuni fora da UFG e com presença de forte aparato policial. Além disso, consideraram que seus direitos haviam sido feridos diante da negativa do Reitor em realizar a tão reivindicada assembleia universitária, que definitivamente não ocorreu.

Esse foi o ocaso da participação estudantil da UFG no debate sobre o Reuni, que assinalou uma postura de franca resistência frente ao modelo de expansão proposto pelo Programa e que, a despeito dos resultados, marcou fortemente o processo em pauta. Decerto serão lembrados não simplesmente por soar como vozes dissonantes do discurso majoritário, mas talvez pela tentativa (a despeito do contexto) de construir reflexões outras a respeito de uma medida governamental. Esta que, ao chegar para a gestão das IFES, não apresentava muita margem para diálogo, uma vez que os pontos cruciais da proposta já estavam, aparentemente, discutidos e decididos. Da gestão da UFG e sua recepção ao Reuni trataremos a seguir.

3.4 O Reuni sob a perspectiva da Gestão

A recepção dada pelos docentes e discentes da UFG ao Reuni, tratada em itens anteriores, relata o caminho do Programa na UFG, iniciado em junho de 2007. Como já dito, o tema da expansão de vagas já estava na pauta da instituição desde 2006, tendo em vista a participação da UFG no programa de Interiorização, reportada pelo Jornal da UFG de abril de 2007⁵⁴ (Anexo XXVIII).

Nesse sentido, em abril de 2007 a UFG foi sede do seminário “Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - propostas em discussão”, evento que integrava o Fórum Permanente de Graduação, e teve como objetivo aprofundar o debate sobre os projetos de ampliação de vagas e cursos nas IFES.

Naquele evento, o Prof. Naomar Monteiro de Almeida Filho (Reitor da UFBA) apresentou projeto de sua autoria, o Universidade Nova, que propunha alterações principalmente em relação aos moldes curriculares tradicionais por meio da criação dos BGA's (assunto abordado no Capítulo 2). Como já relatado, os chamados BGA's foram

⁵⁴ Disponível em: <<http://jornal.ufg.br/up/243/o/jornal-ufg-08.pdf>>. Acesso em 10 mar. 2017.

amplamente rejeitados pela maioria da comunidade acadêmica da UFG, o que obrigou a gestão a retirá-los da proposta em formulação, e seguir com o debate sobre a expansão. Sugeriu, então, a abertura de vagas nos cursos já existentes e a criação de novos cursos dentro dos moldes tradicionais vigentes.

No sentido de fomentar o debate interno e de buscar contribuições para formular a proposta final de adesão da UFG ao Reuni, a Comissão de Reestruturação e Expansão/UFG/Reuni realizou quatro seminários internos por área de conhecimento. Das reais contribuições desses seminários para o debate em tela não constam maiores registros, salvo menções dispersas na documentação coletada que registram que os eventos foram distribuídos por área, a saber: dia 15/08 - Ciências da Vida; 20/08 - Letras e Artes; 22/08 - Ciências Humanas e Sociais; e 23/08 - Ciências Exatas e da Terra.

Embora tenhamos solicitado maiores informações sobre esses eventos, tivemos como retorno apenas uma cópia do convite para as atividades (Anexo IX), juntamente com a proposta final da UFG para adesão ao Reuni como anexo. Documento este já disponibilizado via Processo 23070.014998/2007-71, composto por três volumes e quase 600 páginas, mas que não contempla informação adicional alguma a respeito dos seminários, como as listas de presença (que mostrariam o alcance do público-alvo), as contribuições a partir deles, e similares.

O interesse nesses seminários parte também de buscar identificar neles a participação no debate sobre o Reuni de uma das vozes da comunidade acadêmica, a dos servidores técnico-administrativos que integram a gestão da UFG. Ainda que essa categoria (assim como os discentes) participe dos CD's das áreas que são vinculados com poder de voto, não consta nos debates feitos nos colegiados o registro de uma única voz advinda de técnicos administrativos ou discentes sobre o assunto em tela, a despeito das 52 atas disponibilizadas, que perfazem mais de 300 páginas.

Assim, aparentemente, a participação dos servidores técnico-administrativos nos debates sobre o Reuni sinaliza para uma não-participação. Essa ausência pode ser parcialmente justificada tendo em vista que a categoria passou por um período de greve (iniciado em maio de 2007) que se estendeu ao longo dos meses que cobriram os debates sobre o Reuni. Exceções à parte, consta a participação de três servidores técnico-administrativos em enquete sobre o Reuni (já citada), publicada no Jornal UFG de setembro de 2007. A despeito da ausência observada nas arenas do debate, o SINT-IFESgo mostrou-se favorável à adesão da UFG ao Reuni (Figura 21), conforme Informativo Especial de Outubro

de 2007⁵⁵, nomeado “Considerações Preliminares sobre o Reuni”, distribuído para toda a comunidade universitária. (Anexo XVI)

SINT-UFG NO DEBATE SOBRE REUNI

A polêmica colocada para a comunidade Universitária, no atual momento, é a adesão ou não da UFG ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI.

A categoria de técnico-administrativo da UFG, nunca se furtou a debater os temas que afetam a Instituição como um todo e, suas questões em particular. Nesta direção o SINT-UFG e o Comando Local de Greve pautou esta discussão, ainda no período de greve, quando cada membro do Comando Local de Greve recebeu o material sobre a proposta que estava sendo debatida na UFG e deliberamos, em assembléia geral da categoria que o calendário de discussão do Reuni, montado pela administração, seria incorporado ao calendário



Fotógrafo: Stênio

das atividades de greve.

A participação neste debate levou a diretoria do SINT-UFG a se posicionar pela adesão da UFG ao REUNI mesmo entendendo que a liberação de novos recursos pelo MEC está condicionada à adesão ao REUNI e que para as Instituições que optarem por não aderir ao Programa do Governo não apresenta alternativas ou possibilidades de alocação de novos recursos e de novas contratações as IFE's.

No entanto, defendemos que esta posição da diretoria esta vinculada a adoção de um modelo de expansão que, obrigatoriamente, contemple novas contratações de trabalhadores técnico-administrativos e aproveitamento melhor da qualificação do atual quadro.

Figura 21 - Informativo do SINT-IFESgo sobre o Reuni, Outubro/2007 (p. 2).

Como todos os gestores de IFES naquele contexto, a Reitoria da UFG acolheu a proposta do Reuni com um entusiasmo certamente justificado pelo prolongado ciclo de escassez e penúrias de todas as naturezas impostas às IFES pelo legado de FHC e suas políticas privatistas. Em artigo sobre, publicado no Jornal o Popular em 01/09/2007⁵⁶, o Prof. Edward Madureira Brasil fala da proposta de reestruturação e expansão da UFG. Afirma que:

Entendemos que a UFG tem autonomia e maturidade para propor e adotar um modelo que atenda às diretrizes do Reuni, respeitando a sua trajetória e cultura institucional. A universidade precisa, de fato, crescer, quantitativa e qualitativamente, de modo a suprir, com efetividade, as demandas da juventude pela democratização do acesso ao ensino superior. Trata-se, pois, de um dever da instituição pública – como a UFG, comprometida com o desenvolvimento e a inclusão social – encontrar o seu formato de adesão ao Reuni. O desafio está lançado. Cabe à universidade, por meio de seus professores, servidores técnico-administrativos e estudantes, avaliar, discutir, aprofundar e propor um projeto de reestruturação e expansão da UFG, com responsabilidade e visão de futuro. (BRASIL, 2007)

De fato, o desafio estava posto, de modo que o fôlego da gestão se voltou para a divulgação da proposta tanto internamente quanto externamente, e para o chamamento de adeptos a ela. Das dozes edições do Jornal UFG do ano de 2007, sete delas, iniciando pela edição do mês de março/2007 até dezembro/2007, trazem o tema da expansão ao longo das

⁵⁵ Disponível em: <<https://www.ufg.br/up/1/o/Sintufg-boletim-out-Reuni.pdf>> Acesso em: 12 mar. 2017.

⁵⁶ Disponível em: <<http://www.adufg.org.br/noticias/propostas-de-reestruturacao-e-expansao-da-ufg-por-edward-madureira-1290/?periodo=2004-12>>. Acesso em: 12 mar. 2017.

páginas (todas constam dos anexos deste trabalho), enquanto artigos sobre o tema escritos pela Reitoria e seu *staff* eram publicados em jornais locais e em páginas da instituição.

Por sua vez, a Comissão de Reestruturação e Expansão da UFG fazia-se presente em reuniões dos CD's a convite dos diretores das UA's, com o intuito de apresentar e explicar os pormenores da proposta do Reuni, e voltava-se para a realização dos seminários por área de conhecimento (acima citados). Consta também um debate agendado para o final de outubro/2007, no Programa Papo Cabeça, da Rádio Interativa FM 94,9, de Goiânia, com a participação da Prof.^a Sandramara Matias e do aluno Gibran Ramos Jordão (noticiado pelo blog MobilizaUFG⁵⁷), embora não haja registros de que de fato ocorreu.

Dos artigos veiculados em jornais locais, além do já citado acima, de autoria do Prof. Edward, constam outros dois textos⁵⁸ de autoria do Prof. Nelson Cardoso Amaral publicados no Jornal O Popular de 25/02/2007 e 19/08/2007 (Anexos XIX e XX), nomeados “O desafio de expandir com qualidade” e “Expansão da UFG: tensões e propostas”. Neste, o Prof. Nelson Amaral aborda uma das grandes causas das tensões geradas pelo Reuni, as metas globais do Programa. Sobre isso, explica que:

Uma tensão presente neste momento está exatamente nas metas a serem atingidas, quais sejam: 18 alunos por professor e uma taxa de conclusão de 90%. Com relação à elevação da taxa de conclusão, esta possui componentes que não dependem das instituições e sim da própria pessoa, de sua família e de fatores inerentes à estruturação da sociedade. Entretanto, a Comissão da UFG discute ações efetivas para minimizar esse fato, tais como: preencher imediatamente vagas existentes em todos os semestres letivos; concessão de bolsas-permanência; constituição de tutorias e implementação de atendimento especial aos alunos do primeiro ano - promovidas por estudantes bolsistas escolhidos dentre os alunos de mestrado e doutorado. (AMARAL, 2007, p. 2)

A despeito de todas as tensões e controvérsias geradas nas diferentes esferas da UFG pela possibilidade adesão da instituição ao Reuni, os impedimentos iniciais foram contornados pela gestão da UFG e, como já descrito aqui, a adesão da UFG ao Programa foi aprovada por ampla maioria dos conselheiros do Consuni aos 25/10/2007 (Anexo IV). Em entrevista feita com o Prof. Edward Madureira Brasil (Reitor da UFG também no período Reuni) em novembro/2018 (Anexo XXVI), foi solicitado ao mesmo que fizesse uma avaliação sobre o momento e o alcance dos debates sobre a adesão da UFG ao Reuni, ao que ele respondeu:

⁵⁷ Disponível em <<http://mobilizaufg.blogspot.com.br/2007/10/>>. Acesso em 10 mar. 2017.

⁵⁸ Disponível em <<https://www.ufg.br/n/55867-reuni-ufg-confira-documentos-e-artigos.>>. Acesso em 10 mar. 2017.

De novo eu vejo que a gente precisa entender que os tempos são diferentes a depender da ótica do observador, do proponente, do que são objeto da política e a gente avaliando de forma mais distanciada um pouco, talvez o ideal foi que a gente tivesse uma política de Estado para educação que previsse isso com mais tempo. Como isso não acontece e no Brasil nós não temos essa tradição, eu acho que dentro daquilo que foi proposto nós tivemos sim a chance de debater, de refletir, de repensar a universidade e eu não tenho dúvidas de que fizemos um projeto extremamente bem fundamentado, com os pés no chão e extremamente exitoso. O resultado para mim foi extremamente exitoso de tudo isso. Claro que o debate que surgiu, ele [...] alguns podem questionar o tempo, mas ele foi tão intenso quanto foi possível. Se fosse começar novamente certamente a gente poderia aperfeiçoar o projeto de lei, o decreto que foi estabelecido. Com relação a implementação daquele decreto eu acho que não tinha jeito melhor de fazer do que a gente fez, mas eu acho que o decreto poderia ter sido melhor, essa é a minha avaliação. (BRASIL, 2018)

Quanto às tensões que envolviam as metas do Reuni outrora citadas pelo Prof. Nelson Amaral, foi perguntado ao gestor qual a avaliação dele quanto ao atendimento das metas globais do Reuni no âmbito da UFG. Em resposta, o Prof. Edward argumentou que a relação aluno/professor foi posteriormente repactuada e que na prática não se esperava uma relação de 18/1. Quanto à outra meta global, da taxa de conclusão de 90%, o mesmo respondeu que “com relação a outra meta, tem sido feito um esforço, mas a gente fica com um problema crônico, estrutural, que é da evasão, que vem sendo enfrentada, que vem sendo motivo de reflexão e não é um fenômeno simples de se resolver” (BRASIL, 2018). Ainda nessa entrevista, ao ser questionado sobre o temor expresso no período dos debates de que o Reuni causaria um aumento da precarização do trabalho docente, e se a UFG percebia algum impacto nesse sentido, o gestor assim disse:

De forma alguma né... Eu não vejo nenhum tipo de precarização das condições de trabalho decorrente da expansão. Eu acho que não há nenhum tipo de precarização de trabalho decorrente do crescimento porque o crescimento ele veio acompanhado da infraestrutura, a própria carreira docente ela foi reestruturada neste período e a gente pode constatar que hoje nós não temos na UFG nenhuma incompatibilidade da infraestrutura como um todo e das condições de trabalho em relação ao que era antes, a contrário, hoje a gente tem condições de trabalho muito mais adequadas do que a gente tinha antes de toda essa expansão. Isso porque na implantação do programa muitos ajustes foram feitos ao longo do caminho, então algumas distorções que poderiam advir da relação aluno/professor e de outras características do programa, elas foram paulatinamente sendo corrigidas num processo muito dialogado com o MEC. (BRASIL, 2018)

Outrossim, resultados e correções à parte, a UFG passou por transformações expressivas a partir da implementação das metas globais do Reuni, estas vinculadas às seis dimensões do Programa. Os resultados dessa transformação e a perspectiva da gestão sobre o período em tela constam no “Livro da Gestão UFG 2006-2013⁵⁹”, publicação que traz um

⁵⁹ Disponível em: <https://issuu.com/ufgascom/docs/livro_ufg>. Acesso aos 02 fev. 2017.

registro iconográfico sobre a reconfiguração da UFG ocorrida a partir do Reuni, conforme descrição de abertura:

Registro de um período histórico da UFG feito sob um olhar fotográfico, memorial e descritivo. É esse o propósito deste livro, construído por várias mãos, que a UFG faz questão de incluir em sua produção literária. E mais, fazer chegar informações relevantes a todos aqueles que participaram, viveram ou usufruíram dos resultados dos fatos e feitos desta instituição pública no período 2006-2013. (UFG, 2013, p. 15)

Assim, seguindo na direção dessas imagens institucionais contidas na narrativa da gestão, buscamos perceber eventuais relações delas com as seis dimensões propostas pelo Reuni para o cumprimento das metas globais e para o alcance dos objetivos do Programa.

Das imagens elencadas, a primeira delas (Figura 22), nomeada “O Crescimento da UFG”, de Anatoly Kranchenko, p. 28 e 29 do Livro da Gestão UFG (2006-2013), trata de uma imagem de satélite que mostra o espaço geográfico do Campus II da UFG em diferentes períodos, primeiro em 2006 e depois em 2013. A parte que retrata 2006, antes da adesão da UFG ao Reuni, revela uma UFG com um número menor de edificações e vias, bastante verde e com áreas vazias no espaço delimitado. A parte que retrata o campus em 2013, após a adesão da UFG ao Reuni, mostra o aumento da área física construída da UFG pós Reuni, estimado em 90%.



Figura 22 – “O Crescimento da UFG” (Anatoly Kranchenko)

A primeira imagem (Figura 22) mostra que entre 2006 e 2013 vários prédios foram construídos na UFG, como pavilhões de salas de aula e o Centro de Cultura e Eventos da

UFG, assim como houve o aumento da urbanização do Campus II por meio da abertura de novas vias, adequação dos acessos para deficientes, asfaltamentos, sinalização de trânsito e paisagismo, embora suas reservas verdes tenham sido mantidas. Logo, a figura 22, além de retratar a diminuição dos espaços vazios, mostra também a construção de uma UFG que cresce a partir das dimensões do Reuni. Desse modo, apresenta uma vinculação direta com sua primeira dimensão, que trata da “Ampliação da Oferta de Educação Superior Pública”, uma vez que esta previa uma expansão do espaço físico para abrigar a expansão da oferta de vagas.

A figura 22 dialoga também com a quinta dimensão do Reuni, do “Compromisso Social da Instituição” (acesso, inclusão e permanência), uma vez que dentre as edificações novas constam prédios voltados para assistência estudantil, como a casa do estudante do Campus Samambaia, a ampliação do restaurante universitário e similares. Embora essas duas imagens tenham uma relação mais próxima com a primeira e a quinta dimensão do Reuni, é possível identificar em suas entrelinhas uma vinculação com outras de suas dimensões, uma vez que o redesenho do espaço geográfico da instituição ocorreu com o intuito de abrigar uma gama de mudanças ocorridas na UFG a partir do Reuni, e que dialogam com outras dimensões do Programa.

A segunda imagem (Figura 23), nomeada “Internacionalização”, vinda da Ascom/UFG, p. 77, Livro da Gestão UFG (2006-2013), trata do aumento do intercâmbio e da internacionalização da UFG. Está acompanhada da descrição “cresce o intercâmbio na UFG entre discentes da graduação e pós-graduação e docentes que buscam o aperfeiçoamento no exterior. Da mesma forma, todo semestre, a instituição recebe dezenas de estudantes de várias nacionalidades” (UFG, 2013, p. 77).



Figura 23 – “Internacionalização” (Ascom/UFG).

Aparentemente, a figura 23 trata-se de uma imagem antinatural, tendo em vista que indica um cenário predisposto, em que consta uma sala/ambiente fechado, com sete indivíduos/alunos. Todos estão concentrados na leitura do mesmo texto, que aponta para um catálogo institucional, sendo que o aluno que está em primeiro plano nos parece um gringo, e encontra-se ladeado de alunos negros em maior quantidade. Nesse sentido, a figura mostra vinculação com a segunda dimensão do Reuni, que trata do “Compromisso Social da Instituição” (acesso, inclusão e permanência), assim como com a quarta dimensão, que trata da “Mobilidade Intra e Inter-Institucional”, a qual aborda questões de internacionalização e da promoção da mobilidade estudantil mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre cursos e programas, e entre instituições de educação superior.

A terceira imagem (Figura 24), por sua vez, nomeada: “Inclusão, Acesso e Permanência”, originada pela Ascom/UFG, p. 111, Livro da Gestão UFG (2006-2013), retrata a colação de grau da primeira turma do curso de Educação Intercultural Indígena da UFG⁶⁰.

⁶⁰ A Resolução Consuni/UFG nº 11/2006 criou o curso de Licenciatura Intercultural, na Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás, para formação e habilitação de professores indígenas no âmbito da Região do Araguaia-Tocantins, a partir do segundo semestre do ano letivo de 2006. O Projeto Político Pedagógico do curso



Figura 24 – “Inclusão, Acesso e Permanência” (Ascom/UFG).

A figura 24 retrata um aluno indígena em uma tribuna, vestido com trajes acadêmicos em uma cerimônia de colação de grau, momento em que ele aparece em primeiro plano, com o braço erguido, uma alusão clara a um gesto de vitória, de luta, falando ao microfone, o que sugere que ele tem voz, ou seja, está empoderado no espaço no qual está inserido. Possui uma expressão de felicidade no rosto, certamente a representação do sentimento dele e dos seus demais semelhantes, que aparecem em segundo plano na fotografia, mas representados pelo aluno em destaque, em primeiro plano. Assim, a figura também apresenta uma vinculação direta com a segunda dimensão do Reuni, que trata do “Compromisso Social da Instituição” (acesso, inclusão e permanência), ressaltando o cumprimento da democratização do acesso ao ensino superior proposta pelo Programa.

A quarta imagem (Figura 25), nomeada “Núcleo Takinahaky de Formação Superior Indígena”, originada pela Ascom/UFG, p. 168 e 169, Livro da Gestão UFG (2006-2013),

foi elaborado no ano 2005, por parte de professores universitários e professores indígenas da UFG, em parceria com a Universidade Federal do Tocantins (UFT) e com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), proposta que foi aprovada em julho de 2006 e resultou no Núcleo Takinahaky de Formação Superior de Professores Indígenas vinculado à Faculdade de Letras da UFG. É um curso específico destinado à formação de professores indígenas no ensino superior, com etapas presenciais do curso ministradas no Campus de Goiânia da UFG e no campus de Palmas da UFT, de modo que a primeira turma iniciou os estudos no ano de 2007. (MIRANDA, 2017, p. 13)

retrata o Núcleo Takinahaky de Formação Superior Indígena do Campus Samambaia. A imagem mostra construções em disposição circular, seis ao todo.



Figura 25 – “Núcleo Takinahaky de Formação Superior Indígena” (Ascom/UFG).

Em primeiro plano temos um amplo círculo de areia ladeado por concreto, enquanto no centro vemos uma oca coberta de palha. Ao fundo há um círculo de concreto que abriga um mini auditório a céu aberto. Em volta desses elementos, do lado esquerdo e direito, temos duas edificações, que embora apresentem características tradicionais, são pontuadas por elementos da cultura indígena. A da esquerda é uma espécie de oca agregada, enquanto a do lado direito é precedida por uma espécie de mural, no qual constam elementos da natureza. Assim como a figura 24, a figura 25 também apresenta uma vinculação direta com a segunda dimensão do Reuni, que trata do “Compromisso Social da Instituição” (acesso, inclusão e permanência).

A quinta e última imagem elencada, (Figura 26), nomeada “Exposição Lavras e Louvores”, por Júlia Mariano, p. 191, Livro da Gestão UFG (2006-2013), retrata uma tela da exposição de longa duração “Lavras e Louvores”, inaugurada em dezembro de 2006 no Museu Antropológico da UFG e pensada para estimular a discussão sobre a construção simbólica das identidades regionais da região Centro-Oeste. A imagem expõe um mosaico com crianças indígenas em primeiro plano, e em segundo plano mostra pessoas visitando a exposição, de modo a compor um jogo de espelhamento e descontinuidade, no qual os

expectadores estão olhando para as crianças indígenas que são centrais, ao mesmo tempo em que as crianças estão mescladas às figuras que as orbitam.



Figura 26 – “Exposição Lavras e Louvores” (Júlia Mariano).

Assim, a figura 26 nos remete às políticas de extensão universitária quando busca estabelecer uma relação de pessoas anônimas com crianças indígenas, pontos centrais da imagem, tendo em vista que a Extensão nos coloca em contato com o que está além dos muros da universidade. Desse modo, percebemos que se vincula diretamente com a quinta dimensão do Reuni, do “Compromisso Social da Instituição”, que inclui as políticas de extensão universitária. Por outro lado, a imagem também pode levar-nos a pensar em perspectivas de passado e futuro, tendo em vista que em primeiro plano, no centro da imagem, vemos crianças indígenas com as faces viradas para frente ladeadas por pessoas adultas, e em segundo plano, algumas de costas, outras com os rostos um pouco desfocados, ensimesmados e distantes.

Quanto à segunda dimensão do Reuni, que trata da reestruturação acadêmico-curricular e da renovação pedagógica da educação superior, não identificamos na referida publicação registros de avanços nesse sentido, embora dados dispersos possam apontar nessa direção. Quando perguntado sobre o atendimento da UFG quanto à segunda dimensão do Reuni, que trata da reestruturação acadêmico-curricular, Brasil (2018) afirma: “Bom, esse [...]

eu acho que no geral essa [...] a reestruturação ela foi no Brasil inteiro aquém do esperado e na UFG também. Eu acho que a gente avançou em alguns cursos, mas nesse momento nós estamos rediscutindo muito essa questão.”

Sobre a terceira dimensão, da renovação pedagógica da educação superior, o Prof. Edward afirmou que “não houve também aí grandes avanços, embora seja um ponto que segue na pauta de trabalho da universidade, especialmente no tocante ao uso de novas tecnologias nos processos de ensino-aprendizagem” (BRASIL, 2018). Ao ser questionado sobre o cumprimento da UFG com relação à quarta dimensão do Programa, da mobilidade intra e interinstitucional, Brasil (2018) assim respondeu: “sim, temos vários programas dessa natureza. Os programas existem e foram implementados com êxito sim, mas a gente precisa revisita-los.”

Quanto ao progresso da UFG em relação à quinta dimensão do Programa, que trata do compromisso social da instituição, Brasil (2018) assim avalia: “esse sem dúvida é um avanço extraordinário [...] Os quadros que nós conseguimos atrair para as universidades, tem permitido uma aproximação muito forte da universidade com a sociedade em todos os seus segmentos”.

Por fim, no que diz respeito à sexta e última dimensão do Reuni, que trata do suporte da pós-graduação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos cursos de graduação, ou seja, da melhoria da articulação da graduação com a pós-graduação, não constam na publicação em pauta registros iconográficos específicos que possam ser vinculados a ela. Apesar disso, quando perguntado do avanço da UFG em relação ao que está proposto na sexta dimensão do Reuni, Brasil (2018) afirmou que “o crescimento do pós-graduação foi muito significativo na universidade, a pós-graduação quase que triplicou e naturalmente os professores envolvidos na pós-graduação articulam as suas pesquisas também com a graduação.”

Assim, o estudo das múltiplas vozes da comunidade acadêmica sobre a adesão da UFG ao Reuni levaram-nos ao entendimento de que, ainda que todas essas vozes em alguma proporção representassem a instituição, cada uma delas foi ouvida na medida da sua importância (ou falta dela), na medida da presença (ou ausência) de cada sujeito no debate, na medida do envolvimento ou (alheamento) de cada categoria na arena de discussão. Logo, as vozes dominantes, as dissonantes e mesmo as silenciadas deram, cada uma a sua maneira, o recado dentro daquilo que lhes foi permitido. Essa cacofonia desvelada expõe elementos que remetem à cultura organizacional e nos lembra que estamos em um ambiente democrático em que a diversidade, inclusive de opiniões e críticas, tanto cabe, quanto ainda é permitida. No

entanto, avançar na construção de um diálogo institucional que nos unifique em torno de uma pauta comum (e não o contrário), mais do que nunca se faz mister, principalmente diante de um Brasil que atualmente tende a preferir vozes silenciadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve a intenção de refletir sobre o Reuni em suas concepções e propostas no âmbito das políticas educacionais brasileiras e, a partir disso, compreender a recepção do Programa na UFG. Procurou-se perceber como o Reuni foi recebido e interpretado pelas múltiplas vozes da instituição, assim como buscou-se visualizar a presença das dimensões do Reuni nos registros institucionais e nas visualidades do Livro da Gestão UFG 2006-2013.

Nesse sentido, inicialmente buscamos refletir sobre a educação superior no Brasil a partir das suas origens, e sobre as mudanças ocorridas nesse nível de ensino iniciadas na década de 1990, continuadas pelo governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010), que resultaram, dentre outras ações, na criação do Reuni. Em seguida, no segundo capítulo, com o intuito de melhor compreender o que foi proposto, discorremos sobre o Reuni em suas concepções e perspectivas.

O último capítulo trata da recepção do Reuni na UFG para além dos dados estatísticos e administrativos, sob a ótica dos Estudos de Recepção. Assim, buscou ampliar a percepção e a compreensão sobre os embates e discussões ocorridos na comunidade acadêmica da UFG, em razão da proposta de adesão da instituição ao Reuni. Por fim, coloca em evidência imagens contidas na publicação feita pela UFG nomeada “Livro da Gestão UFG 2006-2013”, que retratam mudanças ocorridas na instituição a partir da adesão ao Reuni.

O breve histórico sobre a educação superior no Brasil sinaliza que diferentes contextos políticos, econômicos, sociais e culturais influenciaram, em maior ou menor grau, a trajetória do ensino superior brasileiro. A formação tardia do sistema universitário do país e suas características iniciais demonstram que os interesses dos entes públicos estavam entrelaçados com os interesses da elite dominante. Desse modo, a educação superior brasileira traz consigo, desde o surgimento, evidências de desigualdades e exclusão. Embora sucessivas reformas tenham ocorrido, o acesso à educação superior seguiu reivindicado por diferentes camadas sociais, daí a necessidade de expansão desse nível de ensino.

As mudanças mais recentes, surgidas especialmente a partir da década de 1990, refletem uma certa medida de expansão do acesso à educação superior, tanto no âmbito público quanto no privado. No entanto, a ênfase da ampliação dessas vagas deu-se no mercado privado. Nesse sentido, percebe-se que as políticas educacionais voltadas para essa esfera de ensino propostas na década de 1990 resultam de uma movimentação mais ampla, tendo em vista um projeto político neoliberal paulatinamente implementado em vários países da América Latina, dentre eles o Brasil, especialmente a partir do Governo de FHC e sua

Reforma do Estado. Dessa maneira, embora as políticas educacionais propostas em tal fase sejam diversas, aparentemente elas estão tenuamente vinculadas à concepção da mercantilização da educação e da privatização das instituições públicas da educação superior.

Mais recentemente, observamos por meio da eleição do presidente Lula e das políticas educacionais voltadas para educação superior por ele apresentadas, uma tentativa de rompimento com a continuidade das propostas do governo anterior, por meio de iniciativas que buscavam a reestruturação da educação superior, inclusive a pública. Assim, naquele período, embora diante de um sistema originariamente elitista, o governo em pauta mostrou uma boa medida de disposição para criar meios de acesso e de permanência à educação superior por parcelas da sociedade até então excluídas desse nível de escolarização.

Apesar da carta de boas intenções, inicialmente o Governo Lula, assim como o seu antecessor, contemplou o mercado privado da educação superior, por meio do Prouni e da reformulação do FIES, que ampliou o acesso na mesma medida em que favoreceu as instituições privadas de ensino superior. Nesse sentido, diante da problemática da democratização que se seguia, e da necessidade de incluir principalmente os jovens entre 18 e 24 anos na educação superior (em respostas a metas do PNE), em seu segundo mandato o governo Lula avançou na intenção de expandir as vagas de graduação também nas IFES, o que resultou inicialmente no Programa de Interiorização e, posteriormente, na criação do Reuni.

Conforme o documento Diretrizes Gerais (BRASIL, 2007), o Reuni tem por base seis dimensões que contemplam a ampliação da oferta de vagas no ensino superior público. Busca a redução das taxas de evasão e vagas ociosas, a reestruturação acadêmico-curricular com a preocupação de elevar a qualidade do ensino, a renovação pedagógica do ensino superior, a mobilidade intra e interinstitucional, o compromisso social da instituição e o suporte da pós-graduação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos cursos de graduação. Ressalta, assim, a não preconização de um modelo único de universidade para as instituições, mas parte do pressuposto do respeito à autonomia, como a diversidade de cada IFES.

A historiografia relacionada ao Reuni aponta para diferentes interpretações que sugerem que na proposta do Programa houve influências de pautas de organismos multilaterais, como o Banco Mundial e a Unesco, repercussões do Processo de Bolonha, dentre outros. Nesse sentido, em um contexto de neoliberalismo, globalização e busca por um acelerado desenvolvimento científico e tecnológico, é plausível entendermos que as soluções pensadas em nível nacional consideram as relações internacionais que se materializam por meio de pressões. Assim, ainda que implicitamente, tais relações trazem premissas que se

tornam condicionantes, inclusive para a concessão de crédito e outros tipos de apoio, elementos de tensões dos quais certamente o Reuni não fugiu em sua concepção.

Dessa forma, o Reuni despertou muitas críticas e preocupação no meio acadêmico quando lançado pelo Governo Federal. Uma grande parte dos envolvidos de dentro das IFES e outros estudiosos da área da educação alertaram que o Programa ameaçava elementos vitais das instituições, como autonomia universitária, indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão, precarização do trabalho docente, qualidade do ensino e similares.

Apesar dessas leituras, constam também posições diferentes e otimistas a respeito do Reuni. Para alguns havia a convicção de que a expansão traria benefícios às IFES, uma vez que proporcionaria maior alocação de recursos financeiros. Outro benefício citado pelos defensores do Programa era a interiorização da rede de ensino superior, que precedeu o Reuni e permitiu a abertura de novos campi em cidades do interior.

A despeito das controvérsias, percebemos que havia nas diferentes partes uma preocupação significativa com a possibilidade do término do Reuni previsto para 2012, pois não era sabido se haveria ou não interesse por parte do próximo governo de dar continuidade às políticas de ampliação do acesso a esse nível de ensino, assim como não havia garantia jurídica, por mínima que fosse, de previsão orçamentária para manutenção da expansão proposta pelo Programa. Nesse sentido, Mariz (2007) argumenta que é de se considerar que os propósitos do Reuni até poderiam ser viáveis. Alega, no entanto, que caso não houvesse um redirecionamento no uso dos recursos públicos para bancar as atividades de expansão que ele assumia, haveria o risco de se ver o Programa cair na conta daqueles projetos que, ainda que bem pensados e intencionados, nada puderam alcançar porque, paralelo a eles, o Estado fez-se indiferente aos direitos sociais.

Assim, as tensões oriundas do Reuni evidenciam uma dubiedade existente nas entrelinhas do Programa desde a sua concepção. Ou seja, se por um lado havia a sinalização de que o Reuni permitiria grandes e necessários avanços para as IFES e a sociedade em geral, por outro lado, o modo como foi concebido (regido por contratos de gestão, metas ambiciosas, indicadores e instrumentos de avaliação) contribuiu para sua repercussão negativa junto à comunidade acadêmica.

Apesar dessas reflexões, e de todas as interrogações e entraves aqui relatados, entendemos que o conjunto de ações possibilitadas pelo Reuni representou um avanço que foi primordial para melhorar o acesso à educação superior pública, especialmente se levarmos em conta que, no período em que o programa foi lançado, as IFES vinham de muito tempo sem atenção e investimento algum por parte do governo. Isso foi acentuado nas gestões de FHC,

momento em que as iniciativas que iam na direção da educação superior pública caíram em esquecimento quase total.

Assim, em meio a todos esses limites, era preciso levar em conta que a ampliação do acesso à educação superior pública significa também a ampliação da democracia, de modo que as IFES não tiveram meios de passar ao largo da proposta do Reuni, que se materializou como a única possível naquele contexto.

Considera-se, portanto, que apesar dos desencontros de ideias sobre a expansão e suas consequências, o Reuni parece-nos benéfico em seus resultados gerais, por ter possibilitado a ampliação das vagas do ensino superior público, contribuindo para a democratização do acesso desse nível de ensino. Tal como ele, também a interiorização das IFES, que resultou na abertura de novos *campi* em cidades do interior do país, fora das regiões metropolitanas, foi essencial nesse processo de democratização, ainda que essa fase da expansão também tenha sido alvo de muitas críticas. Estas consistiam na precarização da estrutura física revelada pela ausência de equipamentos e laboratórios específicos para abrigar novos cursos, uma das principais reprovações, dentre outras.

Todavia, a despeito dos aparentes pontos positivos e das ressalvas resultantes dessa expansão, os tempos atuais mostram um cenário preocupante em face do muito que ainda precisa ser feito em razão das consequências desse crescimento, e dos indicativos de que as IFES (desde o pós-golpe de 2016) estão gradativamente voltando para um quadro de cortes orçamentários com sinalização de agravo. Nesse sentido, há um discurso de demonização das instituições públicas, principalmente das universidades, proferido pelo governo de extrema-direita recentemente empossado.

Diante disso, consideramos que apesar de o Reuni ter ampliado as vagas e contribuído para minimizar o quadro de abandono em que se encontravam as IFES, doze anos após a sua criação temos sinais de que as IFES retornam a um cenário já conhecido por elas, de precarização e sucateamento, com os recursos cada vez mais escassos. Agora, sobretudo, com um aumento substancial de demandas a serem tratadas, de modo que a UFG não fuge disso.

Logo, ao refletir sobre a recepção da gestão da UFG frente à proposta do Reuni, não podemos desconsiderar o cenário social das IFES no momento em que surge essa proposição de expansão das vagas do ensino superior público, aqui já relatada. Assim, o Reuni materializa-se também para os gestores da UFG em um contexto de longa escassez de verbas, no qual as IFES amargavam um quadro resultante de anos de descaso e ausência de investimentos. Parece-nos que para os gestores das IFES, o Reuni, embora com riscos,

representou a possibilidade de sair de um círculo de estagnação em que estavam presas essas instituições há mais de uma década.

A interpretação da gestão sobre o Reuni está especialmente relatada no Livro da Gestão UFG (2006-2013), que traz um registro de um período histórico da UFG feito sob um olhar fotográfico, memorial e descritivo, e apresenta uma narrativa ancorada em imagens e números, mostrando o claro sucesso do Reuni e o avanço da UFG a partir da adesão ao Programa, o que pode ser verdadeiro mesmo fora das páginas do livro citado.

De fato, essa publicação institucional mostra sistematicamente ao longo das suas 202 páginas que, do ponto de vista especialmente numérico, houve sim crescimento e expansão na UFG a partir do Reuni, embora as vozes dissonantes desde o princípio alertaram que um dos problemas do Reuni era exatamente a natureza quantitativa do Programa. Assim, embora os registros estatísticos da UFG e de outras IFES sobre o período em tela sejam utilizados para comprovar o sucesso do Reuni, atualmente esse fator pode também vir a ser um dos grandes algozes dessas instituições, tendo em vista as intenções privatistas do governo atual, inclusive para a educação superior pública.

Assim, na UFG, percebemos uma gestão fortemente empenhada para adesão da instituição ao Reuni, e assim o fez, como todas as outras 53 IFES existentes naquele momento. Percebemos pela documentação estudada um esforço conjunto da gestão, no sentido de obter o aval da comunidade acadêmica da UFG para a adesão pretendida, o que não foi de todo possível, dada a complexidade do assunto e do prazo para debatê-lo.

A despeito do debate acelerado, das vozes dissonantes e dos silenciamentos, percebemos, em linhas gerais, que as discussões aconteceram na amplitude que foi possível dentro dos prazos estabelecidos pelo cronograma do Reuni. Logo, percebemos uma voz da gestão empenhando-se firmemente em sentido único (da adesão). As vozes dos técnicos administrativos, que compõem a gestão, são praticamente inexistentes no debate da adesão da UFG ao Reuni, embora, como já dito, tenham se expressado favoravelmente ao Reuni por meio de boletim informativo. Esse silenciamento pode ser justificado pelo fato de a categoria estar em greve durante a maior parte do período dos debates, ou talvez seja apenas resultado da invisibilidade desses servidores nos processos decisórios da instituição.

As vozes docentes, expressas em sua maioria por meio dos seus colegiados, apontam para uma interpretação alinhada com a gestão da UFG, salvo por expressões individuais de alguns poucos docentes e UA's que destoaram do discurso majoritário, de modo a chamar atenção para reflexões outras, além do lugar comum dos debates.

Percebemos por meio das atas das UA's diferentes níveis de entendimento sobre a adesão da UFG ao Reuni, havendo nos colegiados uma certa diversidade interpretativa a respeito do Programa. Nesse sentido, constam registros tanto de votação para adesão ao Reuni em *reunião única*, quanto de propostas votadas com pedido de aumento salarial para os docentes e criação de vagas em Programas de Mestrados, embora o foco do Reuni fosse a graduação. Esses tipos de distorções e falta de entendimento presentes nos debates, quanto ao que *realmente* significava o Reuni, trazem indícios de que talvez a discussão sobre o tema na UFG não tenha sido tão esclarecedora como efetivamente precisava ser.

De certo modo, o mosaico dos registros disponíveis sobre essa discussão nos dá a impressão, também, de que talvez a discussão não tenha sido tão ampla e democrática como defendida pela gestão, inclusive em entrevista recente. Dentre os indícios disso, está o aparente diálogo encurtado da gestão superior com os alunos por meio do DCE, inclusive com a negativa da realização de Assembleia Universitária pleiteada pelos estudantes e não realizada, atividade essa que tomaria cerca de apenas 04 horas no cronograma de discussões sobre o Reuni. Nesse sentido, a voz dos alunos da UFG por meio do DCE, que se converteu abertamente em resistência ao que estava sendo proposto, talvez tenha sido uma das mais silenciadas no registro dessa história. Entretanto, os alunos foram capazes de levantar questões amplas sobre o Reuni, não percebidas na maioria dos debates registrados nos colegiados docentes da UFG.

Outrossim, de modo geral, os debates apontam para uma UFG dividida entre o que parecia “certo” e o que se mostrava promissor, mas também “duvidoso”. O *certo*, naquele contexto, era a estagnação orçamentária e institucional que atingia todas as IFES, inclusive a UFG. O *duvidoso* por sua vez, parecia ser decidir por aderir (ou não) a um Programa que, embora acenasse para os tão sonhados recursos financeiros que permitiriam uma necessária expansão de vagas, não apresentava um plano B como opção e tampouco revelava garantia legislativa alguma quanto ao futuro da expansão pretendida. Apesar disso, a decisão foi tomada pela UFG, uma escolha foi feita, e os resultados são sabidos.

Quanto à presença das dimensões do Reuni no debate na UFG, prioritariamente as discussões giraram em torno da primeira dimensão, que aborda a ampliação da oferta de educação superior pública. Isso pode ser justificado diante do papel dessa dimensão para efetivação do Reuni, e também porque inicialmente a urgência em torno da adesão demandava a elaboração de uma proposta por parte das IFES em que essa informação era cobrada de forma prioritária. A preocupação com as demais dimensões do Reuni aparece em manifestações dispersas nas vozes acadêmicas, e em entrevista recente realizada com o Prof.

Edward Madureira Brasil ficou evidenciado, por suas falas, que a primeira e a quinta dimensão do Reuni (do compromisso social da instituição) foram certamente mais contempladas, embora na avaliação do Reitor ocorreram avanços também nas demais dimensões. Admite, contudo, que elas precisam ser revisitadas e melhor trabalhadas.

No tocante ao Livro da Gestão UFG 2006-2013, especialmente quanto aos seus registros iconográficos, a publicação sinaliza também que algumas dimensões do Reuni foram mais contempladas do que outras quanto à implementação do Programa na UFG, o que implica na dedução de que na instituição as metas globais e as seis dimensões podem até ter sido atendidas de modo satisfatório, como avalia o Gestor, mas não foram de todo alcançadas, como também admitido por ele.

Percebemos ainda que na UFG o eixo da expansão (quantitativo) proposto pelo Reuni foi melhor desenvolvido do que o da reestruturação (qualitativo). A publicação em pauta ratifica indícios já notados, de que a primeira e a quinta dimensão do Reuni tiveram um alcance superior às outras dimensões, o que não desabona o saldo positivo do Programa. Importante ressaltar também que aparentemente a UFG foi uma das IFES que melhor gerenciou a distribuição dos recursos do Reuni, embora avanços precisem ser feitos, assim como déficits corrigidos.

Outrossim, consideramos que o Reuni contribuiu com o crescimento da UFG e com o surgimento de novos sujeitos e cenários institucionais, permitindo que outras representações da sociedade passassem a compor a construção da história e da identidade da instituição. Nessa perspectiva o Reuni, a despeito das contradições que o envolveram, ganha uma espécie de salvo conduto, uma vez que entendemos que ele foi a ação possível naquele contexto, realizada por um governo que quis democratizar o ingresso à educação superior pública no Brasil. Promoveu esse intuito de modo a produzir rupturas no sistema e colaborar com a emancipação de indivíduos partícipes de uma sociedade fortemente marcada pela exclusão e outras desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais, como é a brasileira.

Nesse sentido, mais do que nunca, estudos mais aprofundados sobre políticas educacionais propostas por governos democráticos são sobremaneira relevantes nos tempos atuais, na medida em que pairam sobre os avanços conquistados até aqui claras ameaças de retrocesso. Assim, esperamos que este trabalho possa contribuir, mesmo que minimamente, para a compreensão e memória de um tempo de expansão da educação superior pública no Brasil. Tempo em que representações de lutas históricas pela democratização do acesso à educação superior pública tiveram suas vozes ouvidas, e respostas tentaram ser dadas por parte do Estado, ainda que de certo modo incompletas, ainda que momentaneamente, o que

pode contribuir para que tais conquistas, por significativas que tenham sido, figurem também como frágeis, e, em razão disso, atualmente parecem estar ameaçadas.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, VILMA. **Um balanço das políticas do governo Lula para a educação superior: continuidade e ruptura**. Rev. Sociol. Polit., v. 24, n. 57, p. 113-126, mar. 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v24n57/0104-4478-rsocp-24-57-0113.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

AMARAL, N. C. Avaliação e financiamento de instituições de Educação Superior: uma comparação dos governos FHC e Lula. **Atos de Pesquisa Em Educação – PPGE/ME FURB** - ISSN 1809– 0354 v. 4, nº 3, p. 321-336, set./dez. 2009. Disponível em <<https://repositorio.bc.ufg.br/xmlui/13073/Artigo%20-Nelson%20Amaral.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

ANDES-SN. Análise do Projeto de Lei nº 7200/2006 - A Educação Superior em perigo!. Circular nº 299/06 Brasília - DF, 22 de setembro de 2006. Disponível em <http://www.anped11.uerj.br/analise_PL7200_06.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2017.

ARAÚJO, Arlete D. de; PINHEIRO, Helano D. Reforma gerencial do Estado e rebatimentos no sistema educacional: um exame do Reuni. Ensaio: Aval. Pol. Públ. Educ. Rio de Janeiro, v. 18, n. 69, p. 647-668, out/dez. 2010

ARONI, Allan. **50 anos da Reforma Universitária de 1968: a reforma que não acabou**. Rev. Bras. Hist. Educ., Maringá-PR, v. 17, n. 3 (46), pg. 235-262, Julho/Setembro 2017.

Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior – Sindicato Nacional [Andes-SN] (2007). **As novas faces da reforma universitária do governo Lula e os impactos do PDE sobre a educação superior**. *Cadernos ANDES*. Brasília, n. 25, pp. 1-62, ago. Disponível em: <<http://www.anped11.uerj.br/novas%20faces%20reforma%20universitaria.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

BAZZO, Vera Lúcia. As consequências do processo de reestruturação do estado brasileiro sobre a formação dos professores da educação básica: algumas reflexões. In: PERONI, Vera Maria Vidal *et al.* **Dilemas da educação brasileira em tempos de globalização neoliberal: entre o público e o privado**. Porto Alegre: UFRGS, 2006, p-25-47.

BORGES, M. C.; AQUINO, Orlando Fernandez. **Educação Superior no Brasil e as políticas de expansão de vagas do Reuni: avanços e controvérsias**. Educação: Teoria e Prática. – Vol. 22, n. 39, Período jan/abr-2012. Disponível em <<http://flacso.redelivre.org.br/files/2013/03/1113.pdf>>. Acesso em: 15 maio 2017.

BRASIL, E. M. **Edward Madureira Brasil**. Entrevista I. [nov. 2018]. Entrevistador: Maria Imaculada Correia de Miranda. Goiânia, Goiás, 2018. 1 arquivo .mp3 (45 min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice da pesquisa em desenvolvimento.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 10 jan. 2018.

_____. **Decreto nº 4.875, de 11 de novembro de 2003**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto/2003/D4875.htm>. Acesso em 29 jun. 2017.

_____. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm. Acesso em 29 jun. 2017.

_____. **Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.973.htm. Acesso em 29 jun. 2017.

_____. **Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004.** Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2004/decreto-5205-14-setembro-2004-534051-norma-pe.html>. Acesso em 29 jun. 2017.

_____. **Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/Lei/L11079.htm. Acesso em 29 jun. 2017.

_____. **Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm. Acesso em 29 jun 2017.

_____. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm. Acesso em 29 jun. 2017.

_____. **Lei 11.096 de 13 de janeiro de 2005.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/2006/2005/lei/111096.htm Acesso em: 29 jun. 2017.

_____. **Projeto de Lei nº 7200 de 2006.** Disponível em <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=327390>. Acesso em 29 jun. 2017.

_____. **Decreto nº 5.800 de 08 de junho de 2006.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____. **Decreto nº 6094, de 24 de abril de 2007.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm. Acesso em: 08 dez. 2017.

_____. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.** Institui o REUNI. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm. Acesso em: 20 maio 2016.

_____. **Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Reuni. Diretrizes Gerais.** 2007. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf>. Acesso em: 20 maio 2016.

_____. **Reuni 2008: Relatório de Primeiro Ano.** 30 out 2009. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com>. Acesso em: 20 maio 2016.

_____. **Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. Acesso em: Acesso em 29 jun. 2017.

_____. **Lei nº 12.202, de 14 de janeiro de 2010.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Lei/L12202.htm>. Acesso em 29 jun. 2017.

_____. **Portaria Normativa nº 2, de 26 de janeiro de 2010.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2704-sisupportarianormativa2&Itemid=30192>. Acesso em 29 jun. 2017.

_____. **Portaria nº 25, de 28 de dezembro de 2010.** Disponível em <http://www.uel.br/prograd/eventos/enem/documentos/portaria_mec_25_28.12.2010.pdf>. Acesso em 29 jun. 2017.

_____. **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Superior. Programa de Expansão do Sistema Público Federal De Educação Superior - 2004/2006.** Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/expifes.pdf>>. Acesso em: 26 maio 2017.

_____. **Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012.** MEC. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=&alias=12-analise-expansao-universidade-federais-2003-2012-pdf&Itemid=30192>>. Acesso em 10 Dez. 2017.

_____. **Censo da Educação Superior 2017.** MEC/INEP. Brasília, 2018. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em 05 Out. 2018.

CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. **Educação Superior Privada no Brasil: Concentração de Mercado e Financeirização em Simbiose.** In: Vera Lúcia Jacob Chaves; Nelson Cardoso Amaral. (Org.). Políticas de Financiamento da Educação Superior num contexto de crise. 1ed.Campinas: Mercado das Letras, 2017, v., p. 99-118.

CUNHA, L.A. **A Universidade Temporã. O Ensino superior da Colônia à Era Vargas.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

_____. **Ensino superior e universidade no Brasil.** In: **500 anos de educação no Brasil.** Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2000, p.151-204.

CURY, Carlos Roberto Jamil Cury. **Reforma universitária na nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Cadernos de Pesquisa,** São Paulo, n. 101, p.3-19, jul.1997.

DELGADO, L. A. N.; FERREIRA, M. M. **História do tempo presente e ensino de História.** Revista História Hoje, v. 2, nº 4, p. 19-34 – 2013. Disponível em <https://rhj.anpuh.org/RHHJ/article/viewFile/90/70>>. Acesso em 15 out. 2018.

DEUS, Maria Alba Pereira de. **Reforma da educação superior e gestão das universidades federais: planejamento institucional da Universidade Federal de Viçosa.** Universidade

Federal Fluminense, Niterói, 2008. Disponível em <http://www.uff.br/pos_educacao/Teses/vicosa.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2017.

DI PIETRO, M. S. Z. Contratos de gestão. Contratualização do controle administrativo sobre a administração indireta e sobre as organizações sociais. **Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo**. São Paulo, n. 45/46, jan./dez.1996. Disponível em: <<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/revistaspge/revista2/artigo9.htm>>. Acesso em 07 fev. 2018.

DOURADO, L. F. **Reforma do Estado e as políticas para a Educação Superior no Brasil nos anos 90**. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v23n80/12931.pdf>>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. **Políticas e Gestão da Educação Superior: Múltiplas Regulações e Reforma Universitária no Brasil**. 2008. Disponível em: <<http://flacso.redelivre.org.br/files/2013/03/1096.pdf>>. Acesso em: 28 jun. 2017.

DURHAM, E. Educação superior, pública e privada (1808 – 2000). In: SCHWARTZMAN, Simon & BROCK, Colin. **Os desafios da educação no Brasil**. Rio de Janeiro. Nova Fronteira. 2005. p.197-240. Disponível em <<http://www.schwartzman.org.br/simon/desafios/7superior.pdf>>. Acesso em: 12 mar. de 2018

FAJARDO, Miriam. **Estética da Recepção, a literatura na perspectiva do leitor. (2007)**. Disponível em <<http://ptmiriamfajardo.pbworks.com/w/page/19749775/Estética%20da%20Recepção>>. Acesso em: 05 abr. 2018.

FÁVERO, Maria de Lourdes de A. A Universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968. **Educar**, Curitiba, n. 28, p. 17-36, 2006. Editora UFPR. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/er/n28/a03n28.pdf>> Acesso em: 20 ago. 2017.

FIGURELLI, Roberto. Hans Robert Jauss e a Estética da Recepção. Universidade Federal do Paraná, Letras. Curitiba-PR, p. 265-285. 1998. Disponível em <<https://revistas.ufpr.br/letras/article/view/19243>>. Acesso em 30 Set. 2018.

FLEURI, Sonia. Fundamentos de la Reforma del Estado. In: **Congresso Brasileiro de Pós-Graduação em Administração** – Enanpad. Xxv, Foz do Iguaçu, PR, 2001. **Anais eletrônicos...** Foz do Iguaçu, PR, 2001. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnANPAD/enanpad_2001.pdf> Acesso em: 07 fev. 2018.

GREGÓRIO, José Renato Bez. Contrarreforma da educação superior no Governo Lula da Silva. **Ver a Educação**. v. 12, n. 1, p. 29-64, Jan./Jun. 2011. UFPA. Disponível em: <<https://periodicos.ufpa.br/index.php/rve/article/download/1001/1450>>. Acesso em: 15 jun. 2017.

IANNI, Octávio. **A era do globalismo**. 8. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

LÉDA, Denise Bessa; MANCEBO, Deise. REUNI: heteronomia, precarização da universidade e do trabalho docente. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 34, p. 49-64, 2009. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/8457/4922>>. Acesso em: 25 jun. 2017

LEITE, Leonardo Queiroz. **A Trajetória da Reforma do Estado no Brasil: a caminho de uma Administração Pública Gerencial?** São Carlos-SP, 2015, UFSCar. Disponível em: <<http://www.semecip.ufscar.br/wp-content/uploads/2014/12/Movimentos-de-Reforma-do-Estado-no-Brasil-e-perspectivas-de-implantação-de-uma-Administração-Pública-gerencial.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

LIBÂNEO, J.C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. A educação escolar no contexto das transformações da sociedade contemporânea. In:_____ **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2003. (p.49-81).

LOPES, Carlos. Crescimento económico e desigualdade: As novidades pós-Consenso de Washington. **Revista Crítica de Ciências Sociais [Online]**, nº 94, 2011.DOI: 10.4000/rccs.1475. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/rccs/1475>>. Acesso em 15 out. 2018.

LUSTOSA, C.F. **Reforma do Estado e Contexto Brasileiro: crítica do paradigma gerencialista**. 2010. Disp. em <http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_art>. Acesso em 07 Fev 2018.

MANCEBO, D., VALE, A. A. & MARTINS, T. B. (2015). Políticas de expansão da educação superior no Brasil: 1995-2010. **Revista Brasileira de Educação**, 20(60), 31-50. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v20n60/1413-2478-rbedu-20-60-0031.pdf>> Acesso em: 27 de jan. 2017.

MARIZ, Thompson Fernandes. **REUNI: para onde caminha a universidade**. 2007. Disponível em: <http://www.ufcg.edu.br/prt_ufcg/reuni/artigo_thompson.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2017.

MATTEI, Lauro. **As universidades federais nos oito anos de governo do PSDB**. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/node/30280/>>. Acesso em: 07 jul. 2017.

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. Verbete política educacional. Dicionário Interativo da Educação Brasileira -**Educabrazil**. São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <<http://www.educabrazil.com.br/politica-educacional/>>. Acesso em: 24 abr. 2018.

MICHELOTTO, R. M. **A liberação do acesso e a extensão como estratégias de democratização da universidade**: a experiência da Itália e do Brasil. Tese. (Doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal de São Carlos. São Carlos: UFSC, 1999.

_____ ; COELHO, R. H.; ZAINKO, M. A. S. **A política da Educação Superior e a proposta de reforma universitária do Governo Lula**. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/er/n28/a12n28.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2017

OLIVEIRA, João Ferreira de. **A reestruturação da educação superior no Brasil e o processo de metamorfose das universidades federais: o caso da Universidade Federal de Goiás (UFG)**. 2000. Tese (Doutorado) - Universidade de São Paulo. São Paulo, 2000.

_____. Os papéis sociais e a gestão das universidades federais no Brasil. In: **Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação**, 26., 2013, Recife, **Anais eletrônicos...** Recife, 2013. Disponível em: <<http://www.anpae.org.br/simposio26/1comunicacoes/joaoFerreira-ComunicacaoOral-int.pdf>>. Acesso em 07 Fev 2018.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. Planos de educação são peças para crítica radical das traças. **Revista Adusp**. São Paulo, p 6-16, mar. 2014. Disponível em: <<https://adusp.org.br/files/revistas/56/mat01.pdf>>. Acesso em: 05 jan. 2018.

OLIVEIRA, N.M.; SOUSA, L. B. **Estado de bem-estar social: à luz do pensamento de Gunnar Myrdal e Amartya Sen**. Disponível em: <https://www.academia.edu/4108091/ESTADO_DE_BEM-ESTAR_SOCIAL_%C3%A0_luz_do_pensamento_de_Gunnar_Myrdal_e_Amartya_Sen>. Acesso em: 09 out. 2018.

PEREIRA, Raphael Lacerda de Alencar. **Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras (REUNI): repercussões na expansão da UFRN**. 2012. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2012. Disponível em <<https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/14589>>. Acesso em: 12 out .2017.

PIANA, MC. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p. ISBN 978-85-7983-038-9. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/vwc8g/pdf/piana-9788579830389-03.pdf>>. Acesso em: 14 dez. 2017.

PINTO, Álvaro V. **A questão da Universidade**. Reed. São Paulo: Cortez Ed., 1986.

SAMPAIO, H. O setor privado de Ensino superior no Brasil: continuidades e transformações. **Revista Ensino superior Unicamp**. Campinas, p. 28-43, 2011. Disponível em: <https://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/edicoes/ed04_outubro2011/05_ARTIGO_PRINCIPAL.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2018.

ROSA, Márcio Fernando Elias. **Direito administrativo**. v. 19. 8 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2006.

SANTOS, A. P.; CERQUEIRA, E. A. Ensino Superior: trajetória histórica e políticas recentes. Disponível em: <<http://www.ceap.br/material/MAT14092013162802.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2017.

SAVIANI, Demerval. O Legado Educacional do Regime Militar. **Cad. Cedes**, Campinas, vol. 28, n. 76, p. 291-312, set./dez. 2008. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em 25 mar. 2018.

_____. Política Educacional Brasileira: Limites e Perspectivas. **Revista de Educação**. PUC-Campinas, Campinas, n. 24, p. 7-16, junho 2008. Disponível em <http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/reeducacao/article/view/108/96>. Acesso em: 15 jun. 2017.

_____. **Da nova LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional.** 2. ed. rev. e amp. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

SEVERINO, A. J. **Expansão do Ensino superior: contextos, desafios, possibilidades.** 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/aval/v14n2/a02v14n2.pdf>>. Acesso em: 24 maio 2017.

SGUISSARDI, Valdemar. **Reforma Universitária no Brasil- 1995- 2006: precária trajetória e incerto futuro.** Educ. Soc., Campinas, vol. 27, n. 96 - Especial, p. 1021-1056, out. 2006 Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/es/v27n96/a18v2796.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2017.

SILVA, Aurélio Ferreira da. **O Reuni entre a expansão e a reestruturação: uma abordagem da dimensão acadêmico-curricular.** Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-29012015-153607/pt-br.php>>. Acesso em 12 Dez. 2017.

SILVA, IlseGomes. A reforma do Estado brasileiro nos anos 90: processos e contradições. Lutas Sociais -Revista do Núcleo de Estudos de Ideologias e Lutas Sociais. PUC/SP, n. 7, 2001. Disponível em <<https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/18778>>. Acesso em: 12 jan. 2018.

SIQUEIRA, A. C. P. **Uma ferramenta gerencial para o setor público: o contrato de gestão.** 2003. Disponível em<<http://milenio.com.br/siqueira/tr028.htm>>. Acesso em: 07 fev. 2018.

SOARES, M. C. C. Banco Mundial: políticas e reformas. In: TOMASI, L.; WARDE, M. J.; HADDAD, S. (Org.). **O Banco Mundial e as políticas educacionais.** São Paulo: Cortez, 2003. p. 15-41.

SOARES, Laura Tavares Ribeiro. **Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina.** São Paulo: Cortez, 2000.

SOUZA, J. A. de. **Políticas de acesso à Educação Superior: Flexibilização e democratização do ingresso na Universidade.** 2007. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia-Minas Gerais, 2007. Disponível em < <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/14055/1/JASouzaDISPRT.pdf>>. Acesso em: 17 dez. 2017.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. **O papel das políticas no desenvolvimento local e na transformação da realidade.** Workingpaper (2002). Disponível em: <http://www.fit.br/home/link/texto/politicas_publicas.pdf>. Acesso em: 20 fev. de 2018.

TONEGUTTI, C.A.; MARTINEZ M. **A universidade nova, o Reuni e a queda da universidade pública.** 2007. Disponível em: <<http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/2008-1/Educacao.pdf>>. Acesso em: 21 jan. 2017.

TRAINA-CHACON, J.M; CALDERÓN, A. I. A expansão da educação superior privada no Brasil: do governo de FHC ao governo de Lula. **Revista Iberoamericana de Educación Superior.** Volume 6, Issue 17, September–December 2015, Pages 78-100. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2007287215000372>>. Acesso em: 12 dez. 2017.

UFG. **PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional (2011-2015)**. Disponível em: https://www.prodirh.ufg.br/up/64/o/PROJETOPDI_04_06_12.pdf. Acesso em: 15 maio 2016.

_____. **Atas do Conselho Diretor Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação – CEPAE da Universidade Federal de Goiás**. 2007. UFG. Auditório do CEPAE - Campus Samambaia. Goiânia, Goiás.

_____. **Atas do Conselho Universitário da Universidade Federal de Goiás**. Agosto-Outubro 2007. UFG. Auditório da Biblioteca Central - Campus Samambaia. Goiânia, Goiás.

_____. **Atas do Conselho Diretor da Escola de Agronomia da Universidade Federal de Goiás**. 2007. UFG. Campus Samambaia. Goiânia, Goiás.

_____. **Atas do Conselho Diretor da Escola de Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Federal de Goiás**. 2007. UFG. Campus Colemar Natal e Silva. Goiânia, Goiás.

_____. **Atas do Conselho Diretor da Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação da Universidade Federal de Goiás**. 2007. UFG. Campus Colemar Natal e Silva. Goiânia, Goiás.

_____. **Ata do Conselho Diretor da Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal de Goiás**. 2007. UFG. Campus Samambaia. Goiânia, Goiás.

_____. **Atas do Conselho Diretor da Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás**. 2007. UFG. Campus Samambaia. Goiânia, Goiás.

_____. **Ata do Conselho Diretor da Faculdade de Artes Visuais da Universidade Federal de Goiás**. 2007. UFG. Campus Samambaia. Goiânia, Goiás.

_____. **Atas do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal de Goiás**. 2007. UFG. Campus Samambaia. Goiânia, Goiás.

_____. **Atas do Conselho Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás**. 2007. UFG. Sala 245 da FE-UFG- Campus Colemar Natal e Silva. Goiânia, Goiás.

_____. **Atas do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Dança da Universidade Federal de Goiás**. 2007. UFG. Campus Samambaia. Goiânia, Goiás.

_____. **Ata do Conselho Diretor da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás**. 2007. UFG. Sala de aula N°. 1 da FEN-UFG - Campus Colemar Natal e Silva. Goiânia, Goiás.

_____. **Atas do Conselho Diretor da Faculdade Farmácia da Universidade Federal de Goiás**. 2007. UFG. Campus Samambaia. Goiânia, Goiás.

_____. **Atas do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Goiás**. 2007. UFG. Campus Samambaia. Goiânia, Goiás.

_____. **Ata do Conselho Diretor da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás**. Junho 2007. UFG. Sala 33 da Faculdade de Letras - Campus Samambaia. Goiânia, Goiás.

_____. **Ata do Conselho Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás.** 2007. UFG. Sala de Reuniões da FM-UFG - Campus Colemar Natal e Silva. Goiânia, Goiás.

_____. **Ata do Conselho Diretor da Faculdade de Nutrição da Universidade Federal de Goiás.** 2007. UFG. Campus Samambaia. Goiânia, Goiás.

_____. **Ata do Conselho Diretor do Instituto de Física da Universidade Federal de Goiás.** 2007. UFG. Campus Samambaia. Goiânia, Goiás.

_____. **Ata do Conselho Diretor do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.** 2007. UFG. Campus Samambaia. Goiânia, Goiás.

_____. **Atas do Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal de Goiás.** 2007. UFG. Campus Samambaia. Goiânia, Goiás.

_____. **Atas do Conselho Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás.** 2007. UFG. Campus Samambaia. Goiânia, Goiás.

_____. **Ata do Conselho Diretor do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública da Universidade Federal de Goiás.** 2007. UFG. Campus Samambaia. Goiânia, Goiás.

_____. **Ata do Conselho Diretor da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás.** 2007. UFG. Campus Samambaia. Goiânia, Goiás.

ZILBERMAN, Regina. **Estética da recepção e História da Literatura.** São Paulo: Editora Ática S.A., 1989.

ANEXOS

ANEXO I - Decreto nº 6096/2007

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 6.096, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Institui o Programa de Apoio a Planos de
Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
- REUNI.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição, e considerando a meta de expansão da oferta de educação superior constante do item 4.3.1 do Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, com o objetivo de criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais.

§ 1º O Programa tem como meta global a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito, ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano.

§ 2º O Ministério da Educação estabelecerá os parâmetros de cálculo dos indicadores que compõem a meta referida no § 1º.

Art. 2º O Programa terá as seguintes diretrizes:

I - redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno;

II - ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior;

III - revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade;

IV - diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada;

V - ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e

VI - articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica.

Art. 3º O Ministério da Educação destinará ao Programa recursos financeiros, que serão reservados a cada universidade federal, na medida da elaboração e apresentação dos respectivos planos de reestruturação, a fim de suportar as despesas decorrentes das iniciativas propostas, especialmente no que respeita a:

I - construção e readequação de infra-estrutura e equipamentos necessárias à realização dos objetivos do Programa;

II - compra de bens e serviços necessários ao funcionamento dos novos regimes acadêmicos; e

III - despesas de custeio e pessoal associadas à expansão das atividades decorrentes do plano de reestruturação.

§ 1º O acréscimo de recursos referido no inciso III será limitado a vinte por cento das despesas de custeio e pessoal da universidade, no período de cinco anos de que trata o art. 1º, § 1º.

§ 2º O acréscimo referido no § 1º tomará por base o orçamento do ano inicial da execução do plano de cada universidade, incluindo a expansão já programada e excluindo os inativos.

§ 3º O atendimento dos planos é condicionado à capacidade orçamentária e operacional do Ministério da Educação.

Art. 4º O plano de reestruturação da universidade que postule seu ingresso no Programa, respeitados a vocação de cada instituição e o princípio da autonomia universitária, deverá indicar a estratégia e as etapas para a realização dos objetivos referidos no art. 1º.

Parágrafo único. O plano de reestruturação deverá ser aprovado pelo órgão superior da instituição.

Art. 5º O ingresso no Programa poderá ser solicitado pela universidade federal, a qualquer tempo, mediante proposta instruída com:

I - o plano de reestruturação, observado o art. 4º;

II - estimativa de recursos adicionais necessários ao cumprimento das metas fixadas pela instituição, em atendimento aos objetivos do Programa, na forma do art. 3º, vinculando o progressivo incremento orçamentário às etapas previstas no plano.

Art. 6º A proposta, se aprovada pelo Ministério da Educação, dará origem a instrumentos próprios, que fixarão os recursos financeiros adicionais destinados à universidade, vinculando os repasses ao cumprimento das etapas.

Art. 7º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de abril de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

Paulo Bernardo Silva

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.4.2007

ANEXO II - Parte significativa da legislação educacional proposta no Governo Lula (2003-2010)

Período/Dados da Legislação	Síntese
Portaria nº 1.403, de 09 de junho de 2003.	Instituiu o Sistema Nacional de Certificação e Formação Continuada de Professores, criado com o objetivo de contribuir para a melhoria da formação dos professores e alunos, tendo como público-alvo prioritário professores de educação básica dos sistemas públicos de educação.
Resolução nº 38, de 15 de outubro de 2003 e Portaria 2.922, de 17 de outubro de 2003.	Instituiu o Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLD/EM) que atendia até então apenas os estudantes matriculados nas escolas públicas do ensino fundamental, foi progressivamente ampliado para os estudantes do ensino médio e da educação de jovens e adultos.
Decreto nº 4.875, de 11 de novembro de 2003.	Instituiu o "Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino, âmbito do Ministério da Educação (Promisaes).
Lei nº 10.832 de 29 de dezembro de 2003.	Define critério objetivo para repasse de salário-educação aos estados e municípios e estabelece que a cota estadual e municipal dessa contribuição social será integralmente redistribuída entre o Estado e seus municípios de forma proporcional ao número de alunos matriculados no ensino fundamental nas respectivas redes de ensino, conforme apurado pelo censo educacional realizado pelo Ministério da Educação.
Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.	Instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).
Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004.	Instituiu o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências.
Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004.	Que revogou o Decreto nº 2.208/97, editado por FHC (que tratava do ensino técnico brasileiro, particularmente a relação entre ensino médio e técnico) e que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências com vistas à adequação das Diretrizes Curriculares Nacionais no que se refere à Educação Profissional Técnica de nível médio, permitindo, como consequência, orientar os sistemas de ensino e as escolas na imediata implantação do referido Decreto.

Período/Dados da Legislação	Síntese
Decreto Presidencial nº 5.205 de 14 de setembro de 2004, revogado pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.	Trata das parcerias entre Instituições Federais de Ensino superior e as Fundações de Direito privado.
Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004.	Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.
Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.	Instituiu normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.
Lei nº 11.096/2005, de 13 de janeiro de 2005.	Instituiu o Programa de Universidade para Todos (Prouni), programa de inclusão educacional criado pelo MEC com a finalidade de ajudar estudantes brasileiros que não têm condições de pagar o valor das faculdades particulares a ingressar no ensino superior por meio da concessão de bolsas de estudo que vão de 50% a 100% das mensalidades.
Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005.	Instituiu o Programa Nacional de Inclusões de Jovens – ProJovem. Programa emergencial e experimental destinado a executar ações integradas que propiciem aos jovens brasileiros, na forma de curso previsto no art. 81 da lei n. 9.394/1996, elevação do grau de escolaridade visando à conclusão do ensino fundamental.
Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005.	Instituiu o Projeto Escola de Fábrica, executado pelo Ministério da Educação, com a finalidade de ampliar as possibilidades de formação profissional básica, favorecendo o ingresso de estudantes de baixa renda no mercado de trabalho.
Decretos nº 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004 e nº 5.626/2005, de 22 de dezembro de 2005.	Instituiu o Programa Incluir conforme Regulamentação da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e das Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005 (Revogado pelo Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017).	Instituiu a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos, em atendimento ao disposto no art. 80 da Lei no 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Projeto de Lei nº 7.200 de 2006 - Reforma da Educação Superior.	Projeto de Lei de Reforma Universitária. Revoga o Decreto-Lei nº 842, de 1969, e as Leis nºs 5.540, de 1968, 6.625, de 1979, e 9.192, de 1995, 12/06/2006, 12/06/2006 e estabelece normas gerais da educação superior, regula a educação superior no sistema federal de ensino.

Período/Dados da Legislação	Síntese
Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007.	Dispositivos de criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que vigorou de 1998 a 2006, com vistas de atender toda a educação básica, da creche ao ensino médio.
Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.	Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.
Decreto nº 5.800 de 08 de julho de 2006.	Institui o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.
Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006.	Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências.
Resolução nº 3, de 28 de março de 2007.	Instituiu o Programa Caminho da Escola, como parte do PDE, com o objetivo de garantir transporte seguro e de qualidade aos estudantes matriculados na educação básica da zona rural, tendo em vista renovar e ampliar a frota de veículos escolares da rede pública para atender o maior número possível de crianças, principalmente aquelas que vivem em lugares distantes, com a previsão de distribuir também bicicletas e lanchas, de acordo com a necessidade de cada região.
Resolução MEC/FNDE nº 6, de 24 de abril de 2007.	Instituiu o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), com o objetivo de assegurar recursos para que as redes municipais e do Distrito Federal possam construir, reestruturar e promover melhorias em creches e pré-escolas, além da compra de mobiliário e equipamentos para essas unidades, tendo em vista garantir o acesso de crianças a creches e escolas de educação infantil públicas, especialmente em regiões metropolitanas.
Decreto nº 6.093, de 24 de abril de 2007.	Dispõe sobre a reorganização do Programa Brasil Alfabetizado, visando a universalização da alfabetização de jovens e adultos de quinze anos ou mais, e dá outras providências. Programa Brasil Alfabetizado (PBA), voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos, em todo o território nacional, com o atendimento prioritário a municípios que apresentam alta taxa de analfabetismo, sendo que 90% destes localizam-se na região Nordeste e foco em jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos analfabetos, priorizando-se as pessoas privadas de liberdade e as populações do campo e quilombolas.

Período/Dados da Legislação	Síntese
Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007.	Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica em conformidade com o PDE .
Decreto Presidencial nº 6.096, aprovado em 24 de abril de 2007.	Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), programa composto por uma série de medidas para retomar o crescimento do ensino superior público, criando condições para que as universidades federais promovam a expansão física, acadêmica e pedagógica da rede federal de educação superior.
Resolução nº 18 de 24 de abril de 2007.	Dispõe sobre o Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos – PNLA 2008.
Lei nº 11.502, de julho de 2007.	Modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera as Leis nºs 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica e atribui à Capes a responsabilidade pela formação de professores da educação básica – uma prioridade do MEC.
Lei nº 11.684, de 2 de junho de 2008.	Altera o art. 36 da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio, sendo que os estudantes do Ensino Médio passaram a receber também obras didáticas de Filosofia e Sociologia.
Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.	Instituiu o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, estabelecendo o valor mínimo que devem receber os professores em início de carreira em todo o país.
Decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008.	Regulamenta o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), instituído pela Lei no 11.129/2005, regido pela Lei no 11.692/2008, com a finalidade executar ações integradas que propiciem aos jovens reintegração ao processo educacional, qualificação profissional em nível de formação inicial e desenvolvimento humano.
Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.	Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Período/Dados da Legislação	Síntese
Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009.	Instituiu a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências.
Resolução/CD/FNDE nº 7, de 20 de março de 2009 (Alterada).	Dispõe sobre o Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE) A partir de 2008, o Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), que atendia apenas as escolas de ensino fundamental e foi progressivamente ampliado, de modo a contemplar as creches, pré-escolas, escolas de ensino fundamental, escolas de ensino médio e educação de jovens e adultos. Consiste na distribuição de acervos de literatura, obras de referências e periódicos a bibliotecas públicas escolares de educação básica, estimulando a prática da leitura e possibilitando o acesso de estudantes e professores da rede pública à cultura e à informação.
Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.	Instituiu o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), tendo como diretriz a universalidade do atendimento aos estudantes matriculados na rede pública de educação básica, de modo que o atendimento passa a ser gradativamente universalizado para todos os estudantes matriculados na rede pública de educação básica. Estabeleceu também que no mínimo 30% dos recursos repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE sejam utilizados na aquisição de alimentos da agricultura familiar.
Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009.	Estabeleceu como dever do Estado a oferta de educação básica obrigatória e gratuita dos 04 aos 17 anos de idade, e o atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático, transporte, assistência à saúde e alimentação.
Decreto 7.083/10 que regulamentou a Portaria Interministerial nº 17/2007.	Instituiu o Programa Mais Educação, com o objetivo de melhorar a aprendizagem por meio da ampliação do tempo de permanência dos estudantes na escola, mediante oferta de educação básica em tempo integral (jornada escolar com duração igual ou superior a 7 horas diárias).
Lei nº 12.202, de 14 de janeiro de 2010 que altera a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001.	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino superior – FIES.
Portaria Normativa/MEC nº 2 aos 26 de janeiro de 2010.	Instituiu o SiSU (Sistema de Seleção Unificada), sistema informatizado e administrado pelo MEC, no qual todos os processos são efetuados em página própria na internet, e que possibilitou a utilização das notas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) a partir de 2009 como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior.

Período/Dados da Legislação	Síntese
Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que regulamentou a Portaria Normativa 39, de 12 de dezembro de 2007.	Institui Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).
Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010.	Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA e aprimora a política de educação no campo com o objetivo de reduzir o analfabetismo entre jovens e adultos do campo.
Portaria Normativa/MEC nº 25, de 28 de dezembro de 2010.	Instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais (Pnaest).

Fonte: Elaboração da autora como parte dos resultados de pesquisa em andamento.

ANEXO III - Convocação Reunião Consuni/UFG de 25/10/2007 (votação Reuni)**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****CONVOCAÇÃO - CONSUNI Nº 12/2007****SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - DIA 25/10/2007**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE convocar os membros do Conselho Universitário da UFG para uma sessão extraordinária a realizar-se no **dia 25 de outubro de 2007, quinta-feira, com início às 8 horas e término previsto para as 11 horas, no auditório da Justiça Federal, Rua 19 nº 244 Centro Goiânia - Go,** para tratar da seguinte pauta:

01. Processo nº 23070.014598/2007-71, do interesse da Reitoria da UFG, apresentando Plano de Reestruturação e Expansão da UFG.
Relatora: Cons^a. Sandramara Matias Chaves
02. Discussão e votação das atas das sessões realizadas nos dias 21/09, 28/09 e 04/10/2007.
03. Processo nº 23070.007077/2007-67, do interesse do Câmpus Catalão – CAC, apresentando proposta de Regimento do Câmpus Catalão.
Relator: Cons. Eriberto Francisco Beviláqua Marin
04. Processo nº 23070.010681/06-90, do interesse do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação da UFG - SINTUFG, solicitando revisão do enquadramento dos servidores inativos no novo Plano de Carreira dos TAE.
Relator: Cons. Eriberto Francisco Beviláqua Marin
05. Processo nº 23070.005180/2005-19, do interesse de José João Cruvinel, apresentando recurso relativo ao seu Enquadramento no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Relator: Cons. Jeblin Antônio Abraão - Presidente da Comissão

06. Processo nº 23070.002549/2005-23, do interesse de Zulmirene Cardoso Fonseca, solicitando reavaliação de seu Enquadramento no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação

Relator: Cons. Jeblin Antônio Abraão - Presidente da Comissão

07. Processo nº 23070.014402/2006-67, do interesse de Josafá Eugênio Barbalho Júnior, solicitando revalidação de seu Diploma do curso de graduação em Comunicação Social/Relações Públicas, emitido pela Dallas Baptist University - Texas - EUA. 16/08/2007

Relatora: Cons.^a Maria Zaira Turch

08. Processo nº 23070.002150/2007-12, do interesse de Rachel Barcelos da Nóbrega, solicitando reintegração à UFG - curso de Letras.

Relatora: Cons.^a Maria Clorinda S. Fioravanti

09. Processo nº 23070.011049/2007-44, do interesse do Instituto de Física – IF, apresentando proposta de criação do nível de Doutorado no Programa de Pós-graduação em Física.

Relatora: Cons.^a Gisele de Araújo Prateado Gusmão

10. Processos de Convênios e Contratos.

Relator: Cons. Marcus Fraga Vieira – Presidente da Comissão.

11. Palavra Livre aos conselheiros.

12. Outros Assuntos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS,

aos 22 dias do mês de outubro de 2007.

Prof. Edward Madureira Brasil -

Reitor -

ANEXO IV - Ata da Reunião Consuni/UFG de 25/10/2007 (votação Reuni)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2007.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e sete, às 8 horas, no Auditório do Prédio da Justiça Federal, Rua 19 nº 244 – Setor Central – Goiânia-Goiás, reúnem-se os membros do Conselho Universitário da Universidade Federal de Goiás, sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Edward Madureira Brasil, atendendo à convocação CONSUNI Nº 12/2007, previamente expedida. Na oportunidade, comparecem os seguintes conselheiros: Bendito Ferreira Marques, Sandramara Matias Chaves, Anselmo Pessoa Neto, Orlando Afonso Valle do Amaral, Jeblin Antônio Abraão, Ernando Melo Filizzola, Manoel Rodrigues Chaves, Silvia Corrêa Santos, Maria José Oliveira de Faria Almeida, Maria Célia Lopes Torres (representando Juarez Patrício de Oliveira Júnior), Osvaldo Luiz Valinote, Reinaldo Gonçalves Nogueira, Eduardo Meirinhos, Eugênio Gonçalves de Araújo, Joãomar Carvalho de Brito Neto, Nilce Maria da Silva Campos Costa, Miriam da Costa Manso Moreira de Mendonça (representando Luis Edegar de Oliveira Costa), Fausto Mizziara, Eriberto Francisco Bevilaqua Marin, Ged Guimarães, Marcus Fraga Vieira, Marcelo Medeiros, Clévia Ferreira Duarte Garrote, Maria Zaira Turch, Heitor Rosa, Gersinei Carlos de Freitas, Tomás de Aquino Portes e Castro (representando Reginaldo Nassar Ferreira), Carlito Lariucci, Gisele Araújo Prateado Gusmão, Cedric Luiz de Carvalho, Regina Maria Bringel Martins, Denilson Rabelo, Mauro Molina Pedroso, Marco Antônio de Oliveira, José Garcia Neto, Hélio Naves, Colemar Arruda, Paulo Alcanfor Ximenes, Osni Silva, Rita de Cássia Silva, João Pires Júnior (representando Pricila Gomes de Santana Silva), Amarildo Rodrigues Paixão (representando Paulo César de Souza Guerra), Alcione Oliveira de Melo, Paulo Sérgio Nunes Menezes, Jorge Roberto de Brito, Élson Ferreira de Moraes, Elaine Gonzaga de Oliveira, Vitor Sousa Freitas (representando Carlito Dias Rocha), com a ausência justificada do conselheiro André Luiz Moraes de Assis. Com direito à voz comparece, ainda, Dulce Oliveira Amarante dos Santos (Coordenadora de Pós-graduação), Giselle Ottoni (Coordenadora de Extensão), Venerando Ribeiro Campos (Assessor de Comunicação Social), Magno Luiz Medeiros (Assessor de Imprensa), Everaldo Rocha Bezerra Costa (Procurador Federal a serviço da UFG), Winston Garcia (Diretor do Departamento Pessoal), Valéria Maria Soledade de Almeida (Diretora da Biblioteca Central), Elenir Santos Carvalho Barros (representando a Diretora do CEGRAF), Nei Clara de Lima (Diretora do Museu Antropológico), Roberto Pereira Nunes (Diretor da Rádio Universitária), Juan Bernardino Marques Barrio (Diretor do Planetário), Maria Amélia Simarro Rios (Diretora do DDRH), Hugo Alexandre Dantas do Nascimento (Diretor do CIT), Fátima dos Reis (Coordenadora do SINT-UFG) e Mariana de Oliveira Lopes Barbosa (Coordenadora do DCE). Faz-se presente, ainda, os Assessores da Reitoria e alguns estudantes e professores da UFG. Verificado o *quorum* regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos, propondo que o item 01 da pauta, que trata do Plano de Reestruturação e Expansão da UFG, seja apreciado em regime de urgência. Em votação, o plenário aprovou, por unanimidade, a instituição do regime de urgência para o referido item. Após, convida a Pró-Reitora de Graduação, conselheira Sandramara Matias Chaves, para compor a Mesa dos trabalhos. A seguir, esclarece que esta reunião está sendo realizada no auditório da Justiça Federal, em razão do breve esgotamento do prazo concedido pelo MEC para que as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES se posicionem sobre a matéria, e de que, por duas vezes, este Conselho ficou impossibilitado de apreciar o assunto constante do item 01 da pauta, devido a manifestações estudantis. Informa, ainda, que o acesso a esta plenária foi liberado para membros da comunidade, até o número de lugares existentes neste auditório. Aproveitando a oportunidade, o Presidente agradece ao Diretor em exercício da

Justiça Federal, Dr. Alderico Rocha Santos. Após, informa que os estudantes, em reunião com a Reitoria, propuseram a realização de uma reunião da Assembléia Universitária para deliberação sobre a Reestruturação e Expansão da UFG. A proposta dos discentes foi rejeitada pela Reitoria, em função de que, além de restar pouco prazo disponível para decisão, a plenária proposta pelos discentes é uma instância consultiva. Outra razão para a rejeição da referida proposta é que o Decreto que institui o

REUNI dispõe que a instância superior deliberativa das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES é quem deve decidir sobre a matéria e, dessa forma, a instância competente é o Conselho Universitário - CONSUNI. Na seqüência, o Presidente solicita à conselheira Sandramara Matias Chaves que relate o processo nº 23070.014598/2007-71, do interesse da Reitoria, apresentando o Plano de Reestruturação e Expansão da UFG. A relatora faz a leitura do Relatório Final da Comissão designada pela Portaria nº 1461, de 13/07/2007, indicada pelo CONSUNI para realizar estudos e apresentar proposta sobre a matéria. Aberta a palavra ao plenário, o conselheiro Eriberto Francisco Beviláqua Marin afirma que o Conselho Diretor da Faculdade de Direito – FD foi agraciado em quase todos os seus pleitos. Informa que, em sua última reunião, aquele Conselho decidiu pela implementação do Câmpus da Cidade de Goiás, onde atualmente funciona a Extensão do Curso de Direito desta Universidade e, neste sentido, deliberou que o Curso de Serviço Social, anteriormente proposto pela FD para Goiânia, seja prioritariamente oferecido na Cidade de Goiás, e consulta a relatora sobre a possibilidade desse redirecionamento. Ainda no sentido de viabilizar a implementação do referido Câmpus, a FD ainda propõe a criação, naquela Cidade, do Curso de Filosofia do Direito e do Curso de Licenciatura em Direito, com área de concentração em Direitos Humanos. Afirma que a proposta deste último já foi encaminhada à PROGRAD, e que a Unidade deseja ver este pleito atendido, mas necessita da contribuição da Faculdade de Educação e da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia para viabilizá-lo. Conclui, solicitando que, caso não seja possível a oferta do Curso de Filosofia do Direito neste primeiro momento, que seja dada prioridade para o mesmo por ocasião do primeiro ajuste do Projeto apresentado. A conselheira Sandramara informa que o Curso de Serviço Social, proposto inicialmente para Goiânia, poderá ser redirecionado para a Cidade de Goiás. No caso do curso de Filosofia do Direito, o mesmo deverá ser primeiramente discutido pelas Faculdades de Direito - FD e de Ciências Humanas e Filosofia - FCHF, com vistas à avaliação da possibilidade de oferta para a Cidade de Goiás. Quanto ao curso de Licenciatura em Direito, com área de concentração em Direitos Humanos, a Comissão poderá analisar a proposta encaminhada, pois no decorrer do processo de implantação da Reestruturação e Expansão da UFG será possível fazer redirecionamentos, readequações e troca de cursos, desde que sejam respeitadas as diretrizes do Decreto que estabelece o REUNI. O Prof. José do Carmo Alves Siqueira, Coordenador da Extensão do Curso de Direito na Cidade de Goiás, ratifica a fala do conselheiro Eriberto e afirma que a comunidade acadêmica da Cidade de Goiás é favorável à adesão da UFG ao REUNI. Na continuidade das discussões, alguns conselheiros se manifestam favoráveis à aprovação do Relatório apresentado. A conselheira Regina Maria Bringel Martins propõe a criação do curso de Gestão de Saúde, que abarcará algumas unidades acadêmicas, e afirma que existe demanda para o mesmo. A conselheira Sandramara responde que a Comissão analisará todas as propostas a ela encaminhadas e se posicionará, com base no número de docentes e técnico-administrativos. O conselheiro Benedito Ferreira Marques reforça a fala do conselheiro Eriberto, e ressalta que a FD tem despendido um grande esforço para tornar realidade o Câmpus de Goiás. Afirma que estará naquela Cidade esta noite e gostaria muito de levar a notícia de que este Conselho acolheu as propostas apontadas pelo Diretor e pelo Coordenador do Curso de Direito daquela Extensão, já que a relatora se manifestou favoravelmente aos ajustes possíveis, conforme o Decreto. O conselheiro Ged Guimarães informa que, em reunião realizada no último dia 23, o Conselho Diretor da Faculdade de Educação - FE reafirmou sua posição de não adesão ao REUNI, ratificando todos os argumentos apresentados em um documento por ele elaborado. Conclui, afirmando que a FE continuará discutindo propostas de expansão, como sempre fez, independente do resultado desta sessão. Neste momento, a Prof.^a Ângela Cristina Belém Mascarenhas (FE) solicita direito a voz, e, consultado, o plenário, por maioria de votos, decide atender ao pedido da docente. A Professora se apresenta, ratifica a fala do conselheiro Ged, e esclarece que a FE não é contra a expansão da UFG, mas acredita que este tema deveria ser mais discutido. Solicita esclarecimentos sobre a reivindicação dos estudantes, de deliberação pela Assembléia Universitária, pois acredita que este, apesar de ser um caminho mais longo, é mais profícuo e democrático. A conselheira Sandramara Chaves informa que a justificativa para a recusa da proposta estudantil foi exposta pelo Presidente desta sessão, na abertura dos trabalhos. Consiste em que a Assembléia Universitária não é uma instância deliberativa, mas sim consultiva, e que cabe ao Conselho

Universitário decidir sobre a adesão, ou não, ao REUNI. Após, a palavra é concedida para o acadêmico Marcos Flávio Mércio de Oliveira, pós-graduando *lato sensu* da Faculdade de Educação Física – FEF. O acadêmico afirma que o referido Diretório considera como vitoriosa a posição dos estudantes, pois as unidades acadêmicas conseguiram construir suas propostas, enviando-as à Comissão. Afirma, ainda, que em sua opinião, o simples fato desta reunião estar sendo realizada fora da Universidade, aponta para a vitória dos estudantes, pois é do conhecimento da maioria dos conselheiros que a maioria dos alunos discorda da adesão da UFG ao REUNI. Solicita o registro, em ata, de que o Diretório Central dos Estudantes - DCE acredita que o CONSUNI está cometendo um crime contra a universidade pública, e que as conseqüências deste ato serão sentidas no futuro. A conselheira Sandramara esclarece que, desde o início das discussões sobre a matéria, a Comissão solicitou o posicionamento das unidades acadêmicas sobre a adesão desta Universidade ao REUNI. Num primeiro momento, no mês de junho, de forma preliminar, e num segundo momento, até o dia 11/10, de forma definitiva. A posição de cada uma das unidades acadêmicas foi discutida e votada por seus Conselhos Diretores e, dessa forma, a Comissão respeitou a autonomia das diversas unidades. A Prof.^a Gene Maria Vieira Lyra Silva (CEPAE) solicita que lhe seja concedida a palavra e, em votação, por maioria de votos, o plenário deixou de acolher seu pedido. Após outras discussões, em votação, por 46 (quarenta e seis) votos a favor e 03 (três) contrários, o plenário aprovou o Relatório Final da Comissão de Estudo do Plano de Reestruturação e Expansão da Universidade Federal de Goiás – REUNI/UFG. A seguir, tendo em vista que durante as discussões houve o encaminhamento de propostas de inclusão de alguns cursos ao Plano de Reestruturação e Expansão da UFG, o Presidente consulta o plenário se a Comissão deve discutir e analisar os pleitos colocados. Em discussão e, em seguida, em votação, por 48 (quarenta e oito) votos a favor e 01 (um) contra, o plenário aprovou que as referidas propostas devem ser analisadas pela Comissão. A conselheira Sandramara Chaves, na qualidade de Presidente da Comissão, agradece, em nome da mesma, todas as contribuições recebidas, as propostas encaminhadas pelas unidades acadêmicas, DCE, Sindicatos e Segmentos ligados à UFG, e informa que todas as propostas foram consideradas e analisadas antes da elaboração do Relatório Final. Registra o grande movimento desta Universidade para a Reestruturação e Expansão, movimento que está comprovado nas propostas apresentadas pelas unidades acadêmicas. Agradece, em seguida, a todos os Diretores de Unidade, Coordenadores de Cursos e aos Conselhos Diretores, que providenciaram discussões e se mobilizaram para enviar suas propostas à Comissão. O Presidente reforça as palavras da conselheira Sandramara, e afirma estar muito satisfeito por dirigir e participar deste momento tão rico e decisivo para a UFG. Informa que o resultado obtido com esta proposta de reestruturação e expansão reflete o desejo dos professores, dos técnico-administrativos em educação e dos estudantes desta Universidade. Lembra a todos que, num primeiro momento, quando esta Universidade ainda não tinha absorvido a idéia de Reestruturação e Expansão da UFG como um todo, a sugestão de instituição dos Bacharelados em Grandes Áreas do Conhecimento - BGA's como centro da proposta gerou certo desconforto. No entanto, a velocidade com que esta Universidade reagiu, se comprometeu e fez propostas, colocou a Comissão numa situação extremamente difícil, no momento de fechar o Relatório, pois a mesma teve que cortar alguns cursos sugeridos, e nesta reunião ainda foram apresentadas propostas de criação de outros. Isso demonstra a inquietação e vontade que esta Universidade tem de crescer. O Presidente afirma que, durante muitos anos, as universidades públicas brasileiras esperaram por uma oportunidade de expansão, com financiamento, e que, neste momento, tem muita tranqüilidade de dizer que a UFG dá um grande passo para o atendimento das demandas da sociedade. Afirma, ainda, que está muito feliz pelas contribuições da comunidade universitária, inclusive as ofertadas pelos estudantes, que levaram toda a Universidade à reflexão. Isso leva à constatação de que a UFG é forte, vigorosa, e o quanto ela quer contribuir para o desenvolvimento do Estado de Goiás. Informa, a seguir, que a atual gestão é baseada no respeito às pessoas e às unidades acadêmicas, e que todas as propostas de criação de cursos constantes do Relatório recém-aprovado partiram das unidades acadêmicas. A única exceção foi o curso de Engenharia Mecânica, cuja proposta partiu da Reitoria, após obtenção do consentimento das unidades diretamente envolvidas - Escola de Engenharia Elétrica e de Computação – EEEEC e Escola de Engenharia Civil – EEC. A Reitoria propôs a criação deste Curso, por entender que o mesmo é

estratégico para o Estado de Goiás, e garante que todas as unidades que desejarem continuar crescendo sempre terão o apoio da Administração Central. Respondendo a receio manifestado por pessoas que são contrárias à proposta apresentada pela Comissão, o Presidente garante que esta gestão não tem como prática a retaliação, e nunca fará uso da mesma, pois acredita que a Universidade é um ambiente onde a diversidade de idéias é a principal matéria de seu trabalho. Foi a referida diversidade que possibilitou a construção de uma proposta tão robusta quanto a apresentada nesta sessão. Finalmente, tranquiliza a todos, afirmando que a UFG, na execução da proposta aprovada, não abrirá mão da qualidade do ensino, que é sua característica. Após, convida os presentes para a solenidade de entrega do título de Cidadão Goiano ao ViceReitor desta Universidade, Prof. Benedito Ferreira Marques, no próximo dia 12 de novembro, às 19 h 45 min., no plenário Getulino Artiaga Lima, na Assembléia Legislativa. Neste momento, o Presidente consulta a plenária sobre a continuidade da apreciação da pauta desta reunião até o horário marcado para a conclusão da mesma. Com a aquiescência de todos, é colocada em discussão e, em seguida, em votação, as atas das sessões realizadas nos dias 21/09, 28/09 e 04/10/2007, as quais foram aprovadas com o registro de 01 (uma) abstenção, com a seguinte retificação na primeira delas: na linha 72, onde se lê "...ao longo do segundo semestre deste ano e em 2008..." leia-se "...ao longo do Projeto...". Passando para o próximo item de pauta, o conselheiro Eriberto Francisco Beviláqua Marin é convidado para relatar o processo nº 23070.007077/2007-67, do interesse do Câmpus Catalão – CAC, apresentando proposta de Regimento daquele Câmpus. O relator afirma que, para melhor compreensão do referido Regimento é aconselhável que a apresentação seja acompanhada de projeção do texto e, neste local, não há como fazê-lo. Dessa forma, solicita que a apreciação do referido item e dos itens 04, 05 e 06 seja transferida para a próxima sessão deste Conselho. Solicita informações sobre a reunião ordinária, anteriormente agendada para amanhã, dia 26, e o Presidente informa que a mesma foi cancelada, em razão da necessidade de realização desta sessão, mas que, caso haja necessidade, poderá ser convocada uma reunião extraordinária. Após, informa que os processos constantes dos itens 07, 08 e 09 também serão retirados da pauta desta sessão, a pedido de seus relatores. Dando continuidade, convida o conselheiro Marcus Fraga Vieira para relatar os processos de convênio, oportunidade em que o mesmo apresenta à homologação deste Conselho os seguintes processos: decisões proferidas *ad-referendum* pelo Magnífico Reitor, Prof. Edward Madureira Brasil - 23070.007739/2007-07, Convênio UFG-IPTSP/Secretaria do Estado da Saúde Pública; 23070.002811/2007-00, Convênio UFG/Mocidade para Cristo do Brasil – Projeto Amar; 23070.002943/2007-23, Convênio UFG/Transbrasiliana Transporte e Turismo Ltda.; 23070.003965/2007-19, Convênio UFG/FUSP - Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo; 23070.004307/2007-36, Acordo de Colaboração UFG/Tribunal Regional Eleitoral de Goiás; 23070.002269/2007-87, Convênio UFG/Médicos Reunidos Ltda. – Hospital São Salvador; 23070.004308/2007-81, Convênio UFG-FM/Pronto Socorro de Queimaduras; 23070.003964/2007-66, Convênio UFG/AGEPEL – Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira; 23070.007338/2006-68, Primeiro Termo Aditivo UFG/Centro de Integração EmpresaEscola; 23070.012034/2003-70, Primeiro Termo Aditivo UFG/CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento; 23070.006130/2007-11, Convênio UFG/Decoração e Organização de Eventos Ltda.; 23070.007636/2007-39, Convênio UFG/Queiroz Design Ltda.; 23070.007685/2007-71, Convênio UFG/Artforte Construção e Incorporação Ltda.; e 23070.006744/2007-94, Convênio UFG/Abrigo da Criança e do Adolescente de Catalão. Decisões proferidas *ad-referendum* pelo Vice-Reitor no exercício da Reitoria, Prof. Benedito Ferreira Marques – processo nº 23070.005220/2007-86, Convênio UFG/Granja Planalto Ltda.; e 23070.005828/2007-19, Convênio UFG-EV/Fundação Mamíferos Aquáticos. Decisões proferidas *ad-referendum* pelo Pró-Reitor de Administração e Finanças no exercício da Reitoria, Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral - 23070.008065/2007-50, Convênio UFG/Financeira Alfa S.A. Crédito Financeiro e Investimentos; 23070.007686/2007-16, Convênio UFG/Hidrante Consultoria e Projetos S/S Ltda.; 23070.007761/2007-49, Convênio UFG/R.L. Comércio de Móveis Ltda.; 23070.006746/2007-83, Convênio UFG/JMR – Construtora e Incorporadora Ltda.; 23070.006131/2007-57, Convênio UFG/Matuure e Maeda Armários Modulares Ltda.; 23070.008067/2007-49, Convênio UFG/ULTRAMON – Ultra Montagens e Construção Ltda.; e

23070.006232/2007-28, Convênio UFG/Casa Jardim Paisagismo Ltda. Decisão proferida *ad-referendum* pela Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria, Prof^a. Sandramara Matias Chaves – processo nº 23070.019351/2006-60, Convênio UFG/SESCGO – Serviço Social do Comércio. Em discussão e, em seguida, em votação, com base nos pareceres da Comissão/CONSUNI de Análise das Propostas de Convênios e Contratos, as decisões proferidas *ad-referendum*, relativas aos convênios, acordo de cooperação e termos aditivos acima listados, foram homologadas por unanimidade pelo plenário. Na seqüência, o conselheiro Marcus relata os seguintes processos: 23070.003685/2007-01, Convênio UFG/UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco; 23070.007270/2007-06, Convênio UFG/Comissão Pastoral da Terra; 23070.013668/2006-92, Convênio UFGCAC/Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; 23070.004501/2007-11, Acordo de Cooperação Acadêmica entre as instituições participantes do Programa CAPES/FIES; 23070.003091/2007-91, Convênio UFG-HC-FUNDAHC/Instituto Técnico de Goiânia Ltda.; e 23070.011431/2006-77, Convênio UFG/Fundação Educacional de Goiás. Em discussão e, em seguida, em votação, com o registro de 01 (uma) abstenção, o plenário aprovou os pareceres da Comissão/CONSUNI de Análise das Propostas de Convênios e Contratos, favoráveis à celebração dos convênios e acordo de cooperação acima relacionados. Após, o Presidente reafirma o cancelamento da reunião ordinária agendada para o dia 26/10/2007 e, nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença e a participação de todos, declara encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Valéria Roberta da Silva, secretária em exercício, redigi a presente ata que, lida e se achada conforme, segue assinada pelo presidente dos trabalhos e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.

ANEXO V - Atas do Consuni com pautas sobre o Reuni

Descrição dos registros que constam nas atas do CONSUNI a respeito do Reuni	
Data	Descrição da(s) pauta(s)/trabalhos
Convocação Consuni Nº 05/2007 Sessão Plenária Dia 01/06/2007	<p>→ foi apresentado para comunidade acadêmica via reunião do colegiado superior da instituição. Na mesma ocasião foi instituída comissão interna (Figura 4) para “realizar estudos e apresentar proposta sobre a expansão e reestruturação da UFG”, conforme descrito na Portaria nº 1461/2007 (Anexo XXIII), bem como foi informado ao colegiado que uma cópia do Decreto que instituiu o Reuni (nº 6.096/2007) seria enviado via e-mail para as UA’s da UFG.</p>
Convocação Consuni Nº 08/2007 Sessão Plenária Dia 24/08/2007	<p>→ Ponto 3 da pauta: Apresentação do Relatório Preliminar da Comissão instituída pelo Consuni para realizar estudos sobre a Expansão e Reestruturação da UFG (Reuni). Cons.^a Sandramara Matias Chaves.</p> <p>- No início dos trabalhos a conselheira Sandramara Matias Chaves afirma que foi indicada para presidir a Comissão, que é composta por mais oito membros, quais sejam: Prof. Nelson Cardoso Amaral (GR), Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral (PROAD), Prof. Jeblin Antônio Abraão (PRODIRH), Prof. Cedric Luiz de Carvalho (INF), Prof.^a Clévia Ferreira Duarte Garrote (FF), Prof. Joãomar Carvalho de Brito Neto (FACOMB), Prof. Eduardo Meirinhos (EMAC) e Prof. Eugênio Gonçalves de Araújo (EV). Sobre o relatório apresentado consta o registro de que para elaboração do Relatório que será apresentado, foram consideradas as intenções encaminhadas à Comissão pelas unidades acadêmicas. Foram também consideradas as discussões realizadas nos quatro seminários realizados na UFG, além das experiências de outras universidades sobre a matéria. A conselheira passa a palavra para o Prof. Nelson Amaral, que afirma que, de posse das intenções das unidades acadêmicas, de criação de cursos ou vagas, a Comissão concluiu que, da forma como foi colocado, não será possível atingir as metas do Reuni, por maior que seja o esforço de todos. Dessa forma, o grupo se posicionou pela reformulação do que já existe nesta Universidade, e passa à exposição projetada do Relatório da referida Comissão, destacando os pontos mais relevantes, dentre eles da criação dos BGA’s. Embora a referida ata traga um resumo expandido do relatório citado, não consta registro de reação alguma da plenária diante do que foi exposto, todavia consta registro de constantes comentários e adendos dos integrantes da comissão que o elaborou. Em seguida a redação do documento passa a tratar do ponto 4 da pauta.</p>
Convocação Consuni Nº 09/2007 Sessão Plenária Dia 21/09/2007	<p>→ Ponto 2 da pauta: Continuação da discussão sobre a Proposta Preliminar de Expansão e Reestruturação da UFG (Reuni).</p> <p>- Nessa ata consta o registro de “que na UFG foram realizados quatro seminários sobre o Reuni, nesta Capital, um seminário no Câmpus Jataí - CAJ e outro no Câmpus Catalão- CAC, bem como foram também realizados vários debates envolvendo as Câmaras de Graduação e de Pesquisa e Pós-graduação e diversos Conselhos Diretores de Unidades Acadêmicas da Universidade. A Comissão designada, com base nos prazos estipulados pelo Governo Federal, elaborou um cronograma de desenvolvimento do tema, e esteve representada em várias discussões sobre a matéria, em diversas unidades acadêmicas cujas conclusões foram levadas à última Reunião da Administração Central com os Diretores das</p>

	<p>unidades acadêmicas. Afirma ter constatado, em Reunião da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes, que a UFG é a instituição que mais está discutindo sobre o Reuni. Conclui, apresentando as seguintes datas constantes do cronograma acima referido: dia 28/09/2007 este Conselho deverá deliberar se a UFG vai participar deste Programa do Governo Federal, e, se for o caso, de que forma será essa participação; até o dia 12/10 as unidades acadêmicas deverão enviar suas sugestões à Comissão; após análise das propostas advindas das unidades, no dia 19/10 a Comissão apresentará sua nova proposta à apreciação do Consuni; no dia 26/10 será realizado um debate, no mesmo Conselho, sobre o projeto alterado com base nas discussões, e aprovação final do documento a ser encaminhado ao MEC.”</p>
<p>Convocação Consuni Nº 10/2007 Sessão Extraordinária 28/09/2007</p>	<p>→ Pauta única: Apreciação da Proposta de Expansão e Reestruturação da UFG (Reuni).</p> <p>- Consta na ata o registro de que “ o Presidente inicia um breve histórico das discussões sobre o Reuni, nesta Universidade, afirmando que o debate sobre o tema se originou no mês de março, com a realização de um Seminário que contou com a presença do 39 Reitor da Universidade Federal da Bahia - UFBA, Prof. Naomar Monteiro de Almeida Filho, do ex-Presidente da Andifes e Reitor da Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT, Prof. Paulo Speller, entre outros. Desde então as discussões foram intensificadas, resultando na designação da Comissão acima referida, cujo trabalho foi desenvolvido com debates abertos em todos os espaços da UFG. Neste momento, centenas de estudantes ocupam o auditório, munidos de apitos, faixas e gritando palavras de ordem, impossibilitando o desenrolar dos trabalhos. Por consequência, agradecendo a presença de todos os conselheiros, o Presidente declara suspensa a sessão e informa que será marcada outra Reunião deste Conselho, em data a ser definida, para tratar desta pauta. Afirma que permanecerá no recinto, juntamente com o Vice-Reitor e a Comissão, para discutir sobre o Reuni com o segmento estudantil.</p>
<p>Convocação Consuni Nº 11/2007 Sessão Extraordinária Dia 04/10/2007</p>	<p>→ Pauta única: Apreciação da Proposta de Expansão e Reestruturação da UFG (Reuni).</p> <p>- Nessa ata consta o registro de que “antes de verificado o quorum regimental, centenas de estudantes ocupam o auditório, munidos de apitos, faixas e gritando palavras de ordem, impossibilitando, após a verificação do <i>quorum</i>, a instalação da sessão do Conselho”.</p>
<p>Convocação Consuni Nº 12/2007 Sessão Extraordinária Dia 25/10/2007</p>	<p>→ Ponto 1 da pauta: Processo nº 23070.014598/2007-71 (Reuni), do interesse da Reitoria da UFG, apresentando Plano de Reestruturação e Expansão da UFG. Relatora: Cons^a. Sandramara Matias Chaves.</p> <p>- Esse Consuni ocorreu fora do espaço institucional da UFG, a saber, no Auditório do 1 Prédio da Justiça Federal, Rua 19 nº 244 – Setor Central – Goiânia-Goiás, às 8 horas do dia 25/10/2007. Consta registrado na ata que “verificado o quorum regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos, propondo que o item 01 da pauta, que trata do Plano de Reestruturação e Expansão da UFG, seja apreciado em regime de urgência. Em votação, o plenário aprovou, por unanimidade, a instituição do regime de urgência para o referido item.”. Essa ata traz um longo registro sobre a intenção da Faculdade de Direito de implementar o Câmpus da Cidade de Goiás, onde naquele momento funcionava uma Extensão do Curso de Direito da UFG, e, seguido ao relato desse ponto que tem amplo destaque no registro escrito, consta o registro de que “O</p>

	<p>conselheiro Ged Guimarães informa que, em Reunião realizada no último dia 23, o Conselho Diretor da Faculdade de Educação - FE reafirmou sua posição de não adesão ao Reuni, ratificando todos os argumentos apresentados em um documento por ele elaborado. Conclui, afirmando que a FE continuará discutindo propostas de expansão, como sempre fez, independente do resultado desta sessão.”. Em seguida há um breve registro sobre a reivindicação dos estudantes não atendida, da Assembleia Universitária rejeitada pela Reitor, somada ao registro da fala de um estudante da FEF que defende a posição do DCE e afirma que “o referido Diretório considera como vitoriosa a posição dos estudantes, pois as unidades acadêmicas conseguiram construir suas propostas, enviando-as à Comissão. Afirma, ainda, que em sua opinião, o simples fato desta Reunião estar sendo realizada fora da Universidade, aponta para a vitória dos estudantes, pois é do conhecimento da maioria dos conselheiros que a maioria dos alunos discorda da adesão da UFG ao Reuni. Solicita o registro, em ata, de que o Diretório Central dos Estudantes - DCE acredita que o Consuni está cometendo um crime contra a universidade pública, e que as consequências deste ato serão sentidas no futuro”. Na sequência consta que “após outras discussões, em votação, por 46 (quarenta e seis) votos a favor e 03 (três) contrários, o plenário aprovou o Relatório Final da Comissão de Estudo do Plano de Reestruturação e Expansão da Universidade Federal de Goiás – Reuni/UFG. Em seguida o Sr. Presidente passou a tratar do ponto seguinte da pauta.</p>
--	--

ANEXO VI - Tabela sintética das atas UA's (debates sobre o Reuni)

Unidade Acadêmica	Favorável a adesão da UFG ao Reuni?	Registros em atas da(s) Reunião(ões) do Conselho Diretor em que o assunto foi tratado
Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação	Sim	<p>21/06/2007: Inclusão do tema Reuni na pauta do CD.</p> <p>30/08/2007: Presença do Prof. Nelson Amaral para falar sobre o trabalho da Comissão Reestruturação Reuni na UFG e debater o assunto.</p> <p>21/09/2007: criada uma comissão interna para elaborar um documento, que após apreciado pelo Conselho Diretor do CEPAE, foi enviado à Comissão Interna do Reuni na UFG.</p> <p>27/09/2007: apresentação do documento sobre o Reuni elaborado pela comissão do CEPAE aos membros do CD que o aprovaram por unanimidade para fins de envio a Comissão.</p>
Escola de Agronomia	Sim	<p>19/09/2007: Apresentação da proposta preliminar sobre adesão do Reuni pela UFG com foco na criação dos BGA's.</p> <p>26/09/2007: apresentação do Reuni ao CD DA EA pelo Prof. Eduardo Meirinhos e Prof. Orlando Afonso V. do Amaral, integrantes da Comissão Interna da UFG sobre o Reuni.</p> <p>03/10/2007: Votação da adesão ao Reuni pelo CD/EA. Consta na ata que a reunião sofreu invasão dos alunos munidos de faixas, apitos e palavras de ordem, o que obrigou o Presidente do CD/EA abrir um debate com a comunidade estudantil antes de iniciar os trabalhos do CD. A EA se mostrou favorável al Reuni, porém contrários a criação dos BGA's.</p>
Escola de Engenharia Civil e Ambiental	Sim	<p>28/06/2007: o Presidente do CD/EEC coloca em discussão o projeto de Expansão via Reuni, Nos debates surge a proposta da criação do curso de Engenharia Ambiental, que foi deliberado, votado e aprovado com unanimidade dessa mesma reunião.</p> <p>27/08/2007: Apresentação do Reuni e dos trabalhos da comissão interna da UFG sobre o tema com a presença de um membro da comissão, Prof. Jeblin Antônio Abraão, que explanou sobre a temática, com foco na criação dos BGA's.</p> <p>25/09/2007: Explanção da proposta de criação do curso de Engenharia Ambiental e do aumento de vagas a serem ofertadas pela Engenharia Civil via Reuni. As duas propostas foram aprovadas por unanimidade.</p>
Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação	Sim	<p>25/06/2007: Apresentação da proposta de reestruturação e expansão da UFG/Reuni. O debate rendeu a votação de duas propostas (sobre aumento de vagas, melhorias na infraestrutura, contratação de servidores e até reivindicação de aumento de salário dos professores) a serem encaminhadas a Comissão de Reestruturação e Expansão da UFG/Reuni.</p> <p>03/09/2007: Proposta da EEEC para o Projeto UFG/Reuni. Votação das deliberações ocorridas na reunião do CD/EEEE de 25/06/2007 e confirmação da adesão da EEEC no Reuni.</p>
Escola de Música e Artes Cênicas		<p>29/08/2007: Presença do Prof. Nelson Amaral no CD/EMAC, integrante da comissão interna da Expansão, para falar sobre o Reuni, dos BGA's, dos trabalhos da Comissão de Reestruturação e Expansão/Reuni na UFG e debater o assunto.</p>
Escola de Veterinária e Zootecnia	Sim	<p>23/08/2007 (Congregação dos Professores da EVZ/UFG, sem caráter deliberativo): Tomada de decisão da Escola de Veterinária frente as propostas da Comissão do CONSUNI sobre a Expansão/Reuni na UFG. Essa "congregação" de EVZ, embora não tenha natureza deliberativa, resultou na votação de três propostas de encaminhamento sobre o Reuni no final delas, sendo que houve rejeição apenas dos BGA's, sendo a</p>

		<p>congregação favorável a criação de novos cursos e aumento de vagas nos cursos já existentes.</p> <p>31/08/2007: (Congregação dos Professores da EVZ/UFG, sem caráter deliberativo): Presença do Prof. Orlando Afonso Valle do Amara, integrante da comissão interna da Expansão para falar sobre o Reuni, dos BGA's, dos trabalhos da Comissão de Reestruturação e Expansão/Reuni na UFG e debater o assunto. Essa "congregação" de EVZ, embora não tenha natureza deliberativa, resultou na votação da proposta de adesão da EVZ/UFG ao Reuni, da criação da curso de Zootecnia e no do aumento de vagas no curso de Medicina Veterinária, tendo sido tal proposta aprovada com apenas uma abstenção.</p> <p>19/09/2007: Reunião do CD/EVZ para definição da participação da EVZ no Reuni. Foram votadas as propostas de criação dos BGA's (aprovado por unanimidade), aumento de 02 vagas no curso de Medicina Veterinária (aprovado) e criação do curso de Zootecnia (aprovado com duas abstenções).</p>
Faculdade de Artes Visuais	Sim	<p>13/09/2007: Reunião do CD da FAV/UFG tendo o Reuni como ponto de pauta. Após apresentação do programa feita pela Profª Miriam da Costa Manso – FAV/UFG, o tema foi então debatido e encaminhado para votação proposta com os seguintes encaminhamentos: aumento de 05 vagas no Curso de Artes Visuais/Licenciatura, aumento de cinco vagas no Curso de Design de Modas, aumento de 05 vagas no curso de Artes Visuais/Design Gráfico, aumento de 10 vagas no Curso de Artes Visuais/Artes Plásticas, criação do Curso de Arquitetura e Urbanismo com 30 vagas e criação do Curso de Cinema e Multimídia com 30 vagas. Essa proposta foi aprovada com uma abstenção.</p>
Faculdade de Ciências Sociais (naquele contexto FCHF)	Sim	<p>15/08/2007: o Presidente do CDD/FCHF apresentou o Reuni ao Conselho e discorreu sobre os trabalhos da Comissão Interna da UFG sobre a Expansão/Reuni. Exortou os presentes a comparecerem em reunião futura a ser realizada no auditório da FCHF, momento em que membros da referida comissão do CONSUNI se farão presentes para apresentar maiores explicações sobre o Reuni e colaborar com o debate, informando que o CD da FCHF se reunirá após os debates conduzidos pela Comissão do CONSUNI para deliberação da decisão dessa unidade acadêmica quanto ao Reuni.</p> <p>19/09/2007: Reunião do CD/FCHF com discussão sobre o Reuni. Ao final deste Conselho ficou decidido a rejeição da criação dos BGA, criação de nova turma do Curso de Filosofia (noturno, 50 vagas), nova turma do curso de Ciências Sociais (noturno, 55 vagas). novo curso em Museologia (noturno, 50 vagas), novo curso em Ciências da Cultura (matutino e noturno, 60 vagas).</p>
Faculdade de Direito		<p>Essa Unidade Acadêmica não atendeu ao pedido de envio da ata(s) via e-SIC tendo apresentado como alternativa uma consulta <i>in loco</i> a ser feita por essa pesquisadora nos arquivos daquela unidade.</p>
Faculdade de Educação	Não	<p>27/06/2007: O CD/FE discutiu a solicitação da Reitoria para que a FE se pronuncie a respeito do Reuni. Relata que decidiu por não apresentar a Reitoria proposta de adesão ao Reuni e sim pelo encaminhamento de um documento com as justificativas devidas.</p> <p>02/08/2007: sobre o Reuni foi relatado da criação de uma comissão na FE/UFG composta pelos professores Ged Guimarães, Ângela Belém Mascarenhas e Ivone Garcia Barbosa, designados para elaborar um documento mostrando o modelo de Universidade pretendido pela Faculdade de Educação, opondo-se ao Reuni, no entanto mostrando-se favorável a um processo de expansão dentro de determinados princípios discutidos e apontados pelo Conselho Diretor do CD/FE a constar no documento a ser elaborado, e que não coincidem com a proposta do Reuni.</p> <p>03/10/2007: Reunião do CD/FE em que foi apresentado o relatório da Comissão Interna UFG/Reuni, o qual informa que até aquele presente momento a FE/UFG era a única unidade acadêmica contrária a adesão da UFG ao Reuni. Após longa discussão, os Conselheiros decidiram, por unanimidade, que a posição contrária ao Reuni da Faculdade de Educação deveria ser ratificada até a votação final da proposta pelo CONSUNI/UFG.</p>

			23/10/2007: o Presidente do CD/FE iniciou a reunião com a discussão sobre o Reuni e ao final dos debates decidiu-se que a Faculdade de Educação deve reafirmar o documento contrário ao Reuni na próxima reunião do CONSUNI/UFG.
Faculdade de Educação Física e Dança	Sim		<p>13/09/2007 : essa reunião do CD/FEFD possibilitou amplo debate sobre o tema Reuni e, como resultado dela foi produzido um documento a ser encaminhado à Comissão do CONSUNI sobre a Expansão/Reuni, no qual a FEFD afirma que sobre o Reuni o CD/FEFD decidiu por: a) não ampliar o número de vagas nas turmas do curso de licenciatura existentes por temer pela sua qualidade; b) aderir ao REUNI, com recursos de custeio e de investimento claramente determinados e pessoal docente contratado para o quadro permanente, na formulação do curso de graduação por Grandes Áreas de Conhecimento (BGAs); c) criar um novo curso de graduação em Educação Física com eixo de concentração nos aspectos da atividade física, docência e saúde coletiva, curso há muito aguardado pela comunidade universitária, e d) criar um novo curso de licenciatura em Dança, curso inexistente no Centro-Oeste. o CD/FEFD relata pois ser favorável a adesão ao Reuni, inclusive a criação dos BGA's, ainda que com algumas ressalvas.</p> <p>25/09/2007: O colegiado do CD/FEFD é convidado pelo Presidente deste a repensar o apoio da FEFD a criação dos BGA's, isso após o Presidente relatar ter presenciado reações polêmicas do colegiado do CONSUNI em relação a essa proposta de criação dos BGA's. Após ampla discussão a FEFD decidiu manter o apoio a criação aos BGA's, bem como as demais propostas contidas no documento produzido após a reunião do CD/FEFD de 13/09/2007 para fins de encaminhamento à Comissão da UFG sobre a Expansão/Reuni.</p>
Faculdade de Enfermagem		Não	31/08/2007: Como último ponto de pauta, o Senhor Presidente, relatou a Proposta da UFG para Reestruturação e Expansão da UFG em atenção ao Decreto Presidencial que trata do Plano REUNI (CESU/MEC). Após breve discussão para posicionamento da FEN/UFG ante a proposta, os professores optaram por não aumentar o número de vagas para o curso de graduação, não criar curso noturno e não criar novo curso de graduação na FEN, devido a falta de docentes no quadro efetivo que garanta qualidade do curso, espaço físico.
Faculdade de Filosofia	Sim		<p>15/08/2007: o Presidente do CDD/FCHF apresentou o Reuni ao Conselho e discorreu sobre os trabalhos da Comissão Interna da UFG sobre a Expansão/Reuni. Exortou os presentes a comparecerem em reunião futura a ser realizada no auditório da FCHF, momento em que membros da referida comissão do CONSUNI se farão presentes para apresentar maiores explicações sobre o Reuni e colaborar com o debate, informando que o CD da FCHF se reunirá após os debates conduzidos pela Comissão do CONSUNI para deliberação da decisão dessa unidade acadêmica quanto ao Reuni.</p> <p>19/09/2007: Reunião do CD/FCHF com discussão sobre o Reuni. Ao final deste Conselho ficou decidido a rejeição da criação dos BGA, criação de nova turma do Curso de Filosofia (noturno, 50 vagas), nova turma do curso de Ciências Sociais (noturno, 55 vagas). novo curso em Museologia (noturno, 50 vagas), novo curso em Ciências da Cultura (matutino e noturno, 60 vagas).</p>
Faculdade de História	Sim		<p>15/08/2007: o Presidente do CDD/FCHF apresentou o Reuni ao Conselho e discorreu sobre os trabalhos da Comissão Interna da UFG sobre a Expansão/Reuni. Exortou os presentes a comparecerem em reunião futura a ser realizada no auditório da FCHF, momento em que membros da referida comissão do CONSUNI se farão presentes para apresentar maiores explicações sobre o Reuni e colaborar com o debate, informando que o CD da FCHF se reunirá após os debates conduzidos pela Comissão do CONSUNI para deliberação da decisão dessa unidade acadêmica quanto ao Reuni.</p> <p>19/09/2007: Reunião do CD/FCHF com discussão sobre o Reuni. Ao final deste Conselho ficou decidido a rejeição da criação dos BGA, criação de nova turma do Curso de Filosofia (noturno, 50 vagas), nova turma do curso de Ciências Sociais (noturno, 55 vagas). novo curso em Museologia (noturno, 50 vagas), novo curso em Ciências da Cultura (matutino e noturno, 60 vagas).</p>
Faculdade de Informação e	Sim		10/08/2007: nesta reunião do CD/FACOMB foi apresentada um síntese de documento anteriormente elaborado por uma comissão interna da unidade e, após explanação e

Comunicação (antiga FACOMB)			debates, foram encaminhadas para votação os seguintes pontos: 1) aumento da oferta de vagas para a faculdade de modo consistente com as diretrizes do Reuni, 2) aumento do número de professores da faculdade melhorando a relação professor/aluno, 3) atualização e construção de mais laboratórios para todas as habilidades, 04) criação de novos cursos, 5) pleitear a construção de um novo edifício para abrigar a estrutura burocrática/institucional da faculdade, incluindo novas salas para os professores. Após amplo debate, a adesão da FACOMB ao Reuni, nos termos expostos, foi aprovada por unanimidade pelo CD da unidade.
Faculdade de Letras	Sim		17/06/2007: nesta reunião do CD/FL foi lido as propostas de expansão no âmbito da FL, visando integrar o Projeto de Expansão/Reuni, aprovadas em reunião anterior, a saber: 1) aumentar mais 10 vagas, 2) abrir novas turmas/criar novos cursos (ficou definida a criação do curso de Libras no turno noturno), 3) criação de novo curso de Graduação – BGA. Conforme ata, todas as propostas foram confirmadas pela plenária.
Faculdade de Medicina		Não	03/09/2007: o Presidente do CD/FM faz um esboço preliminar sobre o Reuni e expressa preocupação com os planos do programa, especialmente quanto a criação de novos cursos de graduação. Informou ainda que em virtude da importância desta proposta, a direção da Faculdade de Medicina, em comum acordo com Professores e Chefes de Departamentos, encaminhou a Presidente da Comissão Reuni/UFG, o Ofício nº 164/FM-UFG, no qual manifestou que a Faculdade de Medicina não tem possibilidade de aumentar o número de vagas no curso e nem de abrir novas turmas no curso de graduação. Em seguida faz a ratificação do ofício em questão e coloca para apreciação dos conselheiros, que após várias manifestações de apoio à direção da FM, aprovam por unanimidade tanto o teor quanto o encaminhamento do documento em questão, pelo qual a direção e o CD da FM receberam os parabéns da parte do Prof. Sérgio Daher, por terem assim decidido, conforme registro em ata.
Faculdade de Nutrição	Sim		17/08/2007: nesta reunião do CD/FANUT a Prof. Clévia Ferreira Garrote, membro da comissão Reuni/UFG, procede uma explanação detalhada sobre o Reuni e quanto ao documento “Propostas Preliminares para o Plano de Reestruturação e Expansão da UFG”. Após debates e esclarecimentos, foi aprovado o apoio da FANUT a adesão da UFG ao Reuni e proposto a expansão de vagas de nutricionistas no período de 5 anos, com 2 entradas anuais (proposta aprovada), quanto a criação dos BGA’s, o CD da FANUT votou pela implantação destes, apesar de 07 votos contrários e 01 abstenção.
Faculdade de Odontologia			Essa Unidade Acadêmica não atendeu ao pedido de envio da ata(s) via e-SIC tendo apresentado como alternativa uma consulta <i>in loco</i> a ser feita por essa pesquisadora nos arquivos daquela unidade.
Faculdade Farmácia	Sim		12/09/2007: A Presidente do CD/FF solicitou permissão aos conselheiros presentes para fazer uma explanação a respeito do Reuni e da proposta encaminhada pela Comissão da UFG para Reestruturação e Expansão, ainda que não houvesse, naquele reunião, quórum regimental para fins de deliberações que resultasse em votação. Aprovada a discussão nestes termos, assim foi feito, com destaque para muitos questionamentos a respeito dos BGA’s. Desse modo foi registrado que uma outra reunião seria chamada, antes de 20/06/2007 para tratar especificamente o assunto com fins de que houvesse debate e votação para posterior encaminhamento. 17/09/2007: esta reunião do CD/FF voltou ao tema Reuni e, atendido o quórum regimental, após os debates, três propostas foram encaminhadas, e todas aprovadas, a saber: 1) criação dos BGA’s, 2) aumento de 20 vagas no vestibular para Farmácia, condicionado a construção de um novo prédio para FF, contratação de novos professores e técnicos-administrativos, este a maioria de nível superior, 3) inclusão na proposta do Reuni de recomposição salarial dos docentes.
Instituto de Ciências Biológicas			Essa Unidade Acadêmica não atendeu ao pedido de envio da(s) ata(s) requeridas via e-SIC de modo satisfatório, posto que após prorrogar a data para atendimento da solicitação, por fim enviou 07 atas, mas nenhuma delas trata das discussões dessa unidade acadêmica sobre adesão (ou não) ao Reuni (o que foi expressamente detalhado no pedido feito). As sete atas recebidas iniciam com data de dezembro 2007 até fevereiro de 2011, sendo que o Reuni foi aprovado pelo Consuni/UFG em outubro/2007.

Instituto de Estudos Socioambientais		Essa Unidade Acadêmica não atendeu ao pedido de envio da ata(s) via e-SIC tendo apresentado como alternativa uma consulta <i>in loco</i> a ser feita por essa pesquisadora nos arquivos daquela unidade (o que ainda não ocorreu).
Instituto de Física	Sim	16/10/2007: nesta reunião do CD/IF, o presidente deste Conselho, Prof. Carlito Lariucci, leu o documento denominado “Proposta do Instituto de Física para o Plano de Reestruturação e Expansão da UFG/Reuni” e informou que a proposta, que já tinha sido discutido em reuniões anteriores, foi encaminhado para Comissão de Expansão Reuni/UFG por meio do Memorando nº 041/2007-IF/UFG em 06/07/2007. A referida proposta, que contemplou a criação de novas vagas, novas turmas, aumento do corpo de servidores docentes e técnicos-administrativos, além da aquisição de equipamentos e expansão da estrutura física do IF, foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade.
Instituto de Informática	Sim	10/10/2007: a convocação para essa reunião do CD/INF descreve no item 6: Discussão do REUNI. A ata informa que presidente expôs que a Reestruturação Universitária (REUNI) resultará na reorganização física e de pessoal do INF. Informa ainda que com a nova turma de Ciência da Computação e os novos cursos de Sistemas de Informação e Gestão da Informação, este último em colaboração com a Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia (FACOMB), será necessária a contratação de docentes e técnicos-administrativos. Quanto à categoria dos técnicos-administrativos, o Prof. Cedric propôs a contratação de 03 (dois) servidores de nível superior, sendo que 01 (um) será destinado para a coordenação administrativa do INF; 02 (dois) analista de Tecnologia da Informação para gerenciamento de rede; 02 (dois) assistentes em administração; e 01 (um) Web Designer. Quanto à estruturação física afirmou que a construção de novas instalações será necessária para comportar o aumento de pessoal, salas de aulas, laboratórios e equipamento. Apesar desse detalhamento constar nos registros da ata, não há a informação de que isso foi discutido, tampouco em que termos se deu a discussão (caso tenha existido), assim como não informa também se esse ponto de pauta foi colocado em votação ou não, embora todos os outros pontos de pauta presentes na convocação e narrados nessa ata tragam essa informação.
Instituto de Matemática e Estatística	Sim	<p>21/06/2007: a Presidente do CD/IME fez a leitura do Memorando nº 01 da Comissão de Reestruturação e Expansão da UFG e, sem seguida, uma exposição em linhas gerais da proposta do Reuni. Após discussão foram colocadas em votação as seguintes propostas: a) aumento de 40 para 50 vagas no Curso de Matemática período noturno, b) participação da Matemática nos cursos interdisciplinares a serem propostos pela UFG, c) construção de uma casa do estudante no Campus Samambaia. Todas as propostas foram aprovadas. Nessa reunião foi também constituída uma comissão composta pelos professores Jesus Carlos da Mota, Valda Silva Brito Xavier, Maurício Donizetti Pieterzack, Paulo Henrique de Azevedo e Gisele de Araújo Prateado Gusmão para a elaboração do documento a ser enviado para a Comissão do Reuni com as propostas do IME.</p> <p>16/08/2007: foram debatidos nessa reunião o relatório da Comissão de Reestruturação e Expansão da UFG bem como a proposta do IME para o Reuni, previamente apresentada na reunião do CD/IME de 21/06/2007. O Prof. Genésio Lima dos Reis, IME/UFG foi o relator do relatório da Comissão de Reestruturação e Expansão da UFG, de modo que abriu os debates com a leitura do parecer por ele elaborado e, embora ele relate desfavoravelmente quanto a criação dos BGA's, os demais conselheiros consideram que esse ponto já tinha sido tratado na reunião de 21/06/2007 e que seria mantido o que nela tinha sido aprovado, da participação do IME nos BGA's (a referida ata não traz registro dessa discussão de modo específico). As demais propostas votadas em 21/06/2007 foram mantidas com acréscimo de outros pontos de encaminhamento.</p> <p>23/08/2007: quanto ao Reuni, nessa reunião do CD/IME o debate se deu em torno da criação de novos cursos dentro do IME (propostas inclusive para o interior, Rialma), questões envolvendo o número de docentes por alunos e similares. A Presidente do CD/IME, Prof.^a Gisele de Araújo Prateado Gusmão marcou para o dia 30/08/2007 uma reunião do CD/IME para fins de decisão quanto as propostas em debate.</p> <p>30/08/2007: nessa reunião a discussão sobre o Reuni volta tendo em vista inicialmente a questão da abertura de novas turmas, se em Goiânia ou no interior. O debate é ampliado e o CD fica bastante dividido com opiniões, sobre entrar ou não no Reuni, quando entrar,</p>

		<p>sobre a adesão ou não aos BGA's, O Prof. Prof. Genésio Lima dos Reis, IME/UFG leu para a plenária seu artigo nomeado "A UFG e o Reuni. O papel da UFG no Estado de Goiás." Nesse documento ele explana que é a favor da adesão ao Reuni, mas contra a criação dos BGA's. Após o debate foi proposto a) manter o que havia sido decidido e aprovado na reunião de 21/06/2007 quanto ao Reuni, b) adesão ao Reuni e c) criação dos BGA's. Exceto a proposta quanto a criação dos BGA's (outrora aprovado por esse CD, mas que ruiu nessa última reunião com 21 votos contrários e 05 abstenções), as outras duas propostas foram aprovadas.</p>
<p>Instituto de Química</p>		<p>14/06/2007: O Presidente do CD/IQ, Prof. Denilson Rabelo, fez uma exposição geral sobre a proposta do Reuni. Após alguns questionamentos e sugestões foi acatado o pedido do Prof. Neurício Ricardo de Azevedo de que os arquivos relacionados ao assunto em pauta fossem enviados aos membros do CD/IQ. Ficou acordado uma nova reunião desse CD para discutir o assunto, em especial a questão do espaço físico da unidade em relação ao aumento de turmas/cursos.</p> <p>28/06/2007: essa reunião do CD/IQ foi convocada com os seguintes pontos de pauta: 1. Discussão da Proposta do IQ para Expansão de Vagas da UFG; 2. Discussão da Proposta da Comissão de Espaço Físico. a reunião foi aberta com o informe que havia sido formada uma comissão no IQ para estudar a proposta de expansão em debate. Após o debate foi encaminhado para votação a proposta de criação do curso em Licenciatura em Química Noturna (<i>intenção</i>, cfe. grifo da ata). Essa proposta foi aprovada com 10 votos favoráveis e 10 votos contrários, sendo decidida pelo voto de qualidade do Presidente do CD/IQ, conforme previsto no Regimento Geral da UFG.</p> <p>17/08/2007: essa reunião do CD/IQ foi aberta com o Presidente informando aos presentes que ocorreram vários seminários sobre o REUNI e que a participação foi pequena por parte da comunidade universitária. 14 Segundo ele o calendário desses seminários e reuniões, havia sido enviado por e-mail aos Docentes 15 do IQ. Após, disse que a reunião do Conselho Diretor daquele dia seria para se ter uma ideia sobre as implicações, vantagens e desvantagens da implantação do REUNI em 2008 e, em particular, da proposta do Instituto de Química da criação do curso de Licenciatura Noturna, além da participação no Bacharelado nas Grandes Áreas - BGA's. Após acalorado e amplo debate, com muitas e divergentes opiniões dos conselheiros, consta na ata o registro de que devido ao adiantado da hora, novas discussões deveriam ser realizadas em outra reunião para a Unidade tomar uma decisão quanto à forma de participação no REUNI, tendo sido encerrada a referida reunião sem que nada fosse decidido.</p> <p>31/08/2007: O Reuni consta como último ponto da pauta (item 5) com a descrição "Projeto Reuni – Sugestões do IQ". Embora tivesse havido a intenção de discutir o tema, consta na referida ata que devido ao avançado da hora, o item 5 da pauta ficaria para a próxima reunião do Conselho, tendo sido encerrada a sessão.</p> <p>14/09/2007: essa reunião trouxe o Reuni como ponto único de pauta assim descrito: "1. Discussão sobre o Plano de Reestruturação da UFG (REUNI/UFG)". O debate teve início com a criação dos BGA's e quanto sua implantação na UFG. Desse momento ficou o registro de que embora até aquele momento o CD do IQ estivesse se mantendo contra a implantação do BGA's, a unidade acataria a decisão dos Conselhos Superiores da UFG sobre esse ponto. Após amplo debate sobre a criação de novas vagas e outros pontos relativos ao Reuni, a reunião foi encerrada com o registro de que aguardariam a próxima reunião do Conselho Diretor do Instituto de Química e as reuniões do CONSUNI para ser tomada a decisão final da forma de participação no REUNI.</p> <p>19/09/2007: reunião com o Reuni como ponto único de pauta assim descrito: "1. Decisão sobre o Reuni". O presidente do CD/IQ, Prof. Denilson Rabelo, iniciou afirmando que da reunião anterior desse CD foi possível extrair três propostas, a saber: 1) Criação do Curso Noturno; 2) Licenciatura referencialmente no noturno; e 3) Aumento de vagas no diurno sem contratação de docentes, tendo sido a terceira proposta retirada a pedido da sua autora, Prof.^a Lucília Kato. O Presidente da sessão solicitou um posicionamento do CD/IQ sobre a criação dos BGA's, e a plenária posicionou-se contra por unanimidade. Ao final do debate, a participação do IQ no Reuni ficou assim decidida, conforme consta na ata: foi aprovada a criação do Curso de Licenciatura Noturna com 15 (quinze) votos favoráveis e 04 (quatro) abstenções. A criação do Curso de Química Industrial foi aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 03 (três) abstenções. Por fim, foi</p>

		aprovado um teto máximo de 120 (cento e vinte) alunos, por 14 (quatorze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário, do Prof. Nelson o qual era favorável a um teto de 100 alunos, e 04 (quatro) abstenções.
Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública	Sim	11/10/2007: sobre o debate quanto a adesão ou não ao Reuni, essa unidade acadêmica disponibilizou apenas uma ata na qual consta somente que foi apreciada e aprovada a 48 proposta do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública para o REUNI/UFG, que oferecerá 30 (trinta) vagas para o Curso de Biomedicina nas habilitações: 50 Diagnóstico e Saúde Pública (15 vagas) e Pesquisa e Biotecnologia (15 vagas), a 51 partir de 2009, no Processo Seletivo da UFG. No mais, foram disponibilizadas outras atas, posteriores a votação do Reuni, sendo 03 do ano de 2008 e duas delas do ano de 2009. Nesses documentos o tema Reuni volta a ser discutido em razão da criação de turmas, contratação de docentes, melhorias no espaço físico e afins.
Regional Catalão		Essa unidade acadêmica não forneceu atas que cobriram o período solicitado das discussões (junho 2007-outubro 2007), embora tenham disponibilizado duas atas de 2008 que tratam do tema, mas não contemplam o estudo em pauta.
Regional Jataí	Sim	15/10/2007: essa reunião do CD/CAJ trouxe o Reuni como primeiro e único ponto de pauta, assim descrito: “Votação da proposta do CAJ para o REUNI”. Após a apresentação de diferentes propostas e amplo debate envolvendo principalmente a criação a de novos cursos, foi encaminhado para votação 03 propostas, a saber: 1) aumento do número de vagas nos cursos de Pedagogia, Psicologia e Ciência da Computação, 2) abertura de uma nova turma do curso de Educação Física (turno noturno, 40 - quarenta – vagas), 3) criação de novos cursos de Arqueologia, Ciências Sociais, Comunicação Social (Relações Públicas), Direito, Engenharia Florestal, Fisioterapia, e Artes . Todas as propostas foram aprovadas, apesar dos votos contrários e abstenções registradas.

ANEXO VII - Portaria nº 1461/2007

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 1461 DE 13 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46, do Regimento Geral e tendo em vista o que consta do Memorando nº 014/SOC, de 14/06/2007, RESOLVE

Designar uma comissão composta por SANDRAMARA MATIAS CHAVES, Matrícula nº 1127037/SIAPE, Professor Adjunto/PROGRAD, NELSON CARDOSO AMARAL, Matrícula nº 0300111/SIAPE, Professor Associado/GAB, ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL, Matrícula nº 6299448/SIAPE, Professor Titular/PROAD, JEBLIN ANTONIO ABRAÃO, Matrícula nº 6299008/SIAPE, Professor Adjunto/IME, CEDRIC LUIZ DE CARVALHO, Matrícula nº 6302223/SIAPE, Professor Adjunto/INF, CLÉVIA FERREIRA DUARTE GARROTE, Matrícula nº 0300401/SIAPE, Professor Associado/FF e JOÃOMAR CARVALHO DE BRITO NETO, Matrícula nº 0300244/SIAPE, Professor Adjunto/FACOMB, EDUARDO MEIRINHOS, Matrícula nº 1127294/SIAPE, Professor Adjunto/EMAC e EUGÊNIO GONÇALVES DE ARAÚJO, Matrícula nº 6302307/SIAPE, Professor Adjunto/EV, para, sob a presidência da primeira, realizar estudos e apresentar proposta sobre a expansão e reestruturação da UFG.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Edward Madureira Brasil', written in a cursive style.

Prof. Edward Madureira Brasil

ANEXO VIII - Proposta de um roteiro para discussão sobre o Reuni

UFG

Proposta de um roteiro para a discussão do Plano de Reestruturação e Expansão da UFG - 2007

1ª. ETAPA DE DISCUSSÃO: Expansão de Cursos de Graduação existentes na UFG

- 1) Que expansões podem ser realizadas nos cursos que existem hoje? Fazer a análise para uma expansão que não necessite de acréscimos na infra-estrutura física, no custeio e em pessoal.
- 2) Que expansão "noturna" poderia ser feita, a partir dos cursos existentes hoje? Considerar que o "noturno" pode ser considerado como dois períodos em que um deles, o principal, é o noturno. Discutir a proposta de se estender em um ano os cursos noturnos. É preciso planejar infra-estrutura física, custeio e pessoal necessários à possível expansão noturna.

2ª. ETAPA DE DISCUSSÃO: Cursos Interdisciplinares

- 1) Unidades Acadêmicas de uma ou mais áreas do conhecimento devem se reunir para examinar a possibilidade de criação de novos cursos que poderiam ser chamados de Cursos Interdisciplinares (CI). Pode-se considerar, para exemplificar, como um CI o de Engenharia de Alimentos que é oferecido pela Escola de Agronomia e congrega 11 Unidades Acadêmicas (EA, EV, EEC, EEEEC, FANUT, FF, ICB, IF, IME, INF e IQ). A EA é responsável por 50% das horas totais dos cursos, e os restantes 50% são de responsabilidade das outras 10 Unidades Acadêmicas.

3ª. ETAPA DE DISCUSSÃO: Atualização das metodologias de ensino-aprendizagem e articulação com a educação básica

- 1) Que ações deveriam ser realizadas para os itens previstos no Decreto 6.096/2007 que instituiu o programa governamental: "atualização de metodologias de ensino-aprendizagem e articulação com o ensino básico"? Considerando as discussões até agora realizadas nos parece que atualizar as metodologias de ensino-aprendizagem significa não só inserir nas práticas pedagógicas metodologias ativas, que contemplem a interdisciplinaridade e que considerem o aluno como sujeito desse processo, como também utilizar as novas tecnologias da informação no processo ensino-aprendizagem presencial.

4ª. ETAPA DE DISCUSSÃO: Taxa de Conclusão

- 1) Como aumentar a taxa de conclusão na UFG? Que ações pode-se sugerir para que isso ocorra?

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1) Considerar que todas as ações de expansão que forem propostas devem contemplar um aumento da relação aluno/professor na UFG, tendo em vista a meta prevista no Decreto 6.096/2007: 18 alunos/professor.

ANEXO IX - Convite para Seminários sobre o Reuni

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

CONVITE

A Comissão instituída pelo Conselho Universitário da UFG (CONSUNI) para discutir e apresentar uma proposta para o Plano de Reestruturação e Expansão da Universidade Federal de Goiás (REUNI/UFG), baseando-se nos termos do Decreto 6.096/2007, apresenta um primeiro documento que explicita as atividades e as discussões que foram desenvolvidas nos meses de junho e julho de 2007 (para analisar o documento: www.ufg.br). Para debater o documento a Comissão promoverá seminários, por área do conhecimento com o objetivo de colher subsídios para elaboração da proposta final a ser apresentada pela Comissão ao Conselho Universitário.

Área: Ciências da Vida

Unidades Acadêmicas: ICB/IPTSP/FANUT/FM/FEN/FF/FO/FEF/EV

15/08 (4ª. Feira) às 8:00

Local: Auditório da Faculdade de Medicina

Área: Letras e Artes

Unidades Acadêmicas: FL/FAV/EMAC

20/08 (2ª. Feira) às 8:00

Local: Auditório da EMAC

Área: Ciências Humanas e Sociais

Unidades Acadêmicas: FCHF/FE/FACOMB/FD/IEE e CEPAE

22/08 (4ª. Feira) às 14:00

Local: Auditório da FCHF

Área: Ciências Exatas e da Terra

Unidades Acadêmicas: IESA/EA/IF/INF/IQ/IME/EEC/EEEC

23/08 (5ª. Feira) às 14:00

Local: Anfiteatro do IF

* Comissão instituída pelo CONSUNI: Prof.a Sandramara Matias Chaves, Presidente da Comissão; Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral; Prof. Jeblin Antônio Abraão, Nelson Cardoso Amaral; Prof. Joãomar Carvalho de Brito Neto; Prof. Eduardo Meirinhos; Prof. Cedric Luiz de Carvalho; Prof. Eugênio Gonçalves de Araújo e Prof.a Clévia Ferreira Duarte Garrote.

ANEXO X - Nota da Reitoria sobre ações DCE/Reuni (Outubro/2007)**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****Reitoria da UFG****À POPULAÇÃO GOIANA E À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA**

A Reitoria da UFG torna público à população do Estado de Goiás e à Comunidade Universitária que em 04/10/2007 o Conselho Universitário (CONSUNI) regimentalmente convocado, pela segunda vez, para discutir o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), foi impedido de realizar a reunião em função de ruidosas manifestações de estudantes, com apitos e palavras de ordem, o que impossibilitou a instalação da sessão do Conselho.

O CONSUNI, organismo máximo de deliberação da UFG, constituído por diretores de Unidades Acadêmicas, representantes de estudantes, servidores técnico-administrativos e docentes, democraticamente eleitos pela comunidade universitária, representantes de setores da sociedade e pela equipe da Reitoria, se viu impedido de se manifestar sobre uma questão de extrema importância para o futuro da Instituição e de grande interesse para a sociedade goiana.

O REUNI prevê, com base no atendimento de indicadores estabelecidos no Decreto 6.096 de 24/04/2007, uma expansão na oferta de vagas nas Universidades Federais, com a alocação de recursos adicionais para a contratação de professores, de servidores técnico-administrativos, para novas edificações e aquisição de equipamentos.

Nessa perspectiva, a proposta que está sendo discutida de forma democrática em todas as Unidades Acadêmicas, prevê a criação de novos cursos na UFG, ampliação de vagas em cursos já existentes e criação de turmas noturnas, permitindo que cerca de 10.000 novos estudantes ingressem em uma instituição pública gratuita e de qualidade. Os estudos que estão sendo realizados objetivam o atendimento de demandas existentes na sociedade, possibilitando a inclusão de parcela da população que hoje não tem acesso à Universidade Pública.

A UFG tem a tradição de respeitar todas as manifestações no âmbito do Conselho Universitário que contribuam para qualificar a discussão. As manifestações ocorridas nestas duas reuniões, não tiveram este caráter e não se coadunam com a prática democrática deste Reitorado, do Conselho Universitário e da Universidade Federal de Goiás. A Reitoria conclama toda a comunidade universitária a refletir sobre estes acontecimentos e sobre a necessidade de se respeitar as instâncias legitimamente constituídas, conforme prevê o Estatuto e o Regimento da Universidade.

Prof. Edward Madureira Brasil
Reitor da UFG

ANEXO XI - A defesa do Ensino Básico pelo Cepae/UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO A defesa do Ensino Básico pelo Cepae/UFG

Em 2008, o Colégio de Aplicação/Cepae da UFG estará comemorando seus 40 anos de existência. Nessa trajetória, o Cepae vem desempenhando funções para as quais foi instituído, conforme determinação do Fórum de Licenciatura da Universidade Federal de Goiás, em 1993, segundo o qual existência de um Colégio dentro de uma Universidade somente tem sentido se ele se constitui num centro de pesquisa de ensino elementar, inclusive com desenvolvimento de programas não convencionais; de centro de referência para projetos de reciclagem e de atualização de professores, bem como de projetos de melhoria de ensino nas escolas das redes municipal e estadual; de campo de estágios, por excelência, dos futuros professores formados pelos cursos de licenciatura da Universidade; além de inúmeras outras ações que podem ser definidas e desenvolvidas pelo Colégio. (Fórum de Licenciatura/UFG, 1993).

Essas determinações produzidas pela comunidade acadêmica da UFG consideram princípios fundamentais do trabalho do Cepae, isto é, a constituição de um espaço comprometido com o avanço da qualidade social do Ensino Básico público que permite articular o processo de ensino-aprendizagem de crianças, adolescentes e jovens com a reflexão rigorosa, metódica e de conjunto que a pesquisa e produção de conhecimento exigem. Assim, o Cepae tem, historicamente, se comprometido com o desenvolvimento de pesquisas que refletem as problemáticas do Ensino Básico, ao se preocupar em construir estratégias que orientam a prática pedagógica de professores e pesquisadores oriundos das licenciaturas e de outras instituições de ensino. Além disso, o Cepae prima pelo fato de desempenhar um papel preponderante como Campo de Estágio, por excelência, na formação de futuros professores, graduandos oriundos das licenciaturas da própria UFG.

O Decreto n. 6096, de 24 de abril de 2007, do Governo Federal, que institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, no Art. 2º, Inciso VI, afirma que uma das diretrizes do Programa é a “articulação da Graduação com a Pós-Graduação e da Educação Superior com a Educação Básica”. Nesse sentido, o Cepae coaduna com este princípio, tendo em vista que vem mantendo, ao longo dos anos, um profícuo debate com as demais unidades acadêmicas para colaborar com a formação de professores. Exemplo disso são os estágios supervisionados que acontecem no Cepae, bem como os Núcleos de Pesquisa cuja produção aborda as problemáticas da educação escolar.

Observamos ainda que a UFG tem priorizado essa articulação, uma vez que ela foi pioneira na valorização dos professores que atuavam no antigo Colégio de Aplicação quando, em 1980, os enquadraram na carreira do Magistério Superior. O entendimento que orientou essa mudança foi o de que esses docentes já desempenhavam atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão próprias da Universidade.

A UFG prioriza essa articulação quando mantém o seu próprio campo de estágio para as licenciaturas, dando a devida importância e qualidade a essa etapa fundamental da formação de professores e da formação de outros profissionais que têm interlocução com a escola de Ensino Básico. Essa prioridade é dada ainda quando a Universidade incentiva a qualificação do quadro de docentes do Cepae/UFG. Atualmente, 80% desse quadro são constituídos de mestres e doutores e por nove técnicos administrativos de nível superior que desenvolvem atividades de apoio à ação pedagógica.

O eixo que orienta a prática pedagógica do Cepae prima pelo constante planejamento e avaliação de seu Projeto Político-Pedagógico, buscando qualificar sua intervenção nas práticas de ensino-aprendizagem, objeto de várias pesquisas já desenvolvidas. Exemplo dessa preocupação é que

recentemente houve uma alteração na estrutura da Primeira Fase do Ensino Fundamental baseada na proposta de experimentar a inserção de pedagogos – antes os únicos responsáveis pelo ensino das séries iniciais – nas Subáreas de Conhecimento, o que permitiu um diálogo mais apropriado das questões relativas ao ensino-aprendizagem no Cepae.

Outro avanço significativo foi a Implantação e Acompanhamento da Reforma do Ensino Médio que se propôs a apresentar uma nova organização curricular que se desenvolve em torno de uma flexibilização, estimulando o aluno a construir parte desse currículo, ao optar por uma das grandes áreas de conhecimento: Humanas, Exatas e Biológicas. Nesse sentido, “trata-se de uma construção de uma ‘educação crítica, que analisa as relações sociais vigentes e os interesses sociais em jogo’, a partir da concepção de que ‘a práxis humana pode criar, recriar e transformar a realidade social’” (Delgado et alli, 2005, p. 109-110).

O Cepae/UFG, por sua vez, tem avançado em suas atividades. Nos últimos dez anos, implantou um curso de Pós-Graduação Lato Sensu, de caráter multidisciplinar, que, após a conclusão de sua quinta turma, passa por um processo de reformulação. Atualmente, há os cursos de especialização em A arte de contar histórias e em Metodologia do Ensino Fundamental, sendo este último também oferecido em modalidade EAD.

Dentre esses avanços, poderíamos citar os debates em torno da criação de um Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu no Cepae. Essa proposta visa fortalecer a idéia de que o Cepae continuará contribuindo com a UFG para um programa de expansão de vagas ao voltar-se para linhas de pesquisa aplicadas à Educação Básica. Essa idéia representará mais um pioneirismo da UFG, diante das demais universidades brasileiras, posto que poderíamos nos tornar um centro de referência nacional em pesquisas aplicadas à Educação Escolar.

É importante ressaltar que um curso de Mestrado implementado pelo Cepae abarcaria problemáticas relativas à Educação Escolar. Esse curso poderá se constituir num locus que, certamente, contribuirá na formação de profissionais mais qualificados para o Ensino Básico. A criação desse curso de Pós-graduação, provavelmente, fortalecerá a democracia na UFG e, conseqüentemente, no Cepae, tanto quanto as demais iniciativas inovadoras de formação continuada.

É importante destacar que, nesse momento, vários docentes se encontram vinculados aos cursos de Graduação, Programas de Pós-graduação e Núcleos de Pesquisa de outras Unidades da UFG, fortalecendo a Universidade e enriquecendo as suas respectivas produções científicas e acadêmicas. Desse modo, nós, do Cepae, entendemos que a criação de uma Pós-graduação Stricto Sensu, nessa unidade acadêmica, deve se dar no seu devido tempo, a partir da delimitação das linhas de pesquisa que nortearão a implantação desse Programa.

Durante o debate em torno da proposta da UFG para o REUNI, o Cepae foi estimulado a pensar sobre a criação de um curso de Graduação. Algumas propostas foram encaminhadas e, após discussão, o debate se orientou em direção à afirmação do Cepae como uma unidade acadêmica de Ensino Básico que atua nos eixos de ensino, pesquisa e extensão como as demais unidades da UFG. Sendo assim, o Conselho Diretor desta unidade considerou que a não criar um curso de Graduação, nos moldes do atual plano de reestruturação do governo federal, é ir ao encontro da história que o Cepae tem construído e defendido ao longo de seus 40 anos.

Reconhecemos a importância da expansão de vagas no Ensino Superior público e lutamos por ela, pois defendemos a universalização desse ensino público, laico e de qualidade. Entretanto, entendemos que tal ampliação não pode se sustentar sem um diálogo crítico com a comunidade universitária, respeitando a autonomia da Universidade, conquistada e garantida pelas legislações vigentes.

Afirmamos também que a Universidade, comprometida com o desenvolvimento e a qualidade do Ensino Básico e com a formação de professores, deve manter em seu interior uma determinada estrutura que seja capaz de propor e mediar as interlocuções necessárias com a realidade concreta da Educação Básica. Tal estrutura deve produzir avanços no campo da intervenção pedagógica, articulando as instâncias de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Por isso, reafirmamos a identidade do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação como uma unidade imprescindível para o desenvolvimento e a qualificação da Educação Básica em Goiás: por cumprir papel fundamental na formação dos professores licenciados pela UFG; por contribuir no processo de reflexão político-pedagógica, por meio de suas pesquisas e produções acadêmicas; e por desenvolver um ensino democrático e de qualidade para seus alunos.

Goiânia, 27 de setembro de 2007.

Conselho Diretor do Cepae/UFG.

ANEXO XII - A Faculdade de Educação e o Reuni

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
A Faculdade de Educação e o REUNI

Nunca se chegou, no Brasil, a tão insignificante, estreita e elementar compreensão do problema educativo brasileiro. Nunca se pretendeu tão infantilmente encerrar-se a cultura nacional dentro de um regulamento. Nunca o espírito burocrático foi tão audacioso em querer sobrepor-se à própria realidade das coisas e à própria realidade das instituições.

A epígrafe acima foi extraída do discurso proferido por Anísio Teixeira, em 31 de julho de 1935, na inauguração dos cursos da Universidade pioneira do então Distrito Federal. Vejamos, também no mesmo discurso, outro trecho em que Anísio Teixeira define os fins da Universidade, conceito do qual a Faculdade de Educação parte para elaborar a resposta à Reitoria da UFG em relação à adesão ao REUNI.

A função da Universidade é uma função única e exclusiva. Não se trata somente de difundir conhecimentos. (...) Não se trata, somente, de preparar práticos ou profissionais, de ofícios ou de artes. A aprendizagem direta os prepara, ou, em último caso, escolas muito mais singelas do que Universidades.

Trata-se de manter uma atmosfera de saber, para se preparar o homem que o serve e o desenvolve. Trata-se de conservar o saber vivo e não morto, nos livros ou no empirismo das práticas não intelectualizadas. Trata-se de formular intelectualmente a experiência humana, sempre renovada, para que a mesma se torne consciente e progressiva.

Trata-se de difundir a cultura humana, mas de fazê-la com inspiração, enriquecendo e vitalizando o saber do passado com a sedução, a atração e o ímpeto do presente.

O saber não é um objeto que se recebe das gerações que se foram, para a nossa geração, o saber é uma atitude de espírito que se forma lentamente ao contato dos que sabem.

A Universidade é, em essência, a reunião entre os que sabem e os que desejam aprender. Há toda uma iniciação a se fazer. E essa iniciação, como todas as iniciações, se faz em uma atmosfera que cultive, sobretudo, a imaginação... Cultivar a imaginação é cultivar a capacidade de dar sentido e significado às coisas. A vida humana não é o transcorrer monótono de sua rotina quotidiana, a vida humana é, sobretudo, a sublime inquietação de conhecer e de fazer. É essa inquietação de compreender e de aplicar, que encontrou afinal a sua casa. A casa onde se acolhe toda a nossa sede de saber e toda a nossa sede de melhorar, é a Universidade. ¹

¹ TEIXEIRA, Anísio. Notas para a História da Educação. In: *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, v. 37, n. 85, jan/mar. 1962, p. 183. ² *Ibid.*, p. 185.

Defendamos, pois, essa casa! Leis, decretos, portarias, somam-se a um discurso rasteiro que a define como moderna, atual, flexível, atenta ao mercado das profissões. Com esse entendimento, fogem das idéias, conceitos e definições de Anísio Teixeira, escorregando na Universidade que forma o indivíduo, quase tão-somente, para a obtenção de um suposto emprego e o sucesso na vida pessoal e profissional. Para cumprir esse fim, apresentam a possibilidade de se quebrar o princípio indissociável entre ensino, pesquisa e extensão, em favor do ensino, sobretudo na graduação, jogando para um plano menor o poder instituinte da Universidade. Não por acaso, os números oficiais apontam que o maior crescimento das Instituições de Ensino Superior nos últimos anos no Brasil, ocorreu nas instituições privadas, e em sua quase totalidade no ensino de graduação.

Mas a Universidade Pública no Brasil, a despeito da sua origem, reduzida a uma reunião de escolas de formação profissional e dos poucos recursos que lhe são destinados, preza a pesquisa, razão da sua não insolvência. Anísio Teixeira, no mesmo discurso já citado, afirma: “Esse país é o país dos diplomas universitários honoríficos, e o país que deu às suas escolas uma organização tão fechada e tão limitada, que substituiu a cultura por duas ou três profissões práticas, é o país em que a educação, por isso mesmo, se transformou em título para ganhar um emprego”.²

Note-se, pois, que esse discurso é de 1935. Hoje, após mais de sete décadas, nos deparamos com documentos e com decretos combinados que apontam para uma expansão das Universidades com fundamentos no aspecto quantitativo e puramente vinculado ao discurso economicista de custobenefício. Os documentos oficiais não reconhecem a necessidade da Universidade pensar a si mesma e a própria sociedade. Apontam, isto sim, para ações operacionais que visam, na essência, aumentar o número de alunos na Universidade, bem como elevar o número de formandos, sem o correspondente aumento de recursos e sem a preocupação em oferecer à sociedade e aos graduandos uma autêntica formação.

A esse respeito vejamos um trecho das publicações da UNESCO, em que se refere ao custo da evasão escolar.

Se a educação está diretamente relacionada à produtividade e se o mercado de trabalho valoriza estes ganhos de produtividade pagando salários mais elevados, o maior custo, para o indivíduo, da evasão escolar precoce é a perda de oportunidade de aumentar sua produtividade e, portanto, de aumentar sua capacidade de obter renda no mercado de trabalho. (...) Quanto à sociedade como um todo, os principais custos da evasão escolar precoce são uma maior demanda por programas sociais (saúde, assistência social, seguro desemprego etc.) e, portanto, maiores custos para a sociedade de manter estes programas, a redução das receitas tributárias do governo devido ao menor nível de renda da população, e maior probabilidade de que pessoas com menor nível educacional se envolva em atividades antisociais de alto risco (crime, uso de drogas, gravidez precoce etc.) que geram custos adicionais à sociedade.²

Mudanças puramente quantitativas têm sido apresentadas, e leis, decretos, portarias, estabelecem as normas. O REUNI traz o fundamento quantitativo como princípio, e dificilmente as universidades não vão aderir, porque acena com recursos financeiros para as instituições adesistas, apesar de o mesmo decreto reafirmar, paradoxalmente, o princípio da autonomia universitária.

A rigor, nenhuma associação, sindicato, fórum, unidade acadêmica ou pessoa sensata pode ser contrária à expansão da universidade pública. A questão central é, pois, a forma como é proposta a expansão. A UFG nunca se furtou à necessária expansão e o fez, e a cada ano o faz, observando com cuidado os seus limites e possibilidades, sem ferir a qualidade. A Faculdade de Educação como sua parte constitutiva

² CAMARGO, José Macio. Dívida por educação – efeitos sobre crescimento e pobreza. *UNESCO*, Dez./2006, p. 11 (Série Debates).

sempre acompanhou a expansão, seja contribuindo com os cursos de licenciatura, seja contribuindo com os cursos de bacharelado.

Ainda na década de 1980, a Faculdade de Educação criou duas turmas do curso de pedagogia no período noturno. Formamos, no início desta década, em convênio com a Prefeitura Municipal de Goiânia, cerca de 600 professores do Ensino Fundamental – Curso de Pedagogia. Está em curso, em convênio com o PRONERA, o curso de Pedagogia da Terra. Temos dois cursos consolidados de Pós-Graduação em Educação, pioneiros no Centro-Oeste, em nível de mestrado (criado em 1986) e doutorado (o primeiro doutorado em educação do Centro-Oeste), além de um Mestrado Interinstitucional (MINTER), realizado com a UNITINS em 2001-2002, outro com a FESURV em andamento e um Doutorado Interinstitucional (DINTER) com a UFT, iniciado nesse mês de agosto de 2007. A FE participa da expansão feita pela UFG nos cursos de licenciatura, inclusive noturnos. Implantou também o primeiro curso público em psicologia do Estado de Goiás e o segundo da Região Centro-Oeste, atualmente no segundo ano, sendo parte constitutiva do que a FE e a UFG definem como expansão responsável.

Chamamos atenção para que qualquer processo de expansão na UFG tenha a observância da qualidade. Não podemos nos submeter às ações próprias do mercado, com novos cursos ou novas expansões, tomando por base o princípio da oferta e da procura. De modo responsável e a seu tempo, as Unidades Acadêmicas vêm apresentando propostas de expansão, cuja pertinência, qualidade e responsabilidade têm sido analisadas pelas instâncias superiores da UFG, antes de decidir por sua aprovação. Não podemos perder esse princípio, pois, fora dele, as razões acadêmicas cedem a acenos populistas com combinações monetárias.

Entendemos que a sociedade necessita ser repensada e, como sua parte constitutiva, também a universidade. Devemos, por exemplo, nos debruçar sobre pesquisas que ajudem a sociedade a compreender as razões fundamentais da negação de direitos básicos do cidadão, como saúde, educação, habitação, transporte, lazer e não simplesmente adotar o caminho fácil da chamada inclusão social via benefícios, ou de uma expansão qualquer à cata de recursos.

Idéias, compromissos e ações, enfim, definidas no esteio da fundação da universidade desde o século XIII.

Por fim, a Faculdade de Educação não se furta à expansão, pois já o faz há duas décadas. Nesse instante, trabalha para consolidar o curso de psicologia, criado em 2006. Aprovou em 2003 o novo currículo do curso de Pedagogia e acaba de adequá-lo às novas diretrizes curriculares definidas pelo Conselho Nacional de Educação. No âmbito da Pós-Graduação, expandimos o curso de mestrado em Educação – MINTER com a Fundação Educacional de Rio Verde – e expandimos também o curso de Doutorado em Educação, ao atendermos ao pedido da UFT e a ela oferecermos um DINTER, projetos esses aprovados pela CAPES. Estamos envidando esforços para criarmos um curso de Especialização Gratuito em Educação de Jovens e Adultos EJA, em parceria com o CEFET-GO e outro em Educação e Diversidade Camponesa, em parceria com a Comissão Pastoral da Terra. Com grande esforço da FE e da UFG/PRONERA, está sendo realizado na Faculdade de Educação o curso de Pedagogia da Terra em forma de módulos, cujos alunos não só estudam nas dependências do prédio da FE, mas nela também ficam alojados nos meses de janeiro, fevereiro e julho. A FE possui nos cursos de Pedagogia, Psicologia e Núcleos livres, um total de 130 turmas, além de atender, com o seu quadro de professores, a 105 turmas em 12 cursos de Licenciatura e em 08 cursos de bacharelados. O curso de Psicologia, hoje no 4º período, para completar o quadro de turmas previstas para a integralização de sua matriz curricular terá, no final do 10º período 70 turmas na modalidade, formação de professores e o específico da profissão de psicólogo. Acrescentam-se a essas atividades acadêmicas, 14 projetos de extensão que atendem direta e indiretamente a sociedade goiana, entre eles o Projeto de Educação de Jovens e Adultos (EJA) que forma professores para atuarem como multiplicadores.

Portanto, a FE, com esforço, vem expandindo as suas atividades acadêmicas, sem falar da participação direta nos outros institutos e faculdades que já optaram por expansão, sobretudo na área das licenciaturas. Acreditamos que a relação aluno/professor na FE, poderá ser aumentada, bastando simplesmente corrigir alguns desacertos na criação de turmas, pois constatamos, sobretudo em algumas Disciplinas de Núcleos Livres e em algumas disciplinas dos cursos de Licenciaturas atendidos pela FE, um número reduzido de alunos.

Com efeito, sempre que se fala em expansão, normalmente os cursos de licenciatura são os mais lembrados. Desse modo, caso a UFG opte por expansão nessa área, a Faculdade de Educação estará pronta para atender às demandas, mas defendendo os princípios da qualidade nas ações de ensino, pesquisa e extensão, somando-se aos esforços dos institutos e faculdades proponentes que primarem as suas expansões pautadas nesses princípios.

Ante o exposto, a Faculdade de Educação encontra-se hoje no limite da expansão, necessitando consolidar os cursos recém criados. O curso de psicologia necessita nos próximos quatro anos de mais 26 professores efetivos para suprir as suas necessidades básicas. O curso de Pedagogia necessita de mais 18 professores efetivos para ocupar o lugar de 27 substitutos e, para garantir que os cursos de licenciatura sejam atendidos na sua totalidade por professores do quadro efetivo da UFG, necessitamos hoje de mais nove professores.

Desse modo, a Faculdade de Educação da UFG é, pois, favorável:

- a) à expansão dos cursos de graduação com a correspondente dotação orçamentária, definidos segundo critérios acadêmicos que prezem a qualidade;
- b) à valorização da pesquisa e da pós-graduação *stricto sensu* como partes indissociáveis de seu projeto de universidade;
- c) à liberdade acadêmica para pensar, pesquisar e difundir o conhecimento produzido, opondo-se a qualquer ingerência que fira os princípios da autonomia da Universidade;

Entendemos, pois, que o REUNI não traz a concepção, os princípios e os parâmetros necessários à construção de um sistema nacional de educação superior que tenha a universidade pública, autônoma e de qualidade.

Goiânia, 02 de agosto de 2007.

Conselho Diretor da Faculdade de Educação

ANEXO XIII - A Faculdade de Educação Física e o Reuni

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- A Faculdade de Educação Física e o REUNI –

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Reunidos no Conselho Diretor, no dia 13 de setembro de 2007, o coletivo de professores da FEF, após exaustiva discussão, se manifesta pela adesão ao projeto de expansão da IFES (Reuni) apontada pelo Governo Federal. Não se trata de uma simples adesão acrítica do modelo proposto, mas por compreender que a expansão tem a ver com antigas demandas defendidas pelo Movimento Docente no sentido de ampliar a entrada e a permanência de estudantes dentro das universidades públicas, democratizando, assim, o acesso ao conhecimento por grande parte da população.

Para nós, democratizar o acesso significa, antes de tudo, entender que é direito de toda e qualquer pessoa o acesso ao saber mais elaborado, à ciência e aos significados mais complexos da cultura social, sempre com qualidade social. Ao lado disso, tal decisão se respaldou na necessidade de que assegurar a inclusão de pessoas nos domínios do conhecimento mais sistematizados significa participar do esforço de uma nação-emergente, na busca de se tornar protagonista no campo do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico neste novo cenário mundial.

Importa destacar que a referida adesão não se baseou no oportunismo econômico ou numa atitude ingênua e irresponsável, mas numa postura baseada na crítica e na reflexão sobre as ações a serem desencadeadas no atual contexto sabendo-se, inclusive, que só logrará êxito se os recursos financeiros e orçamentários forem suficientes para modificar radicalmente o atual quadro de precarização a que chegaram às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) brasileiras. Fora destas condições estaríamos assumindo um falso discurso de mudanças e, novamente, contraindo uma carga acadêmica mais pesada da que temos hoje, portanto, com grandes chances de fracasso e interrupção.

Para o Conselho Diretor da FEF a questão da Universidade deve ser tratada como política de Estado e não como plataforma eleitoral ou, ainda, deixada ao bel prazer de políticas emergenciais de governo, como vem ocorrendo em nosso País. Por isso, não podemos esquecer os sucessivos golpes (desde a ditadura militar até hoje) aplicados pelo MEC, sob o slogan do “NOVO”, que prejudicaram muito mais do que melhoraram a Instituição Universitária Pública Brasileira. Quem não se lembra do acordo MEC/USAID/68; do Projeto “GERES” /87; do Projeto “Uma nova política para o Ensino Superior”/91; do Projeto Prouni, do Projeto EAD e UAB, e agora o REUNI/2007. São pacotes postos para o debate público, mas que na calada da noite foram/ven sendo implementados por meio de estratégias governamentais (decretos, leis, portarias...) no sentido de produzir as mudanças desejadas, minimizando os conflitos e resistências no plano da sociedade civil e/ou dos movimentos sociais organizados, dentre os quais os mais prejudicados estão os docentes, os servidores e os estudantes universitários. Discutir Reformas Universitárias no terceiro mundo, sob os ditames de organismos internacionais, nos lembra muito a fala de *Ariano Suassuna* quando afirma que “em redor do buraco tudo é beira”: fiquemos, pois, atentos.

Acreditamos que a iniciativa representa inovação, mas levanta dúvidas quanto à segurança da continuidade do programa financiado pelo Governo Federal, principalmente porque falar de expansão significa mais do que colocar mais pessoas dentro do sistema universitário, mas em promover ações cujo foco deve ser a qualidade no ensino, da pesquisa, da extensão, dos demais serviços prestados, da

melhoria do patrimônio público e, de buscar, sobretudo, ressonância com as grandes questões que envolvem a vida social brasileira.

Por isso, optar por entrar no programa de expansão denominado REUNI exigirá, obrigatoriamente, uma revisão objetiva e concreta das condições de trabalho docente, da remuneração salarial de docentes e servidores, da recomposição do quadro de pessoal (docentes e técnicos), pois estas são as condições determinantes para assegurar o avanço concreto neste cenário desafiador.

Aderir pressupõe avaliar e compreender criticamente todos os elementos positivos e negativos do pacote oficial e jamais esquecer que os diferentes governos, quando propuseram as reformas, sempre priorizavam em seus objetivos a privatização da Universidade Pública e desoneração do Estado quanto ao financiamento de atividades científicas e sociais, necessárias ao desenvolvimento da Universidade.

Somando-se a isto, assistimos às constantes artimanhas do Estado em se desobrigar dos seus deveres perante a Constituição da República, especialmente no que diz respeito à autonomia universitária. Não esqueçamos que todas as propostas até agora apresentadas omitem a questão salarial dos docentes e/ou a necessidade de um novo plano de Carreira para dar conta dos objetivos e fins projetados, como, também, sequer mencionam a relação entre condições de trabalho acadêmico e qualidade final da Educação Superior. As conseqüências deste processo é o desestímulo à produção intelectual e científica autônoma e o reforço ao modo de pensar dependente e meramente instrumental no país.

Será que não estaríamos hoje diante de mais uma destas armadilhas apresentadas pelo governo federal que mobiliza um grandioso esforço no sentido de se curvar aos acordos externos e às determinações políticas de organismos internacionais (BM, BID e outros) de financiamento das Universidades? Será que neste pacote não estão em jogo os interesses do mercado, da nova lógica da reestruturação produtiva e processo de configuração da geopolítica mundial? Será que podemos confiar num governo que, ao mesmo tempo em que fecha as portas para as reivindicações salariais, abre espaços para projetos privatistas, cria fundações estatais de direito privado para gerir fundos dos hospitais universitários, entre outros? Será que a presença do PAC, o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, o Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), a Portaria Interministerial nº 22, de 30/4/07 dos Ministros da Educação e do Planejamento Orçamento e Gestão, constituindo em cada Universidade a gestão administrativa de pessoal e o banco de professores-equivalente respondem aos verdadeiros interesses das Universidades Públicas? São questões que precisam ser tratadas criticamente ao aderir a este pacote, mas que precisam ser enfrentadas na prática, caso contrário representa imobilismo.

Parece claro para a comunidade acadêmica que tais projetos representam ações articuladas cujos objetivos estão direcionados explicitamente para a expansão das vagas para estudantes de graduação nas IFES, sem alterar o quadro de pessoal e/ou com congelamento dos orçamentos de custeios e, mesmo que o MEC não obrigue a entrada das IFES no REUNI, acreditamos que a questão do financiamento, face à miséria existente hoje nas Instituições Públicas, determinará a obrigatoriedade de entrada da maioria das Universidades. Portanto, sob a falácia da adesão voluntária e da livre opção democrática está a coerção, a discriminação e o ataque desleal ao sistema federal de ensino especialmente sobre a autonomia universitária.

Quanto às metas a serem atingidas pelo Programa exposto pelo Dec. 6.096/2007:

i) a “taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais” deve ser elevada para 90% ao final de cinco anos e; ii) a “relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor” dever ser elevada para 18 no final de cinco anos; acreditamos se tratar de um grande equívoco por parte do Governo, porque induz a idéia de progressão automática sobre as avaliações dos alunos, inclusive podendo facilitar processos questionáveis de avaliação dos saberes acadêmicos e profissionais para se ajustar à meta final. Já a referência quantitativa de 18 alunos por cada professor trata-se de um número arbitrário e descabido de qualquer fundamento no campo universitário, uma vez que existem

particularidades em cada curso e especificidades no trato das áreas de conhecimento acadêmico, científico e profissional. Lidamos então com um número inadequado e alheio às exigências de qualidade na vida universitária, o que nos leva a crer que os “novos” projetos se pautam na lógica quantitativa da empresa, do mercado e do modelo produtivo em vigor, menos na lógica da Universidade com todas as suas razões e complexidade.

2. A FEF E SUAS REFLEXÕES E CRÍTICAS AO PROJETO UFG:

Inicialmente destacamos o papel democrático da atual gestão da UFG pela forma de conduzir as discussões nas diferentes unidades acadêmicas e a capacidade e abertura para ouvir as críticas em torno da proposta apresentada para o debate, especialmente sobre a questão do Bacharelado por Grandes Áreas de Conhecimentos (BGA's). Quanto à Proposta de formação acadêmica superior baseada em grandes áreas de conhecimentos, o coletivo da FEF entende que, em primeiro lugar, a terminologia bacharelado (BGA's) é inadequada e cheia de ranços históricos. Como estamos tratando de uma proposta que realmente pode inovar dentro do ensino superior universitário, principalmente por propor uma formação ampla a partir de Áreas de Conhecimentos (Ciências da Vida; Ciências Humanas e Sociais; Letras e Artes; e, Ciências Exatas e da Terra) abrindo espaços para a ruptura de concepções tradicionais curriculares fundadas no modelo disciplinar. Tal nomenclatura precisa ser revista. Embora pareça simples tal proposição de implementar os BGAs, entendemos ser necessário aprofundar os estudos no sentido de estabelecer (de maneira mais transparente) a coerência política, acadêmica e conceptual do modelo.

Em segundo lugar, não temos dúvidas de que esta nova graduação gerará novos problemas e conseqüências para a estrutura e organização da vida acadêmica, mas, por outro lado, ao ampliar os horizontes da formação do graduado dentro de um universo mais conceptual do que técnico dirigido para o *locus* de intervenção profissional, quem mais ganhará com isso será a Universidade e o próprio aluno, pois ao se desatrelar da ditadura do mercado, do processo de ocupação profissional e dos Conselhos Profissionais, a Universidade retomará novo fôlego científico e social. Não temos dúvidas de que a educação é determinada socialmente pelas formas de organização produtiva e simbólica que agem impondo a sua lógica instrumental e, diante do atual contexto, ainda que seja um curso de graduação acadêmica, o aspecto da flexibilidade, da mobilidade do sujeito nas atividades produtivas, da capacitação genérica, entre outros, facilitarão o ajuste e adequação dos saberes às novas necessidades do atual processo de reestruturação produtiva capitalista, da globalização econômica e dos interesses dos alunos junto ao mercado de trabalho.

Em terceiro lugar, a adesão da FEF ao modelo proposto está condicionada a continuidade da discussão sobre a configuração do campo de graduação (BGAs). Como é sabido, não tivemos a oportunidade de participar do primeiro momento na construção do esboço dos BGAs e, assim, certas críticas precisam ser colocadas, principalmente porque a Educação Física, na UFG, localiza-se desde de sua implantação, na área de ciências humanas e sociais demonstrando uma opção inovadora nacionalmente, tanto no que diz respeito ao currículo acadêmico/profissional, como em sua concepção de Área de Conhecimento. Isto não quer dizer que abrimos mão da interface com a área de saúde ou ciências biológicas e muito menos que o nosso campo de estudo e de intervenção esteja vinculado restritamente à área de ciências sociais. Defendemos hoje que a nova reconfiguração da educação física deve se pautar pelos diferentes saberes dentro da perspectiva de um campo multidisciplinar de conhecimentos que envolvem o corpo (corporalidade humana) pelo viés da ciência, da cultura, da arte, da estética, da economia, entre outros.

Acreditamos que o projeto esboçado pela UFG, além de apresentar sinais de inovação (sem aventuras), denota responsabilidade política uma vez que não desestrutura os cursos acadêmico-profissionais já reconhecidos como válidos e de qualidade. Nesse sentido, tal iniciativa nos provoca e estimula a

participar do processo com todos os riscos que ele apresenta e/ou pode desencadear, pois somente assim estaremos fazendo e pensando o verdadeiro sentido do que seria uma Universidade.

3. A PROPOSTA DA FEF NO PROJETO DE EXPANSÃO ACADÊMICA:

O Conselho Diretor no debate procurou reconstruir historicamente as suas expansões (sem condições ou estímulos financeiros para tal) no ensino superior nos últimos 15 anos na UFG, concluindo que: a) de um quadro (33) de professores no ano de 1990, hoje restam apenas 18; b) neste período criou o curso de Licenciatura em Goiânia, os cursos de licenciatura em Jataí e Catalão e, posteriormente, mais uma turma de licenciatura em Goiânia; c) criou também três cursos de especialização (educação física escolar, atividade física e saúde e educação e lazer) sendo que dois ainda continuam em execução no período noturno; d) participa de dois programas de pósgraduação *stricto sensu* da UFG: Ciências da Saúde e Produção de Alimentos; e) criou a revista Pensar a Prática (referência nacional na área) já entrando no seu 10º ano de existência e, mais recentemente a Pensar a Prática também On Line; f) existem pesquisas individuais, grupos de estudos, participamos em vários colegiados dentro e fora da UFG e, inclusive, a direção de entidades científicas nacionais, sindicatos, grupos de trabalhos, entre outros; g) elaboramos o projeto da licenciatura em educação física na modalidade a distância (UAB) e estamos colaborando com a UNB no EAD; h) temos vários cursos e programas de extensão; entre outras. Esta síntese colocada vem demonstrar que já realizamos um grande esforço de expansão do ensino.

Mesmo assim, o nosso orçamento é o mesmo, as condições materiais e de equipamentos são as mesmas, os nossos salários continuam os piores e o quadro de pessoal reduziu pela metade neste período.

Se a FEF não possui ainda um curso de mestrado e nem doutorado é por dificuldade em qualificar o pessoal docente, ausência de vagas para concurso para repor o quadro de pessoal e, inclusive, para que possa garantir os compromissos já estabelecidos. A Faculdade conta hoje com 8 professores substitutos, o que demonstra que um terço de seu quadro pertence ao quadro da precarização da docência universitária.

Mesmo diante deste caótico quadro, o Conselho Diretor decidiu responsabilmente por: a) não ampliar o número de vagas nas turmas do curso de licenciatura existentes por temer pela sua qualidade; b) aderir ao REUNI, com recursos de custeio e de investimento claramente determinados e pessoal docente contratado para o quadro permanente, na formulação do curso de graduação por Grandes Áreas de Conhecimento (BGAs); c) criar um novo curso de graduação em Educação Física com eixo de concentração nos aspectos da atividade física, docência e saúde coletiva, curso há muito aguardado pela comunidade universitária, e d) criar um novo curso de licenciatura em Dança, curso inexistente no Centro-Oeste.

O primeiro curso proposto vem sendo pensado desde as mudanças curriculares da formação de professores/profissionais provocadas pela LDB e CNE, com a aprovação das diretrizes curriculares nacionais. É uma proposta que se embasa nas necessidades da área acadêmica, na demanda social e no compromisso político de ampliar o acesso ao ensino superior, com qualidade e responsabilidade social. A única condição de implementação colocada pelo CD é de que sem os recursos não se iniciará o curso em 2009 e, caso os recursos deixarem de ser alocados para dar continuidade às ações, a FEF deverá suspender todas as atividades acadêmicas decorrentes da expansão e dar ciência à sociedade sobre as razões que a levaram a tais medidas.

Características do novo Curso de Graduação em Educação Física:

Curso	Objetivos	Perfil Profissional	Vagas semestre
Graduação em Educação Física com eixo de concentração em saúde coletiva, pesquisa e docência profissional.	Formar profissionais docentes para intervir na área de saúde pública, programas de saúde coletiva e em projetos a relacionados à grupos especiais	Profissional capacitado para a docência, a pesquisa e a intervenção no campo da atividade física e saúde.	40 alunos

Início: 2009 – Local FEF/Campus UFG, Duração 4 anos.

Características do novo Curso de Licenciatura em Dança:

Curso	Objetivos	Perfil Profissional	Vagas semestre
Licenciatura em Dança com eixo de na concentração de Arte, Educação, Conhecimento e Linguagem.	Formar profissionais docentes para intervir na área de dança enquanto linguagem artística, com capacidade de desenvolver elementos do ensino organizado que possibilitem a consolidação e ampliação da dança no contexto da escola., bem como, outros contextos.	Profissional capacitado para a docência, a pesquisa e a intervenção no campo da dança nos diversos ambientes educacionais e artísticos.	40 alunos

Início: 2009 – Local FEF/Campus UFG, Duração 4 anos.

Goiânia, 13 de setembro de 2007.

Conselho Diretor da FEF/UFG

ANEXO XIV - Proposta DCE/UGF

EM DEFESA DA EXPANSÃO RESPONSÁVEL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

É bem verdade que a estrutura de nossa Universidade Federal de Goiás, não diferente da outras IFES de nosso país, encontra-se longe de atender à demanda, seja em quantidade de acesso ou em qualidade. Número de vagas reduzido, poucas bolsas de pesquisa e extensão, estrutura física defasada, ausência de professores concursados, dentre outras deficiências, reduzem o potencial de nossa Universidade. É também verdade que a Universidade necessita de maior mobilidade curricular, no sentido de melhorar a relação entre as diversas áreas do conhecimento e por outro lado, garantir uma melhor ocupação de vagas ociosas dentro desta instituição. Contudo, entendemos que um plano de reestruturação e expansão deve manter o que há de mais importante em nossa Universidade: Autonomia acadêmica na execução do tripé ensino, pesquisa e extensão.

A Universidade Federal de Goiás, com base nos dados de 2006, executou um orçamento total de R\$ 394.079.705,06, contanto com 13.452 alunos matriculados na graduação e 3228 ingressantes no ano de 2006. Na pós-graduação, no que se refere a estudantes efetivamente matriculados, contando os ingressantes neste ano que correspondem a 623, temos um total de 1701, evidenciando que a quantidade de estudantes na pós – graduação e muito baixa.

PERMANÊNCIA E TAXA DE CONCLUSÃO

Um número também preocupante é a quantidade irrisória de bolsas de iniciação científica: apenas 287 bolsas, sem falar na quase insignificante política de extensão que conta com apenas 58. As bolsas estágios, monitoria, PET, permanência, somadas as bolsas do programa “Conexões dos Saberes”, acrescentam o número de 575 bolsas.

Diante destes números e levando em contra um plano de reestruturação e expansão que de fato esteja preocupado com a permanência dos estudantes na Universidade, elevando o numero de conclusão, meta central estabelecida pelo decreto 06.096 de 2007, nossa proposta é de investimento na ampliação das bolsas de forma significativa, com previsão orçamentária garantida para as demandas existentes hoje e para as matrículas projetadas, já que as 575 bolsas mencionadas não passam de 7% da quantidade de estudantes matriculados em nossa instituição, o que torna impossível uma política coerente de permanência e conclusão dos cursos por parte dos estudantes.

Esta proposta seria vinculada a um acompanhamento tutorial com base no perfil dos estudantes, composta por um grupo formado por profissionais como assistentes sociais, sociólogos, pedagogos, e psicólogos.

EXPANSÃO COM QUALIDADE: NÃO AOS BGA’S, SIM À PESQUISA E A EXTENSÃO

A necessidade de expansão de vagas no Ensino Superior público é praticamente um consenso entre os diversos grupos que compõe a sociedade brasileira, já que a quantidade de pessoas que adentram o universo acadêmico da IFES e das IES é um reflexo da exclusão e do dualismo de oportunidades gerados pelo desenvolvimento do capitalismo em nosso país, que forjou caminhos distintos na formação de pobres e ricos, norteados por um Plano Nacional de Educação sistematizado na década de trinta/quarenta e que ainda hoje mantém sua matriz dualista, pois mesmo a ampliação executada nas décadas de sessenta e setenta não garantiu um acesso justo, aliás, ainda estamos longe disso. Hoje, apenas 3% dos jovens entre 20 e 24 anos estão nas Universidades Públicas de nosso país.

As Universidades públicas, com ampla diversidade de cursos e principais responsáveis pela formação de docentes, são as responsáveis por mais de 90% das pesquisas em nosso país, o que as diferencia qualitativamente das instituições privadas. A nossa expansão deve levar em conta o tripé pesquisa, ensino e extensão, além da inclusão. A proposta dos BGA’s não é a única proposta de expansão e está longe de ser a melhor. O professor Nelson Cardoso Amaral, hoje membro da comissão do REUNI-

UFG, formulou uma proposta muito melhor antes de se submeter ao decreto do Governo, tendo esta como eixo a expansão do noturno. Esta proposta foi apresentada em nível nacional e ratificada em um artigo do reitor da UFG, Edward Madureira Brasil.

Esta proposta pressupõe um aumento de 300 mil matriculados nas IFES de todo país. Na UFG seria em torno de 6 mil novas matrículas, um aumento de 47% dos discentes em cursos presenciais de graduação, sendo que para tanto as IFES teriam um adicional no orçamento de 900 milhões, em cada ano, de 2008 a 2010. Na UFG estaria previsto um aumento de 6 mil matriculados no período noturno, com custo básico em média de R\$ 9.362,00 por cada matrícula.

Mantemos a proposta de expansão do noturno apresentada pelo professor Nelson como eixo central de uma expansão inclusiva e responsável, mantendo o modelo de graduação em quatro/cinco anos, baseado na pesquisa e extensão.

Outra proposta que vem sendo articulada pela Universidade está presente na autonomia das Unidades Acadêmicas, que em sua maioria rejeitaram a proposta dos BGA's e apresentaram propostas de criação de novos cursos e expansão dos cursos já existentes. A Faculdade de Química, por exemplo, propõe a criação do curso de Química Industrial e o curso de Licenciatura em Química no período noturno. O Departamento de Ciências Sociais propôs a criação do curso de Museologia, Gestão Pública e Serviço Social. Estes são alguns exemplos que demonstram alternativas aos BGA's, dentre outras que estão em debate em nossa Universidade.

No que se refere à mobilidade curricular, duas propostas são importantes. Uma é a qualificação dos núcleos livres e uma forma curricular que garanta aproximação e maior aproveitamento de disciplinas comuns a cursos que estão na mesma área do conhecimento. Por exemplo: Filosofia, Antropologia, Sociologia, na base dos cursos das Ciências Humanas. Hoje o curso de História não conta com nenhuma dessas disciplinas, tão essenciais para as Ciências Humanas.

No caso das exatas, por exemplo, as disciplinas Cálculo 1 e 2, são ministradas em vários cursos, podendo ser pensado um maior aproveitamento dos docentes e dos espaços.

Tratando da relação professor/aluno um exemplo importante é da Faculdade de educação que, com posicionamento coerente contra o REUNI, ainda sim se propõe a

umentar a relação professor/aluno corrigindo algumas distorções, sobretudo em disciplinas do núcleo livre e em algumas disciplinas dos cursos de licenciatura atendidas pela Faculdade de Educação, hoje em número reduzido.

Ou seja: deve ser garantida a autonomia das Unidades Acadêmicas em seus posicionamentos e suas propostas de expansão.

É importante ressaltar a importância de se votar na rejeição do REUNI no Conselho Universitário inicialmente para depois se votar, com autonomia, as propostas de expansão das Unidades Acadêmicas, pois se o CONSUNI votar primeiro na adesão ou não ao REUNI, estas perderão sua autonomia e serão obrigadas a se adaptar a propostas, como os BGA's sem ter se estudado as peculiaridades e necessidades de cada uma delas.

ORÇAMENTO PARA EXPANSÃO?

Baseando-se nos dados de 2006, nas metas apresentadas pelo MEC e a proposta de expansão com a implementação dos BGA's, cedidos pela reitoria, observa-se, de forma aproximada, qual seria o montante destinado a este programa de expansão, comparando-o ao capital utilizado pela UFG no ano de 2006 para o custeio de pessoal e manutenção no geral.

ANO	2008	2009	2010	2011	2012
recurso atual + verba destinada	379 milh + 4 milh	379 milh + 4 milh	379 milh + 25 milh	379 milh + 37 milh	379 milh + 51 milh
TOTAL	383 milh	392 milh	404 milh	416 milh	430 milh

De certa forma, passaríamos a ter 430 milhões fixos para o custeio de pessoal e serviços essenciais.

Outro tipo de verba que passaríamos a ter é referente à estrutura. Em 2006, foram gastos 12 milhões de reais com o custeio de obras, equipamento e livros. Numa simulação de adequação ao REUNI por meio de BGA's, teríamos recursos oriundos do número de alunos ingressos na UFG, em que cada aluno matriculado traria 5000 reais a mais no orçamento e, fixamente, um total de 15 milhões. Essa verba também seria dividida entre os anos de 2008 e 2011. Logo, teríamos o seguinte quadro:

a) Verbas destinadas à quantidade de aluno ingresso:

Tendo em vista a projeção por base no número de professores para os BGA's e a necessidade de seguir as metas do MEC, precisaríamos ter na UFG o ingresso mínimo de 6000 estudantes, com a contratação de 200 professores. $6000 \text{ alunos ingressos} \times 5000 \text{ reais} = 31 \text{ milhões de reais}$ Esses 31 milhões seriam divididos:

ANO	2008	2009	2010	2011
VERBA	4 mil 340 mil	8 mil 370 mil	8 mil 680 mil	8 mil 990 mil

b) Dos 15 milhões fixos para investimento, teríamos a seguinte distribuição:

ANO	2008	2009	2010	2011
verba atual + verba	12 mil + 2 mil	12 mil + 4 mil	12 mil + 4 mil	12 mil + 4 mil
TOTAL	14 mil	16 mil	16 mil	16 mil

Por fim, temos que a quantidade total de investimento em estrutura seria:

ANO	2008	2009	2010	2011
TOTAL	18 mil	24 mil	24 mil	24 mil

Nestes números, observa-se claramente um aumento maior em estrutura e um pífio aumento na contratação de professores e servidores técnicos administrativos. O gasto executado em 2006 com pessoal e serviços adversos somam um total de 379 milhões e mais 12 milhões para o custeio de obras e equipamentos. Já o proposto pelo REUNI, destina apenas 51 milhões para contratação de pessoal ao final de 5 anos e 15 milhões fixos de custeio de estrutura e equipamentos até 2011, mais 5000 reais por matrícula efetivada, tendo dentro da projeção de 6000 ingressos o montante de 31 milhões. É importante ter em mente que a contratação de pessoal e estruturação física da Universidade deve andar no mesmo ritmo. Outro ponto central é que não fica clara a destinação de verbas para a Assistência Estudantil e nem para projetos de pesquisa e extensão. Desta forma, fica claro que o orçamento previsto na proposta REUNI – UFG é desproporcional à demanda hoje existente e absurda quando pensada a projeção de expansão proposta nas metas.

Este texto não se constitui de uma proposta fechada e não tem a pretensão de resolver todos os dilemas postos a respeito da reestruturação e expansão da UFG, já que compreendemos que não é “no tempo do decreto” que se formulam as melhores propostas. Defendemos uma ampla consulta popular na Universidade para decisão e expansão a ser efetuada, mas desde já fica registrado neste documento os eixos norteadores da nossa proposta de expansão calcada no ensino, pesquisa e extensão, com vistas à inclusão e políticas de permanência dos estudantes.

1- Expansão de vagas

1.1- Manutenção do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

1.2- Expansão sem preconização: um aumento de vagas proporcional ao aumento de recursos;

1.3- Ampliação dos recursos destinados às IFES para 1,1% do PIB e, gradativamente, para 1,4% do PIB até 2011. Esses recursos podem assegurar a expansão de vagas para pelo menos 1,5 milhões em 2011;

- 1.4- A expansão de vagas deverá garantir pelo menos 40% das matrículas gerais e de cada curso no período noturno;
- 1.5- Deverá ser mantida a proporção atual de aproximadamente 14 alunos por professor;
- 1.6- Ampliar as vagas prioritariamente através de cursos regulares e presenciais;
- 1.7- A reposição e ampliação de vagas para professores e técnicos administrativos deverão ocorrer por meio da contratação de cargos efetivos;
- 1.8- A garantia de recursos destinados à Assistência Estudantil no orçamento da Universidade;

2- Estrutura curricular

- 2.1- Deverá ser mantida a atual estrutura curricular, recentemente reformulada, garantindo-se a discussão e avaliação da mesma;
- 2.2- O vestibular deverá ser progressivamente extinto a partir de avaliações realizadas pelas IES em articulações com as redes de Educação Básica, estabelecendo-se amplo processo de cooperação pedagógica entre as Universidades Públicas e as escolas Públicas.

3- Avaliação

- 3.1- Deverão ser construídos mecanismos de avaliação interna e externa em processos coordenados pelos conselhos superiores das IFES;
- 3.2- A avaliação institucional deverá ter caráter diagnóstico com o objetivo de aperfeiçoamento das atividades acadêmicas e da função social das IFES. Não deverá, portanto, ter caráter classificatório, hierarquizante e nem se tomada como referência da produtividade para qualquer tipo de contraprestação pecuniária.

4- Estratégias políticas

- 4.1- Empreender luta pelos princípios e estratégias aqui apontadas através de instâncias organizativas que representem as categorias estudantis, docente e técnicoadministrativos;
- 4.2- Realizar articulação no âmbito da UFG e desta com outras Universidades que estejam dispostas a resistir ao atual modelo de estruturação e expansão das IFES;
- 4.3- Envolver alunos, professores e funcionários técnico-administrativos na luta por um processo de expansão e reestruturação que garanta a boa qualidade dos serviços prestados e condições dignas de trabalho.

**DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES
GESTÃO UNIDADE E AÇÃO**

ANEXO XV - Manifesto DCE/UFG

Luta contra implantação do REUNI na UFG e o golpe da reitoria...

Por DCE e CAs da UFG 30/10/2007 às 21:36

<https://midia independente.org/pt/green/2007/10/400749.shtml>

**REITORIA FASCISTA APROVA REUNI ATRAVÉS DE UM GOLPE E CHAMA A POLÍCIA
PARA OS ESTUDANTES**

SOBRE AS MOBILIZAÇÕES E AÇÕES DO MOVIMENTO ESTUDANTIL

A RESPOSTA DOS ESTUDANTES!

Publico aqui a carta elaborada pelo DCE e CAs da UFG em resposta às ações e acusações aos estudantes feitas pela reitoria da Universidade Federal de Goiás.

Mais informações podem ser encontradas no blog: <http://mobilizaufg.blogspot.com/>

**REITORIA FASCISTA APROVA REUNI ATRAVÉS DE UM GOLPE E CHAMA A POLÍCIA
PARA OS ESTUDANTES**

Na ânsia de cumprir as ordens do governo Lula/FMI, o CONSUNI (Conselho Universitário) da UFG aprovou no último dia 28, quinta-feira, de forma sorrateira, covarde e antidemocrática o decreto presidencial Nº 6.096, de 24 de abril de 2007 que institui o falacioso Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais.

SOBRE AS MOBILIZAÇÕES E AÇÕES DO MOVIMENTO ESTUDANTIL

Há mais de um mês os estudantes, Centros Acadêmicos, o DCE, com o apoio e a participação de vários professores, inclusive com o apoio do ANDES-SN vêm lutando contra esse projeto, que representa um dos maiores ataques à educação pública, gratuita e nacional. Lutamos de forma firme para que a Universidade não se tornasse um escolão. Onde o aumento dos índices acadêmicos, com metas como a elevação da relação aluno professor de 10 / 1 para 18 / 1, elevação da taxa de conclusão média para 90% (ou seja, aprovação automática), significará o comprometimento da qualidade da Universidade, o fim da pesquisa, da extensão e abrirá ainda mais as portas à privatização da mesma, já que o ridículo aumento da verba de 20% sobre a atual não é suficiente nem às demandas atuais quanto mais para suportar quase o dobro de estudantes dentro da UFG, que no caso ?abrirá? quase 10000 novas vagas até o final da implementação do decreto. O que ficou claro nesse projeto para a grande maioria da comunidade Universitária é que ele estava preocupado com os índices da academia e não com a academia em si e que a verba adicional na verdade é um prêmio para as reitorias que aceitam ser cúmplices desse nefasto projeto.

Por isso resistimos bravamente, não podíamos nos paralisar diante da derrocada da Universidade que defendemos. Conseguimos, através da ocupação das reuniões dos CONSUNIs por duas vezes impedir que os conselheiros aprovassem esse decreto. No primeiro CONSUNI pressionamos, através da nossa manifestação, com apitos e palavras-de-ordem que o senhor Reitor Edward Madureira Brasil transformasse o CONSUNI em um debate, a reitoria foi obrigada a aceitar, mas infelizmente poucos foram os defensores do projeto na UFG que quiseram falar (a mesa estava aberta a quem quisesse se inscrever para pedir a palavra) na defesa do decreto frente à uma massa de mais de 700 estudantes politizados e que sabiam o que significava aquele projeto e aquele CONSUNI. Já no segundo, os Conselheiros fugiram do debate, se retirando do auditório e não quiseram nem ouvir nossa proposta.

A reitoria disse que nós não tivemos consideração à instância de poder deliberativo máxima dentro da UFG. Pois nisso ela estava certa! Um dos frutos políticos dessa luta foi o questionamento sobre como a Universidade é administrada e sobre sua falta de autonomia. A começar pela ?eleição? do reitor que é feita através da chamada lista tríplice, ou seja, a Comunidade ?escolhe? três possíveis reitores e o MEC indica qual deles gerenciará a Universidade e mesmo na escolha dessa lista o voto do estudante vale quatro vezes menos que o dos professores.

Alem disso, questionamos também o tal Conselho Universitário (CONSUNI), pois sua estrutura é muito antidemocrática. Ele é composto por 50 conselheiros e destes apenas 5 são estudantes, sendo todos os outros diretores das unidades acadêmicas e quem não é Conselheiro não tem direito nem a voz durante a reunião. Alem do que a decisão que os diretores tomam é feita através dos Conselhos Diretores de cada unidade, que repetem também a mesma estrutura antidemocrática do CONSUNI, pois a participação estudantil é de apenas (???, acho que é 15%, confirmam esse dado) e os estudantes não podem ser considerados clientes da Universidade, pois essa não é uma empresa, por isso todos devem ter o direito de participar e intervir nas suas decisões.

Por isso, acreditamos que uma instância tão pouco representativa e autoritária não poderia tomar uma decisão que muda totalmente o caráter da Universidade enquanto instituição com a função de formar cientistas e produzir conhecimento à sociedade, o que contrapõe o objetivo do decreto que é de formar profissionais para servirem de mão-de-obra barata e entregar toda a produção científica para o capital privado.

Há muito tempo a reitoria e o senhor Reitor Edward Madureira Brasil sabiam sobre a insatisfação da grande maioria da Comunidade Acadêmica sobre a aprovação desse nefasto projeto na UFG, inclusive todos os Centros Acadêmicos que assinam esse panfleto são contrários ao REUNI e apenas um CA se colocou oficialmente a favor do mesmo (só colocar se conseguirmos as assinaturas de vários CAs). Há também um abaixo assinado com 5 mil assinaturas que exige que o senhor Reitor convoque uma Assembléia Universitária para que esta possa decidir sobre a adesão da UFG ao REUNI, pois essa sim seria uma forma democrática de decidir sobre os rumos da Universidade. Em todo esse processo os estudantes não agiram de forma intransigente, ao contrário, nos reunimos com a reitoria para colocarmos a nossa proposta de Assembléia Universitária. O senhor Reitor disse que não a convocaria mas colocaria essa proposta em votação no CONSUNI, mas nem isso foi feito! Não quiseram consultar a Comunidade Acadêmica sobre o decreto porque sabiam que a decisão que fosse tomada em uma assembléia, onde todas as categorias da Universidade (professores, técnicos administrativos e estudantes) tivessem direito à voz e voto contrariaria à vontade do Governo, do Reitor, do corpo da reitoria e dos Conselheiros, na verdade eles não aceitam uma posição contrária à deles.

O GOLPE DA REITORIA À DEMOCRACIA NA UFG!

Envergonhados e temerosos quanto à posição dos estudantes, professores e funcionários frente ao REUNI, o senhor Reitor Edward Madureira Brasil convocou o CONSUNI para aprovar o decreto um dia depois do feriado, às 8 da manhã e pela primeira vez na história da UFG, fora da Universidade, no prédio da Justiça Federal. Além disso, a maioria das faculdades no Campus II teve suas aulas liberadas, numa clara manobra dos diretores dessas faculdades que apóiam o REUNI de tentar esconder dos estudantes o que estava acontecendo naquele dia. Mas eles sambem que só podem adiar, porque ?amanhã vai ser outro dia?!

Mesmo diante do fato de haverem poucas pessoas na Universidade, cerca de 120 estudantes foram para a porta do prédio da Justiça Federal. Ao chegarmos lá, havia um cordão de policiais Federais na porta, e vários PMs na rua, a ordem era prender o estudante que tentasse entrar. Sem dúvidas esse foi um exemplo de fascismo dentro da Universidade, além de não podermos nem falar e muito menos

votar no CONSUNI, o senhor Reitor desconsiderou nosso direito de assistir a reunião e para isso não mediu esforços para mobilizar a repressão.

Realizamos um ato político na porta do prédio, denunciando para a população o que estava sendo aprovado naquela reunião de cartas marcadas, que mesmo sabendo da posição da maioria da Comunidade Acadêmica, votaram pela adesão ao criminoso REUNI com 46 votos a 3.

A RESPOSTA DOS ESTUDANTES!

Seguimos em manifestação, com palavras-de-ordem combativas e panfletagem para a população. Depois, fizemos uma assembléia para fazermos um balanço e tirar as próximas ações do movimento. Ficou decidido a ocupação do Centro de Seleção da UFG, como um forma de pressionar o Reitor a negociar conosco e mostrar que não legitimaríamos aquele CONSUNI.

De forma pacífica 50 estudantes ocuparam o Centro de seleção às 11 da manhã. Organizamos a ocupação com comissões responsáveis pela limpeza, segurança do local e outra para fazer a mobilização nos poucos cursos da UFG que estavam tendo aula naquele dia. Organizamos também uma escala de pessoas para revezar no local porque nem todos podiam ficar o dia todo na ocupação e assim garantimos a presença de cerca de 30 estudantes dentro do Centro de Seleção durante o dia e a noite.

Fizemos duas pautas de reivindicações, uma com as motivações que nos levaram a entrar no local que é a revogação daquele ilegítimo e ilegal CONSUNI e a Convocação de uma Assembléia Universitária e a outra pauta é exigindo melhorias em vários setores da Universidade, como contratação de professores com dedicação exclusiva, ampliação das bolsas e maior investimento em assistência estudantil, entre outras.

O senhor Reitor protelou durante todo o dia e só mandou representantes da reitoria sem poder de negociação. Enquanto nós o aguardávamos, o senhor Reitor Edward Madureira Brasil, de forma fascista maquinava um processo para reintegração de posse do Centro de Seleção. É preciso denunciar também que entre as 21 e 23 horas, a policia militar ficou passando na porta do local fazendo provocações, simulando invasão do local, ligando suas sirenes e agredindo verbalmente os estudantes. Sabemos que a policia recebe ordens, não aceitaremos e denunciaremos perseguições e retaliações do senhor Reitor.

Às 23:30 horas invadiram o local vários Policiais Federais e um oficial de justiça com o mandato de reintegração de posse a pedido do o senhor Reitor Edward Madureira Brasil. O oficial de justiça disse que os policiais estavam lá apenas para fazer sua segurança e que se não saíssemos a nossa retirada seria feita à força através da ROTAM.

Ninguém abaixou a cabeça para a policia, dissemos que só sairíamos com a chegada do Reitor, este chegou ao local meia noite e trinta. Lemos a primeira pauta reivindicativa e ele disse que não havia negociação com ela. Depois lemos a segunda e ele se comprometeu em atender os pontos de reivindicação. Saímos do local depois dessa negociação, pois não era justo brigarmos com a ROTAM armada e com cassetetes na calada da noite, longe dos olhos da população.

Mas é de conhecimento do o senhor Reitor Edward Madureira Brasil que não legitimamos aquele criminoso e covarde CONSUNI, que lutaremos até o fim contra o REUNI e que cobraremos tudo o que foi acordado naquela negociação. Reafirmamos nosso repúdio às ações fascistas desse Reitor e dessa reitoria que se dizem democráticos, mas chamam a polícia para os estudantes. E brigaremos até

o fim por todos os nossos direitos!

OCUPAMOS, OCUPARÍAMOS, EDUCAÇÃO NÃO É MERCADORIA!

ABAIXO O REUNI, GOVERNISTA, ESSE DECRETO É POPULISTA!

ABAIXO O FASCISMO NA UNIVERSIDADE!

ANEXO XVI - Informativo Especial SINT-UFG: Considerações Preliminares sobre o

Reuni



Sindicato dos Trabalhadores
Técnico-administrativos em Educação da UFG

FASUBRA
Sindical

INFORMATIVO ESPECIAL - Outubro de 2007

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES SOBRE O REUNI

Com a eleição de Lula em 2002, as Universidades Públicas passaram a viver uma nova realidade, onde se constituíram canais mais frequentes de diálogos do MEC com os Reitores, através da ANDIFES e das entidades representativas das categorias que compõem a comunidade universitária, a FASUBRA, o ANDES, o PROIFES e a UNE.

Ao longo destes cinco anos do Governo Lula, vivenciamos uma modesta quebra do ciclo imposto por FHC, que se caracterizou pelo estrangulamento das IFE's e um forte incentivo à proliferação das Universidades Privadas, tendo como principal defensor desta política privatista o ex-ministro Paulo Renato, representante direto das empresas de ensino privado do País.

Hoje podemos, ainda, constatar uma forte influência desta política no Governo Lula, pois continuam a surgir novas universidades particulares por todo território nacional, embora tenha havido mudanças significativa nesta política.

Gradativamente têm sido aumentados os recursos para as IFE's, tanto para custeio, quanto para novos investimentos basta olhar pelos pátios da UFG que depararemos com um verdadeiro canteiro de obras, sem falar na quantidade de novos cursos criados recentemente.

Na política de investimentos em pessoal houve alteração significativa no curso da política do governo anterior, basta relembrar os quatro anos de luta para conquistarmos o plano de carreira que só se efetivou em 2005 e em 2007 conseguimos aprimorá-lo. Neste período foi autorizada a contratação de novos trabalhadores técnico-administrativos, principalmente, para os Hospitais. Os professores e estudantes também tiveram conquistas significativas. Novos concursos para contratação de professores e técnico-administrativos voltaram à realidade das IFE's. Finalmente, nos encontramos vivenciando a implantação do plano de saúde suplementar, uma reivindicação de mais de 10 anos da categoria, conquistada na greve encerrada em setembro de 2007.

Neste novo quadro das IFE's, quando se coloca o debate sobre o Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades

Federais - REUNI faz-se necessário levar em conta algumas críticas ao projeto, mais principalmente ao método adotado pelo MEC que obriga a adesão para viabilização de novos recursos, através da elaboração de proposta de expansão que será submetida a uma avaliação por parte do MEC podendo ser aprovada ou não, uma vez que os recursos disponíveis poderá não atender a todas as IFE's, o que poderá remeter a práticas autoritárias e perspectiva de estabelecimento do balcão de negócios.

Mas sem dúvidas precisamos levar em conta aspectos positivos do Plano, como a expectativa de expansão de número de vagas na universidade pública, a contratação de novos profissionais, a construção e ampliação do espaço físico com a construção de

novas obras, aquisição de equipamentos, ampliação das bibliotecas e aquisição de livros e assistência estudantil rompendo um jejum de décadas. Para se ter uma idéia da dimensão social desta expansão, só na UFG está previstos 10.000 novas vagas para cursos de graduação presenciais.

Quanto aos recursos previstos para o Plano nos próximos cinco anos (valores acima mencionados), só poderá ser comparado ao período

de vigor da parceria MEC-BIRD

III, na década de setenta e oitenta, sendo que o financiamento era de recursos internacionais.

Mediante esta realidade vai se caracterizando que quem se opõe a adesão da UFG ao REUNI faz uma leitura equivocada ao ignorar a extensão social do plano ou então esta confundindo o debate sobre a adesão ao REUNI, com a proposta de modelo acadêmico a ser adotado pela Instituição para aderir ao projeto de reestruturação e expansão de vagas. Cada Instituição, de acordo com sua autonomia, deverá propor um modelo acadêmico que poderá ser a manutenção do atual modelo com a expansão de vagas nos cursos já existentes e criação de novos cursos, modelo proposto pela UFG, ou, ainda, a adoção de um novo modelo acadêmico com criação de cursos em grandes áreas do conhecimento como, por exemplo, criação de Bacharelado em Ciências da Ciências Exata e da Terra.

Foto: Arquivos da UFG



SINT-UFG NO DEBATE SOBRE REUNI

A polêmica colocada para a comunidade Universitária, no atual momento, é a adesão ou não da UFG ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI.

A categoria de técnico-administrativo da UFG, nunca se furtou a debater os temas que afetam a Instituição como um todo e, suas questões em particular. Nesta direção o SINT-UFG e o Comando Local de Greve pautou esta discussão, ainda no período de greve, quando cada membro do Comando Local de Greve recebeu o material sobre a proposta que estava sendo debatida na UFG e deliberamos, em assembleia geral da categoria que o calendário de discussão do Reuni, montado pela administração, seria incorporado ao calendário



Fotógrafo: Stênio

das atividades de greve.

A participação neste debate levou a diretoria do SINT-UFG a se posicionar pela adesão da UFG ao REUNI mesmo entendendo que a liberação de novos recursos pelo MEC está condicionada à adesão ao REUNI e que para as Instituições que optarem por não aderir ao Programa do Governo não apresenta alternativas ou possibilidades de alocação de novos recursos e de novas contratações as IFE's.

No entanto, defendemos que esta posição da diretoria esta vinculada a adoção de um modelo de expansão que,

obrigatoriamente, contemple novas contratações de trabalhadores técnico-administrativos e aproveitamento melhor da qualificação do atual quadro.

QUE É O REUNI?

É um Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, instituído através do Decreto nº. 6.096, de 24 de abril de 2007, da Presidência da República.

QUAIS OS OBJETIVOS DO REUNI?

Criar as condições para ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas Universidades Federais.

QUAIS AS SUAS METAS?

1º - Elevar gradualmente a taxa de conclusão média nos cursos de graduação presenciais para 90%, ao final de 5 anos e;

2º - Elevar a relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para 18, ao final de 5 anos, a contar da dada de apresentação do plano da Instituição.

Para cumprir essas metas e obter o financiamento prometido, a instituição terá que elaborar sua proposta de programa de expansão.

SÃO DIRETRIZES DO PROGRAMA:

Redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno;

Ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior;

Revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade;

Diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializadas;

Ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e

Articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica.

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA A REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO

Serão acrescentados ao orçamento das IFE's, ao final de cinco anos, um total de R\$ 1.970.205.000,00, para o pagamento de pessoal e outras despesas correntes, ou seja, aqueles recursos para o pagamento de salários de professores, servidores técnico-administrativos e as despesas relacionadas ao pagamento de água, luz, telefone, limpeza, vigilância, bolsas, fotocópias etc.

Mais R\$ 2.069.977.000,00, para investimentos em obras, equipamentos, livros, etc., distribuídos da seguinte forma: R\$ 500.000.000,00 proporcionalmente ao número de matrículas projetadas atuais e; o restante será distribuído alocando-se R\$ 5.000,00 para cada nova matrícula projetada a ser oferecida pela universidade.

A UFG se aderir ao REUNI receberá um volume estimado de R\$ 51.871.000,00. Os recursos serão distribuídos já a partir de 2008 e os recursos para investimentos dependerão, então, do quantitativo de matrículas novas que a Instituição apresentar em seu plano de reestruturação e expansão.

DO QUADRO DE PROFESSORES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Com o objetivo de elevar a relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para 18, ao final de 5 anos, projeta a perspectiva de que a expansão do quadro de Professores estará condicionada ao número de matrículas projetada em cursos de graduação presenciais e calculada "com base no número de vagas de ingresso anuais de cada curso de graduação presencial, a sua duração padrão (tempo mínimo, medida em anos, para integralização curricular) e um fator de retenção estimado para cada área do conhecimento". Portanto, "a matrícula projetada não corresponde ao número de alunos que estão matriculados em disciplinas oferecidas pela universidade em um determinado período letivo".

Em cumprimento ao Art. 207 da Constituição Federal no tange a autonomia administrativa das IFES, o Governo permite aos reitores, no uso da autonomia universitária a contratar e demitir professores.

Quanto a expansão do quadro de servidores técnico-administrativos em educação, ficou definido após a greve de 100 dias, concluída em setembro de 2007, a abertura de concursos para contratação de 5.600 para atender as expectativas estimadas para os planos das IFE's de reestruturação e expansão.

ANEXO XVII - Artigo: Prof. Edward Madureira Brasil

Propostas de reestruturação e expansão da UFG, por Edward Madureira

<http://www.adufg.org.br/noticias/propostas-de-reestruturacao-e-expansao-da-ufg-por-edward-madureira-1290/?periodo=2004-12>

Publicado em: 05/09/2007

O governo federal, por meio do Decreto nº 6.096/2007, instituiu o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). O objetivo é consolidar uma política nacional de expansão que contribua com a meta traçada pelo Plano de Desenvolvimento da Educação, que define que pelo menos 30% dos jovens entre 18 e 24 anos estejam cursando ensino superior até 2011. Para tanto, o Reuni estabeleceu duas metas: aumentar para 90% a taxa de conclusão dos cursos presenciais e elevar para 18 o número de alunos por professor. São metas difíceis de serem alcançadas e que, neste momento, constituem um desafio para a UFG.

Para viabilizar a expansão, o MEC prevê investimentos totais da ordem de R\$ 7 bilhões para o período de 2008 a 2012. No caso da UFG, os recursos financeiros envolvidos na expansão poderão aumentar em R\$ 51 milhões o orçamento de pessoal e custeio, além de recursos para investimentos em infra-estrutura acadêmica, cujos valores poderão chegar a R\$ 55 milhões. Trata-se de um montante de recursos muito significativo, se considerarmos os níveis de financiamento do ensino superior público nas últimas décadas. Entretanto, para a UFG atingir as metas propostas utilizando este volume de recursos financeiros, será necessário que analisemos diversas possibilidades de reestruturação e expansão de nossas atividades acadêmicas.

As universidades federais estão discutindo propostas para a expansão e reestruturação, conforme diretrizes traçadas pelo Reuni, e deverão encaminhar planos ao MEC até 29 de outubro, se quiserem iniciar a execução em 2008. A Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) encaminhou documento com sugestão de normas de implementação do Reuni, em conformidade com deliberações aprovadas em reunião do Conselho Pleno da Associação, em 8 de agosto. No documento, a Andifes reafirmou o apoio ao Reuni, considerando ser imprescindível uma expansão significativa – e com qualidade – do ensino superior brasileiro. Ressaltou, entretanto, a necessidade de garantia de liberação dos recursos previstos, sem os quais a reestruturação e ampliação de vagas não lograriam êxito.

A Andifes propôs, ademais, que o recebimento das propostas das instituições federais de ensino superior por parte do MEC ocorresse em um cronograma mais flexível, o que garantiria oportunidades iguais, tanto às universidades em que a elaboração dos planos está em fase final, quanto àquelas em que as discussões merecem um maior aprofundamento.

A UFG está atenta ao debate nacional. Uma comissão, instituída pelo Conselho Universitário (Consuni), elaborou um documento preliminar, cujo teor foi discutido em seminários e em diversas unidades. No documento, a comissão propõe a criação de Bacharelados em Grandes Áreas do Conhecimento (BGAs). Os BGAs contemplariam uma formação em nível superior, abrangente, em quatro áreas: Ciências da Vida, Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes, e Ciências Exatas e da Terra. O teor desta proposta e diversos documentos oriundos do MEC e das unidades acadêmicas podem ser examinados no portal da UFG.

Algumas unidades estão propondo, ainda, a criação de novos cursos no formato tradicional e a ampliação de vagas nos cursos existentes. No entanto, o debate continua, e a matéria precisa ainda ser objeto de intensas discussões. A deliberação final sobre o modelo de reestruturação e expansão a ser adotado pela UFG caberá ao Consuni, em sessão plenária a ser realizada neste mês.

Entendemos que a UFG tem autonomia e maturidade para propor e adotar um modelo que atenda às diretrizes do Reuni, respeitando a sua trajetória e cultura institucional. A universidade precisa, de fato, crescer, quantitativa e qualitativamente, de modo a suprir, com efetividade, as demandas da juventude pela democratização do acesso ao ensino superior. Trata-se, pois, de um dever da instituição pública – como a UFG, comprometida com o desenvolvimento e a inclusão social – encontrar o seu formato de adesão ao Reuni.

O desafio está lançado. Cabe à universidade, por meio de seus professores, servidores técnico-administrativos e estudantes, avaliar, discutir, aprofundar e propor um projeto de reestruturação e expansão da UFG, com responsabilidade e visão de futuro.

Edward Madureira Brasil é reitor da UFG - Publicado no Jornal O Popular, 01/09/2007

ANEXO XVIII - Artigo 1 - Prof. Nelson Cardoso Amaral

O desafio de expandir com qualidade

Nelson Cardoso Amaral

Jornal O popular 25/02/2007

<https://www.ascom.ufg.br/n/10643-o-desafio-de-expandir-com-qualidade>

A sociedade brasileira se mobilizou no final dos anos de 1990 para discutir o Plano Nacional de Educação (PNE), que foi aprovado em janeiro de 2001 pelo Congresso Nacional, ficando, portanto, estabelecidas metas a serem cumpridas até o ano de 2010 para todos os níveis da educação brasileira. Entretanto, o governo FHC promoveu vetos à versão aprovada que, na avaliação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), do próprio governo, transformaram o documento numa mera carta de intenções; isso porque foram vetadas exatamente as metas relacionadas ao aumento de recursos públicos. Deve-se lembrar que esses vetos permanecem até hoje, após quatro anos de governo Lula.

Podemos afirmar que os maiores desafios da educação brasileira, muitos deles presentes nas metas do PNE, estão nas seguintes grandes vertentes: expansão, qualidade e financiamento. Uma expansão com qualidade só é possível se houver um financiamento adequado, tanto das famílias, nas instituições privadas quanto nas públicas, financiadas pelo fundo público, que é constituído de recursos originários da população quando ela paga os impostos, as taxas e contribuições, as mais diversas.

A desigualdade social e a baixa renda nacional por habitante têm imposto um limite, facilmente alcançável, às possibilidades das famílias pagarem mensalidades, daí a grande inadimplência, da ordem de 30%, na educação superior. Os valores constantes dos fundos públicos de todas as esferas de governo, insuficientes para cumprir com as obrigações financeiras relativas ao pagamento das dívidas interna e externa e atender às demandas da população, têm provocado uma tensão constante entre a sociedade e os governos. Aquela demandando e exigindo, com razão, a abertura de novas oportunidades educacionais no setor público e o cumprimento das metas do PNE, mesmo aquelas que foram vetadas, como, por exemplo, a de se aplicar 7% do PIB em educação pública (hoje não chega a 5%) e a de atingirmos em 2010 um percentual de 30% dos jovens com idade entre 18 e 24 anos matriculados na educação superior (hoje em torno de 10%) e, destes, 40% estudando em instituições públicas, o que hoje não chega a 27%.

A discussão sobre qualidade da educação não é simples e pode-se afirmar que ela precisa ser estabelecida por uma negociação que envolva as partes interessadas nessa questão: estudantes, professores, funcionários técnico-administrativos, governos locais, governo nacional, mercado de trabalho, e os diversos setores da sociedade. Além disso, existem diferenças fundamentais quando se discutem aspectos relacionados à qualidade nos níveis básicos e no nível superior da educação.

Uma determinada qualidade nos níveis de ensino infantil, fundamental e médio parece que pode ser alcançada definindo-se parâmetros mínimos para a infra-estrutura da escola (espaço físico, instalações sanitárias, mobiliário, equipamentos, material pedagógico), para a qualificação dos profissionais que ali trabalham, para o nível de interação com a sociedade. Na educação superior há uma complexidade maior e são muitos os aspectos a serem analisados: infra-estrutura básica; qualificação do corpo de professores e dos funcionários; laboratórios de ensino e pesquisa; sistema de comunicação; interação com empresas; conexões com o desconhecido na fronteira do conhecimento; quantidade e qualidade da produção intelectual, resultantes das atividades de pesquisa e de interação com a sociedade; produção da tecnologia; relevância da produção científica e tecnológica para a sociedade; papel representado pela instituição na cultura local e/ou nacional.

Os desafios relacionados à educação brasileira têm como ingredientes adicionais a imensa desigualdade social, o valor baixo da renda nacional por habitante, o quantitativo de estudantes a serem atendidos, a heterogeneidade das regiões do País, as dívidas interna e externa a serem gerenciadas, etc. Excetuando-se China e Índia com suas populações de mais de 1 bilhão de habitantes, o Brasil é, no panorama mundial, aquele país que possui o quadro

político-econômico-social mais complexo a ser solucionado. Esses dois gigantes, por possuírem culturas diferentes da ocidental, têm encontrado soluções políticas e estruturais para seus problemas sociais que não são transportáveis para uma sociedade estruturada sob a égide de um capitalismo liberal.

É preciso, portanto, que o Brasil consiga encontrar o seu caminho, baseado nas suas próprias experiências e nas suas tradições, criticando-as, rompendo-as e transformando-as. Há que se diminuir a desigualdade social, aumentar a renda nacional por habitante, possibilitar o crescimento dos recursos dos fundos públicos e, é claro, estabelecer que o processo educacional dos jovens, desde a educação infantil até a educação superior, seja efetivamente considerado relevante – os vetos impostos ao PNE mostram claramente que isso ainda não ocorreu, o que exige da sociedade uma amplificação da tensão entre as prioridades a serem estabelecidas quando da destinação dos recursos dos fundos públicos federal, estaduais e municipais.

Nelson Cardoso Amaral é doutor em Educação (Unimep), assessor especial da Reitoria da UFG, professor do Instituto de Física e do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFG

ANEXO XIX - Artigo 2 - Prof. Nelson Cardoso Amaral

Expansão da UFG: tensões e propostas

Prof. Nelson Cardoso Amaral - **Jornal O Popular, 19/08/2007**

Nelson Cardoso Amaral é professor do Instituto de Física e do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFG, assessor da Reitoria e membro da comissão que discute propostas para o Reuni/UFG

<https://www.ascom.ufg.br/n/11190-expansao-da-ufg-tensoes-e-propostas>

O governo federal, por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), convoca as universidades federais a apresentarem planos de reestruturação e expansão de suas atividades de graduação presenciais, em que poderão estar previstos recursos adicionais para contratação de professores, técnicos-administrativos, manutenção, construções e laboratórios. O Conselho Universitário da UFG constituiu comissão para propor ações a serem implementadas.

A sociedade tem exigido das instituições universitárias o desenvolvimento de diversas funções e, há duas décadas, detectou-se uma grande explosão em suas atividades: educação pós-secundária; investigação; fornecimento de mão-de-obra qualificada; educação e treinamento especializados; fortalecimento da competitividade da economia; mecanismo de seleção para empregos de alto nível; mobilidade social para filhos(as) das famílias operárias; prestação de serviços; igualdade de oportunidades para mulheres e minorias raciais; preparação para os papéis de liderança social, etc.

As universidades federais suportam muitas tensões por terem de desenvolver múltiplas atividades, e vivem uma situação de quase heteronomia, pois muitas vezes se tornam prisioneiras das solicitações das agências financiadoras, estatais e não estatais, por terem um financiamento irregular, insuficiente e quase sempre decrescente.

Com a edição do Reuni, o que se quer é uma grande expansão nos cursos de graduação presenciais. São apresentados muitos argumentos que justificam essa convocação: a) o quantitativo de jovens na faixa etária entre 18 e 24 anos que estão matriculados na educação superior brasileira atinge um percentual pequeno, em torno de 11%, se comparado com as exigências do Plano Nacional de Educação, que é de 30%; b) as matrículas na educação superior brasileira estão em sua maioria nas instituições privadas (mais de 70%); c) está havendo uma exaustão financeira nas famílias brasileiras que as impede de pagar mensalidades nas instituições privadas e; d) há uma demanda cada vez maior do mundo do trabalho para a contratação de pessoas que possuam um diploma de nível superior, independentemente de que formação profissional específica essa pessoa possua.

Uma tensão presente neste momento está exatamente nas metas a serem atingidas, quais sejam: 18 alunos por professor e uma taxa de conclusão de 90%. Com relação à elevação da taxa de conclusão, esta possui componentes que não dependem das instituições e sim da própria pessoa, de sua família e de fatores inerentes à estruturação da sociedade. Entretanto, a Comissão da UFG discute ações efetivas para minimizar esse fato, tais como: preencher imediatamente vagas existentes em todos os semestres letivos; concessão de bolsas-permanência; constituição de tutorias e implementação de atendimento especial aos alunos do primeiro ano -- promovidas por estudantes bolsistas escolhidos dentre os alunos de mestrado e doutorado.

A Comissão da UFG está propondo a implantação de novos cursos que tenham estruturas curriculares que formem pessoas em nível superior, com conhecimentos amplos em uma grande área do conhecimento, os Bacharelados em Grandes Áreas do Conhecimento (BGAs), sem uma formação profissional específica, como é a nossa tradição. Propõe-se o oferecimento dos seguintes BGAs: Ciências da Vida; Ciências Humanas e Sociais; Letras e Artes e Ciências Exatas e da Terra, considerando-se propostas originadas na Universidade Federal da Bahia (UFBA) e na Universidade de Brasília (UnB).

A UFG, no caso da opção por esses cursos de formação, esclareceria aos jovens que a entrada em um BGA lhes proporcionaria o amadurecimento necessário para a sua opção ou não por uma posterior formação profissional

específica, deixando bem claro que créditos seriam aproveitados no caso de sua entrada, via vestibular, em um curso que promova uma formação profissional específica -- na UFG ou em outra instituição de educação superior. Além disso, os BGAs seriam uma boa opção para aqueles que precisam de um diploma com o objetivo de prestar concursos ou progredir em carreiras no trabalho e, também, para pessoas não tão jovens e que pretendam adquirir uma formação não profissional em nível superior. Ao terminar um BGA, a pessoa poderia realizar uma pós-graduação lato sensu se especializando em assunto que, por exemplo, o mundo do trabalho lhe exigisse. Além disso, ela estaria capacitada para se especializar em outras áreas ao longo da vida.

A Comissão programou seminários que debatem esses temas, e a UFG, se quiser iniciar as expansões em 2008, terá de apresentar sua proposta até meados de outubro. Espera-se a contribuição da sociedade neste momento singular em que o governo federal nos apresenta a possibilidade de reestruturar e expandir a graduação presencial na UFG.

Nelson Cardoso Amaral é professor do Instituto de Física e do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFG, assessor da Reitoria e membro da comissão que discute propostas para o Reuni/UFG

ANEXO XX - Artigo: Prof. Genésio Lima dos Reis

A UFG e o REUNI

Prof. Genésio Lima dos Reis

Instituto de Matemática e Estatística

1. O papel da UFG no Estado de Goiás

A expansão da universidade, ora proposta pelo programa do MEC conhecido por

REUNI, não pode ser discutida sem uma clara consciência do papel da UFG no Estado. A UFG tem um corpo docente com qualificação superior a de todas as outras instituições de ensino do estado, com uma taxa de publicação maior e com programas de graduação e de pós-graduação em quantidade e qualidade crescente em várias áreas do conhecimento. Com toda esta vantagem, a UFG tem que se constituir em um centro de excelência e servir de referência a todas as outras instituições, formando pessoal do mais alto nível para atender às necessidades não só da iniciativa privada, mas também do serviço público.

2. O foco na qualidade

Os programas de expansão em quantidade não podem perder o foco da qualidade. Ao lado da expansão quantitativa ainda há espaço para a melhoria da qualidade nos diversos cursos. Devemos formar engenheiros, químicos, profissionais da informática, bacharéis e licenciados em Física e em Matemática, para falar apenas de alguns cursos da área de exatas, que se igualem aos formados nas melhores escolas do país.

3. Formação sólida

A formação sólida pressupõe o conhecimento profundo. Conhecer profundamente um assunto é saber fazer conexões entre diferentes conceitos, desenvolver intuição ou sensibilidade a ponto de fazer conjecturas e saber usar a linguagem (ou outro instrumento) adotada pela área para provar as conjecturas verdadeiras ou derrubar as falsas. Uma formação assim demanda tempo e concentração.

4. Formação ampla

Na formação ampla não se espera conhecimento profundo em nenhuma área específica. A desejada conjugação da formação *ampla* e *sólida* demandaria tempo, esforço e aptidão dificilmente disponíveis na maioria dos indivíduos. Um curso que privilegie a formação ampla e que tenha duração relativamente curta, dificilmente propiciará conhecimento profundo em alguma área. Os conhecimentos ficariam restritos à superfície de cada área.

5. Formação sólida versus formação ampla

Na impossibilidade de uma formação sólida e ampla ao mesmo tempo, a UFG deve preferir uma formação sólida dos alunos numa área, procurando oferecer meios para que o aluno interessado possa ampliar a sua formação de acordo com o seu interesse e a sua disponibilidade, a exemplo do que acontece hoje com as disciplinas do núcleo livre, ou através de outros eventos que não sejam necessariamente disciplinas. Uma pessoa com formação sólida tem uma idéia de como se dá a construção do conhecimento numa área, dando-lhe uma perspectiva que lhe permite atribuir o devido valor aos conhecimentos das outras áreas. A capacidade criativa de uma pessoa com esta formação poderá ser mais útil numa atividade que não seja do seu domínio do que a de uma pessoa com conhecimentos superficiais. A pessoa com formação profunda tem mais facilidade para aprender coisas novas, mesmo de outras áreas, em comparação com uma pessoa com amplo, mas superficial conhecimento.

6. O bom uso dos recursos de que dispõe a UFG

Dispondo a UFG de recursos humanos e instrumentais, numa dimensão que as outras instituições não possuem, seria um sub-aproveitamento, utilizar parte significativa desses recursos no ensino de superficialidades, no montante que se anuncia com a criação dos Bacharelados em Grandes Áreas (BGA). **7. Riscos da criação de uma estrutura ociosa**

A aprovação pela comunidade externa de cursos como o BGA é duvidosa, em virtude da falta de tradição de curso superior com esta característica. A possibilidade de fracasso desses cursos é real, a julgar por experiências feitas pela instituição universitária no passado. Se isto acontecer, teremos criado mais um “elefante branco”, termo que se usa para expressar o mau uso dos recursos públicos. A expansão do corpo docente para atender à demanda do BGA prevê um incremento desproporcional – indo de 27 docentes numa unidade a três em outras unidades. Há um risco de se criar uma ociosidade naquelas áreas em que a demanda de serviços não se concretizar, contribuindo para fazer piorar os indicadores previstos pelas metas do REUNI.

8. Onde aplicar os recursos anunciados

A minha opinião é a de que os recursos que serão disponibilizados pelo REUNI devem ser aplicados na expansão quantitativa e na melhoria da qualidade dos cursos de formação profunda em todas as áreas de conhecimento, desde as artes até as tecnológicas, bem como em projetos que incrementem a permanência dos alunos na universidade. Uma graduação forte prepara o caminho para uma pós-graduação forte e sustentável, repercutindo na pesquisa e na extensão. Com isto estaremos abrindo a possibilidade de se criar uma atmosfera rica e estimulante no campus universitária, só encontrada em instituições de ponta, que poderá promover no seu corpo de pessoal docente, discente e administrativo o interesse em ampliar a sua formação cultural e de participar das discussões dos temas de interesse contemporâneo.

ANEXO XXI Artigo: Prof. Tomás de Aquino Portes

Reuni – Um desafio às universidades?

Mais uma vez o governo está tentando implementar uma reforma nas universidades federais. Através do decreto nº 6096, de 24 de abril de 2007, institui o Programa de apoio a Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI.

Através do REUNI o governo quer reduzir a evasão e ampliar o número de vagas nas universidades, especialmente no período noturno.

Desta vez o governo propõe que as universidades apresentem suas propostas, diferentemente de outras ocasiões em que as propostas já vinham prontas, de cima para baixo. O governo deve ter percebido que as universidades, muito grandes em infraestrutura, permanecem ociosas à noite, com poucos cursos noturnos. Com estes cursos, apenas com contratação de pessoal, professores e técnicos administrativos, é possível ampliar substancialmente o número de vagas reduzindo a ociosidade nas universidades.

No REUNI, o governo acena com recursos financeiros, quem implementar vagas receberá mais. O MEC, como consta no decreto: “destinará ao Programa recursos financeiros, que serão reservados a cada universidade federal, na medida da elaboração e apresentação dos respectivos planos de reestruturação, a fim de suportar as despesas decorrentes das iniciativas propostas...” A Universidade da Bahia e a Universidade de Brasília já fizeram as suas propostas que, por algumas peculiaridades, não foram totalmente aceitas pela Universidade de Goiás (UFG).

A UFG propõe que os cursos já existentes, continuem como são, inalterados, apenas com a possibilidade de aumento de vagas. Mas acata a possibilidade de criação dos BGAs (Bacharelados), com duração de três anos. O que complica, porém, é o que farão esses bacharéis após concluir os seus cursos? Poderiam dar aulas no primeiro e segundo grau. Uma outra opção seria fazer vestibular novamente e tentar um curso almejado. Mas, é muita perda de tempo!

A título de sugestão fizemos a seguinte proposta que visa aprimorar a da UFG:

Detalhes:

1. Os Cursos atuais continuarão como são, aos quais candidatos concorrerão no vestibular como se faz tradicionalmente.
2. Nos Cursos já existentes serão reservadas vagas (o quantitativo deve ser discutido, provavelmente entre 10 e 20 %, dependendo do curso), a alunos que se destacarem nos BGAs. Para alunos dos BGAs entrarem em um curso, dentro da grande área escolhida, ele será avaliado ao longo dos três anos de duração do BGA, e terá uma nota média. Por outro lado, a cada Curso será atribuída uma nota baseada no desempenho dos alunos do referido Curso. O aluno do BGA poderá entrar no Curso pretendido, desde que a sua nota média seja igual ou superior a nota média do Curso, além da sua nota média situar-se dentro da faixa ajustada ao número de vagas oferecidas pelo curso pretendido (isto é, classificação por nota média obtida). A primeira avaliação ocorreria no final do primeiro ano ou do segundo semestre do aluno. Com estes critérios, os cursos serão expandidos por demanda. Cursos muito procurados, por mérito do aluno, serão expandidos, ampliando infraestrutura e contratação de professores.

Os alunos que não conseguirem entrar em nenhum curso, terá ao final de três anos o diploma de bacharel, ou outro título qualquer, que se quiser dar a tal modalidade.

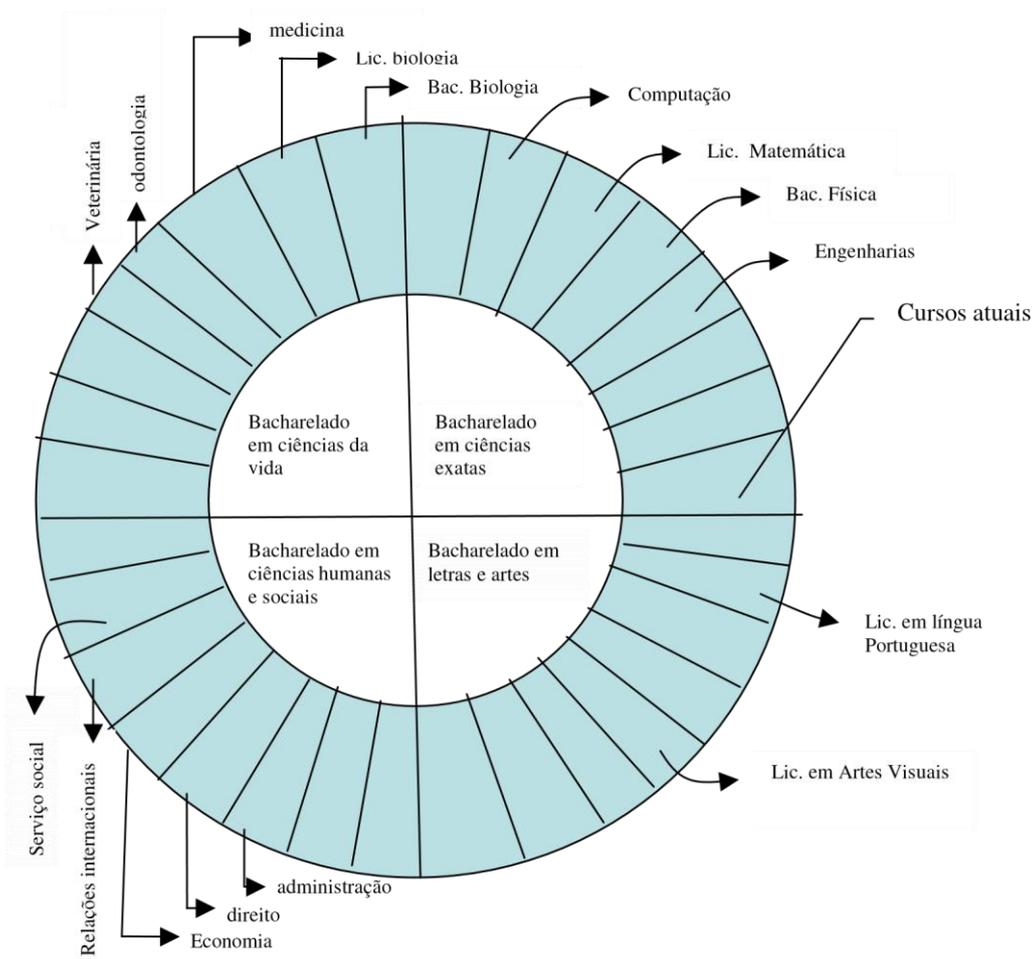
Um assunto passível de discussão seria: Um aluno de qualquer grande área poderia, dependendo do seu aproveitamento, se deslocar para um curso de outra grande área (isto pode evitar evasão)?.

Resultado: espera-se que os BGAs sejam uma alternativa aos alunos oriundos especialmente do ensino público do segundo grau, que não conseguiram êxito no vestibular aos cursos pretendidos, especialmente por não terem condições de cursar os cursinhos pré-vestibulares.

Com esforço próprio, pela dedicação aos estudos no BGA, é possível ingressar no curso almejado. Espera-se aqui, abolir as famigeradas cotas (como para negros, pobres, etc.) pois o vestibular para os BGAs será menos exigente que para os cursos já existentes.

NA FIGURA, PROPOSTA PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS BGAs (Os cursos que já existem

continuarão como estão, seriam criados os BGAs. A partir destes, alunos poderão, por mérito, entrar em um curso na grande área escolhida)



Condição para implantação dos BGAs:

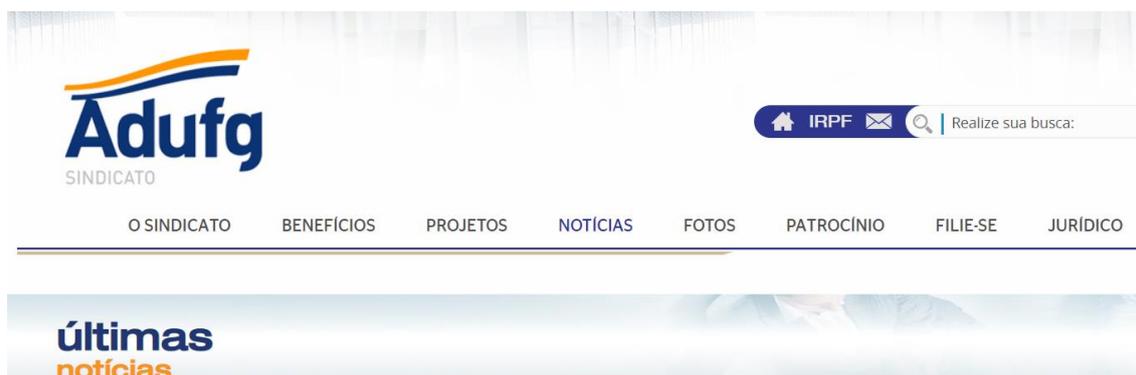
1. Contratação de professores, nível graduação e mestrado, a maioria, 20 horas, a estudar cada caso (não necessita doutores). Os professores dos BGAs que demonstrarem interesse, dedicação e bom desempenho terão a oportunidade de ingressar como professor dos cursos profissionalizantes (carece discussão)
2. Contratação de técnicos administrativos (secretários e auxiliares de laboratório, a maioria 20 horas, já que na UFG , prevalece o contrato de 20 horas)

3. Infraestrutura: para os cursos noturnos será aproveitada a infraestrutura já existente. Para cursos diurnos, construção de novas instalações e aquisições de equipamentos Finalmente: Caso a proposta logre êxito, expandem-se os BGAs, reduzindo gradualmente vagas nos cursos por vestibular direto. Acesso aos cursos seria via BGAs. Caso não logre êxito, extinguem-se gradualmente os BGAs.

Prof Dr Tomás de Aquino Portes – Vice-Diretor do ICB/UFG – portes@icb.ufg.br

10/09/2007

ANEXO XXII - Artigo Prof. Fernando Pereira dos Santos – CEPAE/UFG



A UFG e o REUNI - Novos cursos podem agravar velhos problemas

Por Fernando Pereira dos Santos, professor de Matemática do Cepae/UFG. Extrato deste artigo foi publicado na edição de 19/08/2007 do Jornal O POPULAR

Publicado em: 22/08/2007

O debate está iniciando-se, mas os prazos são exíguos. As diretrizes do programa de apoio a planos de REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS – REUNI prevêem que já em 2008 os recursos serão liberados para as universidades que tiverem sua adesão aceita pelo MEC. Neste sentido é bem vindo o documento preliminar que trata das propostas do REUNI/UFG.

O REUNI parte de um pressuposto de que é necessário um grande aumento no número de alunos das universidades públicas, além de constatar uma alta taxa de evasão nas nossas universidades, em algumas de mais de 50%, na UFG de quase 40% e estabelece uma meta, para quem aderir ao programa, de um índice de conclusão de 90%, além de uma relação de 18 alunos de graduação para cada professor da instituição, hoje esta relação na UFG é de 14,7 alunos por professor, já feitos todos os descontos possíveis.

Embora o REUNI apresente estas duas metas principais, o documento é muito mais que isto. Parte de uma análise do modelo de universidade brasileira constatando, corretamente, os problemas que estamos discutido já há algumas décadas, mas que permanecem, no nosso caso até acentuando-se ao longo dos anos:

- Os atuais cursos de graduação são orientados quase que exclusivamente para a formação profissional e, mesmo aqueles que não têm essa natureza, como os bacharelados em áreas básicas, mantêm currículos concentrados, sem abertura para outras áreas do conhecimento.
- A aprovação de propostas curriculares inovadoras enfrenta grandes dificuldades por conta de sua incompatibilidade com as regras de classificação, organização e oferecimento de componentes curriculares.
- A universidade pública brasileira ainda não conseguiu implementar, por falta de decisão política interna, na maioria das IFES, e de recursos financeiros, uma política de ações afirmativas, com efetiva garantia de permanência de estudantes que apresentem condições sociais desfavoráveis.
- Os dois princípios norteadores básicos dos currículos contemporâneos, flexibilidade e

interdisciplinaridade, são praticados por um número muito reduzido de cursos de graduação e os que os aplicam optam por um dos princípios, ao invés de conciliá-los.

- As práticas pedagógicas, adotadas nos cursos de graduação, são tradicionais, com predominância de aulas expositivas e uso incipiente de recursos tecnológicos e outras formas inovadoras de ensino.
- As turmas apresentam, em geral, reduzido número de estudantes em componentes curriculares cuja natureza não requer essa baixa relação professor/aluno, predominando o padrão da formação em pequenos grupos.
- Os espaços físicos das unidades universitárias registram, não raramente, considerável ociosidade no período noturno.
- Os índices de evasão de estudantes nos cursos de graduação atingem, em alguns casos, níveis alarmantes.

Estas constatações, presentes no REUNI, feitas com o intuito de ser um “diagnóstico da universidade brasileira” podem ser facilmente percebidas aqui na UFG. Portanto este momento é ímpar para repensarmos a UFG e projetá-la para o futuro. Não podemos simplesmente fazer alguns “remendos” para buscarmos o “dinheiro do MEC”, mesmo porque este dinheiro é público e só se justifica o seu gasto num projeto que tenha de fato relevância para a sociedade.

Algumas universidades já estão num processo mais adiantado que a nossa, é o caso da Universidade Federal da Bahia que a partir de um diagnóstico da universidade brasileira e da própria UFBA, propõe uma radical reformulação da sua graduação. Baseando-se nos modelos de países desenvolvidos, apresenta a criação dos Bacharelados Interdisciplinares (BI), pré-profissionalizantes, com duração de 3 anos, com formação geral e com ênfase em grandes áreas do conhecimento.

A comissão que apresentou as “Propostas preliminares para o plano de reestruturação e expansão da UFG – REUNI/UFG” optou por rejeitar as propostas que estão sendo discutidas na UFBA e na UnB e tem como proposta principal a criação dos Bacharelados em Grandes Áreas do Conhecimento (BGA’s), além de algumas sugestões para que as unidades acadêmicas possam propor incrementos de alunos no modelo atual de graduação, que na proposta da comissão não seria alterado.

Os BGA’s seriam cursos de formação geral em 4 áreas do conhecimento (Ciências da Vida, Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes e Ciências Exatas e da Terra), com processo seletivo específico, com duração de 3 anos. Ao término do curso o aluno receberia um diploma de graduação. Aqui é bom salientar que os BGA’s seriam cursos com grades curriculares próprias, onde o aluno entraria buscando não a profissionalização, mas a formação geral, sabendo que o curso não teria uma continuação para a sua profissionalização e que nem mesmo as disciplinas cursadas nos BGAs seriam aproveitadas numa profissionalização futura, exceto para o núcleo livre.

A proposta dos BGA’s se inspira no modelo da UFBA e da UnB, mas, diferentemente daquelas universidades, não leva em conta a graduação como um todo, é um modelo que ao invés de integrar os cursos, os distancia ainda mais, criando cursos novos com novas grades curriculares sem um diálogo efetivo com os atuais. Da forma em que estão sendo propostos, parecem até algo à margem da universidade, inclusive com processo seletivo, e até instalações, separados, é tentar “fazer o omelete sem quebrar os ovos”. Sem alterar o modelo atual, para cumprir as metas propostas pelo REUNI, os BGA’s terão que necessariamente “compensar” os números deficientes dos cursos atuais e da forma que estão sendo propostos podem até mesmo piorar os nossos índices.

A maioria dos alunos que procuram a universidade vem em busca de uma profissão, é sabido que alguns deles desistem desta profissão ao longo do curso e não o terminam, os BI's, da UFBA e da UnB, foram pensados também para que estes possam ter um diploma de graduação sem a profissionalização, mas será que os BGA's, sem oferecer nenhuma profissionalização seriam atrativos para um grande número de estudantes? Se nos cursos que oferecem a profissionalização é grande a evasão, esta não seria ainda maior nos BGA's, onde os alunos estariam apenas porque não puderam entrar em um de nossos cursos tradicionais? As diretrizes do REUNI deixam bem claro as "dimensões" das propostas a serem enviadas, explicitando-as em 5 grandes temas. A criação dos BGA's claramente não atendem a estas "dimensões", mesmo assim o projeto seria aprovado?

Para mim, o grande problema da proposta é que ela não repensa a nossa graduação atual, não leva em conta nem mesmo os altos índices de evasão que temos hoje, como se isto não fosse um problema, rejeita as outras propostas, taxando-as de elitistas, mas não leva em conta que a UFG hoje, nos cursos de maior demanda, já é extremamente elitista. Aliás todas as ações afirmativas propostas até agora não alteram em nada onde a universidade é de fato elitizada. A simples criação de novos cursos, os BGA's, só faria agudizar os problemas que temos hoje.

Penso que o modelo da Bahia, que considero bom, seria muito difícil de ser aplicado aqui, principalmente pela nossa tradição do seriado anual que engessou os nossos currículos e não possibilitou um dialogo entre os vários cursos, nem mesmo os de uma mesma área de conhecimento, mas acredito que uma proposta que contemple a graduação como um todo pode e deve ser tentada, pois devemos aproveitar este momento para pensar a universidade a longo prazo e não apenas buscar uma forma de buscar mais recursos públicos. Existem outras alternativas para tornar a universidade pública mais eficiente e menos elitista: a alteração do nosso modelo de vestibular, promovendo a inclusão onde ela não existe, ações nos cursos onde é mais acentuada a evasão, a criação de um centro de formação de professores que congregasse todas as licenciaturas, redimensionando os currículos e também a entrada dos alunos, poderiam ser alternativas, entre outras que podemos elaborar... mas uma coisa é certa: não dá pra fazer uma universidade nova mantendo uma velha, com todos os seus problemas, intacta.

A universidade pública brasileira tem sido um parâmetro de qualidade para o ensino superior. Sem dúvida ela pode e deve contribuir com a formação de muitos mais estudantes. Este momento de discussão pode nos levar a projetar a universidade que vai aliar a qualidade à quantidade também necessária.

Reconheço a exigüidade do tempo, mas temos de ser responsáveis com o investimento a ser feito e também com o futuro dos alunos que entrariam na UFG, não se pode dizer a um estudante ao término de um BGA, que se ele quiser uma profissionalização terá que fazer todo um curso tradicional da universidade. Se for o caso, é melhor pensarmos uma proposta para uma adesão futura, mas com a perspectiva de fazer algo que poderá dar certo e fazendo a UFG melhor.

Por Fernando Pereira dos Santos, professor de Matemática do Cepae/UFG.

ANEXO XXIII - Artigo: Ademir B. Castorino (Discente do Curso de Geografia/UFG)

***REUNI*versidade Federal de Goiás**

Ademir B. Castorino é estudante do curso de Geografia da UFG

A reitoria da Universidade Federal de Goiás - UFG tem até o final do mês de outubro para aderir ao Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - **REUNI**, caso queira ser beneficiária do programa já em 2008.

O conselho universitário - CONSUNI, ainda não deliberou sobre a adesão e deve fazê-lo até a próxima sexta-feira, já que o reitor tem dado mostras de que deseja aprovar a adesão para o próximo ano, para tanto alega que as unidades acadêmicas já fizeram suas propostas de expansão, o que segundo ele, demonstra o interesse de toda Universidade pelo projeto.

O DCE - Diretório Central dos Estudantes, **REUNI**u um grupo de "estudantes profissionais" e vem tumultuando as reuniões do CONSUNI. Chega a ser vexatório, um bando de desocupados com apitos e palavras de ordem contra o neoliberalismo na Universidade.

Também sou estudante da UFG e lamento muito que este tipo de manifestação acontece em um lugar onde deve prevalecer o debate de idéias e a construção do pensamento.

A Universidade **REUNI** muitas pessoas: professores, técnicos e estudantes. Muitos não sabem o que é o **REUNI**, muitos também não se interessam por saber, o que se pode fazer? Entre os estudantes a desinformação chega a níveis alarmantes, mas ninguém que estude ou trabalhe na UFG pode alegar desconhecimento do projeto, muito menos atribuir a culpa desta desinformação a administração da Universidade.

Os estudantes, imersos na inércia da sociedade do consumo estão desatentos, ignorantes com relação ao **REUNI**, alheios aos acontecimentos da vida acadêmica, ausentes da biblioteca, indiferentes aos problemas da Universidade, o que faz com que pouco se possa esperar deles em termos de contribuição para esse tipo de discussão, embora seja corriqueira a união de esforços, "vaquinhas", para tomar uma cerveja no Campus III (um bar próximo ao campus II, Bar do Gurupi - pamonharia).

Já os professores, sejam eles doutores ou não, estão distantes da realidade da UFG, os substitutos são em sua maioria despreparados para o cargo que exercem e os efetivos por sua vez, se entregam aos projetos individuais financiados pelas agências de fomentos abandonando, por conseguinte, a sala de aula.

Há ainda aqueles que estão licenciados para capacitação, em grande número, por sinal, e, diante deste quadro, a UFG padece vendo-se um desinteresse generalizado.

Esta é a realidade em que o **REUNI** está sendo discutido, não por acaso o público, nas reuniões, ficou aquém do desejado para um projeto desta magnitude, soma-se a isso o fato de que a reitoria não fez

questão de ampliar o debate. Muito embora o tenha começado ainda no primeiro semestre deste ano, sempre o fez em ambientes e horários poucos acessíveis aos estudantes e demais interessados.

Já as unidades acadêmicas discutiram apenas no âmbito de seus Conselhos de Curso, estratégias que aligeiraram o processo e comprometem o debate em todas as instâncias da UFG.

Mesmo com todos os problemas que possa ter, o **REUNI** é uma saída para a caótica situação por que passa a UFG, e não tem de ser somente aprovado, tem que acima de tudo ser executado e fiscalizado para que suas ações provoquem o efeito desejado, conseguindo assim, melhorar o processo de ensino, remunerar adequadamente os servidores, e, sobretudo, garantir acesso e permanência ao maior número de estudantes possível.

A adesão ao **REUNI** é um ato administrativo e compete ao conselho universitário aprová-lo, já implantá-lo, cabe a administração da Universidade e fiscalizá-lo é dever de todos nós.

A adesão é apenas o primeiro passo, precisamos **REUNIR** formas para melhorá-lo no decorrer de sua implantação, para tanto será necessário o envolvimento de toda comunidade universitária e esta deve estar ciente de suas responsabilidades e saber que o sucesso ou o fracasso do **REUNI** e da UFG depende do grau de envolvimento de cada um de nós.

ANEXO XXIV - Artigo: Janaína Rodrigues (Discente do Curso de Geografia/UFG)

EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO?

Janaina Rodrigues é estudante do curso de Geografia da UFG

Reestruturar e expandir as Universidades não é um debate de hoje e o REUNI vem apenas “forçá-las” a superarem suas carências, dificuldades e ingerências para que recebam verbas específicas.

Tacada de mestre do governo que disse: “nós liberamos a verba, mas vocês crescem o número de alunos que entram e o número de alunos que saem”. Pois a argumentação da Universidade é justamente a falta de verba para a expansão.

É por isso que é tão importante para a UFG aprovar o Reuni este ano, ainda que ela possa aprova-lo ano que vem. Evasão é um dos principais problemas enfrentados pelas Universidade Públicas, chegando muitas vezes a uma taxa superior a 50% em muitos cursos.

Institucionalizada por decreto, são a exigência do cumprimento dos números e a possível obscuridade na maneira de efetiva-los que dão a alguns estudantes, liderados pelo DCE, a desculpa necessária para “DIZER NÃO” ao Reuni, pois a grande maioria dos estudantes encontra-se sim dispersos e ignorantes em relação ao programa.

A argumentação do Diretório e dos C.A.s que o apóiam é de que o debate foi velado. O que de fato foi. É impossível saber como teria sido se ele não tivesse sido assim, velado, mas o histórico da participação estudantil não anda tão bem cotada ultimamente (no departamento onde estudo, de 5 estudantes que fazem parte do Conselho Diretor, 4 foram jubilados por nunca comparecerem às reuniões)

Na verdade, muito pouca gente está comprometida com o Programa, haja visto que na primeira reunião do CONSUNI para decidir sua aprovação ou não, alguns departamentos não estavam ali representados por seus diretores, inclusive o meu.

Nesse sentido, a não-participação é mesmo generalizada e as tentativas e discutir, seja entre professores e alunos, cai sempre no “aceito ou rejeito”, nunca se preocupando em como fazer para aceitar ou qual a viabilidade em não aceitar.

É sempre difícil quando as pessoas exigem de nós as nossas responsabilidades e é mais difícil ainda mudar nossa maneira de fazer as coisas. É bom que fique claro que o Reuni é fruto de uma cobrança de parte da sociedade, uma parte específica, ao governo para que as universidades financiadas por ele – e pelo povo – sejam menos reduzidas em relação às pessoas as quais elas atendem e que se organize considerando o interesse de mais pessoas.

Então o governo deu “ordens” a alguns dos grandes cientistas desse país para que pensassem na maneira de viabilizar essa demanda e diga-se, a Comissão acionada pelo governo para “pensar e elaborar” o Reuni é composta por gente das “ciências duras” que se formaram nas melhores universidades do país e fora dele, e que têm plena consciência dos rigores da academia e da ciência como um todo, basta dar uma “olhadinha rápida” no Currículo de cada um.

Na verdade o Reuni é a oportunidade das Universidades públicas fazerem o que há tempos elas vêm tentando: reestruturar e expandir. É bom que a ordem não seja invertida, não há como expandir sem reestruturar, seja o físico, o humano, as práticas instituídas, os procedimentos, e, reestruturar, dá mais trabalho que expandir.

A UFG pode optar: ou ela se compromete em reestruturar-se, reorganizar os cursos já existentes, compelir os professores efetivos para que trabalhem, atendam aos alunos, ensine-os, auxilie-os, reorganizar os laboratórios existentes e fornecer bolsas aos alunos seja de pesquisa ou de monitorias, exigindo desses mesmos alunos a compensação com o seu trabalho depois de capacita-los para tanto, ou ela pode criar “corredores de salas de aula”, contratar substitutos e dar “aulões” para os novos alunos que virão.

O Reuni dá a margem para os dois caminhos, são as Universidades que escolherão os seus na exata proporção do quanto estão dispostos a trabalhar e exigirem de si mesmas enquanto comunidade.

Acredito que começamos mal: a Reitoria não abre mão de um prazo maior para um debate mais amplo e de uma Assembléia Geral para a aprovação ou não, temendo o alongamento inútil; as unidades acadêmicas, alicerçadas sob as suas verdades de que “os estudantes não contribuem” fizeram debates “velados”; e os estudantes, demonstrando a inabilidade de sempre não conseguiram discutir o reuni sem sair do “SOU CONTRA”, e sem sentar, falar baixo e racionalmente encontrando as falhas de uma coisa que pode ser boa para muitos de maneira a sana-las.

No centro “dessa chumbaria” toda, o Reuni, com colete a prova de balas, sairá ileso se não mirarmos seus pontos fracos de maneira a “sangra-lo” para que os curativos usados depois sejam nossos e sejamos nós também a comunidade a se beneficiar com ele.

ANEXO XXV - Entrevista do Prof. Nelson Amaral ao Portal Andifes

Expansão Noturna: uma necessidade social (Prof. Nelson Amaral/UFG)

Portal Andifes 15/02/2007

<https://www.ascom.ufg.br/n/10669-expansao-noturna-uma-necessidade-social>

No momento em que o país discute amplamente a questão da expansão das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes), a Universidade Federal de Goiás apresenta o projeto: “Ifes: Expansão Noturna: Democratização do Acesso. Pesquisa e Autonomia: Transformação Social”. Coordenado pelo professor Nelson Cardoso Amaral, a proposta é estabelecer um equilíbrio entre a graduação diurna e noturna sem que se esqueça a pós-graduação e a pesquisa desenvolvidos nas universidades.

Em entrevista ao Portal Andifes, Nelson Amaral, doutor em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba (Unimep) e atual é assessor especial da reitoria da UFG, apresenta o projeto e esclarece pontos importantes para uma expansão nos moldes propostos pela instituição.

Portal Andifes: O projeto demonstra que são muito poucos os cursos noturnos em funcionamento nas Ifes, ainda mais se comparado à grande oferta de cursos das universidades particulares. Por que isso ocorre? Existe algum entrave para que haja maior oferta de cursos nesse turno? Qual?

Nelson Amaral: Quando examinamos os dados do censo da educação superior de 2005 percebemos que das 553.051 matrículas nos cursos de graduação apenas 133.798 (24,2%) estão no período noturno. Como afirmam os professores Dilvo Ristoff e Eliezer Pacheco no trabalho publicado pelo INEP “Educação Superior: democratizando o acesso” isso se deve ao fato de ser histórica a ausência de uma política governamental nessa direção. A impossibilidade de uma grande expansão baseada em ações tomadas pelas próprias Ifes se deve a fatores relacionados à origem dessas instituições. A instalação dos campi universitários em lugares muito distantes dos centros urbanos impediu, pela ausência de infra-estrutura, que no processo de grande expansão ocorrido nos anos de 1960 e 1970 as Ifes implantassem, desde o início, muitos cursos no período noturno; além disso, os cursos já existentes nas cidades como os de engenharia, medicina, farmácia e odontologia, já possuíam uma tradição histórica de exigir dedicação integral de seus estudantes. O crescimento da pós-graduação e das atividades de pesquisa nas Ifes nos anos de 1980 e 1990 absorveu grande parte da força de trabalho de professores e técnicos-administrativos, o que impossibilitou nos anos recentes que uma grande expansão noturna pudesse ser levada adiante. Além disso, como já disse antes, não existiu uma política governamental que financiasse o aumento do quadro de pessoal e o implemento de condições adequadas para o funcionamento nesse período do dia, inclusive aqueles relacionados aos aspectos de segurança dos alunos e trabalhadores.

Portal Andifes: O projeto afirma que deve existir um equilíbrio entre a expansão da graduação e a manutenção e expansão da pós-graduação e da pesquisa. Existe atualmente tal equilíbrio nas Ifes? Como elas podem planejar e desenvolver esse equilíbrio?

Nelson Amaral: Quando examinamos o número de programas de pós-graduação em cada um dos estados brasileiros notamos que, apenas nos estados de Roraima e Amapá, as instituições federais não oferecem pós-graduação stricto-sensu (considerando-se dados da Capes de 2004). As instituições estaduais possuem pós-graduações em números significativos apenas em São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná; as municipais atuam muito pouco nesse nível educacional; as particulares possuem poucos programas e sobressaem as do Rio de Janeiro e de São Paulo e as instituições classificadas pelo INEP como comunitárias/confessionais/filantrópicas oferecem pós-graduação stricto-sensu com relevância quantitativa apenas no Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Esta configuração impõe às Ifes uma responsabilidade muito grande no que se refere ao desenvolvimento, à soberania e à transformação social do País. Essa abrangência nacional das Ifes constitui-se em importante fator de redistribuição da riqueza brasileira, por permitir a formação de profissionais altamente qualificados em todo o território da Nação, além de desenvolver atividades de pesquisa e de extensão locais, o que contribui para a redução da desigualdade tecnológica entre as Regiões e a dependência dos estados que se encontram num estágio de formação de pesquisadores em relação àqueles estados que já conseguiram consolidar as atividades que possibilitam a geração e absorção de conhecimento novo. Há, portanto, que se ter um equilíbrio entre a expansão da graduação e a expansão/manutenção da pós-graduação e das atividades de pesquisa e, para isso, é preciso que exista uma política

governamental que atue nessas duas vertentes e, é claro, quando se fala em política há que se falar, inevitavelmente, em recursos financeiros para a sua implementação.

Portal Andifes: O projeto discorre ainda sobre a necessidade de se existir uma “política adequada” para que as Ifes consigam fazer a expansão noturna dos cursos de graduação. Como será essa política? Quais as reais necessidades para que aconteça uma expansão nesse sentido?

Nelson Amaral: Uma “política adequada”, como dizem Ristoff e Pacheco, significa planejar a expansão, estabelecer metas a serem alcançadas e as financiar adequadamente. Em especial, nesse momento da educação superior brasileira, não se pode planejar uma grande expansão das Ifes sem se considerar também, a responsabilidade com a qualidade dos cursos de graduação e com a pesquisa e pós-graduação. É necessário, portanto, que se efetive a contratação de novos professores e servidores técnico-administrativos, que se construa instalações físicas necessárias aos projetos de expansão de cada Ifes e que se incremente os recursos para investimento e custeio. O projeto coloca a seguinte premissa básica para a expansão noturna: cada uma das Ifes deveria igualar, até 2010, o número de matrículas noturnas ao número de matrículas diurnas, abrindo-se tanto cursos de alta quanto de baixa demanda. Seriam então, até 2010, em torno de 300.000 novas matrículas nas Ifes, ou seja, aumento de 54,2% em relação ao total de matrículas de 2005.

Portal Andifes: De acordo com o projeto, como o senhor acaba de relatar, a expansão de cursos de graduação noturnos das Ifes atenderá tanto os cursos de alta quanto os de baixa demanda. Considerando-se que seria necessária toda uma infra-estrutura e uma nova grade de pessoal, como ficará a questão do custo de uma expansão dessa grandeza? As Ifes possuem recursos para essa expansão ou precisariam angariar recursos com o governo federal?

Nelson Amaral: É claro que as Ifes não possuem recursos para o desenvolvimento dessas novas atividades. Uma modelagem que apresentamos no projeto calcula, baseando-se no orçamento executado pelas Ifes em 2005 que o custo básico para uma nova matrícula noturna seria, em média, de R\$ 9.362,00 ao ano. Nesse valor estariam incluídas todas as condições para a implantação da expansão noturna. Para implantar esse projeto os orçamentos das Ifes deveriam receber um montante adicional de R\$ 900 milhões, em cada ano, de 2008 a 2010. Isso significaria um incremento de 26,4% em relação ao orçamento executado pelas Ifes em 2005, considerando-se todas as despesas e fontes de recursos.

Portal Andifes: A expansão e manutenção dos cursos de pós-graduação e das pesquisas realizadas nas Ifes não ficará prejudicada com um investimento maior na graduação noturna? Como se dará essa divisão de recursos, tendo em mente o equilíbrio entre esses diferentes níveis de conhecimento?

Nelson Amaral: Como já analisamos anteriormente, essa expansão noturna não poderia comprometer as atividades de expansão e manutenção da pesquisa e da pós-graduação. O projeto prevê, então, além dos recursos anteriores, a alocação de valores em uma outra vertente: o apoio às atividades de pesquisa e de pós-graduação nas Ifes. Esta se concretizaria pela definição de um percentual dos recursos do tesouro que deveriam ser aplicados autonomamente pelas instituições em projetos de pesquisa, por elas estabelecidos como prioritários, e que estudem temas diretamente relacionados às suas realidades regionais. O projeto apresenta uma simulação em que se considerou 5% dos recursos totais do tesouro, ou seja, sob essa hipótese, seria necessário um total de R\$ 360 milhões anuais para essa vertente do projeto.

Portal Andifes: A implantação do projeto seria a solução para a inclusão nas universidades? Qual o papel social de uma expansão dessa grandeza?

Nelson Amaral: Uma expansão construída sobre essas premissas reforçaria o papel regional de cada Ifes, incrementaria a importância das instituições na transformação da realidade social brasileira, aproveitaria toda a capacidade física já instalada para atender o período diurno, propiciaria oportunidade de formação profissional, com qualidade, a mais 300.000 jovens brasileiros etc. Essa expansão noturna, adicionada às políticas afirmativas atualmente em discussão no País permitiria uma ampliação do processo de inclusão, uma vez que estudos recentes da UFMG mostram que a abertura de cursos de alta demanda no período noturno propicia a entrada de jovens oriundos de famílias com faixas salariais menores que dos cursos diurnos e com distribuição étnica mais próxima da existente na população brasileira.

Portal Andifes: O que se pode destacar, além do que já foi comentado, sobre o projeto?

Nelson Amaral: Deve-se ressaltar que ao final de 2010, mantidos os valores em reais de janeiro de 2006, tanto para os recursos das Ifes quanto para os valores do PIB, os recursos aplicados nas Ifes passariam de 0,62% para algo em torno de 0,74% do PIB. É bom lembrar que este valor ainda seria inferior ao de 1989, que atingiu 0,91% do PIB. Há, portanto, que se projetar também uma elevação dos recursos das Ifes, em geral, não só para os programas aqui propostos, se o objetivo é atingir a marca de recursos financeiros da ordem de 1,00% do PIB aplicados nesse importante conjunto de instituições de educação superior do País.

ANEXO XXVI - Entrevista com o Prof. Edward Madureira Brasil (Novembro/2018)

Entrevista realizada com o Prof. Edward Madureira Brasil 19 de novembro de 2018.

- 1) O Reuni surgiu com o objetivo de promover a “expansão física, acadêmica e pedagógica da rede federal de educação superior” e propôs duas metas globais a serem cumpridas ao longo dos cinco anos de adesão de cada universidade, que tratavam da elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para 90% e o propósito de alcançar a relação de 18 alunos para cada professor. Como o senhor avalia o atendimento dessas metas globais do Reuni no âmbito da UFG?

Bom, acho que primeiro precisamos fazer uma pequena correção, quanto, principalmente com relação a quantidade de estudantes/professor, ou seja, a relação aluno professor, que ela foi repactuada e a versão final do decreto que institui o Reuni trazia esse número, mas já com atenuantes ou reduções dessa relação bruta em função do esforço da universidade em pesquisa e pós-graduação. Então, na prática não se esperava uma relação aluno/professor de 18/1. Esse número é menor. Em nossos cálculos ele ficaria ao redor de 13 mais ou menos, entre doze e treze a depender do esforço na pós-graduação, tanto é que na UFG o nosso projeto já foi feito contemplando isso. Com relação a outra meta, tem sido feito um esforço, mas a gente fica com um problema crônico, estrutural, que é da evasão, que vem sendo enfrentada, que vem sendo motivo de reflexão e não é um fenômeno simples de se resolver. Na época inclusive houve uma interpretação equivocada daqueles que eram contrários ao Reuni, que por força do acordo a universidade seria obrigada a formar as pessoas, né... E veio naturalmente a crítica em relação aos critérios que a universidade [...] se a universidade teria que flexibilizar critérios para que as pessoas concluíssem. Não se trata disso, não fizemos isso e não faremos isso. O rigor e a exigência que as pessoas tenham o desempenho adequado para poder conseguir a sua graduação, o seu diploma, de maneira nenhuma a universidade abriria mão disso e nem abrirá... Então essa meta tem que ser perseguida pelo combate a evasão e pelo preenchimento de vagas oriundas, e a gente tem feito um esforço grande nesse sentido, tanto é agora mesmo mês passado nós estávamos com hum mil e quatrocentas vagas remanescentes na universidade abertas para preenchimento dessas vagas.

- 2) Professor, justamente quando você fala dos críticos, das celeumas que na época, conforme mostra a literatura, envolveram a discussão, a proposta do Reuni e a implementação dele, naquele momento uma das preocupações quanto à implantação do Reuni dizia respeito ao aumento da precarização do trabalho docente nas IFES que aderissem ao Programa. Nesse quesito, como o senhor avalia o impacto da adesão da UFG ao Reuni?

De forma alguma né... Eu não vejo nenhum tipo de precarização das condições de trabalho decorrente da expansão. Eu acho que não há nenhum tipo de precarização de trabalho decorrente do crescimento porque o crescimento ele veio acompanhado da infraestrutura, a própria carreira docente ela foi reestruturada neste período e a gente pode constatar que hoje nós não temos na UFG nenhuma incompatibilidade da infraestrutura como um todo e das condições de trabalho em relação ao que era antes, a contrário, hoje a gente tem condições de trabalho muito mais adequadas do que a gente tinha antes de toda essa expansão. Isso porque na implantação do programa muitos ajustes foram feitos ao longo do caminho, então algumas distorções que poderiam advir da relação aluno/professor e de outras características do programa, elas foram paulatinamente sendo corrigidas num processo muito dialogado com o MEC.

- 3) As Diretrizes Gerais do Reuni apresentaram dimensões e aspectos específicos do Programa, sendo seis ao todo. Como o senhor avalia os avanços da UFG a partir da adesão ao Reuni, quanto a primeira dessas dimensões, que trata da ampliação da oferta de educação superior pública?

Foi um absoluto sucesso do programa em relação a esse item. Nós criamos quase 70 novos cursos né, ou novas habilitações dentro do que já existia e fizemos uma ampliação significativa das vagas acompanhadas inclusive de uma interiorização muito importante né... Então eu vejo que essa dimensão, ela atendeu completamente as expectativas e eu diria que em certa medida até superou as expectativas no sentido de oferta de cursos, inclusive uma oferta mais ampliada no período noturno, o que dá mais condições inclusive de estudantes trabalhadores frequentarem a universidade.

- 4) Qual o atendimento da UFG quanto a segunda dimensão do Reuni, que trata da reestruturação acadêmico-curricular?

Bom, esse [...] eu acho que no geral essa [...] a reestruturação ela foi no Brasil inteiro aquém do esperado e na UFG também. Eu acho que a gente avançou em alguns cursos, mas nesse momento nós estamos rediscutindo muito essa questão. A gente tem o componente histórico na formação da universidade que as unidades acadêmicas foram as que deram origem a instituição então a gente tem uma tendência das unidades acadêmicas não serem tão abertas, então uma proposta de reestruturação sem dúvida nenhuma precisaria muito de que a gente tivesse uma interrelação maior. Nós estamos neste momento discutindo ofertas de disciplinas e uma série de ações que apontam justamente nessa direção de reestruturação curricular. Na origem trabalhamos as possibilidades dos bacharelados interdisciplinares que a comunidade reagiu fortemente e a gente optou à época, como a maioria das universidades, por uma expansão em um modelo mais tradicional. Quem avançou nesses modelos foi a UFBA e a Universidade Federal do ABC que já nasceu um pouco nesse formato. Não tenho acompanhado muito, sei que na UFBA a estrutura da universidade parece não ter absorvido completamente essa proposta e a gente tem algumas notícias de que na Universidade Federal do ABC isso funciona relativamente bem.

- 5) Na sua avaliação em que proporção a terceira dimensão proposta pelo Reuni, da renovação pedagógica da educação superior, foi atendida no âmbito da UFG?

Todos os elementos dessa dimensão (que trata da articulação da educação superior com a educação básica, profissional e tecnológica; de atualização de metodologia e tecnologias de ensino-aprendizagem e da previsão de programas de capacitação pedagógica, especialmente quando for o caso de implementação de um novo modelo), vem sendo trabalhado ao longo dos anos. Isso fez parte de todo o projeto. A gente tem curso de formação de professores, agora mesmo a gente tá discutindo a questão da inovação pedagógica em toda universidade, então isso, no meu entender, essa dimensão é um processo que a universidade tem que estar sempre atenta a isso uma vez que a gente convive, sempre conviveremos com isso né, mas nesse momento talvez a gente conviva com isso de maneira mais intensa que é a chegada muito forte das novas tecnologias e um conflito geracional muito forte onde a capacidade de concentração dos estudantes vai reduzindo e isso nos leva a refletir sobre a nossa forma, nossa pedagogia na sala de aula... Depois de amanhã começa um seminário exatamente sobre isso na universidade. Então isso é motivo de preocupação constante da universidade em todo o tempo.

- 6) E quanto a quarta dimensão do Reuni, da mobilidade intra e interinstitucional, como o senhor avalia o avanço da UFG nesse ponto a partir da adesão ao Programa?

Sim, temos vários programas dessa natureza. Esses programas como tudo na universidade tem que ser sempre monitorados e reavaliados. Nós temos um programa de mobilidade estudantil no âmbito das federais, tivemos o programa Ciência sem Fronteiras que proporcionou a comunidade internacional, temos um programa de mobilidade que envolve as instituições do estado, e temos um programa de mobilidade interno na UFG que é entre as nossas diferentes regionais. Como eu disse, qualquer ação na universidade a gente tem que, a partir de um diagnóstico e de uma percepção de um problema procurar políticas para colocar, essas políticas sempre tem que ser sempre muito dialogadas com o objeto dessas políticas, ou seja, com estudantes, com os professores, com quem quer que seja, e o que a gente verifica na prática é que às vezes o programa de mobilidade estudantil, ele acaba por provocar um movimento nos estudantes que não é exatamente o movimento que a gente desejava que acontecesse. Hoje, principalmente depois do sistema de seleção unificada, nós temos estudantes oriundos de muitas regiões e os programas de mobilidade ao invés de cumprir aquela função de permitir ao aluno o conhecimento de novas realidades, ele acaba sendo utilizado para resolver problemas de falta de adaptação do estudante ao ambiente onde ele foi selecionado. Então a gente tem pensado muito nisso para ver como aprimorar. Os programas existem e foram implementados com êxito sim, mas a gente precisa revisita-los.

- 7) A partir do Reuni, como o senhor analisa o progresso da UFG em relação a quinta dimensão do Programa, que trata do compromisso social da instituição?

Esse sem dúvida é um avanço extraordinário né... As universidades a partir das possibilidades que o Reuni trouxe, a chegada dos novos quadros, a ampliação da nossa infraestrutura laboratorial e principalmente de pessoal né [...], os quadros que nós conseguimos atrair para as universidades, tem permitido uma aproximação muito forte da universidade com a sociedade em todos os seus segmentos né... Seja uma aproximação maior com o governo né, no sentido de conceber e até executar políticas públicas, seja com movimentos sociais, com outros segmentos da universidade, com empresas, ou seja, a universidade definitivamente se aproxima tanto na extensão quanto na pesquisa, quanto na inovação, se aproxima muito da sociedade, e em uma articulação também com os demais níveis da educação. Esse movimento está presente na universidade, é claro que isso depende de dois fatores que é a nossa credibilidade em relação a como somos percebidos pela sociedade [...] esse não há dúvidas que a credibilidade e a percepção é a melhor possível, claro que dependemos de algum financiamento e dependemos também de nossa disposição e habilidade de fazer essas interlocuções. Eu vejo isso como um movimento muito presente na universidade hoje.

- 8) A sexta e última dimensão do Reuni trata do suporte da pós-graduação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos cursos de graduação. Qual a sua avaliação a respeito do cumprimento dessa proposição na UFG?

Eu vejo também como positivo né... O crescimento do pós-graduação foi muito significativo na universidade, a pós-graduação quase que triplicou e naturalmente os professores envolvidos na pós-graduação articulam as suas pesquisas também com a graduação. Acho que o reflexo é imediato né, tanto na iniciação científica, na iniciação tecnológica, na própria concepção dos projetos pedagógicos, isso é fortalecido. É a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e dos diferentes níveis de ensino. É claro que isso precisa ser sempre monitorado né, até para que a gente não tenha distorções no sentido da pós-graduação se descolar da graduação. Mas eu vejo que também foi positivo.

- 9) Como o senhor avalia o momento e o alcance dos debates sobre a adesão da UFG ao Reuni?
De novo eu vejo que a gente precisa entender que os tempos são diferentes a depender da ótica do observador, do proponente, do que são objeto da política e a gente avaliando de forma mais distanciada um pouco, talvez o ideal foi que a gente tivesse uma política de Estado para educação que previsse isso com mais tempo. Como isso não acontece e no Brasil nós não temos essa tradição, eu acho que dentro daquilo que foi proposto nós tivemos sim a chance de debater, de refletir, de repensar a universidade e eu não tenho dúvidas de que fizemos um projeto extremamente bem fundamentado, com os pés no chão e extremamente exitoso. O resultado para mim foi extremamente exitoso de tudo isso. Claro que o debate que surgiu, ele [...] alguns podem questionar o tempo, mas ele foi tão intenso quanto foi possível. Se fosse começar novamente certamente a gente poderia aperfeiçoar o projeto de lei, o decreto que foi estabelecido. Com relação a implementação daquele decreto eu acho que não tinha jeito melhor de fazer do que a gente fez, mas eu acho que o decreto poderia ter sido melhor, essa é a minha avaliação.
- 10) O Reuni suscitou polêmicas e controvérsias tanto nacionalmente quanto na UFG. Nesse sentido tanto a classe discente da UFG, representada pelo DCE, como unidades acadêmicas, dentre elas a Faculdade de Educação, se expressaram como vozes dissonantes quanto a adesão da UFG ao Reuni. O que o senhor tem a dizer atualmente sobre as preocupações que foram expressadas por tais representações quando da implantação do Programa?
De alguma forma eu já respondi isso anteriormente... A implantação do Reuni [...] é claro que naquele momento todos nós tínhamos certo nível de incerteza diante daquilo que estava sendo pactuado, mas o exercício da implantação mostrou exatamente o contrário. Nós alargamos muito tanto a pactuação relativa a número de docentes, a recursos de custeio, a recursos de capital, tudo isso foi sendo devidamente corrigido à medida que os problemas foram surgindo. Acho que as reflexões, os alertas que a comunidade trouxe foram importantes né. Nós resolvemos assumir uma posição justamente pelo fato de que a ampliação de vagas era fundamental. Ainda temos um atendimento muito baixo da população alvo na nossa educação superior, mas eu acredito que, [...] acredito não, tenho convicção absoluta de que o resultado foi extremamente positivo. E acho que as pessoas, unidades que se posicionaram contra também foi respeitado autonomia de cada unidade, e cada unidade independentemente de ela ter aderido ou não, ela recebeu o tratamento pelo impacto que o Reuni trouxe para unidade. Foi tudo muito bem contemplado ao longo do processo. Como eu disse poderíamos talvez ter feito um outro arranjo que os aspectos quantitativos não fossem colocados da forma como eles foram colocados, mas há que se entender também que o governo tem o tempo dele, tem a sua forma de fazer e isso foi colocado. E claro, cada universidade pode optar ou não por fazer. Agora a gente ressalta que as universidades que fizeram um planejamento ouvindo a comunidade, como foi o nosso caso, tiveram êxito. Aquelas que fizeram não se colocando no debate tiveram muito mais dificuldades, porque no fim das contas as posições todas eram em favor da educação pública, não tenho dúvidas disso.
- 11) Por qual razão a gestão superior da UFG não cedeu para realização da assembleia universitária repetidamente pleiteada pelos alunos via DCE, inclusive com apresentação de abaixo-assinado, ainda que tal reunião não tivesse poder deliberativo?
Eu não vou me lembrar muito dos detalhes com relação a isso... Mas assim, nós fizemos não com esse nome, inúmeras assembleias, nós fomos para o debate nos mais diferentes locais, fizemos reuniões extremamente abertas e ouvindo as pessoas, e nós tínhamos também uma

questão de tempo para assinar o documento... Então, de maneira nenhuma o debate foi suprimido. Nossa avaliação foi essa né, e uma assembleia que não seria deliberativa, como a adesão era do Conselho Universitário a opção foi por levar para o Conselho... Mas eu imagino que isso aí foi muito mais relativo a questão de tempo do que qualquer outro fator. Eu não me lembro dos detalhes desse abaixo-assinado, não me lembro.

- 12) Em recente carta aberta à comunidade sobre o processo eleitoral agora encerrado, o senhor destaca a concepção e implementação do Reuni em âmbito nacional e, de modo específico, os ganhos da UFG em razão da adesão ao Reuni. Apesar dos ganhos evidentes, quais foram as maiores dificuldades quando da implantação do Programa na UFG?

Acho que a dificuldade maior é a questão do tempo né, do tempo... Porque o tempo da burocracia, ele não é compatível com o tempo da velocidade da chegada dos estudantes na universidade. Então precisávamos abrir cursos e as licitações das obras e dos equipamentos não acompanharam a dinâmica, ou seja, é um reflexo até da falta de autonomia da universidade, principalmente autonomia financeira, que trouxe as maiores dificuldades né... Não dava para construir os prédios, contratar os professores, esperar os alunos. Isso teve que ser feito concomitantemente, com planejamento para que não houvesse prejuízo, mas nem sempre a gente conseguiu fazer isso na velocidade que a burocracia permitiu.

- 13) Na carta acima referida o senhor afirma que “tem orgulho de ver na UFG hoje milhares de jovens da periferia, de regiões distantes da capital que anteriormente não poderiam sonhar em estudar em uma universidade pública, gratuita e de qualidade.” Como o senhor percebe, diante do novo governo a partir de 2019, os prognósticos para tal público que foi incluído no ensino superior público via Reuni, inclusive frente a necessidade de manutenção das políticas de inclusão e permanência tão necessárias e que foram criadas para contribuir com o processo de solidificação de democratização das vagas nas IFES?

Eu acho que a questão antecede inclusive a chegada do novo governo que pode dar sinais de que agrava a situação, mas são duas coisas distintas. Uma coisa é a Expansão, outra coisa é a Lei de Cotas. Na Expansão nós (UFG) tomamos a decisão de criar cotas na proporção de 20% das vagas. Essa era a decisão da universidade que precedeu a lei, usando da autonomia universitária, isso foi feito. Entretanto, o que aconteceu foi que não houve na propositura, na implantação da Lei de Cotas, a devida contrapartida em termos de recursos para assistência estudantil. Temos que fazer referência extremamente positiva a criação do PNAES, o Programa Nacional de Assistência Estudantil que é uma das maiores conquistas que a gente teve, só que nós temos né, pelo levantamento do perfil socioeconômico do estudante das universidades brasileiras que os recursos do PNAES são insuficientes para atender essa demanda. Então isso é a situação, nós já vivemos uma situação extremamente complicada em relação a recursos do PNAES para atender não a Expansão, a Expansão mais a inclusão feita na base de 50% da Lei de Cotas. Então essas duas políticas em conjunto tem um impacto muito grande na assistência estudantil que também foi criada nesse período, mas a gente estima que precisaríamos aí de pelo menos sessenta, setenta por cento de correção no valor do Programa Nacional de Assistência Estudantil para que a gente tivesse garantido o mínimo de assistência estudantil para comunidade que precisa desse apoio. Então a gente vê com preocupação, não sabemos como é que será o orçamento das universidades nos próximos anos né, e isso tudo causa apreensão porque não adianta a gente incluir e não garantir a permanência desses estudantes. Então tem um problema que não [...] que já está acontecendo. Não é um problema que vai começar ano que vem, ano que vem ele pode se agravar, mas ele já existe desde 2013 para 2014 essa situação começa a ficar [...] na medida em que foram implantadas a cotas num crescente, no nosso caso de

vinte até cinquenta por cento, isso foi pressionando os recursos de assistência estudantil e isso trás para gente dificuldades.

- 14) Apesar do Governo Lula ter buscado buscando meios para garantir a ampliação do acesso e democratização do ensino superior público via o Reuni, por outro lado, ele também manteve os vetos feitos por FHC em nove metas do PNE/2001 que implicavam aumento de recursos e investimentos para a educação, ciência e tecnologia, dentre elas a da ampliação de 7% do PIB em educação. Assim, a Expansão recente, embora benéfica e necessária, resulta em pressão para uma elevação dos orçamentos das IFES tendo em vista as despesas necessárias para sustentar a expansão ocorrida após o final do custeio de Reuni (2012), o que não ocorreu, pelo contrário. Nesse sentido, como o senhor avalia o problema do financiamento público da educação superior que é histórico e persiste, uma vez que a manutenção das despesas das IFES, ampliadas significativamente em razão da expansão das vagas ocorrida via Reuni depende também desse fator?

Não, não concordo muito com essa leitura... Na verdade o financiamento, a exceção da assistência estudantil que era uma coisa a ser conquistada, a ideia era transformar o Decreto do PNAES em Lei né... Era uma questão de construção né [...] a gente tem que entender que há uma disputa no governo pelos recursos, pelo orçamento e é claro que a gente precisa lutar por isso. Talvez o que se teve condição de fazer nesse cenário foi justamente avançar até onde avançou e a gente, claro que a gente estava permanentemente lutando para que isso continuasse a avançar. Mas me preocupa quando se coloca isso como um questionamento a uma decisão tomada lá atrás né... A decisão, se fosse hoje de novo, em condições iguais, não haverá dúvidas nenhuma que a gente trabalharia para a implementação. É claro que a gente não vai conseguir, e aí é um jogo de forças, todos os avanços na medida que a gente quer, e a gente tem que ter uma dose de ousadia e correr alguns riscos né... Fico pensando o que é melhor, a gente ter as quase oito mil vagas que a gente tem hoje ou ter as pouco mais de três mil e quinhentas vagas que a gente tinha naquela época? Eu não tenho dúvida nenhuma que para a população é muito melhor a situação... E se a gente olhar qualquer indicador, eu sempre faço essa avaliação, se você pegar qualquer indicador da universidade, seja de qualidade, de quantidade, de inclusão e até mesmo de assistência estudantil, hoje a situação é infinitamente melhor do que no passado. Quem estudou aqui, nós viemos de uma época que a assistência estudantil era zero, o recurso saia do nosso orçamento de custeio para assistência estudantil. Hoje a gente tem mais de trinta milhões de reais para fazer isso. Então um país que não priorizou a educação na sua história teve um lampejo de política pública para educação e no PNE (posteriormente, 2014) foi aprovado a ampliação dos 10% sem veto. Então nós temos uma lei que fala que nós temos que aplicar 10% do PIB em educação, escalonados iniciando com 7% em 2019 com a proposta de alcançar 10% até 2024.

- 15) Neste sentido, na sua visão, quais serão os principais desafios que os reitores e as IFES de modo geral, e a UFG, de modo específico, terão pela frente 06 anos após o término da implantação do Reuni, especialmente em relação ao governo previsto a partir de 2019?

Acho que cabe a nós agora mostrar para a sociedade a importância da universidade pública. Não é a importância do Reuni, mas da universidade pública. Precisamos melhorar isso no diálogo permanente, na comunicação... Em nosso movimento em direção a sociedade como um todo que em alguma medida todos estão fazendo, buscando uma aproximação cada vez maior, e combater, claro, as informações falsas que são veiculadas sobre a performance da universidade, sobre desempenho, sobre a importância, sobre cursos, a gente se depara frequentemente até com relatórios de Banco Mundial e coisa que o valha tentando desqualificar e distorcer os números da universidade. Acho que aí está a

nossa principal tarefa que talvez seja justamente esta, de conseguir através da união de todos que fazem parte da universidade pública mostrar e ter a sociedade do nosso lado. Eu acho que a sociedade é que tem que defender esse, como eu falo sempre, o maior patrimônio do povo brasileiro que são as universidades federais e os institutos federais, então trazer a sociedade cada vez para o nosso lado.



ANO 2 Nº 7 MARÇO/2007

Jornal UFG

PUBLICAÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Que Universidade queremos?

Uma nova "arquitetura acadêmica" para a universidade brasileira por meio da implantação de um regime de três ciclos de educação universitária. Esta é a base do projeto Universidade Nova, de autoria do professor Naomar de Almeida Filho, reitor da Universidade Federal da Bahia, em discussão nas universidades. A Administração Superior da UFG entende que é preciso discutir o assunto com a comunidade universitária e está estimulando o debate. Já um estudo realizado pelo assessor especial da Reitoria da UFG, professor Nelson Amaral, demonstra que, para cumprir a meta do Plano Nacional de Educação (PNE) de expansão noturna e chegar a 2010 com o mesmo número de matrículas nos cursos diurnos e noturnos, seriam necessários R\$ 2,75 bilhões nos próximos três anos. A proposta é vista com simpatia pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), mas também precisa ser mais discutida pelas universidades. Pág. 5

UFG atualiza sua marca

Um concurso realizado no final de 2006 atualizou a marca da UFG. A proposta da designer Ana Paula Barreto, de Recife, foi a vencedora dentre os 417 inscritos. A escolha foi baseada na aplicabilidade e relevância da marca, o que implica estética interessante e maior visibilidade. Pág. 3

Açafrão em alta

Projeto de extensão possibilitou que o açafrão se tornasse a principal atividade econômica de Mara Rosa (GO). O produto é de larga aplicabilidade na indústria de tintas, tecidos, alimentos e medicamentos. Pág. 11




Aquecimento global

Desde a revolução industrial, passando por todo o processo de desenvolvimento econômico, o homem tem potencializado a capacidade da atmosfera em reter calor da Terra. De acordo com o relatório Planeta Vivo 2006 (WWF), a demanda por recursos naturais é 25% maior do que a oferta do planeta, o que afeta sua capacidade de regeneração. Desmatamentos e queimadas são as principais contribuições do Brasil para o aquecimento global e poderão levar o cerrado à desertificação. Págs. 8 e 9

Pesquisa mapeia sistema prisional de Goiás Pág. 6

Interior ganha novos cursos e pólos de ensino a distância Pág. 7

- Eventos Pág. 4
- Folia de Reis em livro Pág. 12
- Dissertações e teses Pág. 13
- Vida acadêmica Pág. 15

Parceria busca maior produtividade de leite Pág. 10

Emendas garantem recursos para a UFG Pág. 13



Expansão noturna e inclusão social

No momento em que o Brasil discute alternativas para ampliar o número de vagas e cursos nas Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) – conforme meta do segundo mandato do Governo Lula –, a Reitoria da Universidade Federal de Goiás apresenta uma proposta inovadora: uma grande expansão para todo o sistema no período noturno, com alocação de recursos adicionais para financiamento de pesquisas concebidas e desenvolvidas, de maneira autônoma, pelas próprias universidades, segundo a peculiaridade de cada uma das regiões brasileiras.

A proposta de expansão noturna foi formulada, originalmente, pelo professor Nelson Cardoso Amaral, nosso assessor na Reitoria da UFG. Devido à relevância acadêmico-científica e social, o projeto virou tema de debate nas universidades, no Ministério da Educação (MEC) e na imprensa regional e nacional, tendo sido matéria de capa do jornal O Estado de S. Paulo, para citar apenas um exemplo.

Segundo estudo da UFG, dados das Ifes de 2005 revelam que, das 553.051 matrículas nos cursos de graduação, apenas 133.798 (24,2%) estão no período noturno. Isso se deve à histórica ausência de uma política governamental nessa direção. A impossibilidade de uma grande expansão baseada em ações tomadas pelas próprias Ifes se deve a fatores relacionados à origem dessas instituições. A instalação dos câmpus universitários em lugares muito distantes dos centros urbanos impediu, pela ausência de infra-estrutura, que nos processos de expansão ocorridos nos anos de 1960 e 1970, as Ifes implantassem, desde o início, muitos cursos no período noturno.

Entendemos que não se pode planejar uma expansão das Ifes sem se considerar, também, a responsabilidade do sistema com a qualidade dos cursos de graduação e com a pesquisa e pós-graduação. É necessário efetivar a contratação de novos professores e servidores técnico-administrativos, construir instalações físicas necessárias aos projetos de expansão e incrementar os recursos para investimento e custeio.

O projeto que apresentamos coloca a seguinte premissa básica para a expansão noturna: cada uma das instituições deveria igualar, até 2010, o número de matrículas noturnas ao número de matrículas diurnas, abrindo-se tanto cursos de alta quanto de baixa demanda. Seriam então, até 2010, em torno de 300.000 novas matrículas nas Ifes, ou seja, um aumento de 54,2% em relação ao total de matrículas de 2005. Na UFG seriam em torno de 6.000 novas matrículas, um aumento de 47% em seu alunado de graduação em cursos presenciais.

É claro que as Ifes não possuem recursos para o desenvolvimento dessas novas atividades. Uma modelagem que apresentamos no projeto calcula que o custo básico para uma nova matrícula noturna seria, em média, de R\$ 9.362,00 ao ano. Para implantar esse projeto os orçamentos das Ifes deveriam receber um montante adicional de R\$ 900 milhões, em cada ano, de 2008 a 2010. Isso significaria um incremento de 26,4% em relação ao orçamento executado em 2005, considerando-se todas as despesas e fontes de recursos. Os recursos extras para a expansão da UFG seriam da ordem de R\$ 20 milhões em cada um dos anos de 2008 a 2010.

O projeto prevê tam-

bém a alocação de valores para o apoio às atividades de pesquisa e de pós-graduação. Esta se concretizaria pela definição de um percentual dos recursos do tesouro utilizados pelas Ifes e que deveriam ser aplicados nos projetos de pesquisa. Se fosse estipulado, por exemplo, um percentual de 5%, seria necessário um total de R\$ 360 milhões anuais para essa vertente do projeto. Nesse caso, os recursos anuais para a UFG seriam de R\$ 6,5 milhões anuais.

Essa expansão reforçaria o papel regional de cada Ifes, incrementaria a importância das instituições na transformação da realidade social brasileira, aproveitaria toda a capacidade física já instalada para atender o período diurno e propiciaria oportunidade de formação profissional, com qualidade, a mais 300.000 jovens brasileiros. A expansão noturna, adicionada às políticas afirmativas atualmente em discussão no País; permitiria uma ampliação do processo de inclusão, propiciando a entrada de jovens oriundos de famílias com faixas salariais menores que dos cursos diurnos.

Contudo, essa proposta deve ser discutida em profundidade pela comunidade universitária, buscando-se o seu aprimoramento a partir de propostas oriundas do debate público.

Por fim, neste início de ano letivo, gostaríamos de dar as boas-vindas aos estudantes da UFG, especialmente aos alunos que ingressaram em 2007. E, ao ensejo da discussão sobre o ensino superior, conclamamos a todos a participar do debate sobre a expansão de vagas nas instituições federais.

Prof. Edward Madureira Brasil
Reitor da UFG

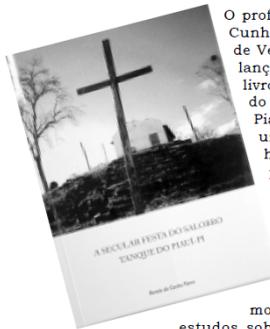
CÂMPUS EM FOCO



Matriculação dos estudantes aprovados em segunda chamada no processo seletivo 2007 da UFG, nos dias 27 e 28 de fevereiro, lota de calouros no prédio da Reitoria.



Com o início das aulas do curso de Licenciatura Intercultural Indígena, no dia 23 de janeiro, a presença de representantes de várias etnias é uma constante no Câmpus Samambaia.



O professor Romão da Cunha Nunes, da Escola de Veterinária da UFG, lançou, recentemente, o livro "A Secular Festa do Salobro - Tanque do Piauí". A obra traz uma reconstrução histórica de fatos e personalidades nordestinas.

A pesquisa tem o mérito de reunir análises de documentos e relatos, antes esparsos, motivando novos estudos sobre manifestações populares, como a festa do Salobro.

REFORMULAMOS

A edição número 7 do Jornal UFG, março de 2007, traz mudanças na capa da publicação. Além da inserção marca da UFG atualizada, as linhas do novo traçado proporcionam mais leveza ao cabeçalho.



PUBLICAÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ANO II - Nº 7 - MARÇO 2007

ASCOM - Reitoria da UFG - Câmpus Samambaia
C.P.: 131 - CEP 74001-970 - Goiânia - GO
Tel.: (62) 3521-1310 / 3521-1311
Fax: (62) 3521-1169
www.ufg.br - imprensa@reitoria.ufg.br

Reitor
Prof. Edward Madureira Brasil
Vice-reitor
Prof. Benedito Ferreira Marques
Pró-reitora de Graduação
Profa. Sandramara Matias Chaves
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Profa. Divina das Dores de Paula Cardoso
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Prof. Anselmo Pessoa Neto
Pró-reitor de Administração e Finanças
Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral
Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos
Prof. Jébin Antônio Abraão
Pró-reitor de Assuntos da Comunidade Universitária
Cirurgião-dentista Ernando Melo Filizola

Jornal UFG
Assessor de imprensa e editor-geral: Prof. Magno Medeiros; Editora executiva: Profa. Silvana Coleta Santos Pereira; Editora assistente: Jornalista Silvana de Cassia Lima; Conselho Editorial: Profa. Angélica Ferreira, Prof. Goiamérico Felício Santos, Profa. Maria das Graças Castro, Profa. Silvana Coleta Santos Pereira, Prof. Venerando Ribeiro de Campos, Profa. Mercês Fietisch Cunha Mendonça;
Suplentes: Valéria Maria Soledade de Almeida e Profa. Ellen Synthia Fernandes de Oliveira; Projeto gráfico e editoração eletrônica: Cleomar Nogueira; Fotografia: Carlos Siqueira e Júlia Mariano Ferreira (bolsistas); Repórteres: Alfredo Mergulhão, Mariana Cimaço, Mathheus Alvares, Natália Ribeiro e Nubia Simão (bolsistas); Equipe administrativa: Amália Magalhães e Leny Borges.

Impressão: Centro Editorial e Gráfico da UFG (Cegraf)

Universidade Nova: conhecer para discutir

Em setembro de 2006 a Universidade Federal da Bahia aprovou o projeto UFBA Nova. Pouco tempo depois a proposta foi apresentada à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e passou a ser conhecida como Universidade Nova.

Segundo o reitor da UFBA, professor Naomar de Almeida Filho, autor do projeto, o texto aponta para uma transformação radical da atual "arquitectura académica" da universidade brasileira por meio da implantação de um regime de três ciclos de educação universitária: primeiro ciclo - bacharelados interdisciplinares (BI), propiciando formação universitária geral, como pré-requisito para progressão aos ciclos seguintes; segundo ciclo - formação profissional em licenciaturas ou carreiras específicas; terceiro ciclo - formação académica, científica ou artística, de pós-graduação.

Em termos de estrutura curricular, o BI compreende três modalidades de componentes curriculares: Cursos-Tronco (CT) - (a) Língua Portuguesa como instrumento de comunicação, cobrindo a estrutura da língua à expressão oral e escrita nas áreas de concentração do BI; (b) Línguas Estrangeiras Modernas (Espanhol, Francês, Inglês, Alemão, Italiano), visando ao uso instrumental do idioma estrangeiro selecionado.

Formação Geral (FG) - dispõe de componentes curriculares (módulos, cursos, disciplinas, atividades etc.) de escolha opcional em cada um dos Eixos Temáticos Interdisciplinares (ETI), com forte incentivo à oferta de blocos integradores. Os ETIs compreenderão conteúdos como os seguintes: cultura humanística, cultura artística e cultura científica.

Formação Específica (FE) - compreenderá componentes curriculares totalmente optativos e oferecidos para todas as opções de BI somente aos alunos da área de conhecimento correspondente que concluíram a FG, sem distinção de nível, integrando graduação e pós-graduação. Está previsto um esquema de tutoria, que visa orientar as escolhas de blocos curriculares de acordo com as aptidões, vocações e competências dos estudantes, buscando contribuir para escolhas maduras de carreira profissional.

Processo seletivo - O projeto indica que novas modalidades de proces-

so seletivo serão necessárias, tanto para o primeiro ciclo quanto para as opções de prosseguimento da formação universitária posterior. Para entrar no Bacharelado Interdisciplinar, primeira instância de formação da Universidade Nova, a intenção é "selecionar pessoas que tenham perfil mais aberto, que desejem experimentar coisas", por isso, será preciso desenvolver outra forma de seleção. A proposta sugere como primeira hipótese desenvolver um exame especial para a seleção de alunos para o primeiro ciclo da formação universitária. Uma outra possibilidade seria a atualização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), com ajuste aos objetivos de selecionar alunos para a Universidade Nova.

Já para a seleção dos concluintes do BI para as carreiras profissionais, a opção seria permitir ao aluno participar de mais de um processo seletivo simultaneamente (incluindo licenciaturas como segunda opção às carreiras profissionais). Para os críticos do projeto Universidade Nova, isso significa transferir para o ambiente interno da universidade o processo seletivo que atualmente é feito pelo vestibular. Já segundo o autor da proposta, estudos técnicos estimam que o BI poderá oferecer o equivalente ao dobro das vagas destinadas a cursos profissionais e de pós-graduação, evitando-se no futuro o vestibular da forma como hoje é conhecido e também os mecanismos de reserva de vagas.

Efeitos esperados - O autor do projeto acredita que a implantação da Universidade Nova reduzirá as taxas de evasão, em especial do ensino público superior, adiara escolhas profissionais precoces, que, segundo ele, têm como consequências prejuízos individuais e institucionais, além de introduzir dispositivos curriculares que promovam a integração entre conteúdos disciplinares e níveis de formação. Outros efeitos esperados são a flexibilização curricular com aumento de componentes optativos e o alargamento da base dos estudos superiores, permitindo uma ampliação de conhecimentos e competências cognitivas.

Pesquisa - De acordo com o projeto Universidade Nova, a formação do pesquisador ganhará mais autonomia porque poderá se dar em paralelo à formação do profissional. Mas segundo a diretora do Andes SN, Lighia Horodyski, a implantação do projeto acabará por ampliar a distância entre os centros universitários considerados "de Excelência" e os demais porque refletirá diretamente na atividade docente. Para ela "nos ciclos básicos os professores darão mais aulas e terão menos tempo para pesquisas, acabará atuando mais como monitores em disciplinas muito isoladas, em sua apresentação e avaliação, em função do critério de notas".

Algumas preocupações - A Administração Superior da UFG, após dis-

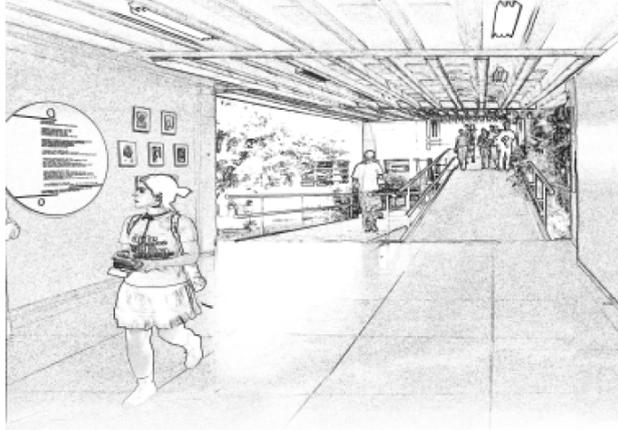
cutir o projeto Universidade Nova fez algumas ponderações e levantou alguns pontos do texto considerados preocupantes. Por exemplo: uma expansão no contexto do projeto pode não significar expansão na formação profissional, mas apenas no BI. Ou seja, como existirão dois processos seletivos, um para o BI e outro na transição para os profissionais, pode-se supor que poderia não haver aumento no número de ingressantes nos profissionais.

Uma outra preocupação dos gestores da UFG é que, da forma como está montada a estrutura curricular do BI, pode-se concluir que a formação recebida pelo estudante será muito generalista e que pouquíssimas disciplinas poderão ser aproveitadas na formação profissional. Percebe-se ainda que o ranking dos alunos no BI é que determinaria a entrada nos cursos profissionais o que dificultaria um ambiente de colaboração entre colegas no BI e acirraria uma disputa entre eles. Uma outra preocupação diz respeito ao fato de que, caso passe a existir uma prova classificatória ao final do BI isso poderá gerar a criação de cursinhos preparatórios para essa prova ou mesmo para aulas de reforço.

A Administração Superior da UFG é unânime quanto à necessidade de esclarecer a comunidade universitária sobre o projeto Universidade Nova para que possa se posicionar e, principalmente, ficar atenta aos futuros encaminhamentos.

O presidente da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Goiás, Romualdo Pessoa Filho, também é pessoalmente favorável a uma melhor discussão da proposta pela Universidade, tendo em vista que a Reforma Universitária do governo federal ainda está no Congresso para ser votada, e um novo projeto que também promete alterar profundamente a estrutura das instituições já está em pauta.

A Andifes também propõe, no que se refere ao projeto Universidade Nova, o seu mais amplo debate e aprofundamento com o intuito de aperfeiçoá-lo, visando a democratização, a atualização e a expansão da educação superior brasileira. Somente a partir das manifestações das comunidades universitárias acerca do Plano, o Conselho Pleno da entidade debaterá o tema e se pronunciará.



Expansão noturna: democratização do ensino superior

Ao estabelecer as diretrizes para a educação superior, o Plano Nacional de Educação (PNE) reserva para as instituições públicas, um especial destaque quando se fala da pesquisa e da pós-graduação e, ainda, quando propõe a expansão de suas vagas. Segundo um estudo realizado pelo assessor especial da reitoria da UFG, professor Nelson Amaral, para cumprir a meta do PNE de chegar a 2010 com o mesmo número de matrículas nos cursos noturnos e diurnos seriam necessários R\$ 2,75 bilhões nos próximos três anos.

A plena utilização do espaço da Universidade à noite exige bem mais do que instalações e espaços. A modelagem apresentada pelo professor Nelson permite estimar que com esse montante de recursos, seria possível instalar a Universidade Noturna no País, considerando como premissa básica igualar o número de matrículas nos dois períodos nas Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes), abrindo-se cursos tanto de alta quanto de baixa demanda.

A pesquisa aponta que, para conseguir a expansão noturna dese-

jada pelas instituições, o investimento anual deve ser de R\$ 900 milhões. O custo foi calculado com base no quanto é gasto hoje por aluno em cada instituição, excluindo-se o pagamento de inativos, pensionistas e precatórios. Nota-se uma grande variação nos custos básicos para uma nova matrícula e o valor médio é de R\$ 9.362,00. A previsão é de que seriam necessários mais de 30% dos gastos atuais para suprir as necessidades da expansão. (Ver editorial pág. 2)

O estudo ainda não foi analisado pelo conjunto da Associação

Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), mas, segundo os representantes que tiveram tempo de analisá-lo, é visto com simpatia pela maior parte do grupo. A proposta inclui o repasse, pelo MEC, de R\$ 360 milhões anuais para as instituições investirem em pesquisa. Os reitores reclamam que, atualmente, as universidades têm de disputar verbas de fundações e financiamento privados para desenvolver suas pesquisas. **(Silvana Coleta)**



ANO II Nº 8 ABRIL/2007

Jornal UFG

PUBLICAÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

UFG investe R\$ 15 milhões em obras

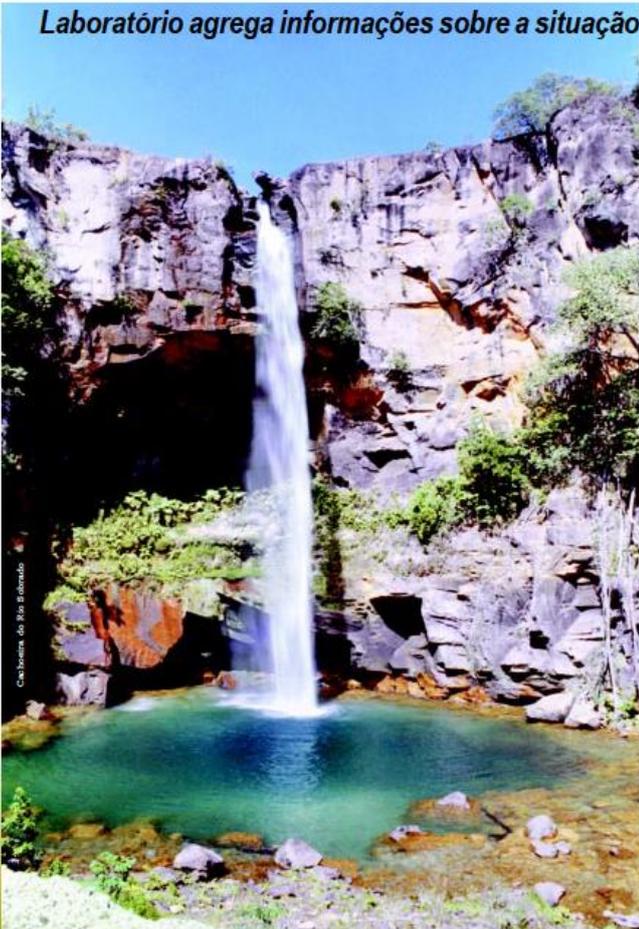
Os câmpus de Goiânia e do interior movimentam recursos da ordem de R\$ 15 milhões se forem somadas as reformas e as novas construções em andamento desde 2006. Ao todo são mais de 20 mil metros quadrados, que correspondem a cerca de 10% da área construída de toda a UFG. Os recursos são provenientes do Programa de Expansão das Ifes/MEC-Sesu, do orçamento da própria universidade, emendas parlamentares e editais da Finep. O maior volume de obras se concentra no Hospital das Clínicas, Câmpus de Catalão (cinco obras) e Câmpus de Jataí (quatro obras). No interior, estão em andamento edificações que serão utilizadas como salas de aulas, laboratórios, além de quadra de esportes coberta, piscina e vestiários. **Pág. 7**



Bloco de salas de aulas e laboratórios em construção no Câmpus de Catalão

Prevenção e combate a doenças da mama no HC
Pág. 6

Laboratório agrega informações sobre a situação da água em Goiás



Fotografia: Carlos Siqueira

Cachoeira do Rio São João

A inauguração do Laboratório de Análise e Gerenciamento Ambiental de Recursos Hídricos (Lamarh) da Universidade Federal de Goiás abriu caminho para futuras parcerias entre a instituição e setores organizados da sociedade civil com o objetivo de monitorar e preservar os recursos naturais da região, considerada o berço das águas do Brasil. **Pág. 5**

Estágios reforçam ações de saúde em Firminópolis
Pág. 10

Reitoria Itinerante em Catalão

A segunda visita ao Câmpus de Catalão promoveu discussões sobre as principais demandas daquela unidade. O reitor da UFG Edward Madureira Brasil cumpriu extensa pauta de reuniões com autoridades do município, empresários, professores, pesquisadores, técnicos-administrativos e estudantes. **Pág. 3**

Comissão elabora programa de consumo racional de energia
Pág. 11

LIXO

Coleta seletiva não é realidade

A falta de informação sobre o que pode ser reciclado e, principalmente, sobre os benefícios ambientais e sociais promovidos pela coleta seletiva impede que a população participe efetivamente. Na UFG, será imprescindível a participação da comunidade universitária. **Págs. 8 e 9**

Intercâmbios internacionais movimentam a UFG
Pág. 13

Obras na UFG totalizam investimentos de R\$ 15 milhões

AO TODO SÃO MAIS DE 20 MIL METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA NOS CÂMPUS DE GOIÂNIA E DO INTERIOR

Desde 2006, a Universidade Federal de Goiás já soma 18 novas obras, sendo duas concluídas e o restante em andamento. Ao todo são mais de 20 mil metros quadrados de área construída correspondendo a cerca de 10% da área construída de toda a UFG – a universidade tem em torno de 213 mil metros quadrados de área.

Segundo o Pró Reitor de Administração e Finanças, Orlando Afonso Valle do Amaral, os recursos são provenientes do Programa de Expansão das IFES/MEC-SESU, do orçamento da própria universidade, emendas parlamentares e editais da FINEP.

“Se somadas as reformas e as novas construções temos um volume de gastos em torno de R\$ 15 milhões”, afirma o diretor do Centro de Gestão do Espaço Físico (Cegef), Marco Antônio de Oliveira.

Dentre as obras destacam-se: a conclusão da 1ª fase do edifício de internação do Hospital das Clínicas (HC) do qual já foram construídos os 1º e 2º subsolos e o Laboratório de Análise e Gerenciamento Ambiental de Recursos Hídricos (Lamarh), inaugurado dia 21 de março. Além dessas, as obras do Centro de Documentação e Informação da Memória (CDIM) foram reativadas e concluídas.

O maior volume de obras se concentra no Hos-

pital das Clínicas, Câmpus de Catalão (cinco obras) e Câmpus de Jataí (quatro obras). Nos dois últimos casos, as obras realizadas são de construções de sa-

las de aula, laboratórios, além da construção de quadras de esportes coberta, piscina e vestiários. Estas obras são provenientes dos recursos re-

cebidos do Programa de Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), criado pelo Ministério da Educação (MEC), com o objetivo prin-

cipal de criação de novos cursos no interior.

Em Goiânia, as obras que se destacam são: o Centro de aulas do Câmpus Samambaia (ampliação de dois pavimentos do prédio que era destinado ao Instituto de Matemática e Estatística), um novo prédio destinado à coordenação dos cursos noturnos de Administração, Ciências Contábeis e Economia, o Centro de Recursos Computacionais – CERCOMP, além das obras do HC. Também são importantes as construções de laboratórios e o Café das Letras.

Reformas – Além das construções, também há as reformas de algumas unidades acadêmicas e órgãos. Dentre elas, estão os vestiários da Faculdade de Educação Física (FEF), que demandaram uma quantia em torno de R\$ 174 mil; reformas internas de alguns prédios, como o da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia (Facom), Faculdade de Letras, Instituto de Física e pátios internos ligados aos Institutos do Câmpus Samambaia.

Outras obras estão previstas para 2007 e já com recursos garantidos são: Centro de Eventos no Câmpus Samambaia; Centro de Aulas do Câmpus Praça Universitária; substituição da cobertura das Faculdade de Odontologia e Farmácia; ampliação do Hospital Veterinário – Recursos MEC; edifício Pós-graduação do Câmpus de Jataí – FINEP; reforma do Espaço Cultural/PROEC; reforma no Câmpus de Firminópolis; construção da Sala de Ressonância Magnética do IQ; reforma da Livraria do CEGRAF no pátio coberto; coberturas de acessos aos pátios dos Institutos (antiga área básica).

Outras ainda aguardam recursos. Uma delas, talvez uma das mais importantes por se tratar de uma necessidade compatível ao caráter inclusivo da instituição, é a adequação dos Câmpus para facilitar o acesso a portadores de necessidades especiais e idosos. (Matheus Álvares Ribeiro)



Vista parcial das obras no Hospital das Clínicas



Bloco de salas de aulas em Jataí

OBRAS DA UFG DESDE 2006

Obra	Unidade	Valor	Fase atual
1º e 2º subsolo do edifício de internação	HC	R\$ 1.687.569,27	Concluído
Blocos de sala de aula, laboratórios, quadra coberta e piscina semi-olímpica	Catalão	R\$ 2.844.979,72	Em andamento
Blocos de salas de aulas, laboratórios de saúde e exatas	Jataí	R\$ 2.787.129,27	Em andamento
2ª etapa do Ed. Dermatologia/HC	HC	R\$ 706.942,48	Em andamento
Blocos de salas de aulas (2 pavimentos superiores)	Centro de aulas	R\$ 1.279.670,00	Em andamento
1ª etapa do Centro de Recursos Computacionais	Cercomp	R\$ 624.489,99	Em andamento
Gabinetes dos professores do Centro de Reprodução Animal	Escola de Veterinária	R\$ 174.729,48	Em andamento
Estacionamento de motos da Reitoria	Reitoria	R\$ 28.510,86	Em andamento
Sede dos Cursos de Administração Ciências Contábeis e Economia	Bloco de Administração Ciências Contábeis e Economia	R\$ 898.918,11	Em andamento
Café das Letras	Faculdade de Letras	R\$ 205.376,05	Em andamento
Guarita e portão de entrada	Catalão	R\$ 28.882,25	Em andamento
Salas de aula	Planetário	R\$ 57.882,25	Em andamento
Piscina semi-olímpica e vestiários	Jataí	R\$ 568.764,17	Em andamento
Vestiários e cobertura de quadra	Catalão	R\$ 301.844,58	Em andamento
Unidade de pesquisa clínica	HC	R\$ 644.958,10	Em andamento
Laboratório de Análise e Gerenciamento Ambiental de Recursos Hídricos	Lamarh	R\$ 31.089,05	Concluído
Centro de Documentação e Informação da Memória da UFG	CDIM	R\$ 108.996,61	Concluído
Laboratório de processamento de imagens e geoprocessamento	Lapig	R\$ 188.657,46	Em andamento

ANEXO XXIX - Jornal UFG, Ano II, nº 12, Agosto/2007.



UFG

ANO II Nº 12 AGOSTO/2007

Jornal UFG

Econômico
Economy
580/2004-DR/GO
UFG
BRASIL
CORREIOS

PUBLICAÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

O Governo Federal instituiu o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), que prevê investimentos totais da ordem de R\$ 7 bilhões para o período de 2008 a 2012. No caso da UFG, os recursos financeiros envolvidos na expansão poderão aumentar em R\$ 51 milhões o orçamento de pessoal e custeio, além de investimentos em infra-estrutura acadêmica, em cerca de R\$ 55 milhões. Segundo o reitor Edward Madureira Brasil, a UFG tem autonomia e maturidade para propor e adotar um modelo que atenda às diretrizes do Reuni, respeitando a sua trajetória e cultura institucional. "Cabe à Universidade, por meio de seus professores, servidores técnico-administrativos e estudantes, avaliar, discutir, aprofundar e propor um projeto de reestruturação e expansão da UFG, com responsabilidade e visão de futuro", afirma. Editorial e págs. 8 e 9



Reuni

Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

UNIVERSIDADE DEBATE O REUNI
UFG elabora proposta de reestruturação e expansão

Turma especial de Direito

A aula inaugural da turma especial de Direito para beneficiários da reforma agrária e da Política Nacional de Agricultura Familiar, realizada dia 17 de agosto, na cidade de Goiás, foi bastante concorrida. Empolgados com o início das aulas, os estudantes foram unânimes ao afirmar que essa iniciativa da UFG oferecerá a todos a oportunidade de entender melhor a realidade em que estão inseridos. Pág. 5



Mudanças nas provas do vestibular 2008 da UFG

Pág. 3

Festival Latino Americano de Cinema Universitário

Pág. 6

Instituto da Mulher já funciona no HC

Pág. 13



Nova livraria fomenta arte e cultura na UFG

A nova Livraria UFG, inaugurada em agosto, pretende divulgar obras literárias e livros de várias faculdades do país oferecendo preços acessíveis aos estudantes. O objetivo é criar um espaço cultural que integre as unidades da UFG, assim como a comunidade do entorno do Câmpus. Pág. 12



REUNI: o desafio está lançado

O Governo Federal, por meio do Decreto nº 6.096/2007, instituiu o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). O objetivo é consolidar uma política nacional de expansão que contribua com a meta traçada pelo Plano de Desenvolvimento da Educação, segundo a qual pelo menos 30% dos jovens entre 18 e 24 anos estejam cursando ensino superior até 2011. Para tanto, o REUNI estabeleceu duas metas: aumentar para 90% a taxa de conclusão dos cursos presenciais e elevar para 18 o número de alunos por professor. São metas difíceis de serem alcançadas e que, neste momento, constituem um desafio para a UFG.

Para viabilizar a expansão, o MEC prevê investimentos totais da ordem de R\$ 7 bilhões para o período de 2008 a 2012. No caso da UFG, os recursos financeiros envolvidos na expansão poderão aumentar em R\$ 51 milhões o nosso orçamento de pessoal e custeio, além de recursos para investimentos em infra-estrutura acadêmica, cujos valores poderão chegar a R\$ 55 milhões. Trata-se de um montante de recursos muito significativo, se considerarmos os níveis de financiamento do ensino superior público nas últimas décadas. Entretanto, para a UFG atingir as metas propostas utilizando este volume de recursos financeiros, será necessário que analisemos diversas possibilidades de reestruturação e expansão de nossas atividades acadêmicas.

As universidades federais estão discutindo propostas para a expansão e reestruturação, conforme diretrizes

traçadas pelo REUNI, e deverão encaminhar planos ao MEC até 29 de outubro, se quiserem iniciar a execução em 2008. A Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) encaminhou documento com sugestão de normas de implementação do Reuni, em conformidade com deliberações aprovadas pelo Conselho Pleno da Associação, em 8 de agosto. No documento, a Andifes reafirmou o apoio ao Reuni, considerando ser imprescindível uma expansão significativa – e com qualidade – do ensino superior brasileiro. Ressaltou, entretanto, a necessidade de garantia de liberação dos recursos previstos, sem os quais a reestruturação e ampliação de vagas não lograriam êxito.

A Andifes propôs que o recebimento das propostas das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) por parte do MEC ocorresse em um cronograma mais flexível, o que garantiria oportunidades iguais, tanto às universidades, que iniciam a elaboração dos seus planos, quanto àquelas em que as discussões merecem um maior aprofundamento.

A Universidade Federal de Goiás está atenta ao debate nacional. Uma comissão, instituída pelo Conselho Universitário (Consuni), elaborou um documento preliminar, cujo teor foi discutido em seminários e em diversas unidades da UFG. No documento, a comissão propõe a criação de bacharelados em grandes áreas do conhecimento (BGAs). Os BGAs contemplariam uma formação abrangente, em nível superior, em quatro áreas: Ciências da Vida, Ciências Humanas e Sociais, Le-

tras e Artes, e Ciências Exatas e da Terra. O teor desta proposta e diversos documentos oriundos do MEC e das unidades acadêmicas podem ser examinados no portal da UFG.

Algumas unidades estão propondo, ainda, a criação de novos cursos no formato tradicional e a ampliação de vagas nos cursos existentes. No entanto, o debate continua, e a matéria precisa ainda ser objeto de intensas discussões. A deliberação final sobre o modelo de reestruturação e expansão a ser adotado pela UFG caberá ao Consuni, em sessão plenária a ser realizada no mês de setembro.

Entendemos que a UFG tem autonomia e maturidade para propor e adotar um modelo que atenda às diretrizes do Reuni, respeitando a sua trajetória e cultura institucional. A Universidade precisa, de fato, crescer, quantitativa e qualitativamente, de modo a suprir, com efetividade, as demandas da juventude de democratização do acesso ao ensino superior. Trata-se, pois, de um dever da instituição pública – como a UFG, comprometida com o desenvolvimento e a inclusão social – encontrar o seu formato de adesão ao Reuni.

O desafio está lançado. Cabe à comunidade, por meio de seus professores, técnicos-administrativos e estudantes, avaliar, discutir, aprofundar e propor o projeto de reestruturação e expansão da UFG, com responsabilidade e visão de futuro.

Edward Madureira Brasil

Reitor da UFG
Texto publicado no jornal *O Popular*



câmpus em foco

Prefeito quita dívida junto à Funape

O prefeito de Goiânia, Íris Rezende Machado, o reitor da UFG, Edward Madureira Brasil, e o diretor executivo da Fundação de Apoio à Pesquisa (Funape), Albenones José de Mesquita, firmaram um importante convênio que garante o repasse de recursos da Prefeitura Municipal de Goiânia para a Funape. O objetivo é quitar débitos trabalhistas atribuídos à Funape, que manteve a contratação de pessoal para o programas Saúde da Família e Combate a



Endemias da Secretaria Municipal de Saúde. Por meio do acordo, serão repassados R\$ 2,8 milhões parcelados.

No período de 1997 a 2006, a Funape manteve a contratação de mais de 1800 agentes de saúde. Depois disso, 1.400 funcionários foram absorvidos pela Prefeitura e 473 foram demitidos. Decorrente disso, cerca de 700 processos foram gerados na justiça contra a Funape.

Convênio com Universidade de Salamanca

O reitor da UFG Edward Madureira Brasil assinou com a Universidade de Salamanca, uma das mais antigas da Espanha, convênio que permitirá o intercâmbio de alunos e professores de ambas as instituições para o desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa, além da troca de experiências.

Os exemplares do convênio foram encaminhados para assinatura



do reitor espanhol por intermédio do professor Julio Sanchez Gomes, que desenvolveu atividades no Programa de Pós-Graduação em História, da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia (FCHF) da

UFG, durante o primeiro semestre de 2007. Ele ministrou o Seminário "Pontes na Europa para a História do Brasil", de 9 de abril a 22 de junho de 2007.

Anualmente, por meio de parceria com o Grupo Santander, a Universidade de Salamanca oferece bolsas de estudo para graduação e pós-graduação que garantem algumas vantagens para o estudante.

UFG perde a professora Verbena Lisita

A comunidade universitária está consternada com a perda da professora da Faculdade de Educação e presidente do Centro de Seleção, Verbena Moreira Soares de Souza Lisita, no último dia 28 de agosto.

Formada em História pela Universidade Católica de Goiás (UCG), mestre pela UFG e doutora pela USP, na área de Educação, a professora as-

sumiu a presidência do Centro de Seleção em 2006, e manteve papel importante nas discus-



sões sobre mudanças no vestibular.

"Certamente, sua generosidade e sua dedicação à UFG jamais serão esquecidas por todos quanto tiveram a oportunidade de convivência pessoal e profissional com a competente e valorosa professora", conforme consta em nota de pesar do reitor da UFG Edward Madureira Brasil e do vice-reitor Benedito Ferreira Marques.

EM TEMPO

Na edição do mês de julho, nº 11, a foto da capa é de Julia Mariano.



PUBLICAÇÃO DA AESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ANO II - Nº 12 - AGOSTO 2007

ASCOM - Reitoria da UFG - Câmpus Samambaia
C.P.: 131 - CEP 74001-970 - Goiânia - GO
Tel.: (62) 3521-1310 / 3521-1311
Fax: (62) 3521-1169
www.ufg.br - imprensa@reitoria.ufg.br

Reitor
Prof. Edward Madureira Brasil
Vice-reitor
Prof. Benedito Ferreira Marques
Pró-reitora de Graduação
Prof. Sandramara Matias Chaves
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Profa. Divina das Dores de Paula Cardoso
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Prof. Anselmo Pessoa Neto
Pró-reitor de Administração e Finanças
Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral
Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos
Prof. Jebelin Antônio Abraão
Pró-reitor de Assuntos da Comunidade Universitária
Cirurgião-dentista Ernando Melo Filizola

Jornal UFG
Assessor de imprensa e editor-geral: Prof. Magno Medeiros; Editora executiva: Profa. Silvana Coleta Santos Pereira; Editora assistente: Jornalista Silvânia de Cássia Lima. Conselho Editorial: Profa. Angelita Pereira, Prof. Goismérico Felício Santos, Profa. Maria das Graças Castro, Profa. Silvana Coleta Santos Pereira, Prof. Venerando Ribeiro de Campos, Profa. Mercês Pietsch Cunha Mendonça; Suplentes: Valéria Maria Soledade de Almeida e Profa. Ellen Synthia Fernandes de Oliveira; Revisão: Ana Paula Ribeiro Lopes; Projeto gráfico e editoração eletrônica: Cleomar Nogueira e Antonio Caixeta (bolsistas); Fotografia: Carlos Siqueira; Repórteres: Ana Paula Vieira, Alfredo Mergulhão, Matheus Álvares Ribeiro, Natália Ribeiro e Pilar Lisboa (bolsistas); Colaboração: Thalizia Souza; Publicidade: Allyne Durando; Equipe administrativa: Amália Magalhães e Leny Borges.

Nos últimos dias 26 e 27 de julho, ocorreu em Brasília o 1º Seminário Nacional do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, o Reuni, quando foi apresentado documento com as diretrizes do programa, para as instituições de ensino superior interessadas em participar. O Reuni é uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), lançado pelo governo Lula em 24 de abril de 2007, que visa a elevação dos níveis de acesso e permanência e do padrão de qualidade das universidades públicas do país.

Qualquer instituição pública de ensino superior pode aderir ao programa. Na UFG, o debate sobre essa adesão começou no início deste ano e já está bem adiantado, segundo o pró-reitor de Administração e Finanças da UFG, professor Orlando Afonso Valle do Amaral, que faz parte do Grupo Assessor designado pela Secretaria de Educação Superior (Sesu) do Ministério da Educação (MEC), para detalhar o projeto para as universidades. Para a pró-reitora de Graduação, Sandramara Matias Chaves, esse é um momento histórico para a universidade pública e a UFG não poderia ficar de fora desse programa.

Conforme o Censo da Educação Superior de 2005, o Brasil contava com 176 universidades, das quais 90 eram públicas, sendo 52 do sistema federal, 33 estaduais e 5 municipais; números reduzidos em relação ao 1 milhão e 700 mil novos estudantes que ingressam na graduação a cada ano. Para o reitor da UFG, Edward Madureira Brasil, a primeira e grande vantagem do Reuni é justamente a oportunidade de expansão do sistema federal como um todo. "Essa é a possibilidade da universidade pública voltar a ter uma participação mais efetiva na formação das pessoas em nível superior, o que é muito benéfico para a comunidade, especialmente para aquela parcela que não tem como arcar com as despesas de uma universidade particular", afirma Edward Madureira.

Entre os últimos dias 15 e 23 de agosto a comissão instituída pelo Conselho Universitário (Consuni) para apresentar uma proposta da UFG para o Reuni organizou debates sobre o programa em seminários divididos nas seguintes áreas de conhecimento: Ciências da Vida, Letras e Artes, Ciências Humanas e Sociais e Ciências Exatas e da Terra. O objetivo dos seminários é colher subsídios para a elaboração da proposta final, que pode ser debatida por toda a comunidade universitária, já que os seminários foram abertos.



Carlos Siqueira

As discussões sobre o Reuni na UFG estão sendo encaminhadas por grupos das grandes áreas, com a participação de pró-reitores, assessores, diretores, coordenadores e de todos os segmentos da comunidade universitária

Metas e diretrizes - Documento entregue durante o seminário nacional do Reuni afirma que o ensino superior público no Brasil tem alto índice de evasão de alunos, precocidade na escolha dos cursos e descompasso entre a rígida formação profissional e a demanda diversificada do mercado de trabalho. Mediante esse diagnóstico, são necessários modelos de formação mais abrangentes, flexíveis e integradores, requisitos contemplados na proposta de reestruturação do Reuni.

A meta global do Reuni é a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para 90% e da relação de alunos de graduação por professor para dezoito, num prazo de cinco anos. Na UFG, atualmente, a taxa de conclusão é de 64% (considerada dentro do contexto da média nacional) com uma média de 14,71 matrículas projetadas por professor.

Quanto ao aumento da taxa de conclusão dos cursos, Sandramara explica que a UFG já tem algumas medidas em vista, como o "UFG Inclui", programa com várias ações de incentivo à permanência na universidade, que ainda não está aprovado, mas que discute esse assunto. Porém, precisa-se implantar essas medidas e criar outras, que poderiam ser propostas pelas unidades acadêmicas dentro dos seus projetos de reestruturação.

Como o Reuni é um programa voltado para a graduação, surgiu uma polêmica em relação à não inclusão dos alunos de pós-graduação *stricto sensu* no cálculo da relação aluno/professor. Mas o pró-reitor Orlando Valle explica que eles não ficaram de fora. "Ao fazer o cálculo correspondente à relação aluno/professor, o Grupo Assessor da Sesu estabeleceu uma proposta de dedução do número de professores que fosse proporcional ao tamanho da pós-graduação da universidade; então, o número de professores utilizados para alcançar a relação de 1/18 leva em conta a pós-graduação", explicou o pró-reitor.

Acesso e mobilidade - A ideia da expansão das universidades proposta pelo Reuni pode ser feita de diferentes formas. Uma delas seria a criação de novas vagas nos cursos já existentes; por exemplo, um curso que hoje oferece 50 vagas passaria a oferecer 60. Outra possibilidade seria a criação de novas turmas, prioritariamente no período noturno, além da criação de cursos novos, ainda nos moldes tradicionais da universidade, como Engenharia Mecânica (possibilidade aventada pela Escola de Engenharia Civil).

Para fortalecer essa expansão, o Reuni aponta a mobilidade estudantil como um de seus objetivos. Nesse sentido, a UFG dis-



UFG discute a Reestruturação e Expansão

POR MEIO DO REUNI - PROJETO DO MEC PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR

cute a proposta de implantação do que chamou de bacharelados em grandes áreas (BGA's), uma nova opção de curso, com uma estrutura curricular mais generalista, voltada para uma grande área do conhecimento. Segundo as primeiras análises da UFG, essas grandes áreas seriam: Ciências da Vida, Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes e em Ciências Exatas e da Ter-

ra. Dessa forma, além de ter uma oferta bem ampliada de vagas, esses bacharelados possibilitariam uma maior flexibilidade, pois alunos de uma área poderiam fazer disciplinas de outras, mudar de bacharelado, além das disciplinas desses novos bache-

Números do Reuni

Recursos destinados à contratação de pessoal e manutenção:

2008	2009	2010	2011	2012
R\$ 4.264 mil	R\$ 14.599 mil	R\$ 25.506 mil	R\$ 37.249 mil	R\$ 51.871 mil

Dos R\$ 15 milhões destinados à UFG em função das matrículas já existentes, a distribuição seria:

2008	2009	2010	2011
R\$ 2.263,4 mil	R\$ 4.201,0 mil	R\$ 4.390,2 mil	R\$ 4.464,2 mil

O acréscimo por matrícula projetada seria na seguinte proporção:

2008	2009	2010	2011
R\$739,00	R\$ 1.371,00	R\$ 1.433,00	R\$1.457,00



são ao Programa de o das Universidades Federais

IFG PODE CONSEGUIR FINANCIAMENTO PARA ABRIR MAIS VAGAS E NOVOS CURSOS

Carlos Siqueira



Aderir ao Reuni significará ampliação de vagas e cursos e mais recursos para as universidades públicas

relatos servirem como núcleo livre para os alunos dos cursos tradicionais.

A Universidade Federal da Bahia (UFBA) propôs os bacharelados interdisciplinares, que seriam pré-requisito para qualquer outro curso da instituição: ao final do terceiro ano de bacharelado, por meio de uma seleção interna, o aluno entraria nos cursos profissionais. Com o oferecimento de cursos semelhantes em outras universidades, a mobilidade entre elas também aumentaria. Para a pró-reitora de Graduação, esses bacharéis atenderiam um espaço no mercado de trabalho que está hoje colocado para profissionais de nível superior, que podem atuar em diferentes áreas, e desse modo a universidade ampliaria a possibilidade de acesso ao nível superior.

Financiamento - Para as universidades que aderirem ao Reuni, há um financiamento que já poderia ser incorporado aos seus orçamentos a partir do ano que vem, caso suas propostas sejam aprovadas neste ano. Esse financiamento está dividido em duas partes: uma é destinada à contratação de pessoal (professores e técnicos) e à manutenção da universidade. Ao final de cinco anos, esses recursos somariam 20% do orçamento atual das universidades, o que na UFG corresponde a aproximadamente R\$ 50 milhões. Esse valor seria incorporado ao longo dos cinco anos, à medida que fossem

contratados novos servidores e abertos novos cursos e vagas.

A outra parte do financiamento é voltada para a estrutura física, despesas de construção,

obras e equipamentos, que têm à disposição um recurso de R\$ 2,69 bilhões. Desse montante, R\$ 500 milhões serão divididos entre as universidades que aderirem ao programa, na proporção das matrículas que elas já têm hoje, o que representaria R\$ 15 milhões para a UFG. Os restantes R\$ 1,569 bilhão são para que as universidades façam suas expansões, portanto, serão distribuídos na proporção do número de vagas novas colocadas no sistema.

Uma primeira projeção feita para a UFG mostra que, caso ela amplie seu quadro de professores em 20%, teria que ampliar sua oferta de vagas de forma a acrescentar, aproximadamente, nove mil "matrículas projetadas" na universidade. O número de matrículas projetadas é calculado multiplicando-se o número de vagas oferecidas

em cada curso pela sua duração padrão, com um acréscimo devido à retenção média de cada um. Note-se portanto, ressalta o professor Orlando, que o número de matrículas projetadas não corresponde exatamente ao número de alunos matriculados da universidade, embora haja uma estreita correlação entre ambos. O fato é que, com essa oferta de novas vagas, a instituição poderia receber mais R\$ 45 milhões, já que cada nova matrícula projetada dá direito a um investimento de R\$ 5 mil. "Se fizermos uma expansão com essa magnitude, o que não é uma tarefa trivial, teríamos um orçamento de R\$ 60 milhões para investimentos, fora os recursos adicionais para as despesas de custeio e pessoal, que aumentarão ano a ano, até atingir, em 2012, o valor aproximado de R\$ 50 milhões", contabiliza o pró-reitor de Administração e Finanças da UFG.

As universidades terão até o dia 15 de outubro para apresentarem suas propostas ao Reuni. Todas essas ideias e projeções para a entrada da UFG no programa ainda estão em discussão e dependem da aprovação do Conselho Universitário (Consuni) para serem encaminhadas ao MEC. No último dia 9 de agosto, um relatório foi apresentado aos diretores de unidades acadêmicas e em seguida o Conselho Extraordinário seria convocado para analisar a proposta. A coordenadora da comissão interna que discute o Reuni, Sandra-mara Chaves, afirma: "a gente está com uma grande expectativa, depende do Conselho Universitário; se formos entrar, aí sim, iremos discutir e elaborar o projeto, com a contribuição das unidades acadêmicas que querem se reestruturar e ampliar".

Com o objetivo de colher subsídios para a elaboração da proposta final a ser apresentada para o Consuni, alguns seminários foram realizados, divididos em quatro áreas do conhecimento: Ciências da Vida, Letras e Artes, Ciências Humanas e Sociais e Ciências Exatas e da Terra. As discussões foram abertas à comunidade acadêmica.

Para o reitor da UFG, Edward Madureira, o sucesso dessa empreitada depende primeiramente da percepção da comunidade universitária de que essa é uma chance interessante para a UFG crescer e corrigir eventuais problemas. "Não tenho dúvidas de que a UFG possui todas as condições para apresentar um bom projeto; se a comunidade também entender assim, teremos os ingredientes para que seja um sucesso", destaca Edward.

(Ana Paula Vieira)

ANEXO XXX - Jornal UFG, Ano II, nº 13, Setembro/2007.



Jornal UFG

ANO II Nº 13 SETEMBRO/2007

Econômico
Economy
580/2004-DR/GO
UFG
BRASIL
CORREIOS

UFG

PUBLICAÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Frederic, Carlos Sigurdson

Considerado o maior evento de pesquisa da UFG, o Conpeex tem por objetivo divulgar interna e externamente o conhecimento científico, tecnológico, cultural, social e humanístico, produzido na instituição. De 8 a 11 de outubro, a comunidade acadêmica poderá participar de conferências, mesas-redondas, minicursos, palestras, apresentação de pôsteres e resultados de pesquisas. Além das atividades científicas, eventos culturais também terão destaque no IV Conpeex. Os coordenadores do evento salientam a importância de compartilhar experiências como ponto forte das atividades, tendo em vista que são esperados três mil participantes, com cerca de mil trabalhos inscritos.

IV CONGRESSO DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

conpeex

"Ciência, Educação e Compromisso Social"

Págs. 2 e 4



Reuni: UFG aprofunda discussões junto à comunidade
Págs. 3 e 15

Novas tecnologias estimulam ensino a distância
Pág. 5

Agro Centro Oeste amplia apoio à agricultura familiar
Págs. 8 e 9

UFG aprofunda discussões sobre o Reuni

COMUNIDADE ACADÊMICA DEBATE PROPOSTAS ANTES DA APECIAÇÃO FINAL PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Desde o seu lançamento, no final de julho, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) tem causado impacto na comunidade acadêmica. As discussões envolvem professores, estudantes, técnicos-administrativos e a sociedade, interessados no debate sobre possíveis novos cursos, vagas e recursos financeiros previstos no projeto. No dia 28 de setembro seria realizada uma sessão extraordinária do Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal de Goiás para deliberar sobre a adesão ou não ao Reuni, mas a decisão foi adiada devido às manifestações estudantis.

Os estudantes solicitaram mais prazo para as discussões acerca do tema e questionaram as diretrizes estipuladas no decreto presidencial que criou o programa, pois, caso elas não sejam cumpridas, o governo tem mecanismos para cortar os recursos que seriam concedidos às universidades.

Dentre as principais metas questionadas está a ampliação em 20% do número atual de vagas para os cursos de graduação, que na UFG, atualmente, significa mais 3600 novas matrículas; o aumento da relação aluno/professor, que deve chegar a 18 em um prazo de cinco anos - atualmente, essa relação é de 13 estudantes por docente -; e da taxa de conclusão média nas graduações presenciais para 90%, também em cinco anos.

BGAs - Para contemplar essas diretrizes, novas vagas nas graduações já existentes, novas turmas em turnos diferentes ou até mesmo novos cursos, não dariam conta da expansão prevista. "É preciso ter uma alternativa que implique um aumento mais substancial de vagas. Só com ações nos cursos tradicionais, tudo indica que é impossível atingir os indicadores e metas do Reuni", analisa o pró-reitor de Administração e Finanças da UFG, professor Orlando Afonso Valle do Amaral.

Nesse sentido, a UFG discute a criação dos Bacharelados em Grandes Áreas (BGAs) que, de acordo com a proposta, estabelece quatro grandes áreas de cursos: Ciências da Vida, Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes e Ciências Exatas e da Terra. Mas esse é outro ponto de discordância. Algumas unidades acadêmicas, como a Faculdade de Educação e o Instituto de Química, têm restrições quanto aos BGAs. Elas questionam o tipo de profissional que seria egresso desses cursos e qual seria o mercado de trabalho para eles.

De acordo com o professor Orlando Valle, esse argumento não procede. A qualidade dos BGAs será definida pela UFG, com os professores já existentes e outros contratados, também de alto nível. "Não tem por que duvidar da qualidade, pois serão cursos com a garantia de qualidade da Universidade Federal de Goiás. Além disso, o mercado tem dado sinais de que absorve esse tipo de profissional", destaca.

Segundo Fernando Viana, um dos coordenadores do Diretório Central dos Estudantes (DCE) da UFG, a prioridade deve ser a melhoria da infra-estrutura e da qualidade dos cursos já existentes, e não a abertura de vagas em graduações que não oferecem uma formação específica. Para o reitor da instituição, professor Edward Madureira Brasil, a discussão que deve preceder é a adesão ou não ao Reuni que, embora tenha pontos questionáveis, é um instrumento legal que abre oportunidade para a ampliação das vagas nas instituições federais de ensino superior. "Depois de alinhada ao programa, a UFG terá autonomia para determinar como e quando criar cursos, aumentar vagas e contratar professores e técnicos-administrativos. E as unidades acadêmicas têm dado demonstrações favoráveis ao programa, nesse sentido. Prova disso foram as 40 propostas de novos cursos e turmas, em horários e turnos de funcionamento variados que recebemos durante os seminários e debates sobre a questão", afirma.

Apesar das discordâncias, a comissão interna da UFG que discute o Reuni está otimista quanto à adesão ao programa. De acordo com o professor Orlando, é próprio da comunidade acadêmica levar este tipo de debate

ao limite. "Dentro das limitações do cronograma, foi preciso acelerar as discussões e ampliá-la ao máximo possível", disse. Para o pró-reitor, que faz parte do grupo assessor designado pela Secretaria de Educação Superior (Sesu), do Ministério da Educação, para detalhar o projeto para as instituições federais de ensino superior e que participou de discussões em outras instituições, "a UFG talvez seja a universidade que mais ampliou essa discussão; algumas talvez não consigam tomar uma decisão ainda esse ano por não terem esse processo tão amplo e profundo de debate", afirmou Edward Brasil.

(Alfredo Mergulhão e Ana Paula Vieira)



IX Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos

Aconteceu nos dias 18 a 22 de setembro, no Paraná, o IX Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos (ENEJA), promovido pelos fóruns de Educação de Jovens e Adultos do Brasil, cujo objetivo foi avaliar as políticas governamentais e não governamentais implementadas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e propor ações que possam contribuir na construção desta modalidade de ensino enquanto política pública de educação.

Contando com representantes de todos os estados da federação, estiveram no IX ENEJA 418 delegados, sendo 21 do estado de Goiás eleitos no Fórum Goiano de EJA. Esta delegação contou com a presença de duas professoras da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás: Profª Maria Emilia Castro Rodrigues e Profª Maria Margarida Machado.

O IX ENEJA teve na abertura oficial a presença do governador do estado do Paraná, Roberto Requião, e do secretário de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do MEC, André Lázaro, além de representantes de organismos internacionais, como a Organização do Estado Iberoamericano (OEI) e a Unesco.

A conferência de abertura do IX ENEJA teve como título: **A atualidade do Pensamento de Paulo Freire e as Políticas de EJA**, e foi proferida pela professora Maria Margarida Machado, da Faculdade de Educação (FE/UFG). Em sua fala a professora apresenta um balanço das políticas de educação de jovens e adultos que vêm sendo implementadas no país, no período de 1996 a 2007, a partir da organização dos fóruns de EJA. Dois temas são relevantes para compreender o campo da educação de jovens e adultos que está em construção: o **trabalho coletivo** e o **direito à educação**. A EJA no Brasil hoje é construída por uma rede de atores governamentais e da sociedade civil (gestores do sistema público de ensino federal, estadual e municipal; universidades; movimentos sociais; segmento empresarial; organizações não governamentais; educadores e educandos), que se encontram nos fóruns estaduais e regionais para discutir, avaliar e propor políticas públicas para o atendimento do público jovem e adulto, principalmente no que se refere à escolarização básica. A tentativa de colocar em prática o princípio constitucional do direito à educação para todos, independentemente da idade, faz com que os fóruns reivindiquem, por exemplo, participação direta no âmbito da secretaria da MEC que trata da EJA e financiamento público da EJA, através do Fundeb.

A discussão iniciada na conferência de abertura teve prosseguimento com três mesas temáticas: a primeira mesa discutiu a EJA e as políticas intersetoriais do governo federal para jovens e adultos, contando com a presença de representantes da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad/MEC), Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC) e Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes/MTE). A segunda mesa discutiu as políticas de financiamento da EJA, na perspectiva de pesquisadores que acompanham a implantação do Fundeb e os impactos na EJA. A terceira mesa tratou do currículo e dos sujeitos da EJA.

O IX ENEJA contou ainda com reuniões específicas por segmentos que compõem os fóruns, reuniões por região e uma plenária final, na qual foram deliberadas as principais pautas que nortearam o campo da EJA até o X ENEJA, que ocorrerá em 2008, no Rio de Janeiro. Para conhecer melhor como atuam os fóruns de EJA e ter contato com os textos debatidos e o relatório final de todos os ENEJAs, acesse o portal: www.forumeja.org.br e, para participar do Fórum Goiano de EJA, compareça às reuniões mensais, toda segunda quinta-feira de cada mês, às 14h, na sala 235 da Faculdade de Educação da UFG.

Maria Margarida Machado
Professora da Faculdade de Educação

ENQUETE

O que você pensa sobre o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni)?



Poiliana Aquino Veloso - estudante de Matemática: Eu acho que é uma medida que não vai adiantar muita coisa. Para mim, o governo vai fazer a universidade inchar, sem dar estrutura e condição para que essas vagas que vão ser aumentadas sejam preenchidas. Vai acontecer igual ao ensino básico. Vai estar todo mundo na universidade sem condição de permanência, pois isso o governo não garante.



Pyterson Kaezer - estudante de Química: Eu sou contra o Reuni, pelo fato de que esse projeto que o governo quer impor é o inverso da educação pública e de qualidade. Os cursos que serão oferecidos, da forma que estão propostos (BGAs), serão prejudiciais. As pessoas vão sair da universidade sem uma qualificação específica. É um curso para quem quer prestar concurso, o que as faculdades particulares já estão fazendo atualmente.



Victor Paulo Aires Botelho - estudante de Publicidade e Propaganda e membro do Da-com: A respeito do Reuni, minha opinião é que não tem como ser evitado. É uma imposição e não adianta ficar chorando se é bom ou ruim, se a gente gosta ou não gosta. Simplesmente, a gente tem que se adequar porque se não for assim a gente não vai ter recursos.



Paulo Ferreira Carvalho - estudante de Direito: Sou contrário ao Reuni. A popularização das universidades públicas, não é por aí. Deveriam aumentar o número de vagas na mesma medida que aumentam o número de professores. E não simplesmente aumentar o número de alunos para dizer, por estatística, que mais pessoas estão letradas.



Hugo Alexandre - professor do Instituto de Física: Depois que eu li o documento e discuti com outras pessoas inclusive que tinham interesse em

fazer a graduação em bacharelados de grandes áreas, pessoas que não iriam fazer outro curso, mas fariam esse, comecei então a conhecer a proposta e então hoje eu sou favorável.

Primeiro, ele não muda a estrutura atual, ele cria uma nova estrutura. Eu tenho colegas que querem ter um diploma e a grande área dá isso a eles. Fazem os três anos, podem fazer um concurso público ou eles podem reingressar na universidade aproveitando o conhecimento na área afim. Seria muito mais interessante do que um aluno que vem direto do segundo grau e entra na universidade.



Gustavo Antônio Pereira Júnior - técnico - administrativo da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia (FCHF): Eu acho que para o servidor fica difícil se envolver. A discussão sobre a criação de novas turmas cabe aos professores, eles é que vão oferecer os novos cursos e as novas turmas. O servidor fica um pouco à parte disso. A gente não viu nesse projeto alguma coisa que faça o servidor participar e contribuir. Depois de estabelecido esse programa o servidor vai adequar-se à nova realidade.



Rodrigo Damásio - técnico - administrativo da Faculdade de Letras (FL): Se você olha o projeto ele parece uma idéia boa, só que a gente tem que ver os objetivos por detrás disso. Porque ele trata sobre aumentar vagas para os alunos do ensino público, mas você não vê a contrapartida. O Reuni propõe novas vagas sem fazer um levantamento das condições das universidades, sem fazer um mapeamento e a partir disso, a partir prazo, realizar essas mudanças.



Ana Lúcia Nunes - estudante de Jornalismo: Eu sou contra o projeto do Reuni porque eu acho que o principal ponto prejudicial é o ponto da ampliação de vagas. Eu acho que ampliar vagas é importante e é democrático. Como vamos ter mais estudantes tendo acesso ao ensino superior, sem estrutura e equipamentos.



Reginaido Nassar Ferreira - diretor do Instituto de Ciências Biológicas: A proposta do Reuni rediscute a

universidade. Hoje quase todas as unidades discutem a proposta, com exceção da Faculdade de Educação que se posicionou contra tudo, mas todas as demais se posicionam sobre a possibilidade do BGA's, possibilidade de aberturas de vagas, ampliação para cursos noturnos, inter-relação entre unidades. Existe a perspectiva de ampliação com segurança. Nós teríamos 2008 para ajustar todos os detalhes, a efetivação de contratações, verba para expansão, estrutura em condições de trabalho para que aí, posteriormente, em 2009, nós abramos as portas para a sociedade, para a juventude que cursa o ensino público gratuito, mudar o rumo do ensino superior na perspectiva de inverter a ordem, de um número maior de pessoas no ensino pago do que no ensino público.



Fernando Viana Costa - membro do Diretório Central dos Estudantes (DCE) da UFG: Esse decreto, porque na verdade o Reuni é um decreto do governo federal, é negativo. Qualquer alteração na universidade, expansão de vagas e estrutura curricular, não pode ser atingida da forma que o decreto impõe. Outro ponto importante, é que o decreto pretende alcançar as metas até 2011, o que acaba gerando uma distorção muito grande.



Fátima dos Reis - presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Goiás (Sint-UFG): Nós ainda não temos uma opinião fechada, e por enquanto a discussão se concentra na direção e somente depois deve ser levada à assembléia. De princípio deve haver a adesão da universidade ao projeto, mas o modelo precisa ser melhor discutido, pois o Reuni para garantir a expansão das universidades deve priorizar a contratação de professores e também de técnicos. Se a universidade não aderir ao Reuni, ficará sem recursos; aderir desta forma imposta, ferre o princípio da autonomia.

ANEXO XXXI - Jornal UFG, Ano II, nº 14, Outubro/2007.



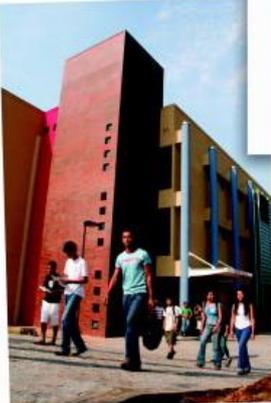
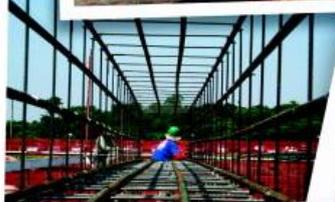
UFG

ANO II Nº 14 OUTUBRO/2007

Jornal UFG

PUBLICAÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Econômico
Economy
580/2004-DR/GO
UFG
BRASIL
CORREIOS


Universidade aprova expansão

Com 46 votos a favor e apenas 3 contra, o Conselho Universitário (Consuni) da UFG aprovou no último dia 25 de outubro a adesão da Universidade ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), depois de amplo processo de discussão. Mudanças estão previstas para os próximos cinco anos, a partir de 2008, especialmente na expansão e criação de cursos. **Págs. 8 e 9**



Pós-Graduação da UFG é líder no Centro-Oeste
Pág. 3

Recursos Humanos promovem seminário sobre assédio moral
Pág. 5

Pesquisa e formação profissional em destaque no IV Conpeex
Pág. 6 e 7

Inaugurado moderno Centro de Aulas no campus II
Pág. 11



Adesão da UFG ao Reuni

O Conselho Universitário da UFG (Consuni) foi convocado para discutir e votar a proposta de adesão da UFG ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). A proposta foi sistematizada por uma Comissão, constituída por diretores de unidades acadêmicas, pró-reitores e um assessor da equipe da reitoria da UFG, especificamente designada pelo Consuni para desenvolver esta atividade. Após um denso e frutífero processo de discussão, promovido pela Comissão e pelas unidades acadêmicas, aberto a todos os segmentos da comunidade universitária, chegou-se à versão final do projeto aprovado pelo Consuni, no último dia 25 de outubro.

O ambiente de discussão, o envolvimento de toda a comunidade acadêmica, os seminários, as várias reuniões, as reflexões e as críticas, representaram um momento, arrisco-me a afirmar, único na história da UFG. Como não poderia deixar de ser, em se tratando de uma discussão desta envergadura, o debate movimentou os pátios e auditórios da UFG, ganhou espaço nos veículos de informação da cidade e mobilizou, sobretudo, os conselhos diretores das unidades acadêmicas da UFG. As propostas de ampliação de vagas em cursos existentes, de criação de novas turmas e de novos cursos, encaminhadas pelas unidades acadêmicas, superaram a mais otimista das expectativas e possibilitaram à Comissão a elaboração de uma proposta que, pela sua dimensão e riqueza de possibilidades, poderá levar a UFG a ocupar uma posição ainda de maior destaque no cenário das universidades brasileiras.

Pela proposta, serão criadas, ao longo de cinco anos, aproximadamente 11.000 novas matrículas nos cursos de graduação existentes e a serem criados. Estes últimos totalizam 29 novos cursos de graduação em Goiânia e nas unidades da UFG no interior do Estado. Serão contratados aproximadamente 500 docentes e 300 técnicos-administrativos. Além disso serão concedidas novas bolsas acadêmicas (mestrado, doutorado e pós-doutorado), de assistência estudantil e será aberta a possibilidade de contratação de professores visitantes.

No aspecto financeiro, ao final do período de cinco anos de implantação do projeto, para fazer frente às despesas de pessoal e custeio, a UFG terá um acréscimo em seu orçamento anual da ordem de 50 milhões de reais. A partir de 2012 este valor será incorporado ao orçamento anual da universidade, garantindo assim o pagamento das despesas adicionais de custeio e de pessoal.

Para arcar com as despesas de ampliação e reforma da infra-estrutura e aquisição de novos equipamentos, o Reuni prevê a alocação de recursos de R\$ 15 milhões, proporcionais às matrículas que a UFG possui hoje, e mais, aproximadamente, R\$ 60 milhões, pelas novas matrículas a serem criadas com a expansão. Durante a implantação do projeto a UFG estará assim habilitando-se a receber um total de R\$ 75 milhões, para a construção de novas salas de aulas e salas de laboratórios, para a reforma e adaptação dos atuais espaços físicos e para aquisição de equipamentos diversos.

Os números citados, impressionantes sob qualquer ponto de vista, dão

uma idéia da dimensão quantitativa do projeto, mas não contam toda a história. No bojo da discussão e construção deste projeto a UFG foi chamada a se analisar criticamente, rever conceitos, questionar mitos, pensar o seu papel e dialogar mais intensamente com a sociedade. Novos e velhos problemas foram trazidos para a cena do debate, mobilizando toda a comunidade acadêmica. Temas como a grande evasão de alunos na maioria dos cursos de graduação, a ocupação de vagas ociosas, a excessiva pulverização de disciplinas, a necessidade de ampliar e fortalecer a pós-graduação, a enorme demanda da sociedade pelo oferecimento de mais vagas na UFG, entre outros, ganharam o destaque que há muito deveriam ter.

O projeto aprovado pelo Consuni incorporou o resultado deste rico processo de discussões e, mesmo não tendo a pretensão de resolver todos os problemas da UFG, dá um importante passo no equacionamento dos mesmos.

A comunidade acadêmica da UFG, ao se engajar de corpo e alma no debate do Reuni, deu uma mostra inequívoca de sua força e de seu compromisso com esta instituição e com a educação superior pública e de qualidade. É também esta postura que fará com que a UFG vença os desafios postos com a adesão ao Reuni, e trilhe o caminho que a conduza a um novo e mais elevado estágio de desenvolvimento acadêmico e científico.

Orlando Afonso Valle do Amaral
Pró-reitor de Administração e Finanças da UFG



câmpus em foco

Centro de Eventos e Cultura



Começaram no último mês de setembro, no Câmpus Samambaia, as obras do Centro de Eventos e Cultura da Universidade Federal de Goiás, espaço que abrigará formaturas, solenidades oficiais, feiras e congressos, com capacidade para 4 mil pessoas sentadas. O término da obra, orçada em torno de R\$ 7 milhões, oriundos do orçamento da própria universidade, está previsto para maio de 2008.

Conpeex teve "Cozinha Brasil"



Uma das atividades atraentes ocorridas durante o IV Conpeex foi o curso "Educação Alimentar" oferecido pelo projeto Cozinha Brasil, do Sesi, nos câmpus I e II. Em uma tenda ao ar livre, armada em frente ao caminhão-bau, que contém uma cozinha equipada em seu interior, nutricionistas do Sesi repassaram importantes conhecimentos aos 170 participantes distribuídos em diversas turmas, uma direcionada para multiplicadores - profissionais da área de saúde do Hospital das Clínicas, do Instituto de Ciências Biológicas, das Faculdades de Nutrição, de Enfermagem, e de Engenharia de Alimentos -, duas para os prestadores de serviços de limpeza do câmpus, e as demais para a comunidade em geral. A atividade foi coordenada pela professora Márcia Helena Facchi Corrêa, da Faculdade de Nutrição (Fanut).

Doação de coletes

A Caixa Econômica Federal doou no mês de setembro, em forma de incentivo à educação, cerca de 1500 coletes de identificação

ao Centro de Seleção (CS) da UFG, que serão utilizados pelos fiscais durante as provas de concursos. A gerente da agência do Câmpus Samambaia, Faustina Meireles, entregou os coletes à presidente do CS, em exercício, Luciana Freire de Sousa.



PUBLICAÇÃO DA ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ANO II - Nº 14 - OUTUBRO 2007

ASCOM - Reitoria da UFG - Câmpus Samambaia
C.P.: 131 - CEP 74001-970 - Goiânia - GO
Tel.: (62) 3521-1310 / 3521-1311
Fax: (62) 3521-1169
www.ufg.br - imprensa@reitoria.ufg.br

Reitor
Prof. Edward Madureira Brasil
Vice-reitor
Prof. Benedito Ferreira Marques
Pró-reitor de Graduação
Profa. Sandramara Matias Chaves
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Profa. Divina das Dores de Paula Cardoso
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Prof. Anselmo Pessoa Neto
Pró-reitor de Administração e Finanças
Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral
Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos
Prof. Jehlin Antônio Abraão
Pró-reitor de Assuntos da Comunidade Universitária
Cirurgião-dentista Ernando Melo Filizola

Jornal UFG
Assessor de imprensa e editor-geral: Magno Medeiros; **Editora executiva:** Silvana Coleta Santos Pereira; **Editora assistente:** Silvana de Cássia Lima; **Conselho Editorial:** Angelita Pereira, Golamérico Felício Santos, Maria das Graças Castro, Silvana Coleta Santos Pereira, Venerando Ribeiro de Campos, Mercedes Pietsch Cunha Mendonça; **Suplentes:** Valéria Maria Soledade de Almeida e Ellen Synthia Fernandes de Oliveira; **Revisão de texto:** Ana Paula Ribeiro Lopes; **Projeto gráfico e editoração:** Cleomar Gomes Nogueira; **Fotografia:** Carlos Siqueira; **Reportagens:** Alfredo Mergulhão e Maria Clória Alves da Silva; **Bolsistas de Jornalismo:** Vinicius Batista, Ana Paula Vieira, Ana Flávia Alberton, José Eduardo Umbelino, Mayara Jordana, Pedro Ivo Freire; **Bolsistas de Design Gráfico:** André Fernandes, Antonio Caixeta e Wesley Rodrigues; **Colaboração:** Maria das Graças Gonçalves, Thailza Souza; **Equipe administrativa:** Amália Magalhães e Leny Borges

Impressão: Centro Editorial e Gráfico da UFG (Cegraf)

REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DA UFG

EXPANSÃO DA GRADUAÇÃO

Total de vagas hoje	3.963		
Após expansão	6.445		
2.482 Novas Vagas			
	1.340	747	395
Nos novos cursos	Nas novas turmas	Nos atuais cursos	

EXPANSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTU - SENSU*

Total de vagas hoje	1.495		
Após expansão	2.695		
UFG hoje UFG após expansão 			
Expansão dos cursos	88	117	
Expansão do número de professores	1.287		1.776
Servidores Técnico-administrativos em Educação	1.127	1.427	

EXPANSÃO DE BOLSAS

Assistência Estudantil	623	1.623
Alimentação	775	1.550
Mestrado	25	225
Doutorado	6	66
Pós-doutorado	0	14
Professor Visitante	0	27

RECURSOS COM A EXPANSÃO

Infra-estrutura e equipamentos:	
	R\$ 74.783.724,00
Custeio e pessoal (2008 - 2012):	
(2008)	R\$ 4.264.001,00
(2009)	R\$ 14.599.000,00
(2010)	R\$ 25.505.992,00
(2011)	R\$ 37.249.001,00
(2012)	R\$ 51.870.999,00
TOTAL GERAL: R\$ 208.272.717,00	

Histórico do Reuni

26 e 27/7 - Lançamento do Reuni, no I Seminário Nacional do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais; 15 a 23/8 - Seminários na UFG, divididos por áreas do conhecimento; 28/9 - estudantes fazem manifestação no Conselho Universitário (Consuni); 4/10 - estudantes novamente impedem realização do Consuni; 18/10 - reitor se reúne com Diretório Central dos Estudantes (DCE) e Centros Acadêmicos (CAs) no campus II; 22/10 - pró-reitores e assessores discutem com CAs no campus I; 25/10 - sessão extraordinária do Consuni com aprovação do Reuni

Depois de intensas

O Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal de Goiás (UFG) decidiu, no último dia 25, aderir ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, o Reuni, instituído pelo governo federal dentro do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Em sessão extraordinária realizada no auditório da Justiça Federal, o relatório final da comissão instituída pela UFG foi aprovado por 46 votos favoráveis e três contrários. Segundo o reitor da UFG, Edward Madureira Brasil, a adesão representa um grande marco na história da universidade: "Em nenhuma outra oportunidade pôde-se expandir com essa intensidade e esse nível de financiamento", declarou o reitor.

A proposta aprovada prevê a ampliação de cerca de 2500 vagas na graduação até o ano de 2012, com a criação de 29 novos cursos e a abertura de novas turmas em 22 dos já existentes. Para a efetivação dessas metas, a UFG deverá contratar 482 novos professores e 300 novos servidores técnico-administrativos em educação (180 de nível médio e 120 de nível superior) para atender as unidades acadêmicas e órgãos da instituição, tanto em Goiânia quanto nos Câmpus de Catalão, Jataí e na Cidade de Goiás.

Obras em infra-estrutura também serão necessárias para garantir a execução do projeto de expansão da UFG. No total, serão investidos em torno de R\$ 75 milhões sendo que mais de R\$ 15 milhões serão alocados ao longo dos próximos dois anos. O acréscimo das verbas de custeio e pessoal da UFG aumentará gradativamente até alcançar, em 2012, o valor de R\$ 51.870.999 milhões. A partir de então este montante fica incorporado ao orçamento da universidade.

Os recursos de investimento serão aplicados na construção de blocos de salas de aulas, gabinete de professores e laboratórios, e na aquisição de novos equipamentos. Haverá, ainda, um acréscimo de R\$ 3 milhões nos recursos destinados às bolsas de assistência estudantil e bolsas alimentação, além de um montante de R\$ 3,8 milhões para serem aplicados em bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado. "É o crescimento concreto da UFG, com contratação de professores, servidores técnico-administrativos, obras e assistência estudantil", comemora o reitor da

universidade. Para a pró-reitora de Graduação, Sandramara Matias Chaves, essa é uma oportunidade de crescer com aporte de recursos.

Discussões - A discussão sobre o decreto que instituiu o Reuni começou no último mês de junho. De lá pra cá, a UFG organizou seminários por áreas

do conhecimento, se reuniu com estudantes e debateu internamente a questão. "Em nenhuma das 54 Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes), houve um nível de discussão, interlocução e aprimoramento de propostas em relação ao Reuni como aqui na UFG", declarou Edward Madureira.



Edward Brasil em uma das reuniões com os estudantes

Novos cursos

Cursos	Unidade	Novas vagas até 2012
CÂMPUS CATALÃO		
Matemática Aplicada	Catalão	50
Ciências Biológicas (bach)	Catalão	30
Ciências Sociais	Catalão	50
SUB-TOTAL		130
CÂMPUS GOIÂNIA		
Engenharia Ambiental	EEC	50
Estatística	IME	50
Zootecnia	EV	50
Museologia	FCHF	50
Ciências da Cultura	FCHF	60
Gestão da Informação	INF; FACOMB	50
Música (Percussão, Guitarra Elétrica, Saxofone e Clarinete)	EMAC	20
Tecnologia em Produção Cênica	EMAC	25
Graduação em Educação Física	FEF	45
Licenciatura em Dança	FEF	50
Ciências Geoambientais	IESA	50
Engenharia Florestal	EA	40
Química Industrial	IQ	35
Sistemas de Informação	INF	80
Letras-Libras	FL	45
Arquitetura e Urbanismo	FAV	35
Engenharia Mecânica	EEEC;EEC	50
Gestão Ambiental	ICB	45
Tecnologia da Informação	INF;EEEC	60
Graduação em Humanidades	FAV; FL; FCHF;FEF	60
Serviço Social	FD	50
Biomedicina (novas habilitações)	ICB e IPTSP	60
SUB-TOTAL		1060
CÂMPUS JATAÍ		
Direito	Jataí	60
Engenharia Florestal	Jataí	50
Fisioterapia	Jataí	45
Artes Visuais (lic.)	Jataí	45
SUB-TOTAL		200

discussões, UFG adere ao Reuni

A presidente da comissão interna instituída para discutir e elaborar a proposta da UFG para o Reuni, Sandramara Matias Chaves, afirmou que foi um trabalho intenso, minucioso, que envolveu muito estudo. Primeiramente, a comissão solicitou das unidades acadêmicas que encaminharam suas propostas de expansão e, segundo a professora Sandramara, as unidades foram "além das expectativas". Depois disso, a comissão ficou encarregada de compatibilizar as propostas com as metas do Reuni, e estabelecer coerência com as diretrizes gerais do Programa

de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, ao mesmo tempo, atendendo as propostas recebidas.

Em meio ao debate, um grupo de estudantes se manifestou contrariamente à proposta do Reuni chegando a impedir a instalação do Consuni por duas vezes. Então, houve uma reunião de representantes do Diretório Central dos Estudantes (DCE), Centros Acadêmicos (CA) e outros estudantes, com o reitor da UFG, para discutir pontos do decreto. "O Reuni teve o grande mérito de fazer as pessoas se posicio-

narem sobre o assunto, o que serviu de reflexão para a comissão e para a comunidade. A contradição é muito bem-vinda porque nos faz refletir", acredita o reitor Edward Madureira.

A retirada dos Bacharelados em Grandes Áreas (BGAs) da proposta de expansão da UFG é um reflexo da intensa discussão. Sem esses cursos na proposta, a Associação dos Docentes da UFG (Adufg) e o CA do curso de Farmácia, por exemplo, se posicionaram a favor da adesão: "Não somos contra o Reuni, temos mesmo que expandir, criar novos cursos; os

BGAs eram a nossa única restrição", afirmou o vice-presidente da Adufg, Abraão Garcia Gomes. O Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos em Educação (Sint-UFG) manifestou publicamente sua posição favorável ao Reuni por meio de um Informativo especial distribuído à comunidade universitária.

Próximos passos - O prazo para encaminhamento de propostas das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) ao MEC era dia 29 de outubro. A UFG encaminhou a proposta, que será analisada pelo MEC e a resposta deve ser dada até meados de dezembro. Edward Madureira explicou que o momento é de aguardar a aprovação da proposta no MEC. Segundo ele, ainda este ano, será instituída uma comissão de acompanhamento para implementação do Reuni.

Aprovada a proposta, de acordo com a professora Sandramara Matias, 2008 será o ano de preparação da UFG, em termos de espaço físico, obras, concursos para contratação de professores, técnicos-administrativos, bem

como o aparelhamento de prédios e laboratórios. Ela explicou que há uma previsão, que será discutida preliminarmente, de implantação de 19 cursos no vestibular de 2009. Edward Madureira afirmou ainda que o importante é que tudo está sendo feito de forma planejada e escalonada.

Edward Madureira acredita que o Reuni permitirá ainda a correção de alguns problemas existentes na universidade, oferecimento de novos cursos, essenciais para a região e a inclusão de um grande número de estudantes.

Todos os documentos relativos ao Reuni foram publicados no Portal UFG, incluindo propostas de unidades e estudantes, que foram consideradas pela comissão. Afim de esclarecer o Reuni para toda a população e expandir a discussão, o reitor concedeu diversas entrevistas a diferentes meios de comunicação, como jornais, programas de rádio e de televisão, além da ampla cobertura feita pela Rádio Universitária. Confira abaixo o histórico de debate do programa.

(Ana Paula Vieira)



Mesa diretora da reunião do Conselho Universitário que aprovou o Reuni/UFG

Novas vagas nas turmas existentes

Cursos	Unidade	Expansão das vagas até 2012
Ciências da Computação (bach.)	Catalão	20
Geografia (bach. ou lic.)	Catalão	10
História (bach. ou lic.)	Catalão	5
Letras (lic. Português) - Matutino	Catalão	10
Letras (lic. Português) - Noturno	Catalão	5
Matemática (lic.)	Catalão	5
Engenharia Civil - Início em 2008	Catalão	10
Engenharia Minas - Início em 2008	Catalão	10
Engenharia Produção - Início em 2008	Catalão	10
Agronomia	EA	20
Artes Visuais (bach. Artes Plásticas)	FAV	10
Artes Visuais (bach. Design de Interiores)	FAV	5
Artes Visuais (lic.)	FAV	5
Design de Moda (bach.)	FAV	5
Engenharia Civil	EEC	6
Engenharia de Computação	EEEC	14
Engenharia Elétrica	EEEC	8
Física (bach.)	IF	20
Física (lic.)	IF	20
Geografia (bach. ou lic.)	IESA	10
Geografia (lic.)	IESA	10
Letras (bach. ou lic.)	FL	10
Matemática (lic.)	IME	10
Medicina Veterinária	EV	2
Educação Física	Jataí	10
Física	Jataí	10
Geografia (bach. ou lic.)	Jataí	10
Medicina Veterinária	Jataí	10
Pedagogia (lic.)	Jataí	10
Psicologia	Jataí	15
Zootecnia	Jataí	10
Ciê da Computação (bach.) - Início em 2008	Jataí	40
Enfermagem	Jataí	20
Nutrição - Integral - Início em 2009	Jataí	20
TOTAL		395

Novas turmas nos cursos existentes

Cursos	Unidade	Novas vagas até 2012	Período
Administração	EA	60	Noturno
Biblioteconomia	FACOMB	20	Matutino
Ciências Biológicas (bach.)	ICB	10	Integral
Ciências Biológicas (lic.)	ICB	10	Integral
Ciências Contábeis (bach.)	EA	40	Noturno
Ciências da Computação	INF	40	Integral
Ciências Econômicas	EA	40	Vespertino
Ciências Sociais	FCHF	55	Noturno
Comunicação Social (Public. e Prop.)	FACOMB	15	Matutino
Comunicação Social (Rel. Públicas)	FACOMB	15	Matutino
Educação Musical (Ens. Musical Esc.)	EMAC	30	Noturno
Engenharia de Alimentos	EA	20	Integral
Engenharia de Computação	EEEC	40	Vespertino
Farmácia	FF	20	Integral
Filosofia (lic.)	FCHF	50	Noturno
Física (lic.)	IF	40	Vespertino
Nutrição	FANUT	32	Integral
Química (lic.)	IQ	30	Noturno
Direito	Goiás	60	Matutino
Educação Física	Jataí	40	Noturno
TOTAL		667	

ANEXO XXXII - Jornal UFG, Ano II, nº 15, Novembro/Dezembro/2007.

**Econômico
Economy
580/2004-DR/GO
UFG
BRASIL
CORREIOS**

ANO II Nº 15 NOVEMBRO/DEZEMBRO 2007

UFG

Jornal UFG

PUBLICAÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

UFG 2007

Saldo de crescimento

A Universidade Federal de Goiás experimentou durante este ano de 2007 um intenso crescimento. O empenho da comunidade universitária – professores, técnicos-administrativos, estudantes e gestores – possibilitou ampliar os investimentos em obras de infraestrutura e em projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a busca de parcerias e otimização de recursos. As ações afirmativas e de inclusão social, bem como a formação docente e dos servidores, mereceram especial atenção da instituição nesse período. Ao completar 47 anos, a UFG encontra-se madura para enfrentar os desafios que são postos a cada dia às Instituições Federais de Ensino Superior e também para continuar investindo na sua expansão.

Págs. 12 e 13

Vestibular testa mudanças em questões objetivas
Pág. 3

MEC aprova proposta da UFG para o Reuni
Pág. 5

Bem-estar do servidor em pauta na Universidade
Págs. 8 e 9



Expansão estratégica da UFG

A Comissão de Homologação do Ministério da Educação aprovou sem ressalva, no último dia 27 de novembro, a proposta da UFG apresentada ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), instituído pelo governo federal.

Homologado o projeto, a UFG agora aguarda a liberação de recursos da ordem de R\$ 13 milhões para a execução de obras de infra-estrutura física, para a contratação de professores e servidores técnico-administrativos e assistência estudantil. Esses recursos constituem o aporte inicial por parte do governo federal para a viabilização do Reuni UFG, que prevê a criação de 29 novos cursos e a abertura de 22 novas turmas nos já existentes, além de ampliação de vagas nos atuais cursos de graduação.

Neste mês de dezembro, os reitores das universidades federais que tiveram seus projetos de expansão homologados pelo MEC vão se reunir, em Brasília, para a assinatura de um termo de cooperação institucional. O objetivo é estreitar os laços de colaboração política, acadêmica e administrativa nesta fase de implementação dos planos de reestruturação e expansão das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes).

Em 2008, a UFG viverá um momento ímpar em sua história, uma vez que estará projetando o seu futuro acadêmico, científico e administrativo. Isso implica um planejamento sério, detalhado e rigoroso das várias etapas do processo de criação e ampliação de vagas na Universidade. Será necessário, pois, calcular e avaliar, com ponderação, as obras que serão erguidas para garantir as condições físicas necessárias (salas de aula, laboratórios, auditórios etc). Isso implica, ainda, dimensionar, com precisão, a quantidade, a qualidade e a especificação técnica dos equipamentos laboratoriais que serão adquiridos.

A UFG abrirá em 2008 vários concursos públicos para a contratação de docentes e servidores técnico-administrativos. Serão contratados cerca de 500 novos docentes e 300 servidores técnico-administrativos. Esse significativo acréscimo em nosso quadro de pessoal, além de garantir a qualidade da expansão projetada, possibilitará também a ampliação das atividades de pesquisa e abertura de novos cursos de pós-graduação.

A expansão prevista demandará também a elaboração de projetos pedagógicos dos novos cursos, muitos dos quais inexistentes no Estado Goiás. As unidades acadêmicas terão, certamente, intenso trabalho para montar uma estrutura pedagógica moderna e adequada às exigências educacionais e profissionais dos respectivos cursos. A Universidade, sintonizada com as demandas sociais, vai construir projetos pedagógicos consistentes, com estruturas curriculares flexíveis e comprometidas com uma formação humanística, ética e cidadã.

O ano que se inicia será, com certeza, um dos mais desafiadores na história da UFG. Certamente, 2008 ficará marcado como um ano de planejamento estratégico, a partir do qual serão lançadas as bases para uma expansão sustentável da instituição. A UFG, mais do que nunca, está pronta para crescer e, por conseguinte, estruturada para garantir maior democratização de acesso à universidade pública.

Edward Madureira Brasil
Reitor da UFG



câmpus em foco

Educação pela Música

Recital promovido pela Escola de Música e Artes Cênicas (Emac), em 28 de novembro, marcou o encerramento das atividades de estágio do curso de Educação Musical. O evento teve a intenção de mostrar os resultados dos trabalhos desenvolvidos por estagiários em entidades sociais e escolas públicas e particulares. O trabalho de estágio, coordenado pela professora Flávia Cruvinel, envolve as seguintes instituições: Associação Pestalozzi, Colégio Pedro Gomes, Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Edu-



cação (Cepae), Centro de Tradição e Cultura de Goiás, Projeto Tenda do Caminho, Centro de Referência da Assistência Social da Vila Redenção, Externato São José e Colégio Polivalente.

Engenharia de Segurança



Dois oficiais da Companhia do Corpo de Bombeiros ministraram treinamento sobre combate a incêndios e primeiros socorros em casos de acidentes com eletricidade, para alunos da disciplina Engenharia de Segurança do curso de Engenharia Elétrica da UFG. O treinamento, que também foi extensivo a servidores da Escola de Engenharia Elétrica e da Computação, é uma exigência do Ministério do Trabalho.

40 anos do IPTSP

Os 40 anos do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública (IPTSP) da UFG foram comemorados com a realização do VI Seminário em Patologia Tropical e Saúde Pública, aberto pela diretora Regina Maria Bringel Martins que apresentou o conferencista Joaquim Caetano de Almeida Netto, que fez um histórico da casa, no final de novem-

bro. O IPTSP consolidou-se como referência de ensino e pesquisa em doenças tropicais no cenário nacional e internacional. É formado por um vasto corpo docente em várias áreas do conhecimento, como biólogos, biomédicos, bioquímicos, enfermeiros, farmacêuticos, médicos, odontólogos e veterinários.



PUBLICAÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ANO II - Nº 15 - NOVEMBRO/DEZEMBRO 2007

ASCOM - Reitoria da UFG - Câmpus Samambaia
C.P.: 131 - CEP 74001-970 - Goiânia - GO
Tel.: (62) 3521-1310 / 3521-1311
Fax: (62) 3521-1169
www.ufg.br - imprensa@reitoria.ufg.br

Reitor
Prof. Edward Madureira Brasil
Vice-reitor
Prof. Benedito Ferreira Marques
Pró-reitora de Graduação
Profa. Sandramara Matias Chaves
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Profa. Divina das Dores de Paula Cardoso
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Prof. Anselmo Pessoa Neto
Pró-reitor de Administração e Finanças
Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral
Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos
Prof. Jebiun Antônio Abraão
Pró-reitor de Assuntos da Comunidade Universitária
Cirurgião-dentista Ernando Melo Filizola

Jornal UFG
Assessor de imprensa e editor-geral: Magno Medeiros; **Editora executiva:** Silvana Coleta Santos Pereira; **Editora assistente:** Silvânia de Cássia Lima; **Conselho Editorial:** Angélica Pereira, Goimérico Felício Santos, Maria das Graças Castro, Silvana Coleta Santos Pereira, Venerando Ribeiro de Campos, Mercedes Pietsch Cunha Mendonça; **Suplentes:** Valéria Maria Soledade de Almeida e Ellen Synthia Fernandes de Oliveira; **Revisão de texto:** Ana Paula Ribeiro Lopes; **Projeto gráfico e editoração:** Cleomar Gomes Nogueira; **Fotografia:** Carlos Siqueira; **Repórteres:** Alfredo Mergulhão e Maria Clória Alves da Silva; **Bolsistas de Jornalismo:** Vinicius Batista, Ana Paula Vieira, Ana Flávia Alberton, Carollyne Almeida, José Eduardo Umbelino, Mayara Jordana, Pedro Ivo Freire; **Bolsistas de Design Gráfico:** André Fernandes, Antonio Caixeta e Wesley Rodrigues; **Colaboração:** Maria das Graças Gonçalves, Thalizia Souza e Rose Mendes; **Equipe administrativa:** Amália Magalhães e Leny Borges
Impressão: Centro Editorial e Gráfico da UFG (Cegraf)

MEC aprova projeto da UFG ao Reuni

A Comissão de Homologação do Ministério da Educação (MEC) aprovou, na íntegra, o projeto de reestruturação e expansão da UFG. Agora, a instituição aguarda a liberação de R\$ 13 milhões para a execução de obras de infraestrutura e para a contratação de pessoal.

Carlos Siqueira



A UFG está entre as instituições federais de ensino superior (Ifes) que já tiveram seus projetos do Reuni aprovados para início em 2008

A proposta de adesão da Universidade Federal de Goiás (UFG) ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) foi aprovada pelo Ministério da Educação (MEC). A Comissão de Homologação do MEC, da qual faz parte o pró-reitor de Administração e Finanças da UFG, professor Orlando Afonso Valle do Amaral, reuniu-se no dia 27 de novembro, em Brasília, e aprovou na íntegra o projeto enviado pela instituição, no final do mês de outubro.

Agora, a UFG aguarda a liberação de R\$ 13 milhões, previstos para estarem dispo-

níveis no próximo mês de janeiro. O montante será gasto para dar as condições necessárias à criação dos 29 novos cursos e a abertura das 22 novas turmas nos já existentes, no ano de 2009, conforme está previsto no projeto.

De acordo com o pró-reitor, os recursos de investimento serão aplicados na construção de blocos de salas de aulas, gabinetes de professores e laboratórios, e na aquisição de novos equipamentos. Também está pre-

vista a realização de concurso público para a contratação de docentes e servidores técnico-administrativos.

O reitor da UFG, professor Edward Madureira Brasil, afirmou que a instituição está pronta para crescer e

garantir maior democratização de acesso à Universidade. Acrescentou que o planejamento das obras de infraestrutura e das contratações ocorrerá em 2008.

No mês de dezembro os reitores das universidades que tiveram seus projetos de adesão ao Reuni homologados pelo MEC irão se reunir, em Brasília, para a assinatura de um termo de cooperação entre as instituições, que visa ajuda mútua na fase de aplicação dos programas de expansão. O presidente Luis Inácio Lula da Silva estará presente na ocasião.

Outras 18 Instituições Federais de Ensino Superior do país tiveram seus projetos aprovados, entre elas a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e a Universidade Federal do Tocantins (UFTO). A Comissão de Homologação do MEC continuará se reunindo em Brasília para avaliar as propostas de adesão das universidades restantes.

(Alfredo Mergulhão)

14 de dezembro, aniversário da UFG

47

ANOS

A UFG agradece pela dedicação
em construir uma universidade referência
na produção de conhecimento e atuante
no desenvolvimento regional.

